

SUMÁRIO PROPOSTA TÉCNICA

TOMO I001 A 536

APRESENTAÇÃO	002
EXPERIÊNCIA DA EMPRESA.....	024
ATESTADOS - CAT	068
ASPECTOS TÉCNICOS E METODOLÓGICOS.....	310
CONHECIMENTO DO PROBLEMA.....	311
PLANO DE TRABALHO E METODOLOGIA.....	340
EQUIPE TÉCNICA	378
EQUIPE CHAVE	381
COORDENADOR GERAL	382

TOMO 2537 A 911

COORDENADOR ADJUNTO	538
ENGENHEIRO DE PROJETOS – SANITARISTA, AMBIENTAL OU CIVIL.....	696

TOMO 3912 A 1218

ENGENHEIRO DE PROJETOS – HIDRÓLOGO	913
ENGENHEIRO DE PROJETOS – HIDRÁULICO	986
EQUIPE COMPLEMENTAR (NÃO POTUÁVEL)	1047
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	1216



0912

f



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

ENGENHEIRO DE PROJETOS – HIDRÓLOGO



[Handwritten signature]

0913



TPF
ENGENHARIA

ENGE
CORPS
Grupo TYP SA

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO **TPF-ENGECORPS RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em acaso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Assinado de forma digital por
RICARDO MEDEIROS PEREIRA
DE CARVALHO:49967436468

Dados: 2025.05.15 19:32:21 -03'00'

CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Alberto Lang Filho

Alberto Lang Filho (May 16, 2025 12:00 ADT)

ALBERTO LANG FILHO
ENGº CIVIL CREA Nº 0600318570



0914

f

TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_LANG

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAjKXhanOW3b61C-QcEJ81s8xXcFpSXL76

"TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_LANG" History

-  Document digitally presigned by RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468 (RICARDO.CARVALHO@TPFE.COM.BR)
2025-05-15 - 10:32:21 PM GMT
-  Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-16 - 2:50:09 PM GMT
-  Document emailed to lang@engecorps.com.br for signature
2025-05-16 - 2:50:24 PM GMT
-  Email viewed by lang@engecorps.com.br
2025-05-16 - 2:59:04 PM GMT
-  Signer lang@engecorps.com.br entered name at signing as Alberto Lang Filho
2025-05-16 - 3:00:21 PM GMT
-  Document e-signed by Alberto Lang Filho (lang@engecorps.com.br)
Signature Date: 2025-05-16 - 3:00:23 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-05-16 - 3:00:23 PM GMT

[Handwritten signature]

Nome: ALBERTO LANG FILHO

Categoria profissional: Engenheiro Civil e Pós-graduado em Hidráulica

Ano da graduação: 1971

Experiência Profissional:

Experiência 1 – Adequação dos Estudos de Engenharia Existentes e Elaboração do Projeto Básico do Trecho VI do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

Responsável pela atualização e desenvolvimento de estudos hidrológicos essenciais à concepção e viabilidade do sistema adutor. Atuou no cálculo das cheias de projeto, análise de chuvas máximas, definição de relações intensidade-duração-frequência (IDF) e na modelagem do processo chuva-vazão, aplicando métodos como o hidrograma unitário e racional. Realizou a caracterização das bacias hidrográficas, delimitação de áreas de drenagem, classificação hidrológica dos solos e definição de hidrogramas afluentes para o dimensionamento de reservatórios, canais, aquedutos e sistemas de drenagem. Também contribuiu com a análise de disponibilidade hídrica, regime dos rios e potencial das águas superficiais e subterrâneas, além de subsidiar o planejamento da operação hidráulica do sistema e sua compatibilidade com os critérios de outorga.

Experiência 2 – Elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande

O Engenheiro Hidrólogo participou ativamente do diagnóstico e prognóstico da bacia hidrográfica do Rio Grande, sendo responsável por diversas atividades técnicas fundamentais. Realizou o cálculo das cheias de projeto por meio de análise de séries históricas e regionalização de vazões, incluindo Q_{mlt} , Q_{95} , $Q_{7,10}$ e vazões específicas. Executou avaliações de demanda hídrica consuntiva (abastecimento urbano e rural, irrigação, mineração, etc.) e não consuntiva, integrando esses dados aos estudos de regularização hídrica da bacia. Foi responsável pela análise de interferências hídricas, considerando usos múltiplos e conflitos potenciais. Conduziu simulações hidrológicas com uso de modelos matemáticos para projeção de cenários futuros (2020, 2025 e 2030), inclusive sob efeitos de mudanças climáticas. Atuou na caracterização e mapeamento de nascentes, diagnóstico da disponibilidade e qualidade dos mananciais de abastecimento e na elaboração de balanços hídricos quantitativos e qualitativos integrados entre águas superficiais e subterrâneas. Sua atuação técnica subsidiou diretamente a formulação de diretrizes de gestão hídrica e ações estratégicas para a conservação e uso sustentável dos recursos da bacia.

Alberto Lang Filho
Alberto Lang Filho (May 16, 2025 12:01 ADT)

Alberto Lang Filho
19/05/2025



0916

f

12483_CV - Alberto Lang Filho

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA9EKA04VV_TaDrI0xgbnQnQXkvj_qCmLH

"12483_CV - Alberto Lang Filho" History

 Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-16 - 2:48:24 PM GMT

 Document emailed to lang@engecorps.com.br for signature
2025-05-16 - 2:48:44 PM GMT

 Email viewed by lang@engecorps.com.br
2025-05-16 - 3:00:38 PM GMT

 Signer lang@engecorps.com.br entered name at signing as Alberto Lang Filho
2025-05-16 - 3:01:26 PM GMT

 Document e-signed by Alberto Lang Filho (lang@engecorps.com.br)
Signature Date: 2025-05-16 - 3:01:28 PM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.
2025-05-16 - 3:01:28 PM GMT



Handwritten signature



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260201585-7



Nome

ALBERTO LANG FILHO

Filiação

ALBERTO LANG

REGINA MARIA CAVALCANTI LANG

C.P.F.

133.988.448-04

Documento de Identidade

3.558.087-2 SSP-SP

Tipo Sang

Nascimento

16/03/1947

Naturalidade

SÃO PAULO

UF

SP

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-SP

Emissão

28/06/2012

Data de Registro

26/01/1972

Ass. Presidente

Ass. Presidente

Registro no Crea

060031070



7 9 NOV. 2012

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Ass. do Profissional

Cesar Pinto Saraiva
Neemias Pinto Saraiva
Fernando José de Almeida
Escritor Autorizado
Recebido por autenticação 2,35
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



0918

R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3554632/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALBERTO LANG FILHO

Número de registro no CREA-SP: 0600318570
Registro Nacional do Profissional: 2602015857

Expedido em: 01/06/1973
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 333.988.448-04

Endereço: Alameda TOCANTINS, 125 12. ANDAR CJ 1202 EDIFICIO WEST SIDE
ALPHAVILLE
06455020 - BARUERI - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206657509 - quitada em
28/12/2006	
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208788929 - quitada em
20/12/2007	
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221096433X - quitada em
12/01/2009	
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492213600983 - quitada em
08/04/2010	
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215230040 - quitada em
31/01/2011	
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217620113 - quitada em
27/01/2012	
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492254660433 - quitada em
24/01/2013	
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491957888146 - quitada em
30/01/2014	
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49190160164X - quitada em
30/01/2015	

Visto
Comissão Licitação

0919

Página 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3554632/2025 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491932741850	- quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170025672	- quitada em 20/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180035231	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190012664	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 383308-28027180200339642	- quitada em 13/02/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1730548-28027180210053467	- quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3973190-28027180220377314	- quitada em 22/02/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6074420-28027180230099945	- quitada em 27/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8551036-28027180240375216	- quitada em 30/01/2024
ANUIDADE: 2025	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 10832219-28027180250335883	- quitada em 29/01/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 57ac712c-8ca2-4a18-b5b2-94bcefcf679f

Situação cadastral extraída em: 19/02/2025 12:28:23

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP BARUERI, situada à Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 19 de Fevereiro de 2025

Comissão Licitação

0920

Página 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COM-
PÉTENCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
SÃO PAULO, 16 DE MARÇO DE 1947.

Dr. Miguel Resle

Reitor da Universidade

de São Paulo, no exercício de minhas atribuições, e usando da autoridade que me
conferre o Estatuto desta Universidade, faço saber, a vista das aprovações obtidas por

Alberto Lang Filho

filho de *Alberto Lang*

e de *Regina Maria Cavalcanti Lang*

nascido em Est. de São Paulo aos 16 de março de 1947.

Engenheiro Civil

E, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas inerentes a este
título, faz-lhe passar o presente diploma, o qual vai assinado por mim, pelo
Diretor e pelo Secretário da Unidade e pelo diplomado.

Reitoria da Universidade de São Paulo, em 31 de março

O Reitor

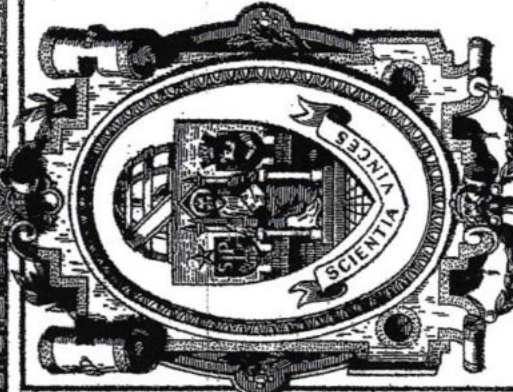
O Diretor

Alberto Lang Filho

O Diplomado

O Secretário

Alberto Lang Filho



Visto

0921

5.1.1315

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

BOLÉTIM

Nº 2758

Nome do aluno ALBERTO LANGRILHO

Área de Concentração Engenharia Hidráulica - PHD

Orientador Prof. Dr. Kokei Uehara

Mestrado ☒

Doutorado ☐

CPG-77/532

Semestre		DISCIPLINAS		Professor	Nº	Cred.	Freq. %	Média NOcred.	Média	
Ano	Sigla							Final	Semest.	Pond.
1º/73	PHD-705	Hidrologia		K. Uehara	2-1-9	92	92	A		
	PHD-715	Transportes de sedimentos I		A.S. Noqueira	2-1-9	100	100	B		
2º/73	PHD-804	Irrigação		M.S. Veras Jr.	2-0-6	97	97	B		
	PHD-806	Controle e regularização de cursos d'água		K. Uehara	2-1-9	100	100	B		
3º/74	PHD-707	Hidráulica fluvial		A.R. Cuomo	2-1-9	95	95	B		
	PHD-813	Escoamento em superfície livre		A.R. Cuomo	2-1-6	95	95	A		
2º/74	PHD-708	Estruturas hidráulicas		J.A. Martins	2-0-6	100	100	B		
	PHD-816	Captação de águas subterrâneas		P.S. Nozami	2-0-6	100	100	B		
1º/75	PHD-811	Projeto de usinas hidrelétricas		J.A. Martins	2-0-6	92	92	A		
	PHD-721	Conservação e utilização de recursos hídricos		E.R. Vassuda	2-0-6	91	91	A		
2º/75	PHD-789	Estudos de problemas brasileiros		Ruy A.S. Leme	2	100	100	B		
	PHD-782	Seminário: obras hidráulicas e fluviais		C.E. Almeida e						
				A.R. Cuomo	0-2-8	100	100	A		
1º/76	PHD-817	Séries temporais e processos estocásticos		F.L.S. Gomide	3-0-9	100	100	A		

Regime de Aprovação: A - Excelente
B - Bom
C - Regular
D - Insuficiente
E - Reprovado
I - Incompleto
J - Abandono Justificado
(*) T - Transferência

3º TABELÃO DE NOTAS

OSASCO - SP

DR. DIANE DE OLIVEIRA - Tabelião

R. Dona Mariana Vaz, 285 - Al. (11) 3431-3000

Autorizada a emissão de cópias para fins de controle

me original e cópia para fins de controle

03 DEZ. 2020

Alessandra Rosin Maia

Arlene Oliveira Grizotti

Assessoria de Pós-Graduação - EP



Assessoria do Rosário C. Boer
Secretaria dos Cursos de
Pós-Graduação - EP

0922



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620140009191

Atividade concluída

Página 1/1

1075-min

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALBERTO LANG FILHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALBERTO LANG FILHO**

Registro: 600318570-SP

RNP: 2602015857

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220101972566 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 08/10/2010 Baixada em: 01/09/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE à 92221220101787494

Empresa Contratada: ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL . CNPJ: 03.353.358/0001-96

Endereço: . Bairro: . No.:

Complemento: . UF: SP CEP: . PAIS:

Cidade: Barueri . UF: SP CEP: 06455020 . PAIS: BRASIL

Contrato: 12/2010-MI . Celebrado em: 20/05/2010

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 17.696.673,78 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ALAMEDA TOCANTINS, 125 - 4 AND - BARUERI - SP S/N . No.:

Complemento: . Bairro:

Cidade: Barueri . UF: . CEP: 06455020 . PAIS: BRASIL

Data de início: 03/06/2010 Conclusão Efetiva: 14/04/2014 . Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. CANAIS. 1,00 UNIDADES. ESTUDO, PROJETO.

Observações

RESPONSÁVEL PELA HIDRAULICA E HIDROLOGIA - ADEQUACAO DOS ESTUDOS DE ENGENHARIA EXISTENTES E ELABORACAO DO PROJETO BASICO DO TRECHO VI DO PROJETO DE INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO (PISF) COM BACIAS HIDROGRAFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL, LOCALIZADO NOS MUNICIPIOS DE ALGUEIRO, SERRITA, PARNAMIRIM, TERRA NOVA, OURICURI, EXU E GRANITO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART.

Valor inicial do contrato: R\$ 17.696.673,78

1.º Termo Aditivo, valor: R\$ 263.999,58

4.º Termo Aditivo, valor: R\$ 1.194.254,56

6.º Termo Aditivo, valor: R\$ 15.120,00

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 44 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620140009191

02/09/2014 08:50:18

y36yxkCxaIC3gg

CREA/SP -

NILTON ROBERTO PERES DOMINGUES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/SP 0600456726

Itaquí, 167 - Jd. Belval - Osasco - SP
Renate Ramos Carrara - Verônica - Tânia
* Válido somente com selo de autenticidade

(11) 4242-5757

15 MAIO 2015

Colégio Estadual do Brasil

Colégio Estadual do Brasil

Colégio Estadual do Brasil

Colégio Estadual do Brasil

Colégio Estadual do Brasil

Colégio Estadual do Brasil

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade dos documentos deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Rua NATANAEL TITO SALMON, 313 CENTRO Osasco-SP, CEP: 13075-000

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br ou opção "Atendimento" link "Fale conosco"

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

0923



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a ENGECORPS ENGENHARIA S.A. executou os serviços abaixo discriminados com desempenho plenamente satisfatório.

Objeto: Execução de serviços de consultoria especializada para Adequação dos Estudos de Engenharia Existentes e Elaboração do Projeto Básico do Trecho VI do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, localizado nos municípios de Salgueiro, Serrita, Parnamirim, Terra Nova, Ouricuri, Exú e Granito, no Estado de Pernambuco, compreendendo duas fases:

- a) Fase I – Adequação dos Estudos de Engenharia Existentes, em função das novas diretrizes e usos associados ao sistema e
- b) Fase II – Elaboração do projeto Básico do Trecho VI do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, incluindo os ramais de atendimento de Exu-Granito e Cachimbo.

Contratante: Ministério da Integração Nacional.

CNPJ do Contratante: 03.353.358/0001-96

Contratada: ENGECORPS – Engenharia S.A.

CNPJ da Contratada: 62.025.440/0001-50

Contrato: Contrato administrativo nº 12/2010-MI.

Período: De 20/05/2010 a 14/04/2014.

- Valor:**
- R\$ 7.119.333,01 (sete milhões, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e um centavo) – 1ª Fase;
 - R\$ 263.999,58 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) – 1º Termo Aditivo;
 - R\$ 10.577.340,77 (dez milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) – 2ª Fase;
 - R\$ 1.194.254,56 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) – 4º Termo Aditivo;
 - R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) – 6ª Termo Aditivo.

Local

de Realização: Alameda Tocantins nº 125, 4º Andar, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-020.

Escopo:

Os serviços objeto deste contrato tiveram como objetivo a Adequação dos Estudos de Engenharia Existentes em função das novas diretrizes e usos associados ao sistema (Fase I) e a Elaboração do Projeto Básico do Trecho VI (Ramal Entremontes) do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), incluindo os



Comissão Licitação





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



ramais de atendimento de Exu-Granito e Cachimbo (Fase II), conforme já mencionado.

Realização:

O contrato está com 93,60% realizado.

A Fase I, Adequação dos Estudos de Engenharia Existentes, em nível de anteprojeto/viabilidade, da alternativa escolhida dentre aquelas estudadas no Estudo de Integração dos Projetos de Infraestrutura Hídrica para o Oeste Pernambucano, elaborados sob condução da CODEVASF, em 2005, envolvendo a realização dos seguintes serviços principais:

- Análise e planejamento das atividades associadas aos diversos usos da água (irrigação, dessedentação animal, caprinocultura, abastecimento humano, etc.), visando definir as necessidades hídricas (demandas) do sistema adutor principal e dos ramais de atendimento secundário;
- Estudos e levantamentos pedológicos em nível de detalhe nas áreas irrigáveis de Urimamã e Chapada do Arapuá, na região do açude Entremontes;
- Realização de levantamentos aerofotogramétricos para geração de bases cartográficas na escala 1:5.000 nas faixas das obras do Trecho VI e nas áreas irrigáveis de Urimamã e da Chapada do Arapuá;
- Apresentação e consolidação do anteprojeto das obras do sistema adutor principal e ramais de atendimento, incluindo os pré-dimensionamentos e a completa definição geométrica dos subtrechos, possibilitando a avaliação dos custos de implantação. Estas obras são constituídas pelos canais e adutoras, barragens, túneis, aquedutos, estações de bombeamento e estruturas de controle, além de todo o sistema de alimentação elétrica e automação;
- Elaboração dos estudos dos transientes hidráulicos e operacionais para pré-definição dos níveis característicos (NAmin, NAnormal, NAMaxmax, cota de coroamento, entre outras) ao longo dos canais e estruturas específicas (aquedutos, reservatórios das barragens, túnel e estação de bombeamento).
- Avaliação econômica e financeira do empreendimento, admitindo sua inserção no PISF e os benefícios obtidos com a produção agrícola e outras atividades a serem desenvolvidas na região;
- Avaliação do Impacto Ambiental (AIA) com a finalidade de complementar os Estudos de Impacto Ambiental – EIA existentes.

A Fase II, Elaboração do Projeto Básico envolveu a realização dos seguintes serviços principais:

- Consolidação do planejamento das atividades associadas aos diversos usos da água (irrigação, dessedentação animal, caprinocultura, abastecimento humano, etc.);
- Realização de investigações geológico-geotécnicas;
- Levantamentos topográficos e cadastramento;
- Detalhamento em nível de projeto básico de todas as obras do Trecho VI;



29 MAI 2014

Cesar Pinto Batista
Nascimento: 10/01/1970
Estado Civil: Casado
Exercício de Atividade: Engenharia Civil

Recebido em 29/05/2014
DO SÓCIMO



0925



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

- Elaboração de relatórios técnicos contendo os estudos dos transientes hidráulicos do sistema adutor principal e ramal Chapéu, a concepção e lógicas de funcionamento e operação do sistema e o seu manual de operação e manutenção;
- Elaboração de Especificações Técnicas estabelecendo critérios e normas de medição e pagamento; e,
- Quantificação de todos os serviços a serem executados, bem como a elaboração dos orçamentos e a definição do planejamento construtivo.



Av. Itaipu, 167 - Jd. Belval - 08420-210
Ranata Ramos Carrara Pereira - Taboão da
Valão somente com selo de autenticação

15 MAIO 2025

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fe
Fernando José de Almeida
ESCREVENTE



Equipe Técnica:

Nome Completo	Profissão	Registro Nacional Profissional (nº)	Registro na Entidade de Classe (sigla e nº)	Função
Abrahão Saliture Neto	Eng. Civil	2013127952	CREA 0500180280	COORDENAÇÃO
Afonso Celso Moruzzi Marques	Eng. Civil	2603460650	CREA 0601531070	
Marcos Oliveira Godoi	Eng. Civil	2604020211	CREA 0605018477	
Afonso Celso Moruzzi Marques	Eng. Civil	2603460650	CREA 0601531070	COORDENAÇÃO
Ary Paulo Rodrigues	Eng. Civil	2602914207	CREA 5060495305	
Cláudio Michel Nahas	Eng. Civil	2603757504	CREA 0600444754	
Carlos Alberto Arantes Gonçalves Rosa	Eng. Civil	2602859141	CREA 0601287333	
Danieli Aparecida Ferreira	Eng. Civil	2605153320	CREA 5060495992	
Fernanda Bigaran	Eng. Civil	2603339630	CREA 5061922128	
Marcelo Saad T. da Costa	Eng. Civil	2605769690	CREA 5062475331	
Murillo Dondici Ruiz	Eng. Civil	2605078205	CREA 0600139024	
Paulo Afonso de Cerqueira Luz	Eng. Civil	2603513362	CREA 0600647055	
Regis Eduardo Geroto	Eng. Civil	2607732387	CREA 5060571202	
Ruy Komei Tezuka Calçada	Eng. Civil	2603951890	CREA 5060845141	
Eliane A. de Freitas Oliveira	Eng. Civil	2602635421	CREA 5062489943	
Fernão Paes de Barros	Eng. Civil	2609631766	CREA 0600170440	
Flávio Almeida da Silva	Eng. Civil	2602685771	CREA 0601727128	
Jacqueline Neitzel Medeiros	Eng. Civil	2610490038	CREA 5063844875	
Marcos Domingues Muro	Eng. Civil	1704160421	CREA 5061399117	
Renata Augusta Rocha N. Oliveira	Eng. Civil	2603657330	CREA 5061665304	

GRUPPO DE GEOTECNIA E GEOLOGIA

DEPARTAMENTO DE NECESSIDADES DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
Ranata Ramos Carrara Pereira - Taboão da
Valão somente com selo de autenticação

9 MAI 2014

Escritório de Engenharia e Arquitetura
Fernando José de Almeida
Escritório de Engenharia e Arquitetura
Valão somente com selo de autenticação

0926





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



Nome Completo	Profissão	Registro Nacional Profissional* (nº)	Registro na Entidade de Classe (sigla e nº)	Função
Alberto Lang filho	Eng. Civil	2602015857	CREA 0600318570	HIDRÁULICA, HIDROLOGIA E IRRIGAÇÃO
Danny Dalberson de Oliveira	Eng. Civil	2603659847	CREA 0600495622	
Eduardo Kohn	Eng. Civil	2602945358	CREA 5061074792	
Fernando Garcia	Eng. Civil	2502128897	CREA 5063554065	
Flávio Augusto Câmara	Eng. Civil	2604824655	CREA 0600174897	
Jim Ishikawa	Eng. Civil	2607450756	CREA 5063119670	
José Geraldo Sartori Brandão	Eng. Civil	2602930814	CREA 0600720869	
José Manoel de Moraes Jr.	Eng. Civil	2604746549	CREA 0600543809	
Lauro Dela Libera Filho	Eng. Civil	2607722225	CREA 5063080180	
Marcos Oliveira Godoi	Eng. Civil	2604020211	CREA 0605018477	
Maria Bernardete Sousa Sender	Eng. Civil	2609702450	CREA 0601694180	
Milena Mariano dos Santos	Eng. Civil	1701350815	CREA 5068891726	
Osvaldo Yutaka Uehara	Eng. Civil	2604451131	CREA 0601099386	
Rudá Serra de Carvalho	Eng. Hidrico	1401239153	CREA 5062812482	
Samanta Dias de Souza	Eng. Hidráulico	1410123618	CREA-MG 144661-LP	GEOMÉTRICO E SISTEMA VIÁRIO
Antônio Carlos Antonialli	Eng. Civil	2604829681	CREA 0601918522	
Sérgio Dalge Moura	Eng. Mecânico	2604809591	CREA 0601320630	
Waldir Ferreira Júnior	Eng. Civil	0407260854	CREA-AM 14.437-D	ESTRUTURAS
André Luiz Félix	Eng. Civil	2602775428	CREA 5062331327	
Hélio Nogueira dos Santos	Eng. Civil	0711281874	CREA - DF 20050/D	
Iberê Martins da Silva	Eng. Civil	2603338153	CREA 5060303616	
Laércio Trentini	Eng. Civil	2605572099	CREA 0600206763	
Sérgio Cirio	Eng. Civil	2602609447	CREA 0600183632	
Vicente Geraldo de Oliveira Júnior	Eng. Civil	0708110827	CREA-DF 17391/D	
Andrei de Mesquita Almeida	Arquiteto	Não se aplica	CAU A49563-8	ARQUITETURA E PAISAGISMO
Filipe Romeiro	Arquiteto	Não se aplica	CAU 121754-2	
Marcelo Fugimoto	Arquiteto	Não se aplica	CAU 101181-2	
Patrícia Viceconti Nahas	Arquiteto	Não se aplica	CAU 55233-0	
Tábata Cristina Sung	Arquiteto	Não se aplica	CAU 129603-5	

15 MAI 2014
119493
AUTENTICAÇÃO
AU0106AB0400925



1ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO DE SAUS, 288 - CENTRO
Bela Vista, São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO: Autenticado Arquivo - Tabelião
conforme o original em autenticidade
Chancela

29 MAI 2014





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



<i>Nome Completo</i>	<i>Profissão</i>	<i>Registro Nacional Profissional* (nº)</i>	<i>Registro na Entidade de Classe (sigla e nº)</i>	<i>Função</i>
Bernd Dieter Lukas	Eng. Mecânico	2606258550	CREA 0600304746	HIDROMECAÂNICA, MECÂNICA E ELÉTRICA
Coaraci Inajá Ribeiro	Eng. Elétrico	2604960710	CREA 0600318538	
Júlio Hiroshi Misawa	Eng. Elétrico	2602594407	CREA 0601112244	
Osvaldo Yokomizo	Eng. Elétrico	-x-	CREA 0600631397	
Ricardo Pirai de Siqueira	Eng. Mecânico	2610443617	CREA 5063602187	
Rudá Serra de Carvalho	Eng. Hídrico	1401239153	CREA 5062812482	
Sidnei Collange	Eng. Eletricista	2606804180	CREA 0601196823	PEDOLOGIA/ AGROECOLOGIA
Elmo Clark Gomes	Eng. Agrônomo	1801030030	CREA PE 016877	
Fábio Chaffin Barbosa	Eng. Agrônomo	2003961070	CREA-RJ 005444/D	
Jailton de Carvalho e Sá	Eng. Agrônomo	1802553789	CREA-PE 034315/D	
José Carlos de Araújo Borba	Eng. Agrônomo	-x-	CREA-PE 3410/D	MEIO AMBIENTE
Aída Maria Pereira Andreazza	Eng. Civil	2609702450	CREA 5061339738	
Marcos Oliveira Godoi	Eng. Civil	2604020211	CREA 0605018477	
Christiane Spörl	Geógrafa	2603412469	CREA 5062061532	
Maria Bernardete Sousa Sender	Eng. Civil	2609702450	CREA 0601694180	
Margareth Grillo Teixeira	Bióloga	Não se aplica	CRBIO 27062/05-D	
Ary Paulo Rodrigues	Eng. Civil	2602914207	CREA 5060495305	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Carlos Alberto Arantes Gonçalves Rosa	Eng. Civil	2602859141	CREA 0601287333	
Claudio Michel Nahas	Eng. Civil	2603757504	CREA 0600444754	
Danny Dalberson de Oliveira	Eng. Civil	2603659847	CREA 0600495622	
José Ricardo Junqueira do Val	Eng. Civil	1011104164	CREA 5060624095	
Ruy Komei Tekusa Calçada	Eng. Civil	2603951890	CREA 5060845141	
Accioly Ferreira Vaz Filho	Eng. Cartógrafo	-x-	CREA PR 70568	CARTOGRAFIA/ GEOPROCESSAMENTO
Aguinaldo Lapa de Souza Jr.	Eng. Cartógrafo	1704663512	CREA 5063269601	
Christiane Spörl	Geógrafa	2603412469	CREA 5062061532	
Marcos Alexandre Polzin	Geógrafo	2501223080	CREA 5063896980	
Ualfredo Del Carlo Junior	Eng. Civil	2602912824	CREA 0601282453	

(*Registro Nacional Profissional - RNP, obrigatório para quem tem CREA)



5 MAIO 2014

R\$ 4,99

Autentico a presente Eng. conforme o original anterior, do que dou fe.
 ESCRITURA

Del

0928





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



1 - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

O Trecho VI, também chamado Ramal Entremontes, por interligar o sistema do PISF ao açude Entremontes (existente), foi inicialmente concebido nos Estudos de Viabilidade do PISF, realizados em 2000. Em sua concepção inicial, o Ramal Entremontes derivaria a vazão máxima de 10 m³/s a partir do reservatório de Mangueira, no município de Salgueiro-PE, e abasteceria as demandas então identificadas ao longo dos vales dos rios Brígida e Terra Nova, até o açude Entremontes, no oeste do estado pernambucano. O sistema incluiria ainda o abastecimento do açude Chapéu, igualmente existente.

Posteriormente à conclusão dos Estudos de Viabilidade em 2000, o Ramal Entremontes foi novamente objeto de estudos, dentro do âmbito do “Estudo de Integração dos Projetos de Infraestrutura Hídrica para o Oeste Pernambucano”, elaborados sob condução da CODEVASF, em 2005.

Esse estudo levou em conta que o projeto contemplaria o atendimento de áreas na região oeste do Estado de Pernambuco coincidentes com as áreas de abrangência dos empreendimentos Terra Nova e Sertão de Pernambuco, da CODEVASF, motivo pelo qual se fez necessário avaliar e incorporar aos estudos, as premissas, concepções e objetivos do Projeto São Francisco voltados para a região de interesse comum mencionada, maximizando o efeito sinérgico desta integração.

Tal estudo revisou as demandas associadas ao Ramal Entremontes, considerando o possível aproveitamento do projeto para o atendimento de outras demandas então associadas aos Projetos Canal do Sertão de Pernambuco e Terra Nova.

Como conclusão desses estudos de 2005, verificou-se que o Ramal Entremontes poderia atender também às demandas estimadas para o perímetro irrigável de Urimamã, antes associado ao Projeto Terra Nova, bem como atender os perímetros de Parnamirim, Chapada do Arapuá e dos municípios de Exu e Granito, então associados ao Projeto Canal do Sertão de Pernambuco. Além destas demandas, deveria também abastecer o açude Cachimbo e os Polos Parnamirim e Terra Nova.

O Trecho VI do PISF passou então a assumir papel estruturador do conjunto de projetos de infraestrutura hídrica do Oeste Pernambucano, com o aumento da sua capacidade de vazão máxima aduzida para 25 m³/s, de maneira a garantir o atendimento satisfatório de todas as demandas associadas, sem no entanto, introduzir alterações na outorga da ANA.

O Trecho VI está integralmente localizado no Estado de Pernambuco, na porção noroeste do Estado. Abrange a mesorregião do Sertão de Pernambuco, atravessando os municípios de Salgueiro, Serrita, Parnamirim, Granito e Exu, e a mesorregião do São Francisco Pernambucano, atravessando o município de Terra Nova. A área de inserção do empreendimento está localizada na região do submédio São Francisco, nas sub-bacias do Rio Brígida (13.722 km²) e Terra Nova (4.938 km²).

A área de influência direta do empreendimento é abrangida por sete municípios com população de 207.283 em 2010.

5 MAIO 2025

29 MAI 2014

119453
AUTENTICAÇÃO
AU0105AB0400927

671AG421808

Página 6 de 46
0929



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



2 - ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 Fase I (Viabilidade)

2.1.1 Coleta e Análise de Dados

Compreendeu a coleta, compilação e análise dos projetos, estudos, levantamentos e dados existentes sobre a região e a área de abrangência do projeto (18.575 km²).

2.1.2 Visita Multidisciplinar de Campo

Compreendeu a visita técnica para inspeção das áreas de influência direta e indireta do empreendimento por equipe multidisciplinar da ENGECORPS.

2.1.3 Preparo das Bases Cartográficas

Objetivou o preparo e georreferenciamento das bases que serviram para o desenvolvimento dos trabalhos, a partir da cartografia existente, complementada, para algumas áreas ainda sem cobertura, com parte das bases cartográficas na escala 1:5.000 geradas a partir do levantamento aerofotogramétrico na escala 1:15.000 realizado na área, na Fase I.

2.1.4 Diagnóstico Ambiental

Objetivou a complementação dos estudos ambientais do Trecho VI, considerando sua nova configuração, decorrente da inserção de ramais de atendimento não definidos quando do Estudo de Viabilidade do PISF (2000) e da inclusão de áreas a serem beneficiadas. Os estudos geraram um conjunto de informações para permitir ao MI solicitar a revalidação da LP do Trecho VI ao IBAMA e objetivaram também, orientar os serviços de engenharia na implantação das obras, sob o ponto de vista de sua inserção na ambiência local e regional, ratificando a viabilidade ambiental do Trecho VI previamente atestada pelo IBAMA, mediante a emissão da LP do projeto.

Os estudos consideraram as legislações federal e estadual de recursos hídricos e meio ambiente, existentes, assim como planos e projetos colocados na região.

Foi elaborada a descrição do empreendimento dando destaque a seus objetivos, suas justificativas, sua integração no contexto do desenvolvimento da região e sua avaliação econômico financeira. Foram definidas as áreas de influência do empreendimento, a AII e a AID e o diagnóstico socioambiental abordou os temas referentes ao meio físico (clima e condições meteorológicas, geologia, geotecnia, geomorfologia, solos e recursos hídricos), ao meio biótico (ecossistema terrestre e ecossistema aquático) e ao meio antrópico (população, educação, saúde pública e saneamento, lazer, turismo e cultura, atividades econômicas e estrutura produtiva, comunicação, transporte e energia) em nível de detalhamento compatível com a extensão da AII e da AID e com o grau de incidência dos efeitos do empreendimento sobre estes recortes espaciais.

AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
cópia reprográfica, conforme o original
e assim apresentada.

Fernando José de Almeida

ESOR

Colégio Notarial
do Brasil
Estado do Rio de Janeiro

119453

AUTENTICAÇÃO

AU0105AB0400928

29 MAI 2014

Cesar Paulo
Neemias Pinheiro
Fernando José de Almeida
Escritório

Recebi em 29/05/2014

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

2.1.5 Revisão do Estudo Agrossocioeconômico

A revisão do estudo agrossocioeconômico envolveu o planejamento agrícola, o planejamento da irrigação a nível parcelar, o estudo da infraestrutura parcelar e a determinação das demandas hídricas.

2.1.5.1 Planejamento Agrícola

Os estudos desenvolvidos relacionaram as culturas passíveis de irrigação nos solos das áreas a serem beneficiadas, que pudessem ser irrigadas por métodos pressurizados, e que já estivessem sendo exploradas nos projetos de irrigação da região e do Vale do São Francisco como um todo, preferencialmente as que já dispusessem de estudos de mercado e/ou fluxos definidos de comercialização.

Foram formuladas as contas culturais (por hectare) levando-se em consideração todas as tarefas e práticas agrícolas, com as respectivas necessidades de materiais e mão-de-obra para os serviços de preparo dos solos, sementeiras e/ou aquisição de mudas, plantio, adubação, controles fitossanitários, colheita e práticas aplicáveis de pós-colheita e, também, os respectivos custos, desde o primeiro ano até o ano de maturação, conforme valores unitários praticados na região.

As contas culturais apresentaram também as produtividades esperadas ano a ano, assim como as receitas provindas da comercialização do produto para uso "in natura" e/ou agroindustrial.

2.1.5.2 Planejamento da Irrigação a Nível Parcelar

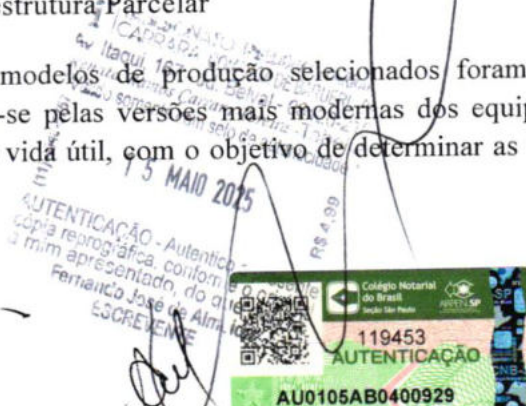
Os estudos desenvolvidos formularam modelos de produção agrícola para lotes de pequenos produtores e empresariais, definindo a área de plantio de cada uma das culturas que serão exploradas, consorciadas ou rotacionadas entre si, em uma parcela ou lote.

Para os diferentes modelos de produção foram estimados os valores monetários para investimentos com implantação do sistema de irrigação e fundação das lavouras (frutíferas) e os custos anuais de produção e de manutenção e reposição de equipamentos de irrigação. Também foram estimados os benefícios decorrentes da comercialização da produção utilizando-se os canais já estabelecidos na região.

Finalmente foi feita a análise econômico-financeira dos modelos de produção e selecionados aqueles que apresentaram os melhores resultados para os produtores.

2.1.5.3 Infraestrutura Parcelar

Para os diferentes modelos de produção selecionados foram definidos os métodos de irrigação adequados, optando-se pelas versões mais modernas dos equipamentos, após a avaliação dos seus respectivos custos e vida útil, com o objetivo de determinar as necessidades de água (litro/ha) de cada modelo.



Visto

Comissão Licitação



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



2.1.5.4 Demandas Hídricas

Foi calculada a demanda hídrica das diversas áreas a serem abastecidas pelo Trecho VI, a partir do somatório das necessidades d'água das parcelas de cada área, levando em consideração as eficiências de condução e distribuição da água e os parâmetros quanto ao turno de irrigação e as eficiências de aplicação dos respectivos métodos de irrigação adotados.

Na determinação das demandas hídricas do projeto foi levado em conta o montante das áreas a serem abastecidas por uma mesma obra distribuidora d'água, principalmente nas zonas indicadas para exploração de culturas anuais, onde a boa prática recomenda a diminuição das dotações unitárias.

2.1.6 Programação, Execução e Acompanhamento dos Levantamentos de Campo.

Esta atividade objetivou a programação e execução dos levantamentos e serviços de campo nas áreas de cartografia e topografia, pedologia e geologia realizados na Fase I do contrato.

2.1.6.1 Programação, Execução e Acompanhamento dos Levantamentos Cartográficos.

Os serviços de aerofotogrametria realizados envolveram as seguintes atividades:

- planejamento de voo e sobrevoo fotogramétrico na escala 1:15.000;
- planejamento e execução dos serviços de apoio de campo;
- aerotriangulação;
- restituição aerofotogramétrica na escala 1:5.000 com produção de ortofoto digital e geração do modelo digital do terreno (MDT);
- reambulação;
- edição/revisão dos produtos e ortofotocartas;
- plotagem a tinta das ortofotocartas.



Foi fotografada uma área 759,10 km² e restituída uma área de 339,79 km².

2.1.6.2 Programação, Execução e Acompanhamento dos Estudos Pedológicos e de Drenabilidade

Esta atividade objetivou a execução do levantamento pedológico em nível de detalhe nas áreas da Chapada do Arapuá e Urimamã. Além da execução e descrição de trincheiras e tradagens e da realização de ensaios e testes de condutividade hidráulica, foram verificadas, através de observações visuais e inspeções, características indicativas de má drenabilidade (determinados tipos de vegetação), áreas com indícios de salinização; afloramentos rochosos; cascalhos, calhaus e matacões, erosão, talvegues e depressões não perceptíveis nos mapas básicos. Dentre os serviços principais executados destacam-se:





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



■ **Tradagens**

Foram realizadas 1.200 tradagens auxiliares e 481 tradagens de trincheiras, incluindo sua descrição.

■ **Trincheiras**

Foram escavadas 481 trincheiras com dimensões máximas de 2,00 x 1,50 m até encontrar o impermeável, com a finalidade de melhor definir os parâmetros indicativos de má drenabilidade.

Todas as tradagens e trincheiras executadas em campo tiveram suas coordenadas georreferenciadas com o emprego de GPS.

■ **Testes de Drenabilidade**

Foram realizados 70 testes de condutividade hidráulica, utilizando o método de Porchet.

O levantamento pedológico da Chapada do Arapuá abrangeu uma área de 6.600 ha e o de Urimamã uma área de 8.830 ha. Para cada área foram produzidos mapas detalhados de solos nas escalas 1:50.000, 1:25.000 e 1:5.000 e mapas de classificação de terras para irrigação nas escalas 1:50.000, 1:25.000 e 1:5.000, totalizando 44 folhas para a Chapada do Arapuá e 72 folhas para Urimamã.

2.1.6.3 Programação, Execução e Acompanhamento dos Serviços Complementares de Campo

O escopo desta atividade é direcionado à área de geologia-geotecnia. Nesta fase do projeto, concentrou-se o trabalho em inspeções e visitas de reconhecimento da área.

2.1.7 **Consolidação das Obras de Engenharia**

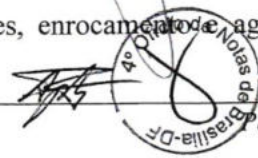
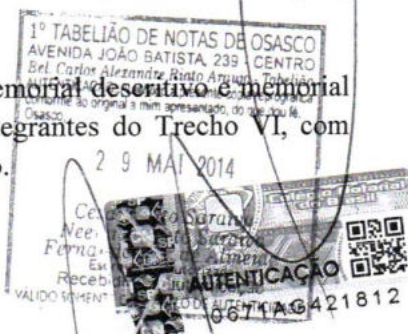
Esta atividade objetivou a consolidação, em nível de viabilidade, do traçado dos canais (principal e ramal Chapéu), assim como a consolidação das obras de barramentos, aquedutos, estação de bombeamento e captações de adutoras, túneis, estruturas de dissipação, adutoras, obras de drenagem, obras viárias, entre outras.

Dentro do escopo desta atividade foram produzidos relatórios com o memorial descritivo e memorial de cálculo e com os desenhos do anteprojeto das principais obras integrantes do Trecho VI, com informações necessárias para o estudo da viabilidade do empreendimento.

A consolidação das obras de engenharia envolveu:

■ **Consolidação dos Traçados do Canal**

A partir da definição da vazão de projeto, foram desenvolvidos os estudos de consolidação, em nível de anteprojeto, do traçado do canal principal e do ramal Chapéu. Os estudos consideraram, entre outros aspectos, o balanço de materiais de escavação e aterro e as necessidades de obtenção de materiais de empréstimo (solos argilosos, solos granulares, enrocamento e agregados para concreto).



Visto
Comissão Licitação



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



O ajuste do traçado foi feito sobre o Modelo Digital do Terreno em 3D, confeccionado a partir das bases topográficas disponíveis. A implantação no Modelo Digital do Terreno foi feita utilizando seções típicas, definidas de acordo com as características de cada trecho no tocante às feições topográficas e geológicas. Desta forma foram obtidos os elementos principais e volumes das obras de terraplenagem, possibilitando obter subsídios importantes para a comparação de alternativas de arranjo geral e de traçados.

Na implantação foram utilizadas as ferramentas dos softwares AutoCad Civil 3D e AutoCad, em suas últimas versões. No pacote de soluções AutoCad Civil 3D estão integrados vários módulos e ferramentas de desenvolvimentos de projetos, entre os quais: Surfaces, Alignments, Profiles, Assembly e Pipe.

■ **Canais de Adução**

Para os canais de adução foram definidas as seções típicas para situações de corte e aterro pleno e para seções mistas, respeitando a seção hidráulica mais atraente sob o ponto de vista técnico e econômico para a faixa de vazão de projeto.

Uma vez estabelecida a seção hidráulica, foi feita a verificação e validação geotécnica, visando definir o melhor aproveitamento de materiais naturais de construção, visando compensar os volumes de escavação obrigatória, as necessidades de escavação em empréstimo, assim como determinar os sistemas de drenagem interna dos taludes, visando evitar subpressões indesejáveis.

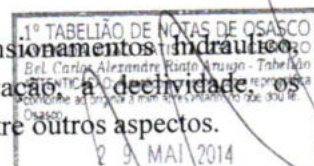
Elaboração dos estudos de transientes hidráulicos do sistema adutor principal para definição dos níveis característicos (N_{Amin}, N_{Anormal}, N_{Amáx}, cotas de coroamento, etc.) ao longo dos canais bem como das obras específicas, considerando a operação normal do sistema. Para tanto, foi utilizado o modelo HEC-RAS do U.S. Army Corps of Engineers.

■ **Adutoras**

Para as adutoras Exú-Granito e Cachimbo foram estudadas alternativas em tubulação de aço carbono e tubulação de ferro fundido dúctil. O pré-dimensionamento hidráulico (incluindo estudos de transientes-golpe de aríete) permitiu definir diâmetros, espessuras de tubulações, perdas de carga, etc. Os estudos levaram em consideração as vazões a serem aduzidas, as pressões de trabalho envolvidas, o relevo do terreno e as características dos solos de implantação. Foi escolhida a alternativa em tubulação ferro fundido dúctil, enterrada, tanto para a adutora Exú-Granito, como para a adutora Cachimbo.

■ **Túnel**

O anteprojeto do túnel Parnamirim envolveu análises e pré-dimensionamentos hidráulicos, geomecânico e estrutural que permitiram definir a seção de escavação, a declividade dos revestimentos das paredes e a necessidade de tratamento dos maciços, entre outros aspectos.



Visto

Comissão Licitação



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



■ **Barramentos**

O anteprojeto das barragens Tamboril e Parnamirim, dos seus sistemas de descarga e dos seus vertedouros envolveu a definição das seções típicas mais apropriadas para cada eixo analisado, considerando a disponibilidade de materiais naturais de construção, as características dos materiais de fundação e as dimensões dos barramentos.

O pré-dimensionamento dos vertedouros e sistema de restituição da vazão efluente considerou dados provenientes dos estudos dos transientes hidráulicos, bem como dos estudos hidrológicos.

■ **Aquedutos e Estruturas de Travessia**

Nas travessias de rios e riachos com vazões significativas ou de talvegues onde resultariam grandes alturas de aterro na implantação dos canais, foram projetados em nível de anteprojeto aquedutos. Nas travessias em nível, quando não foi possível elevar o greide das vias interceptadas (pontes sobre o canal), foi projetado sifão (2ª interferência com a ferrovia Transnordestina).

■ **Estação de Bombeamento, Captações de Adutoras, Estruturas de Controle, Tomadas d'Água e Adutoras**

O anteprojeto da estação de bombeamento EBVI-1 e das captações das adutoras Exu-Granito e Cachimbo envolveu o pré-dimensionamento e análise para definição, em nível de viabilidade, dos conjuntos motobomba, em função da altura manométrica, estudos de transientes/golpe de Aríete, da potência, rotação e afogamento, das grades das tomadas d'águas, das comportas ensecadeiras, dos equipamentos de levantamento e transporte, e dos equipamentos elétricos (motores, cubículo de marcha, cubículo de aterramento, sistema de excitação e regulação de tensão, sistema de controle, supervisão e proteção, serviços auxiliares elétricos, sistemas auxiliares gerais, transformadores abaixadores e subestações elétricas).

Para as estruturas de controle nos reservatórios, os anteprojetos envolveram, em nível de viabilidade, o pré-dimensionamento e análise das comportas tipo segmento e das comportas tipo ensecadeira.

Para as tomadas d'água dos reservatórios e de uso difuso nos canais, os anteprojetos envolveram em nível de viabilidade, o pré-dimensionamento e análises das comportas e grades, tubulações, válvulas dispensoras e bombas flutuantes.

■ **Sistema de Drenagem**

O sistema de drenagem projetado consiste na disposição de drenos paralelamente ao eixo do canal de forma a interceptar as águas da chuva.

Os drenos e bueiros foram dimensionados para vazões com recorrência de 50 anos e verificados para vazões com recorrência de 100 anos.

1. TABELA DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
Bel. Carlos Alexandre Rinto Araújo - Tabelas
AUTENTICAÇÃO: Autenticado a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Osasco

29 MAI 2014

Cesar Pinto Saravá

Ofício de
Recebido por autenticação
AUTENTICAÇÃO

0671AG421814

0935



Jul

h



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



■ **Sistema Viário**

A operação do sistema adutor do Trecho VI requer um sistema viário interno que possibilite o acesso a qualquer ponto dos canais e obras integrantes, como tomadas d'água de uso difuso, estação de bombeamento EBVI-1, captações de adutoras e demais estruturas, que requeiram visita constante.

Para essa finalidade foram projetadas estradas de operação e manutenção no topo das bermas dos canais, com largura útil trafegável de 4 m e 5 m.

Complementando o sistema, foram projetadas pistas laterais aos canais (em ambos os lados) ao nível do terreno natural, com 7 m de largura útil trafegável (sentido duplo) e pavimento de material granular compactado.

Para garantir a continuidade das vias estruturais da região, interceptadas pelo canal, foram projetadas pontes.

■ **Sistema de Suprimento de Energia Elétrica**

Foram analisadas as principais alternativas para suprimento de energia elétrica para as obras integrantes do sistema adutor do Trecho VI, a partir das redes de transmissão e distribuição de energia elétrica existentes na região, bem como a partir do sistema em implantação para atendimento do Eixo Norte do PISF. Os estudos contemplaram as classes de tensão para suprimento das cargas previstas, bem como os custos associados de demanda e consumo de energia para as condições de ponta e fora de ponta, compatíveis com esta fase do projeto (viabilidade).

■ **Estudos Hidrológicos**

Os estudos hidrológicos existentes foram atualizados de forma a caracterizar as bacias hidrográficas, o regime pluviométrico das bacias, a definição do regime dos rios e riachos, a potencialidade dos recursos de águas superficiais, a disponibilidade hídrica, as condições operacionais dos açudes existentes e planejados, o estudo de chuvas intensas e a qualidade das águas superficiais.

Compreenderam, também, a análise e atualização dos estudos hidrogeológicos, compreendendo a caracterização das províncias hidrogeológicas; condições de recarga dos aquíferos; análise dos poços existentes; potencialidade dos recursos de águas subterrâneas; e qualidade das águas subterrâneas.

Os estudos hidrológicos foram desenvolvidos para orientar e subsidiar a Adequação dos Estudos de Engenharia Existentes do Trecho VI, em nível de viabilidade, o pré-dimensionamento dos sistemas de drenagem e dos barramentos.

■ **Estudos Operacionais**

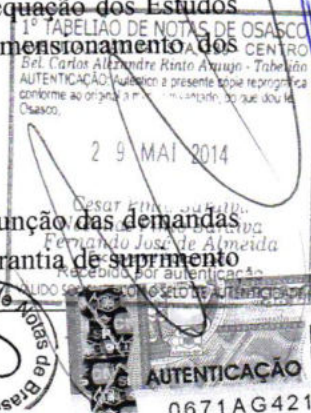
Foram avaliadas as capacidades e restrições operacionais do Trecho VI, em função das demandas a serem atendidas nas bacias dos rios Brígida e Terra Nova e dos níveis de garantia de suprimento



15 MAIO 2025

Autentico a presente
conforme o original
José de Almeida
ESCREVA

0936



0671AG42181



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



hídrico, além das condicionantes definidas na outorga preventiva concedida pela ANA, mediante a publicação da Resolução nº 114 (setembro de 2005).

A partir do arranjo geral do projeto foi elaborada a análise incremental de vazões para definir a faixa de vazão ótima do empreendimento.

A modelagem do sistema foi realizada através do programa ACQUANET, desenvolvido pelo LABSID da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Para a definição do cenário de usos consuntivos na bacia do rio São Francisco considerando-se a previsão de alocação de água do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, correspondente ao atual limite de outorga do rio São Francisco e, portanto, representativo da situação mais crítica quanto à utilização dos recursos hídricos na bacia.

A simulação do sistema considerou diferentes combinações de capacidades hidráulicas do Trecho VI, demandas médias anuais que podem ser atendidas, garantias obtidas e diferentes variantes de vazão firme da outorga.

Como resultado dos estudos, verificou-se a viabilidade de atendimento de uma demanda média anual de 14,7 m³/s nas bacias dos rios Brígida e Terra Nova com 95% de garantia, desde que a capacidade hidráulica do Trecho VI fosse alterada para 25 m³/s.

2.1.8 Avaliação dos Impactos Ambientais

Os estudos desenvolvidos abordaram os itens a seguir:

■ **Qualidade Ambiental**

Com apoio na segmentação da área de influência do empreendimento em diferentes compartimentos geoambientais, foram destacadas as interações existentes entre os meios natural e socioeconômico nessas subáreas, identificando-se fragilidades e potencialidades socioambientais em face da implantação do empreendimento e da incidência de seus efeitos. Foi montada uma matriz de correlação onde os indicadores ambientais estabelecidos para a avaliação de impactos foram correlacionados entre si, estabelecendo qual o nível de interferência que cada parâmetro promove sobre o outro.

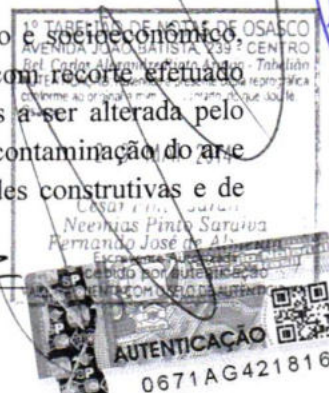
■ **Identificação dos Impactos Ambientais Relevantes e Indicação de Medidas de Mitigadoras**

Foi feita a avaliação dos impactos ambientais abordando os impactos diretos, indiretos, cumulativos e processos do meio físico, biótico e antrópico que viessem alterar, de maneira prejudicial, o meio ambiente.

Foram utilizadas informações sobre as características do meio físico, biótico e socioeconômico selecionadas a partir do levantamento realizado no diagnóstico ambiental, com recorte efetuado para as áreas de influência – AII e AID, abordando a dinâmica dos meios a ser alterada pelo empreendimento proposto através de processos como erosão, assoreamento, contaminação do ar e do solo, dentre outros, os quais podem ser potencializados com as atividades construtivas e de



0937





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



operação do sistema hídrico do Trecho VI e seus ramais associados, à luz de sua qualidade e uso presentes e as normas reguladoras aplicadas.

Foram identificados e analisados os impactos do empreendimento sobre o meio ambiente de uma forma integrada, em suas diferentes fases. A avaliação, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis, levou em conta o fator tempo, projetando os impactos imediatos, a médio e a longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos. Foram considerados, ainda, os impactos que não possam ser evitados ou mitigados, sinalizando a proposta de ações compensatórias.

Foram destacados os benefícios gerados pelo empreendimento, em termos de ampliação da oferta de água na sua região de inserção, geração de emprego e renda, melhoria da qualidade de vida da população, aumento da arrecadação municipal, entre outros.

Quanto aos impactos negativos, foram analisados, no mínimo, os efeitos sobre o meio físico e biótico decorrentes da implantação do projeto, contemplando riscos de erosão dos solos, contaminação da rede de drenagem por agroquímicos, alterações na diversidade e composição da fauna e flora causadas pela destruição de habitats da vida silvestre, de recursos biológicos ou de ecossistemas significativos, com destaque para as espécies protegidas por lei.

Também foram abordados os impactos sobre a população da AID, bem como as alterações previstas nas condições de saúde e relações sociais durante a fase de implantação, os riscos de supervalorização das terras e os riscos de proliferação de vetores de doenças na fase de operação.

Quanto à indicação de medidas mitigadoras, as mesmas têm como objetivo eliminar ou reduzir efeitos indesejáveis que poderiam resultar da ação proposta. As medidas propostas neste projeto visam diminuir os efeitos dos impactos negativos ou maximizar aqueles tidos como positivos nas áreas de influência direta e indireta da intervenção. Sua adoção evita, para os impactos negativos, desdobramentos, no todo ou em parte, indesejáveis. No tocante aos efeitos positivos da implantação e operação do Trecho VI, o objetivo é conseguir ampliar ou fazer derivar, para além daqueles efeitos específicos, outros que tragam benefícios para a população.

Para cada aspecto adverso identificado, foi apontada uma ação mitigadora adequada e indicado o programa ambiental para implementação da ação.

■ **Programas Ambientais**

Os programas ambientais propostos consideraram os novos cenários criados pela disponibilidade hídrica, indicando os condicionantes para otimização da política de gestão direcionada para a obtenção de soluções que impulsionassem o desenvolvimento sustentável na área de influência do empreendimento, reunindo e sistematizando as medidas de controle propostas e considerando de modo imprescindível o Projeto Básico Ambiental (PBA) do PISF. Neste sentido, sempre que possível e resguardadas as devidas proporções dos projetos, os programas ambientais do PISF foram mantidos.

Todos os programas detalhados foram identificados na avaliação ambiental como prioritários para o controle ambiental da implementação das intervenções e foram concebidos de maneira a





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



viabilizar as medidas preventivas, mitigadoras, compensatórias e potencializadoras dos impactos, salientando a interface com outros programas propostos.

2.1.9 Avaliação Sócio Econômica Financeira

A análise sócio econômica financeira utilizou instrumentos próprios que permitem a avaliação do projeto por parte dos empreendedores e por parte dos tomadores de decisões. Os primeiros preocupam-se primordialmente com a ótica financeira e os últimos com a ótica sócio econômica.

2.1.9.1 Ótica Financeira

A análise financeira, voltada mais para o empreendedor, e indica o montante de comprometimento de seus recursos, utilizou os seguintes instrumentos:

- *Fluxo de caixa líquido.*
- *Valor Presente Líquido (VPL)*
- *Taxa Interna de Retorno (TIR)*
- *Relação Benefício Custo (B/C)*
- *Renda Familiar*

2.1.9.2 Ótica Socioeconômica

A análise socioeconômica, voltada mais para o tomador de decisão, objetivou determinar a atratividade do empreendimento para a sociedade como um todo. Avaliou os fluxos de entradas e saídas levando em conta seu custo de oportunidade, isto é, eliminando-se distorções dos preços de mercado introduzidas por intervenções do governo, tais como impostos. Numa economia onde não existem distorções, os preços de mercado refletem o custo de oportunidade para a sociedade. Entretanto, esse é apenas um paradigma para referências, pois em todas as economias ocorrem intervenções que distorcem os preços de mercado.

A conversão dos preços de mercado em preços econômicos foi feita com a utilização de fatores de conversão existentes. Neste projeto foram adotados os fatores estimados por Finamore et all. Determinados os fluxos de caixa líquidos, avaliados aos preços econômicos, pôde ser calculada a taxa interna de retorno econômica (TIRE) do projeto. Essa taxa indica qual a remuneração dos recursos investidos no projeto. Consideram-se aceitáveis valores para a TIRE superiores à taxa de juro das aplicações financeiras disponíveis no mercado.

Quanto aos lotes agrícolas, por tratar-se de proprietários, pequenos produtores, cuja base gerencial é familiar, a análise deu ênfase ao fluxo de caixa líquido e à renda familiar, caracterizando-se como uma análise financeira.

1º TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO
Bel Carlos Alexandre Rinto Arujá - Tabelião
conforme o original nº 11.111.111, no dia 09 de
Osasco.

29 MAI 2014



Visto
Comissão Licitação



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



2.1.10 Estabelecimento dos Cronogramas de Implantação

Uma vez consolidadas as obras de engenharia foi elaborado o cronograma de implantação do empreendimento, refletindo o cenário considerado na avaliação sócio econômico financeira realizada.

2.1.11 Elaboração de Diretrizes para Operação, Manutenção e Gestão

Esta atividade teve com objetivo estabelecer as linhas mestres que governarão a operação e manutenção do empreendimento. Em função das diretrizes estabelecidas, foram estimados os custos anuais fixos e variáveis com O&M – Administração, Operação e Manutenção do sistema de uso comum, com destaque para os custos anuais com energia elétrica nos sistemas de recalque.

Para avaliação dos custos de administração foi definida a composição do pessoal, mínimo necessário para desempenhar as atividades de O&M; a composição da frota de veículos e brigadas de equipamentos para manutenção, inclusive motoristas e operadores de máquinas; a estimativa dos custos anuais fixos com pessoal de gestão, veículos e máquinas, peças de reposição e materiais de expediente; e a estimativa dos custos anuais variáveis com combustíveis e lubrificantes.

No tocante às despesas de energia elétrica, foi feita a estimativa da demanda de potência em kW e do consumo em kWh, tomando por base a estimativa da jornada média anual operacional a plena carga, expressa em horas anuais; empregando a definição das tarifas horossazonais classe rural irrigante, com estimativa dos custos fixos, com demanda de potência, e dos custos variáveis, com consumo anual.

2.2 Fase II (Projeto Básico)

2.2.1 Inspeção à Área do Projeto

2.2.2 Definição dos Dados Básicos dos Estudos

Esta atividade objetivou o estabelecimento e fixação dos dados de referência que foram empregados no Projeto Básico, envolvendo as seguintes subatividades:

- Definição dos Parâmetros e Critérios de Projeto
- Definição do Lay-out Geral do Projeto
- Proposição de Anteprojeto das Principais Obras do Projeto
- Consolidação dos Traçados do Projeto

2.2.3 Programação dos Serviços de Campo

Esta atividade objetivou a programação dos levantamentos e serviços de campo nas áreas de topografia e geotécnica realizados na Fase II do contrato.





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



2.2.4 Execução dos Serviços de Campo

2.2.4.1 Execução dos Serviços de Topografia

Esta Subatividade objetivou executar os serviços de locação e levantamento altimétrico do eixo e de seções transversais dos canais e adutoras, assim como executar levantamentos topográficos em áreas localizadas, situadas nos eixos das barragens, nos túneis, na estação de bombeamento, nas captações das adutoras e levantamentos topobatimétricos na chegada dos canais nos açudes Chapéu e Entremontes, na chegada da adutora Cachimbo, no açude de mesmo nome, e na captação da adutora Exu-Granito.

Os serviços acima envolveram:

- Implantação de marcos georreferenciados com auxílio de receptores de dupla frequência para transporte de coordenadas de vértices do IBGE – 144 marcos;
- Poligonais eletrônicas para transporte de coordenadas tipo IIP (ABNT) – 273,48 km;
- Transporte de cotas (Nivelamento geométrico IIN) – 254 km;
- Poligonais eletrônicas para locação tipo IIP (ABNT) – 254,50 km;
- Nivelamento geométrico ida e volta classe IIn (ABNT) – 252 km; e
- Seções transversais classe IIN – 259,25 km.
- Cadastro físico, agrícola e jurídico da porção das propriedades rurais atingidas pelas faixas de domínio dos canais (100 m para cada lado do eixo), das adutoras (25 m para cada lado do eixo) e dos reservatórios Tamboril e Parnamirim, totalizando 2.886 ha de área cadastrada. Foram elaborados os desenhos da malha fundiária, na escala 1:25.000 e montadas 528 pastas cadastrais.

2.2.4.2 Execução dos Serviços de Geologia e Geotecnia

Esta Subatividade objetivou executar as investigações geológico-geotécnicas nos locais de implantação das obras do Trecho VI, assim como nas jazidas de materiais naturais de construção disponíveis na área do empreendimento.

Os serviços acima envolveram:

- Sondagens rotativas → 260,97 m em solo e 1998,33 em rocha;
- Sondagens a percussão → 66,35 m;
- Sondagens sísmicas de refração com linhas de 80 m de extensão → 31,086 km;
- Abertura de poços de inspeção → 369,70 m.





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



Esta Subatividade objetivou também executar ensaios geotécnicos e ensaios físico-químicos em amostras de solo e rocha coletadas na área do empreendimento, tendo sido realizados ao todo, 674 ensaios.

2.2.5 Consolidação dos Planos Agrícolas e Outras Atividades Associadas e Demandas Hídricas

A consolidação dos planos agrícolas teve como objetivo garantir que a demanda hídrica média anual do empreendimento não ultrapassasse a disponibilidade média anual de água no sistema adutor do Trecho VI.

O seu desenvolvimento envolveu o planejamento agrícola de culturas irrigadas, a confirmação do plano de exploração agropecuária do empreendimento e o refinamento da sua demanda hídrica global, resultando que o sistema adutor do Trecho VI tem capacidade para irrigar os perímetros Exú-Granito, Parnamirim, Chapada do Arapuá e Urimamã, situados em áreas de tabuleiros, irrigar áreas nos terraços aluvionares dos rios Terra Nova e Brígida e a jusante dos açudes Cachimbo e Entremontes (25.266 ha), além da irrigação de pastagem da caprinocultura mista a ser praticada ao longo do eixo do canal principal do Trecho VI e no polo Parnamirim (1.238 ha), totalizando 26.504 ha de área irrigada.

Além das demandas devido às atividades de agricultura irrigada e de caprinocultura mista, foi considerada a demanda de 0,4m³/s para atendimento de uma população de 29.779 hab. Para dessedentação animal foi considerada a demanda de 0,02 m³/s.

2.2.6 Projeto Básico do Sistema de Condução Principal e Ramais Associados

2.2.6.1 Concepção Consolidada do Sistema Condutor do Trecho VI do PISF

Nesta atividade foram definidas as principais características do projeto.

- Estação de Bombeamento EBVI-1:

- Vazão nominal máxima de 25 m³/s;
- Captação no reservatório Mangueira;
- Desnível de 11 m;
- 4 conjuntos motobomba do tipo vertical com poço úmido, com potência de 1400 CV (1380 HP) cada.

- Canal Principal:

- Vazão nominal máxima de 25 m³/s até o açude Entremontes;
- Extensão de 93 km;
- Declividade de 10 cm/km;
- 2 reservatórios de compensação (Tamboril e Parnamirim), sendo que o segundo tem também a função de derivar água para o açude Chapéu, por intermédio do ramal Chapéu.



0942



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



- Ramal Chapéu:
 - Vazão nominal máxima de 25 m³/s até o açude Chapéu;
 - Extensão de 9 km;
 - Declividade de 10 cm/km.
- Aquedutos:
 - 6 aquedutos ao longo do sistema condutor do Trecho VI: Traíras, Cacimba, Macaco, Tigre, Brígida e Pedra Grande;
 - Os aquedutos são compostos por uma estrutura central variando de 125 a 900 m de comprimento, com seção transversal em "U", apoiada em pilares espaçados de 25 m, interligados ao canal por duas estruturas de transição com 36 m de comprimento, uma a montante e outra a jusante;
 - Declividade de 40 cm/km.
- Túneis nas Interferências com a Ferrovia Transnordestina:

Nas duas interferências do canal principal com a ferrovia Transnordestina, para evitar a construção de desvios temporários ou elevação do seu greide, que impactariam o funcionamento da mesma, foram adotadas estruturas tipo túnel-sifão sob a ferrovia. Os túneis têm 60 e 85 m de comprimento, respectivamente, com seção interna de diâmetro de 7,0 m, com septo central formando duas células, de modo que em períodos de manutenção o fluxo continue passando por uma das células sem comprometer o funcionamento do sistema de adução. A montante e a jusante dos túneis temos as estruturas de acesso, com 58 m de comprimento cada, constituídas pelas transições e poços.

- Túnel Parnamirim:

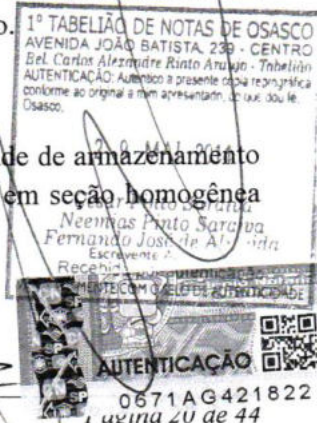
Entre o aqueduto Tigre e o reservatório Parnamirim com comprimento de 1.340 m, seção transversal em arco-retângulo com largura igual 5,5 m e declividade de 40 cm/km. Com capacidade para 25m³/s.

- Reservatório Tamboril:

Esse reservatório tem a função de compensação, projetado a jusante da EBVI-1, com capacidade de armazenamento de 3,7 x 10⁶ m³ para uma área inundada de 0,67 km². O seu barramento é em seção homogênea zoneada, com altura máxima de 15 m e 941 m de extensão.

- Reservatório Parnamirim:

Esse reservatório tem a função de compensação e derivação, com capacidade de armazenamento de 512 x 10⁶ m³ para uma área inundada de 1,19 km². O seu barramento é em seção homogênea zoneada, com altura máxima de 23,7 m e 877 m de extensão.





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



- Estruturas de Controle dos Reservatórios:

As estruturas de controle dos reservatórios têm como objetivo controlar o fluxo de água no trecho de canal a jusante dos mesmos (1 no reservatório Tamboril e 2 no reservatório Parnamirim).

Cada estrutura é dotada de 2 comportas tipo segmento e têm como objetivo permitir o controle refinado de vazões até 25 m³/s (vazão máxima de dimensionamento).

- Estrutura de Controle do Açude Chapéu e Vertedor de Emergência:

A estrutura de controle é formada por 2 comportas tipo adufa (tipo flap), com dimensões de 2,5 m de largura por 2,5 m de altura e vazão de 12,5 m³/s cada (vazão total de 25, m³/s). Já o vertedor foi concebido em soleira livre, com vão de 80 m e vazão de dimensionamento de 25 m³/s.

- Adutoras:

Foram projetadas 2 adutoras, uma com o objetivo de abastecer o Açude Cachimbo e outra com o objetivo de abastecer o Perímetro Irrigado de Exu-Granito.

A adutora Cachimbo tem tubulação em ferro fundido dúctil com 0,70 m de diâmetro e 13,8 km de comprimento. A captação é feita por meio de 2+1 conjuntos motobomba com potência de 400 HP cada (405 CV), para uma vazão de 0,52 m³/s e uma altura manométrica de 70 m.

A adutora Exu-Granito tem 2 linhas de tubulação em ferro fundido dúctil com 1,00 m de diâmetro no trecho de recalque (28 km) e 2 linhas no mesmo material, com 1,20 m de diâmetro no trecho por gravidade (14,2 km), totalizando 42,2 km de comprimento. A captação é feita por meio de 4 conjuntos motobomba com potência de 1728 HP cada (1752 CV), com capacidade total de bombeamento de 2,36 m³/s e uma altura manométrica de 185 m.

2.2.6.2 Projeto Básico dos Canais

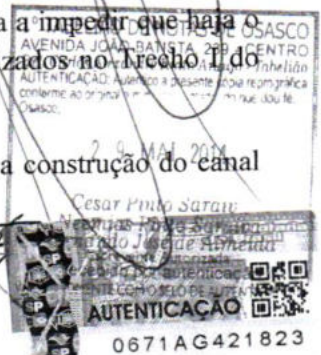
Os canais projetados são revestidos com geomembrana polimérica para a impermeabilização e protegidas mecanicamente com uma camada de concreto com adição de fibras sintéticas.

A implantação dos canais envolveu três situações típicas: seção em aterro, seção em corte ou em seção mista.

Com a finalidade de evitar subpressões sob a camada de revestimento, foi projetado um sistema de drenagem interna, com a instalação de material drenante nos taludes dos canais (drenos transversais ou concreto poroso), sendo estes conectados a um colchão drenante na base do canal, além da instalação de um tubo dreno para a coleta e condução da água.

Para acomodar variações do N.A. ao longo dos canais, observadas em condições emergenciais, foram previstas muretas de concreto (variando de 0,30 m a 0,90 m de altura), de forma a impedir que haja o galgamento da água para fora do mesmo, atendendo aos mesmos critérios utilizados no Trecho II do PISF.

A seguir, o resumo dos quantitativos dos principais materiais necessários para a construção do canal principal e do ramal Chapéu:





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



Item	Unid.	Quantidade
Escavação de material de 1ª Categoria	m³	2.520.537
Escavação de material de 2ª Categoria	m³	3.198.674
Escavação de material de 3ª Categoria	m³	2.412.213
Aterro com material de 1ª Categoria	m³	2.141.450
Aterro com material de 2ª Categoria	m³	3.284.669
Enrocamento	m³	3.708.050
Brita para drenos	m³	37.786
Tubos dreno	m	100.149
Geomembrana para impermeabilização	m²	1.633.946
Concreto com fibras sintéticas para revestimento	m³	89.869
Concreto para muretas e outros dispositivos	m³	169.321

2.2.7 Projeto Básico do Sistema de Drenagem

Esta atividade objetivou a realização dos estudos hidrológicos das bacias hidrográficas interceptadas pelo canal principal e ramal Chapéu e a realização do projeto básico do sistema de drenagem pluvial da faixa de implantação dos mesmos.

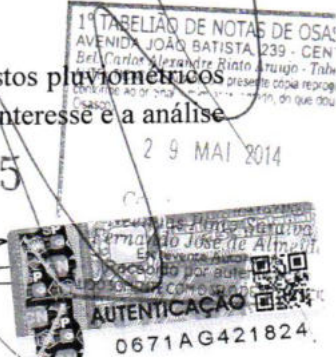
2.2.7.1 Estudos Hidrológicos

O desenvolvimento dos estudos hidrológicos envolveu:

- A fixação de condicionantes relativas à determinação dos hidrogramas de projeto, condicionantes relativas à delimitação das bacias hidrográficas e determinação de suas respectivas áreas de drenagem, condicionantes relativas à determinação dos perfis longitudinais dos cursos d'água e às classificações hidrológicas do solo das bacias;
- A fixação dos critérios adotados para a determinação das vazões e hidrogramas de projeto para o dimensionamento dos aquedutos (sua extensão), para o dimensionamento dos extravasores dos reservatórios de compensação e para o dimensionamento das obras de drenagem pluvial na faixa de implantação dos canais;
- A fixação da metodologia para seleção dos postos pluviométricos representativos das bacias hidrográficas, para a determinação das características fisiográficas das bacias hidrográficas; para a classificação hidrológica dos solos e para a determinação dos hidrogramas afluentes de projeto;
- A análise de frequência de chuvas máximas a partir dos postos pluviométricos selecionados, após a listagem dos postos pluviométricos de interesse e a análise de consistência dos seus dados disponibilizados;



0945





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



- Definição das séries de máximos precipitados a partir dos dados fornecidos pela Agência Nacional de Águas (ANA), tendo sido realizada a leitura das séries de totais precipitados diários de cada posto pluviométrico selecionado e determinados os totais precipitados máximos de cada ano hidrológico (outubro/setembro), definindo uma série de totais precipitados máximos com duração de 1 dia;
- O ajuste das distribuições probabilísticas às séries de chuvas máximas com duração de 1 dia, dos postos selecionados e representativos das bacias hidrográficas;
- Análise das precipitações máximas para os postos pluviométricos representativos para determinar a distribuição probabilística que resultasse em uma melhor aderência às séries de totais precipitados máximos anuais;
- Definição da relação intensidade-duração-frequência (IDF) para os postos selecionados;
- A obtenção das características fisiográficas das bacias hidrográficas que interceptam o sistema de adução do Trecho VI, necessárias para a modelagem hidrológica das mesmas, tais como, as áreas de drenagem das bacias e postos de influência, os perfis longitudinais dos cursos d'água principais, as classificações hidrológicas e ocupação do solo das bacias e o tempo de concentração;
- A determinação da chuva de projeto, fixando sua duração para os tempos de retorno considerados, o fator de redução de área e a distribuição temporal; e
- A modelagem do processo chuva-vazão, adotando o método do hidrograma unitário para bacias com área de drenagem superior a 3,5 km² e o método racional para as bacias com área de drenagem inferior ou igual a 3,5 km².



2.2.7.2 Projeto Básico do Sistema de Drenagem

O projeto do Sistema de Drenagem consistiu na disposição de drenos paralelamente ao eixo dos canais, de forma a interceptar as águas da chuva, ora evitando o carreamento do solo para dentro dos mesmos, no caso dos trechos em corte, ora evitando a erosão da base dos trechos em aterro.

Quando possível, as águas drenadas foram encaminhadas diretamente para talvegues naturais, sem interferir com o sistema adutor; caso contrário, foram encaminhadas para bueiros, sifões ou *overchutes*, dependendo das condições de topografia e das características do projeto do canal no local.

Para o sistema de drenagem dos canais foram projetados 98,5 km de drenos, 179 bueiros (com 7 células) e respectivas bacias de dissipação e canais de restituição, 8 sifões e dispositivos de entrada e saída e 22 *overchutes*.

Para o sistema de drenagem da estação de bombeamento foram projetados drenos e valetas totalizando 1.056 m de comprimento.





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

- Passarelas

Foram projetadas 19 passarelas.

A seguir, o resumo dos quantitativos dos principais materiais necessários para a construção das estradas de serviço e estradas laterais:

Item	Unid.	Quantidade
Escavação de material de 1ª Categoria	m³	1.043.843
Aterro com material de 1ª Categoria	m³	521.920
Revestimento Primário com 20 cm de espessura	m²	2.085.669

2.2.9 Projeto Básico das Obras de Arte – Aquedutos, Pontes e Passarelas

Para cada estrutura foram desenvolvidos estudos geológicos com base nas investigações geológicas, projeto das fundações, superestrutura (pilares, vigas, longarinas e transversinas), tabuleiros, guarda corpo, pavimentação e/ou impermeabilização e sinalização.

- Aquedutos

Os 6 aquedutos foram projetados em concreto armado. A superestrutura tem seção transversal em “U”, composta por um número variável de módulos com 50 e 75 metros de comprimento, justapostos, de modo a vencer a largura dos talwegues atravessados (125 a 900 metros de extensão). A superestrutura é apoiada em pilares de seção retangular com caixão perdido, espaçados de 25 m, com fundação em sapatas ou blocos sobre 4 tubulões.

A transição entre a seção trapezoidal dos canais e a seção retangular dos aquedutos é feita por uma estrutura com 36 m de comprimento.

- Pontes

A superestrutura das pontes é constituída por vigas pré-moldadas protendidas, com seção em “I”, altura de 2,0 metros, vão de 30 m e laje do tabuleiro em concreto armado moldado “in loco” com 20 cm de espessura. Para as pontes de rodovias estaduais e federais, com largura do tabuleiro de 13 m, foram utilizadas 5 vigas, enquanto que para as pontes de rodovias vicinais e acessos rurais, com largura do tabuleiro de 9,8 m, foram utilizadas 4 vigas.

A superestrutura se apoia na mesoestrutura por intermédio de placas de neoprene, sendo a mesoestrutura constituída por uma viga travessa de concreto armado com 140 x 140 cm, apoiada em 2 pilares de concreto armado com 120 cm de diâmetro.

A infraestrutura é composta por tubulões com 120 cm de diâmetro e base alargada.

- Passarelas

A estrutura das passarelas é em concreto armado, parte pré-moldada e parte moldada “in loco”, tendo as rampas de acesso e passarelas, propriamente ditas, 2 metros de largura. O vão livre da passarela é de 28 m.

A seguir, o resumo dos quantitativos dos principais materiais necessários para a construção dos aquedutos, pontes e passarelas:

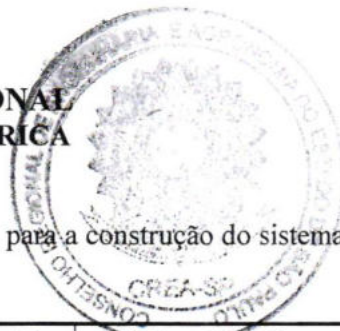


0947





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



A seguir, o resumo dos quantitativos dos principais materiais necessários para a construção do sistema de drenagem:

Item	Unid.	Quantidade
Escavação de material de 1ª Categoria	m³	316.636
Escavação de material de 2ª Categoria	m³	168.423
Escavação de material de 3ª Categoria	m³	37.993
Aterro compactado	m³	136.224
Concreto estrutural	m³	72.562
Aço CA 50	ton	5.317
Formas para concreto	m²	176.873

2.2.8 Projeto Básico do Sistema Viário

É constituído principalmente pelas estradas laterais que seguem paralelas ao canal, conforme descrito a seguir:

- Estradas de Serviço

Foram projetadas nas duas bermas dos canais e se destinam aos deslocamentos de veículos menores de manutenção e operação. O seu leito tem 4,0 m de largura nos trechos de canais em corte e 5,0 m de largura nos trechos de canais em aterro e será revestido com material granular compactado.

Foram projetados ao todo 204 km de estradas de serviço.

- Acessos Principais

Os acessos principais têm o objetivo de permitir o tráfego de veículos para operação e manutenção de todo o sistema adutor do Trecho VI, permitir a interligação de acessos rurais e estradas vicinais, estaduais e federais existentes.

- Acessos às Obras Localizadas

- Estradas Laterais

Foram projetadas paralelamente ao traçado do canal, nas duas margens, e têm o objetivo de permitir o tráfego de veículos de manutenção do canal.

O leito das plataformas tem de 7,0 m de largura, resultando duas pistas de 3,5m (uma em cada sentido), dotadas de revestimento primário, tal qual o realizado nas estradas de serviço. Foi projetado um total de 201 km de estradas laterais nas duas margens do canal.

Foram também projetados dispositivos de manobra e retorno ao longo do desenvolvimento das estradas laterais.

- Pontes

Foram projetadas 13 pontes, sendo 4 em rodovias estaduais e federais e 9 em acessos rurais e estradas vicinais.



0948





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



Item	Unid.	Quantidade
Execução de tubulão com ϕ 1,20 m	m	2.257
Concreto fck $\geq$ 35 Mpa (superestrutura e pilares)	m ³	26.105
Concreto fck $\geq$ 25 Mpa (sapatas, blocos e tubulões)	m ³	33.264
Concreto fck $\geq$ 30 Mpa (demais estruturas)	m ³	2.500
Aço CA 50	ton	9.462
Aço CP 190	ton	69
Formas para concreto	m ²	205.645
Escavação material 1ª categoria	m ³	56.289
Escavação material 2ª categoria	m ³	14.392
Escavação material 3ª categoria	m ³	1.370
Aterro compactado - 1ª categoria	m ³	596.580

2.2.10 Projeto Básico dos Barramentos

Esta atividade objetivou a realização do projeto básico dos barramentos dos reservatórios Tamboril e Parnamirim. Foi feita a otimização das seções típicas dos barramentos e dos arranjos gerais, levando em consideração as características dos solos de fundação, as disponibilidades de materiais de construção, definidas através de investigações geológicas e geotécnicas realizadas, assim como as condicionantes operacionais de todo o sistema.

- Reservatório Tamboril

O barramento foi concebido em seção homogênea zoneada, composta, no talude a montante, por solo compactado e, no talude a jusante, por solo compactado e saprolito compactado, sendo este último no trecho compreendido entre o dreno e o espaldar de jusante. O sistema de drenagem interna do maciço da barragem é composto por filtro-chaminé vertical com tapete drenante, implantado no talude a jusante.

A barragem tem altura máxima de 15 m, comprimento de 941,5 m e crista com largura de 10 m. Os taludes de montante e de jusante têm inclinações de 1,0V:2,0H. A fundação está apoiada sobre camada de saprolito que apresenta espessura mínima de 2,0 m, no fundo do vale, e espessura variável no restante do perfil (máxima de 9,0 m na encosta do vale).

O vertedouro do Reservatório Tamboril foi projetado junto ao maciço da barragem, na ombreira esquerda, sendo constituído por uma estrutura vertente de concreto, do tipo gravidade, com perfil Creager, com 80 m de largura. A vazão de projeto do vertedouro é de 38,7 m³/s, para um período de recorrência de 500 anos.

A tomada d'água prevista na Barragem é equipada com válvulas dispersoras acionadas por unidade óleo-hidráulica, com capacidade de controlar uma vazão de até 2,0 m³/s, sendo constituída a montante, por uma torre em concreto com 9,4 m de altura, e a jusante, por uma estrutura em concreto para abrigar a válvula dispersora, com 5,5 m de altura. Foi previsto também junto ao barramento, próxima à sua extremidade direita, a estrutura de controle de vazão (vazão de projeto de 25 m³/s). Projetada em concreto armado e abriga 2 comportas segmento com largura de 2,4 m e altura de 3,4 m.



0949



Visto
Comissão Licitação



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



• Reservatório Parnamirim

O barramento foi concebido em seção homogênea zoneada, composta, no talude a montante, por solo compactado e, no talude a jusante, por solo compactado e saprolito compactado, sendo este último no trecho compreendido entre o dreno e o espaldar de jusante. O sistema de drenagem interna do maciço da barragem é composto por filtro-chaminé vertical com tapete drenante, instalado no talude a jusante.

A barragem tem altura máxima de 23,7 m, comprimento de 877,4 e crista com largura de 10 m, na cota 411,80 m. Os taludes de montante e de jusante têm inclinações de 1,0V:2,0H. Para segurança do maciço foi necessário a instalação de berma intermediária no talude a jusante, na cota 401,80 m, com largura de 3,0 m. A fundação da barragem está apoiada sobre camada de saprolito que apresenta espessura variável.

O vertedouro do reservatório Parnamirim foi projetado junto ao maciço da barragem, na ombreira esquerda, sendo constituído por uma estrutura vertente de concreto, do tipo gravidade, com perfil Creager, com 80 m de largura. A vazão de projeto do vertedouro é de 38,3 m³/s, para um período de recorrência de 500 anos.

A tomada d'água prevista na Barragem é equipada com válvulas dispersoras acionadas por unidade óleo-hidráulica, com capacidade de controlar uma vazão de até 2,0 m³/s, foi projetada junto ao maciço da barragem, sendo constituída, a montante, por uma torre em concreto com 9,8 m de altura e a jusante, por uma estrutura de concreto para abrigar a válvula dispersora, com 4,8 m de altura.

Foram também projetadas, próximas à extremidade direita do barramento, duas estruturas de controle. Uma para controlar a vazão de adução para o canal que abastece o Açude Entremontes e outra para controlar a vazão de adução (vazão de projeto de 25 m³/s), para o canal que abastece o Açude Chapéu. São estruturas em concreto armado e abrigam, cada uma, 2 comportas segmento com largura de 2,40 m e altura de 3,43 m.

A seguir, o resumo dos quantitativos dos principais materiais necessários para a construção dos barramentos e vertedores:

Item	Unid.	Quantidade
Concreto fck ≥ 15 Mpa	m³	7.527
Concreto fck ≥ 35 Mpa	m³	10.551
Aço CA 50	ton	844
Formas para concreto	m²	13.775
Escavação material 1ª categoria	m³	210.009
Escavação material 2ª categoria	m³	329.586
Escavação material 3ª categoria	m³	33.562
Aterro compactado	m³	435.979
Enrocamentos	m³	313.085
Transições	m³	48.380
Filtros de areia e pedrisco	m³	47.390
Injeções de calda de cimento	m	1.800



0950

29 MAI 2014



Visto
Comissão Licitação



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



2.2.11 Projeto Básico das Tomadas d'Água das Barragens, Estruturas de Controle e Tomadas d'Água nos Canais

- Tomadas D'Água de Uso Difuso das Barragens

As tomadas d'água de uso difuso das barragens Tamboril e Parnamirim têm como função garantir uma descarga mínima para jusante dos barramentos, para fins de usos difusos (até 2 m³/s). O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, mecânicos (comportas, grades, válvulas borboleta, válvulas dispersoras e talhas manuais), elétricos (unidade óleo-hidráulica para acionamento das válvulas dispersoras), geotécnicos e estruturais.

- Estruturas de Controle dos Reservatórios

As estruturas de controle dos reservatórios (1 em Tamboril e 2 em Parnamirim), têm como função garantir controle gradual de descargas para jusante, permitindo manter os níveis nos reservatórios para quando a vazão aduzida for menor que 25 m³/s (vazão máxima de dimensionamento).

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, mecânicos (comportas ensecadeiras, comportas segmento, central óleo-hidráulica de acionamento das comportas), elétricos (subestação aérea com transformador, sistemas de medição, de comando, controle e supervisão, sistema de telecomunicações, iluminação, sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas), geotécnicos e estruturais.

- Estrutura de Controle do Ramal Chapéu

Na chegada do ramal Chapéu no açude de mesmo nome, foi projetada uma estrutura de controle que tem a finalidade de impedir o fluxo reverso, do açude para o canal.

Em conjunto com esta estrutura foi projetado um vertedor de emergência no canal composto de soleira livre com 80 m de largura e vazão de projeto de 25 m³/s.

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, mecânicos (2 comportas ensecadeiras e 2 comportas tipo "Flap"), geotécnicos e estruturais.

- Tomadas d'Água de Uso Difuso nos Canais

Foram projetadas tomadas d'água de uso difuso dos canais. Suas captações são feitas por bombas flutuantes, com as seguintes características:

- Quantidade de tomadas d'água: 18 unidades
- Número de bombas por tomada d'água: 1 unidade
- Vazão de projeto: 12 l/s

- Potência: 4,57 CV

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, mecânicos (bomba flutuante, válvula medidor de vazão), elétricos (central de aquisição e transferência de dados, quadro de comando), geotécnicos e estruturais.

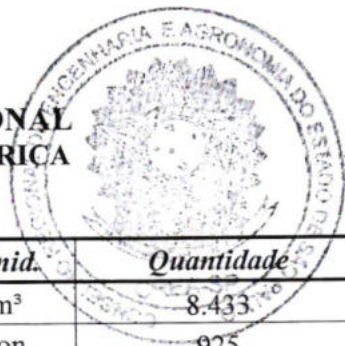
A seguir, o resumo dos quantitativos dos principais materiais necessários para a construção das tomadas d'água de uso difuso (barragens e canais) e estruturas de controle (reservatórios e ramal chapéu):



0951



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



<i>Item</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quantidade</i>
Concreto fck $\geq$ 35 Mpa	m ³	8.433
Aço CA 50	ton	925
Formas para concreto	m ²	12.584
Escavação material 1ª categoria	m ³	34.469
Escavação material 2ª categoria	m ³	31.601
Escavação material 3ª categoria	m ³	8.279
Enrocamento	m ³	1.254

2.2.12 Projeto Básico das Adutoras

- Adutora Cachimbo

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos (estudo de transientes, dispositivos de proteção), mecânicos (tubulação, conjuntos motobomba, ventosas, descargas, tanque hidropneumático, caixa de passagem), geotécnicos e estruturais.

- Aduora Exu-Granito

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos (estudo de transientes, dispositivos de proteção), mecânicos (tubulação, conjuntos motobomba, ventosas, descargas, tanque hidropneumático, caixa de passagem), geotécnicos e estruturais.

A seguir, o resumo dos quantitativos dos principais materiais necessários para a construção das adutoras Cachimbo e Exu-Granito (exceto captações):

Item	Unid.	Quantidade
Escavação material 1ª categoria	m³	244.315
Escavação material 2ª categoria	m³	76.424
Escavação material 3ª categoria	m³	54.192
Reaterro compactado	m³	264.553
Concreto fck ≥ 30 Mpa	m³	1.182
Aço CA 50	t	122
Formas para concreto	m²	8.535
Tubulação Ferro Fundido Dúctil ø 0,70 m	m	13.864
Tubulação Ferro Fundido Dúctil ø 1,00 m	m	52.000
Tubulação Ferro Fundido Dúctil ø 1,20 m	m	28.468
Caixas de Ventosas	un	50
Caixas de Descarga	un	52
Caixas de Passagem	un	3
Ventosa de duplo efeito DN 100	un	10
Ventosa de duplo efeito DN 200	un	40
Válvulas de gaveta com flanges DN 100	un	10
Válvulas de gaveta com flanges DN 200	un	92



75 MAY 2025

0952





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



2.2.13 Projeto Básico da Estação de Bombeamento e Captações de Adutoras

- Estação de Bombeamento EBVI-1

A estação de bombeamento EBVI-1 foi projetada para vazão de projeto de $25 \text{ m}^3/\text{s}$, vencendo um desnível de aproximadamente 11 m. É constituída pelo “forebay” de montante, casa de bombas, estrutura de deságue e “forebay” de jusante.

Os “forebays” têm a função de minimizar os efeitos hidrodinâmicos causados pela operação das bombas, reduzindo as oscilações de níveis d’água a montante e a jusante da estação de bombeamento EBVI-1. A casa de bombas é equipada com 4 conjuntos motobomba, tipo vertical de poço úmido, com potência de 1400 CV (1380 HP), com capacidade de $6,25 \text{ m}^3/\text{s}$, cada conjunto, ponte e pórtico rolantes e demais equipamentos elétricos e sistemas auxiliares, numa área total construída de 1683 m^2 . A estrutura de deságue é composta por 4 câmaras de recalque, uma para cada bomba, seguidas de estrutura de vertimento livre.

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, mecânicos (conjuntos motobomba, comportas e grades, pórtico rolante, ponte rolante, sistema de drenagem, sistema de ar comprimido, sistema de água potável, sistema de água fria, sistema de esgoto sanitário, sistema de ventilação, sistema de ar condicionado, sistema de proteção contra incêndio, sistema de água de serviço, sistema separador de água e óleo), elétricos (sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de aterramento, sistema de iluminação, quadros elétricos, cubículos, transformador de serviços auxiliares, quadro de distribuição de corrente alternada, quadro de distribuição de corrente contínua, baterias, carregadores de baterias, grupo diesel gerador de emergência, subestação), geotécnicos, arquitetônicos (partido arquitetônico, acabamentos, esquadrias, coberturas, vedações, pisos e paisagismo com área de 5.000 m^2) e estruturais.

- Captação da Adutora Cachimbo

A captação da adutora Cachimbo tem por objetivo bombear a vazão de $0,52 \text{ m}^3/\text{s}$ para o açude Cachimbo através de uma adutora de 13,8 km vencendo altura manométrica de 70 m. É constituída pela tomada d’água e casa de bombas com 3 conjuntos motobomba, com potência de 400 HP (405 CV) e capacidade de $0,26 \text{ m}^3/\text{s}$ cada, sendo 1 reserva, numa área total construída de 276 m^2 .

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, mecânicos (conjuntos motobomba, comportas e grades, ponte rolante manual com talha elétrica e monovia, sistema de drenagem, sistema de ar comprimido, sistema de água potável, sistema de água fria, sistema de esgoto sanitário, sistema de proteção contra incêndio, sistema de água de serviço, sistema separador de água e óleo), elétricos (sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de aterramento, sistema de iluminação, quadros elétricos, transformador, quadro de distribuição de corrente alternada, subestação), geotécnicos, arquitetônicos (esquadrias, coberturas, vedações, acabamentos, pisos e paisagismo com área de 250 m^2) e estruturais.

- Captação da Adutora Exu-Granito

A captação da adutora Exu-Granito tem por objetivo bombear a vazão de $2,36 \text{ m}^3/\text{s}$, do açude Chapéu para os perímetros irrigáveis da região de Exu e Granito, através de uma adutora com 42,2 km vencendo altura manométrica de 185 m. É constituída pela tomada d’água em forma de canal, a partir



Visto
Comissão Licitação



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



do açude Cachimbo, e casa de bombas equipada com 4 conjuntos motobomba tipo horizontal, com potência de 1728 HP (1752 CV) e capacidade de 0,59 m³/s cada, numa área total construída de 303 m².

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, mecânicos (conjuntos motobomba, comportas e grades, ponte rolante, sistema de drenagem, sistema de ar comprimido, sistema de água predial, sistema de esgoto sanitário, sistema de proteção contra incêndio, sistema de água de serviço, sistema separador de água e óleo), elétricos (sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de aterramento, sistema de iluminação, quadros elétricos, cubículos, transformador de serviços auxiliares, quadro de distribuição de corrente alternada, quadro de distribuição de corrente contínua, baterias, carregadores de baterias, transformadores), geotécnicos, arquitetônicos (partido arquitetônico, acabamentos, esquadrias, coberturas, vedações, pisos e paisagismo com área de 240 m²) e estruturais.

A seguir, o resumo dos quantitativos dos principais materiais necessários para a construção EBVI-1 e captações das adutoras Cachimbo e Exu-Granito:

Item	Unid.	Quantidade
Escavação material 1ª categoria	m³	3.139
Escavação material 2ª categoria	m³	173.561
Escavação material 3ª categoria	m³	40.822
Aterro compactado	m³	21.091
Enrocamentos	m³	2.910
Concreto fck ≥ 30 Mpa	m³	1.067
Concreto fck ≥ 35 Mpa	m³	9.705
Aço CA 50	ton	1.509
Formas para concreto	m²	15.589
Alvenaria em blocos de concreto	m²	2.772
Esquadrias de madeira/metálicas	m²	546
Revestimento de Pisos	m²	2.163
Paisagismo (Árvores, arbustos e gramíneas)	m²	5.579
Arruamento interno	m²	9.700

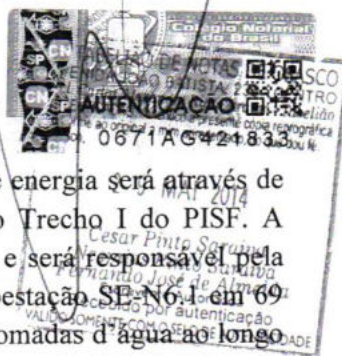
2.2.14 Projeto Básico das Subestações SE-N6, SE-N6.1 e SE-N6.2

• Subestação SE-N6

A subestação SE-N6 é a primeira subestação do Trecho VI e o suprimento de energia será através de uma linha de transmissão em 69 kV proveniente da Subestação SE-N3 do Trecho I do PISF. A subestação SE-N6 está implantada junto à estação de bombeamento EBVI-1 e será responsável pela alimentação elétrica da estação de bombeamento EBVI-1 em 4,16 kV, da subestação SE-N6.1 em 69 kV, da estrutura de controle e tomada d'água no reservatório Tamboril e das tomadas d'água ao longo do canal, em 13,8 kV. A subestação SE-N6 é constituída de 1 bay de entrada em 69 kV, de 1 bay de saída em 69 kV e de 2 bay's de transformação 69/4,16 kV.

• Subestação SE-N6.1

A subestação SE-N6.1 é a segunda subestação do Trecho VI e o suprimento de energia será através de uma linha de transmissão em 69 kV proveniente da subestação SE-N6. A subestação SE-N6.1 está



0954





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



- Modelagem do escoamento;
- Algoritmos de solução;
- Fixação de dados básicos (curvas cota x volume dos reservatórios e "forebays", curvas cota x vazão das estruturas de descarga, hidrogramas de cheias afluentes às barragens); e
- Fixação das condições operacionais, normais e emergenciais e condições de contorno das simulações.

2.2.17 Concepção e Lógicas de Funcionamento e Operação do Sistema de Regulação e Controle

Esta atividade objetivou a elaboração da concepção de funcionamento, monitoramento e operação a ser adotada nas instalações do sistema de adução do Trecho VI, em estrita consonância com o sistema supervisorio já concebido para o Eixo Norte do PISF, do qual o Trecho VI é uma derivação.

O sistema será monitorado em todos os seus elementos, de modo a permitir a tomada de decisões em tempo real a partir do CCO - Centro de Controle e Operação do PISF, toda vez que assim se fizer necessário, contando com um centro de operação local na estação de bombeamento EBVI-1, previsto para a aquisição, registro e armazenamento dos dados fornecidos pelos sensores de nível d'água nos canais, reservatórios, estação de bombeamento EBVI-1 e captações para as adutoras; sensores de detecção de posição de comportas das estruturas de controle; indicadores do estado dos equipamentos elétricos de interesse e sensores de detecção de intrusão ou abertura de quadros elétricos e sistemas de comunicação.

O estudo envolveu a caracterização das estruturas integrantes do sistema, a descrição dos sistemas integrantes das telecomunicações, do sistema digital de supervisão e controle, a definição dos requisitos de comunicação e dos requisitos funcionais do sistema digital de supervisão e controle.

2.2.18 Elaboração das Especificações Técnicas e Planilhas de Quantidades e Orçamento

Esta atividade objetivou a elaboração de documentos e informações necessárias à quantificação dos serviços e à execução das obras do Trecho VI, para que o Ministério da Integração Nacional - MI promovesse o processo licitatório visando a contratação de empresas para Execução de Obras Cíveis, Instalação, Montagem, Testes e Comissionamento dos Equipamentos Mecânicos e Elétricos do Trecho VI - Ramal Entremontes, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

O estudo envolveu a elaboração dos seguintes documentos:

- Especificações técnicas para obras civis, obras prediais, sistemas auxiliares e sistemas elétricos;
- Especificações técnicas para fornecimento, incluindo-se projeto, fabricação, ensaios, embalagem, transporte e supervisão de montagem e montagem de equipamentos mecânicos;



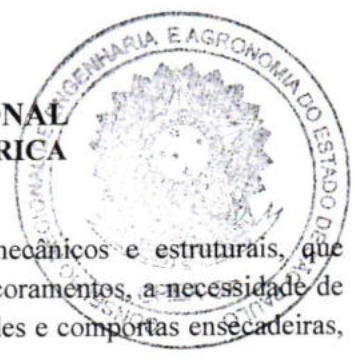
0955



Visto
Comissão Licitação



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, geomecânicos, mecânicos e estruturais, que permitiram definir a seção de escavação, a sequência construtiva, os escoramentos, a necessidade de tratamento dos maciços, revestimentos das paredes, instrumentação, grades e comportas ensecadeiras, entre outros aspectos.

• 2ª Interferência do Canal com a Ferrovia Transnordestina

Na 2ª interferência do canal principal com a ferrovia Transnordestina, para evitar a construção de desvio temporário ou elevação do seu greide, que impactaria o funcionamento da mesma, foi adotada estrutura tipo túnel-sifão sob a ferrovia, situado a aproximadamente 28 m abaixo da cota do boleto, de forma a garantir uma cobertura sobre a abóbada do túnel tal, que sua escavação não resultasse em recalques na superfície, o que poderia resultar no desalinhamento da linha férrea.

O túnel tem 85 m de comprimento, com seção interna de diâmetro de 7,0 m, com septo central formando duas células, de modo que em períodos de manutenção o fluxo continue passando por uma das células sem comprometer o funcionamento do sistema de adução. A montante e a jusante do túnel temos as estruturas de acesso, com 58 m de comprimento cada, constituídas pelas transições e poços, estes com aproximadamente 22 m de profundidade.

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, geomecânicos, mecânicos e estruturais, que permitiram definir a seção de escavação, a sequência construtiva, os escoramentos, a necessidade de tratamento dos maciços, revestimentos das paredes, instrumentação, grades e comportas ensecadeiras, entre outros aspectos. A seguir, o resumo dos quantitativos dos principais materiais necessários para a construção do túnel Parnamirim e dos túneis das duas interferências com a ferrovia Transnordestina:

Item	Unid.	Quantidade
Escavação subterrânea em rocha	m³	62.507
Enfilagens	m	21.883
Cambotas metálicas	kg	342.630
Chumbadores	m	3.209
Tirantes	m	42.987
Concreto projetado	m³	6.180
Concreto fck ≥ 35 Mpa	m³	12.435
Aço CA 50	ton	3.124

2.2.16 Elaboração dos Estudos de Transientes Hidráulicos

Os estudos dos transientes hidráulicos do sistema adutor principal do Trecho VI do PISF, realizados com a utilização do modelo HEC-RAS (U.S. Corps of Engineers), tiveram como objetivo a definição dos níveis d'água característicos de projeto nas obras de adução do sistema adutor principal e nos locais de barramentos, levando em conta as situações normais de operação e também as condições emergenciais.

O processamento pelo modelo HEC-RAS envolveu:

- Fixação dos principais condicionantes e aspectos restritivos (estruturas de controle e reservatórios de compensação e derivação, N.A. mínimo operacional, cota de coroamento dos canais, alturas das muretas, entre outras);

1º TABELÃO DE NOTAS DE DESACOS
Bel. Carlos Alexandre Risto Araujo - Tabelião
AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
O Tabelião

29 MAI 2014

0956

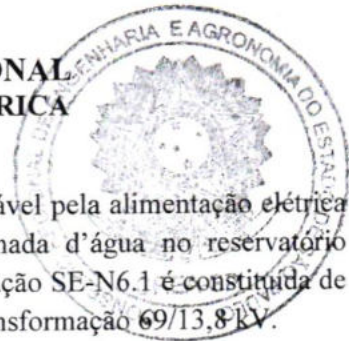
5 MAIO 2025



Visto
Comissão Licitação



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



implantada nas proximidades do reservatório Parnamirim e será responsável pela alimentação elétrica da subestação SE-N6.2 em 69 kV, das estruturas de controle e tomada d'água no reservatório Parnamirim e tomadas d'água ao longo do canal, em 13,8 kV. A subestação SE-N6.1 é constituída de 1 bay de entrada em 69 kV, de 1 bay de saída em 69 kV e de 1 bay de transformação 69/13,8 kV.

- Subestação SE-N6.2

A subestação SE-N6.2 é a terceira subestação do Trecho VI e o suprimento de energia será através de uma linha de transmissão em 69 kV proveniente da subestação SE-N6.1. A subestação SE-N6.2 está implantada junto à captação da adutora Exu-Granito e será responsável pela alimentação elétrica da captação adutora Exu-Granito em 4,16 kV. A subestação SE-N6.2 é constituída de 1 bay de entrada em 69 kV e de 2 bay's de transformação 69/4,16 kV.

Para as subestações SE-N6, SE-N6.1 e SE-N6.2 foram produzidos relatórios com o memorial descritivo e memorial de cálculo e com desenhos contendo arranjos gerais nas escalas 1:500, 1:250, 1:200 e 1:100, formas das fundações nas escalas 1:500, 1:250, 1:200 e 1:100, diagramas unifilares simplificados e relatório com todos os quantitativos necessários para orçar a construção das três subestações.

2.2.15 Projeto Básico do Túnel Parnamirim e das Interferências do Canal com a Ferrovia Transnordestina

- Túnel Parnamirim

O túnel projetado tem 1.340 m de comprimento, seção transversal em arco-retângulo (com base igual à altura), com largura igual 5,5 m e declividade de 40 cm/km.

No emboque e no desemboque do túnel foi projetado um trecho de transição entre a seção trapezoidal do canal e a seção arco-retângulo do túnel, com comprimento de 36,0 m. Entre o trecho em túnel e o trecho em transição do canal foi projetada uma galeria em concreto armado que tem como função possibilitar o retorno dos veículos que circulam nas pistas de serviço dos canais. Essa galeria tem seção transversal com 5,5 x 6,3 m e 7,0 m de comprimento.

O projeto básico envolveu os aspectos hidráulicos, geomecânicos e estruturais, que permitiram definir a seção de escavação, a declividade, a sequência construtiva, os escoramentos, a necessidade de tratamento dos maciços, revestimentos das paredes e instrumentação, entre outros aspectos.

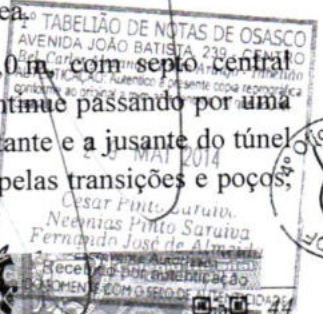
- 1ª Interferência do Canal com a Ferrovia Transnordestina

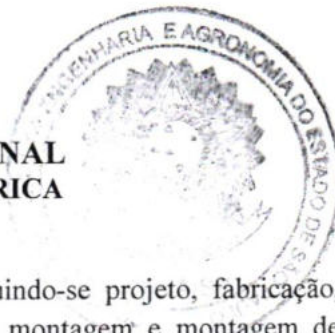
Na 1ª interferência do canal principal com a ferrovia Transnordestina, para evitar a construção de desvio temporário ou elevação do seu greide, que impactaria o funcionamento da mesma, foi adotada estrutura tipo túnel-sifão sob a ferrovia, situado a pouco mais de 17 m abaixo da cota do boleto, de forma a garantir uma cobertura sobre a abóbada do túnel tal, que sua escavação não resultasse em recalques na superfície, o que poderia resultar no desalinhamento da linha férrea.

O túnel tem 60 m de comprimento, com seção interna de diâmetro de 7,0 m, com seção central formando duas células, de modo que em períodos de manutenção o fluxo continue passando por uma das células sem comprometer o funcionamento do sistema de adução. A montante e a jusante do túnel temos as estruturas de acesso, com 58 m de comprimento cada, constituídas pelas transições e poços, estes com aproximadamente 10 m de profundidade.



0957





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

- Especificações técnicas para fornecimento, incluindo-se projeto, fabricação, ensaios, embalagem, transporte e supervisão de montagem e montagem de equipamentos elétricos;
- Especificações técnicas para o sistema digital de supervisão e controle – SDSC;
- Planilhas de quantidades;
- Critérios de medição e pagamento dos serviços a preços unitários e globais;
- Planilhas de orçamento de obras civis, prediais, sistemas auxiliares e sistemas elétricos;
- Planilhas de orçamento de aquisição de equipamentos (comportas, grades, pórticos, pontes rolantes, tubulações, válvulas e conjuntos motobombas);
- Cotações de equipamentos eletromecânicos; e
- Cronogramas e planejamento de obras.

2.2.19 *Elaboração da Minuta do Manual de Operação e Manutenção*

Esta atividade objetivou reunir orientações pertinentes ao estabelecimento dos arranjos e condutas de operação e manutenção do Sistema Adutor do Trecho VI (Manual de Operação e Manutenção), com vistas a garantir o seu bom funcionamento durante toda a sobrevida da infraestrutura projetada. Foram obtidos os custos referentes às atividades de manutenção e operação (incluindo tarifação e consumo de energia elétrica) e abordados os principais tópicos referentes ao arranjo institucional necessário para a implantação e funcionamento do Empreendimento, apontando-se os papéis de cada entidade envolvida, e o papel desempenhado pela tarifa do serviço de água e outros itens pertinentes.

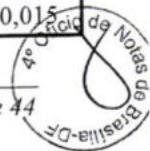
O estudo apresentou também a caracterização geral do empreendimento, compreendendo a descrição do sistema adutor, o dimensionamento hidráulico, a descrição do sistema elétrico, a descrição do sistema digital (SDSC e telecomunicações), a apresentação dos parâmetros do serviço de água bruta e a indicação de índices de avaliação da eficiência.

3 - FICHA TÉCNICA

3.1 Canais



Canal	Extensão (m)	Tipo	Base (m)	Altura (m)	Inclinação Taludes	Declividade (m/m)	Altura da Lâmina d'água (m)	Vazão dimensionamento (m³/s)	Acréscimo de Drenagem (m³/s)	Velocidade escoamento (m/s)	Coefficiente Manning
CN-01	280	Trapezoidal	10	4,70	1.0V:0.25H	0,0001	4,28	25	-	0,53	0,035
CN-02	1420	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-03	13367	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



CN-04	4210	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-05	1089	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-06	11953	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-07	3133	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-08	2313	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-09	6124	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-10	849	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-11	10319	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-12	16198	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-13-1	15857	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
CN-13-2	500	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	30	35	0,7	0,035
CN-13-3	600	Trapezoidal	5	5,00	1.0V:1.5H	0,0001	4	60	55	1,4	0,035
CN-13-4	740	Trapezoidal	7	5,00	1.0V:1.5H	0,0001	4	80	65	2,1	0,035
CN-13-5	280	Trapezoidal	8	5,00	1.0V:1.5H	0,0001	4	90	95	1,9	0,035
CN-14-1	760	Trapezoidal	8,5	5,00	1.0V:1.5H	0,0001	4	120	112	2,2	0,035
CN-14-2	300	Trapezoidal	9	5,00	1.0V:1.5H	0,0001	4	137	120	2,1	0,035
CN-14-3	400	Trapezoidal	10	5,00	1.0V:1.5H	0,0001	4	145	129	2,1	0,035
CN-14-4	480	Trapezoidal	11	5,00	1.0V:1.5H	0,0001	4	154	135	2,2	0,035
CN-14-5	280	Trapezoidal	12	5,00	1.0V:1.5H	0,0001	4	160	135	2,3	0,035
CN-14-6	360	Trapezoidal	12	5,00	1.0V:1.5H	0,0001	4	160	135	2,3	0,035
CN-14-7	456	Trapezoidal	13	variável	1.0V:1.5H	0,0001	4	160	35	2,3	0,035
CN-15	17971	Trapezoidal	4	3,50	1.0V:1.5H	0,0001	3,04	25	-	0,96	0,015
Total	110239										

3.2 Barragens

Descrição/Características	Un.	Barragens	
		Tamboril	Parnamirim
1 – LOCALIZAÇÃO			
Riacho		Salitre	Parnamirim
Sub-Bacia		Salitre	Brígida
Bacia		São Francisco	São Francisco
Latitude (seção de máxima altura do barramento)		9.102.805	9.108.834
Longitude (seção de máxima altura do barramento)		472.406	438.087
Estaca do Sistema do PISF		131+00 a 189+12	2471+17 a 2527+13



Cesar Filho Saraiva
Neemias Pinto Saraiva
Maurício José de Almeida
Escritório Autorizado
Recebido por Autenticação
VALIDAMENTE COM O Selo de Autenticidade



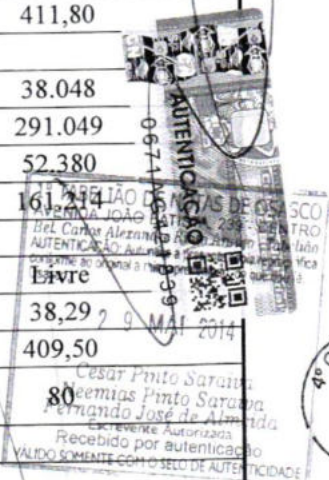
Visto
Comissão Licitação



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



Descrição/Características	Un.	Barragens	
		Tamboril	Parnamirim
UF		PE	PE
2 - DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS			
Área de Drenagem	km ²	2,98	2,31
Prec. Méd. Anual (Bacia)	mm	588,57	626,21
Vazão de Enchente (TR: 1000 anos)	m ³ /s	38,3	45,6
3 - RESERVATÓRIO			
N.A. Mín. Oper.	m	413,49	407,36
N.A. Mín. Mín.	m	412,40	406,27
N.A. Normal	m	415,09	409,08
N.A. Máx. Oper.	m	415,09	409,08
N.A. Máx. Max.	m	415,83	409,93
Áreas:			
Inundada (N.A. Máx. Maximorum)	km ²	0,74	1,19
No N.A. Máx. Oper.	km ²	0,67	1,14
No N.A. Mín. Oper.	km ²	0,52	1,03
Volumes:			
No N.A. Máx. Oper.	x 10 ⁶ m ³	3,70	11,98
Útil (Máx. Oper. – Mín. Oper.)	x 10 ⁶ m ³	1,58	2,93
4 - BARRAGEM			
Tipo		Homogênea Zoneada/Solo compactado e saprolito compactado	Homogênea Zoneada/Solo compactado e saprolito compactado
Comprim. do barramento	m	941,55	877,35
Altura Máxima	m	15,00	23,74
Cota na Crista	m	417,50	411,80
Volumes Principais:			
Enrocamento de proteção	m ³	28.235	38.048
Solo Compactado	m ³	143.314	291.049
Filtros e Transições	m ³	41.668	52.380
Saprolito Compactado	m ³	51.975	
5 - SISTEMA EXTRAVASOR			
Tipo		Livre	
Vazão de Projeto	m ³ /s	38,73	38,29
Cota da Soleira	m	415,40	409,50
Largura da Soleira	m	80	
Volumes			
Escavação de Material de 1ª Categoria	m ³	59.196	45.522





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



Descrição/Características	Un.	Barragens	
		Tamboril	Parnamirim
Escavação de Material de 2ª Categoria	m³	171.335	158.251
Escavação de Material de 3ª Categoria	m³	24.808	8.754
Concreto estrutural	m³	616	616
Prec. Méd. Anual (Bacia)	mm	589	626
6 - TOMADA D'ÁGUA			
Tipo		Torre	Torre
Altura	m	9,40	9,80
Altura da Abertura	m	3,00	3,00
Largura da Abertura	m	1,00	1,00
Controle	-	Válvula dispersora	Válvula dispersora
Diâmetro Tubulação	mm	700	700
Diâmetro Válvulas	mm	700	700
Válvula de Isolamento Tipo Borboleta	un.	2	2
Medidor de Vazão Eletromagnético	un.	2	2
Acionamento das Válvulas Dispersoras	-	Sistema óleo dinâmico	Sistema óleo dinâmico
Volumes:			
Escavação de Material de 1ª Categoria	m³	1.163	745
Escavação de Material de 2ª Categoria	m³	441	283
Concreto estrutural	m³	7.859	10219

3.3 Estação de Bombeamento EBVI-1

3.3.1 Forebays

Características	Montante	Jusante
Comprimento (m)	61,17	88,55
Largura (m)	32,40	34,00

3.3.2 Estrutura de Deságue

Características	un.	EBVI-1
Vazão por Câmara	m³/s	6,25
Número de Câmaras	un.	4
Crista da Soleira	m	415,50
Largura da Soleira	m	6,00
Largura da Câmara	m	6,00
Comprimento da Câmara	m	3,00
Altura da Câmara	m	6,40





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



3.3.3 Níveis Característicos e Altura Manométrica

NAs Característicos	Número de Bombas	NA Montante (m)	NA Jusante na Soleira (m)	NA Jusante no Forebay (m)	Altura Manométrica (m)
Mínimo	1	402,30	416,00	413,54	14,11
Normal	4	405,46	416,00	415,08	10,86
Máximo	4	405,46	416,00	415,08	10,86
Máx. Maximorum	4	406,56	416,00	415,86	9,72

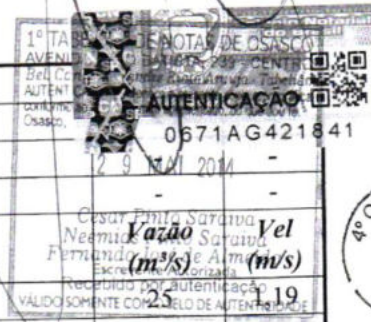
3.4 Aquedutos

Aqueduto	Tipo de Obra	Extensão (m)	Base (m)	Altura (m)	Declividade (m/m)	Altura d'água (m)	Vazão dimensionamento (m³/s)	Fundação nº de Sapatas/Pilares	Fundação nº de Tubulões
Traíras	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25	24	32 (338 m)
	Aqueduto	575	5	3,40	0,0004	3,04	25		
	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25		
Cacimba	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25	19	44 (582 m)
	Aqueduto	450	5	3,40	0,0004	3,04	25		
	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25		
Macaco	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25	9	12 (103 m)
	Aqueduto	200	5	3,40	0,0004	3,04	25		
	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25		
Tigre	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25	6	
	Aqueduto	125	5	3,40	0,0004	3,04	25		
	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25		
Brígida	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25	24	40 (528 m)
	Aqueduto	575	5	3,40	0,0004	3,04	25		
	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25		
Pedra Grande	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25	37	20 (114 m)
	Aqueduto	900	5	3,40	0,0004	3,04	25		
	Transição	36	5	3,40	0,0004	3,04	25		

Obs: Seção Transversal: Célula única em módulos de 25m

3.5 Túnel Parnamirim

Transição de montante	Extensão (m)	-
	36	-
Túnel	Extensão (m)	Declividade (m/m)
	1340	0,0004
Seção em arco-retângulo	Base (m)	Manning
	5,5	0,026
Escavações	Comprimento	Revestimento





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



emboque/desemboque	(m)			
	60	Concreto projetado + cambotas + concreto estrutural+ tirantes radiais	-	-
Escavações -Trecho central	Comprimento (m)	Revestimento	-	-
	1280	Concreto projetado + enfilagens + cambotas + concreto estrutural	-	-
Transição de jusante	Extensão (m)	-	-	-
	36	-	-	-

3.6 Túnel-Sifão da 1ª Interferência com a Ferrovia Transnordestina

3.6.1 Comportas Ensecadeiras

Itens	Túnel
Número de células	2
Quantidade de comportas ensecadeiras (1 para montante e 1 para jusante), suficientes para isolar uma célula de cada vez.	2
Número de células que operarão simultaneamente	2
Quantidade de painéis por comporta (montante)	2
Quantidade de painéis por comporta (jusante)	2
Quantidade de jogos de peças fixas	4
Vão livre (m)	3,00
Altura de um painel (m)	2,00
Altura de uma comporta (m)	4,00
Quantidade de vigas pescadoras	1

3.6.2 Grades

Itens	Túnel
Número de células	2
Quantidade de grades (2 para montante e 2 para jusante)	4
Quantidade de painéis por grade	2
Quantidade de jogos de peças fixas	4
Vão livre (m)	3,00
Altura de um painel (m)	2,00
Altura de uma grade (m)	4,00

3.7 Túnel-Sifão da 2ª Interferência com a Ferrovia Transnordestina

3.7.1 Comportas Ensecadeiras

Itens	Túnel
Número de células	2





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



Quantidade de comportas ensecadeiras (1 para montante e 1 para jusante), suficientes para isolar uma célula de cada vez.	
Número de células que operarão simultaneamente	2
Quantidade de painéis por comporta (montante)	2
Quantidade de painéis por comporta (jusante)	2
Quantidade de jogos de peças fixas	4
Vão livre (m)	3,00
Altura de um painel (m)	2,00
Altura de uma comporta (m)	4,00
Quantidade de vigas pescadoras	1

3.7.2 Grades

Itens	Túnel
Número de células	2
Quantidade de grades (2 para montante e 2 para jusante)	4
Quantidade de painéis por grade	2
Quantidade de jogos de peças fixas	4
Vão livre (m)	3,00
Altura de um painel (m)	2,00
Altura de uma grade (m)	4,00



3.8 Estruturas de Controle

3.8.1 Comportas Segmento (Reservatórios Tamboril e Parnamirim)

Itens	Estrutura de Controle Tamboril	Estruturas de Controle	
		Ramal Entremontes	Ramal Chapéu
Tipo de comporta	Segmento de superfície	Segmento de superfície	Segmento de superfície
Acionamento	Servomotor óleo-hidráulico	Servomotor óleo-hidráulico	Servomotor óleo-hidráulico
Quantidade de comportas	2	2	2
Quantidade de jogos de peças fixas	2	2	2
Vão livre (m)	2,40	2,40	2,40



Visto

Comiss

Citação



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**



Altura do paramento na vertical (m)	3,10	3,13	3,13
Raio externo da comporta (m)	~7,22	~7,22	~7,22
Elevação da borda inferior do tabuleiro com a comporta totalmente aberta (m)	3,10 acima da crista da soleira	3,13 acima da crista da soleira	3,13 acima da crista da soleira
Elevação do eixo do mancal superior do servomotor (m)	417,04	410,90	410,90
Elevação da soleira (m)	412,40	406,27	406,27
Elevação do coroamento (m)	418,30	412,16	412,16
Nível d'água máximo normal de montante (m)	415,09	409,08	409,08
Velocidade de abertura das comportas (m/min)	0,5	0,5	0,5
Velocidade de fechamento das comportas (m/min)	1,0	1,0	1,0
Quantidade de servomotores por comporta	2	2	2
Quantidade de centrais óleo-hidráulicas	1	1	1
Vazão máxima de (1) uma abertura (m³/s)	12,50	12,50	12,50

3.8.2 Comportas Ensecadeiras (Reservatórios Tamboril e Parnamirim)

Itens	Estrutura de Controle Tamboril	Estruturas de Controle Parnamirim	
		Ramal Entremontes	Ramal Chapéu
Quantidade de aduções	2	2	2
Quantidade de comportas	2	2	2
Quantidade de painéis por comporta (montante)	3		
Quantidade de painéis por comporta (jusante)	3		
Quantidade de jogos de peças fixas	2 x 2 = 4	2 x 2 = 4	2 x 2 = 4
Vão livre (m)	2,40	2,40	2,40
Altura do painel (m)	1,40	1,40	1,40
Quantidade de vigas pescadoras	1	1	1



3.8.3 Comportas Ensecadeiras (Chegada do Canal no Açude Chapéu)





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA



Características	Exu-Granito	Cachimbo
Vazão de dimensionamento (m³/s)	2,36	0,52
Diâmetro da adutora em ferro fundido	(recalque) 2 x 1,0 m (gravidade) 2 x 1,2 m	0,7 m
Comprimento (km)	42, 2	13,8
Caixa de Ventosas	40	10
Caixa de Descarga	42	10
Caixa de Passagem	1	2

Data e assinatura:

Rafael
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Brasília, 29 de abril de 2014

Nome: ROBSON AFONSO BOTELHO

Profissão: ENGENHEIRO MECÂNICO

Cargo/Função: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS – DPE/SH/MI

CREA nº: 180.095131-0 (Reg. Nacional) CREA-PE: PE008040D

CPF: 077.979.074-04

De acordo,

Adriano Platiny Torquato do Rêgo
ADRIANO PLATINY TORQUATO DO RÊGO
Gestor Titular do Contrato nº 12/2010-MI

ALEXANDRE JOSÉ DE CARVALHO
Coordenador

JONATHAS ASSUNÇÃO S. N. DE CASTRO
Coordenador Geral de Obras Cíveis



0967



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620180009291

Atividade concluída

1317-ana

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional **ALBERTO LANG FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALBERTO LANG FILHO
Registro: 600318570-SP RNP: 2602015857
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160595788, Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/06/2016 Baixada em: 11/12/2018
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220160583716
Empresa Contratada: ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA
SETOR SETOR POLICIAL SUL No.:
Complemento: ÁREA 5, QUADRA 3, BLOCO M Bairro: SETOR POLICIAL SUL
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70610200 PAIS: BRASIL
Contrato: Nº. 021/2016/ANA Celebrado em: 29/04/2016
Vinculado à ART: 28027230180913322
Valor do Contrato: R\$ 3.263.435,35 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ALAMEDA TOCANTINS No.: 125
Complemento: 4º. ANDAR Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL
Cidade: Barueri UF: SP CEP: 06455020 PAIS: BRASIL
Data de início: 29/04/2016 Conclusão Efetiva: 29/10/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Elaboração, Planejamento, Inventário de Bacias, 1,00000 unidade.

Observações

1317 - ELABORAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO GRANDE - PIRH GRANDE

Informações Complementares

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."
"Atividades e quantitativos executados conforme atestado vinculado à presente certidão."
"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 17 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620180009291

11/12/2018 14:26:25

Autenticação Digital: xFA5sUI0xgT0sUJ5FzAl6xk1FykU05A

Itaquí, 167 - Jd. Selval - 06420-211
Renata Ramos Carrara - vereira - 06420-211
Validamente com o selo de autenticação

15 MAIO 2025

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presença
e a originalidade
e dou fé
ida



Visto
Comissão Licitação

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800 171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça o seu cadastro'



0968

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 26
 Documento nº: 00000.031330/2018-84


1. Atesto para os devidos fins que a empresa **ENGECORPS ENGENHARIA S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 62.025.440/0001-50, sediada em Barueri/SP, prestou à Agência Nacional de Águas - ANA, por meio da equipe técnica listada abaixo, as atividades de apoio à elaboração do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande, na conformidade do processo administrativo ANA nº 02501.000535/2015-50.

2. Os trabalhos executados estão descritos no corpo do presente atestado.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome	Formação Acadêmica	Registro Nacional Profissional	Registro na Entidade de Classe	Função na Equipe
Alda Maria Pereira Andrezza	Eng. Civil e Mestre	2201299234	CREA-SP 5061339738	Coordenadora Técnica
Alberto Lang Filho	Eng. Civil	2602015857	CREA-SP 600318570	Especialista em Hidrologia e Recursos Hídricos
Beatriz Marques Rollim	Eng. Civil	2615018051	CREA-SP 5069686850	Apoio Técnico à Coordenação/Qualidade da Água
Christiane Sportl	Geógrafa, Mestre e Doutora	2603412469	CREA-SP 5062061532	Especialista em Geoprocessamento / Diagnóstico dos Meios Físico e Socioeconômico / Banco de Dados
Cristina Carvalho Gomes Horta	Eng. Civil	2615237101	CREA-SP 5069735520	Apoio à Coordenação Técnica para a Consolidação do Diagnóstico
Daniel Thá	Beí. Ciências Econômicas e Mestre	Não se aplica	CORECON/PR 7311	Especialista em Cenários Econômicos, Demográficos e de Demandas Hídricas
Danny Dalberson de Oliveira	Eng. Civil e Mestre	2603659847	CREA-SP 600495622	Coordenador Geral
Eduardo Kohn	Eng. Civil e Mestre	2602945358	CREA-SP 5061074792	Hidrologia
Fabio Avigo de Castro Pinto	Eng. Civil	2615267124	CREA-SP 5069744572	Estudos Hidrológicos e de Demandas Hídricas, Modelagem Hidrológica
Fernando Garcia	Eng. Civil e Mestre não tem mestrado	2502128897	CREA-SP 5063554065	Modelagem Hidrológica e Demandas Hídricas
Hugo Sergio de Oliveira	Beí. Ciências Econômicas	Não se aplica	CORECON/SP 14177	Instrumentos Econômicos - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos
Israel Roberto Sanchez Palomo Garcia	Eng. Civil	2611938539	CREA-SP 5069047534	Supervisão Geral do Contrato
Leonardo Mitre Alvim de Castro	Eng. Civil, Mestre e Doutor	260420210 1403083514	CREA-SP 5070090252	Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos, Plano de Ações
Lígia de Souza Gimius	Eng. Ambiental e Mestre	2608135617	CREA-SP 5063215590	Estudos e Modelagem de Qualidade da Água

0969



Autentico a presente
 representação, conforme o original
 apresentado, do que dou fé
 Fernando José de Almeida
 ESCRIVÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 808F9006.



Marco Antônio Palermo	Eng. Civil, Mestre e Doutor	2604567504	CREA-SP 600991789	Especialista em Elaboração de Planos de Recursos Hídricos
Marcos Alexandre Polzin	Geógrafo e Mestre	2501223080	CREA-SP 5063896980	Técnico em Geoprocessamento/Banco de Dados
Marcos Oliveira Godoi	Eng. Civil e Mestre	2604020211	CREA-SP 605018477	Especialista em Recursos Hídricos / Usos Múltiplos
Maria Bernadete Sousa Sender	Eng. Civil e Mestre	2609702450	CREA-SP 601694180	Coordenadora Geral Adjunta
Maria Luiza Machado Granziera	Bei. Direito, Mestre e Doutora	Não se aplica	OAB/SP 63.229	Articulação institucional e Negociação
Pedro Henrique Durelli Delmont	Engenheiro Sanitarista e Ambiental	5069270025	2612993096	Saneamento / Levantamento de Dados junto a Usuários de Recursos Hídricos
Raquel Chinaglia Pereira dos Santos	Eng. Civil e Mestre	2602141704	CREA-SP 5061356648	Consultora em Hidrologia / Recursos Hídricos / Usos Múltiplos
Sibele Lima Dantas	Geógrafa	2616173603	CREA-SP 5069938808	Técnica em Geoprocessamento / Banco de Dados
Tallita Filomena Silva	Eng. Ambiental e Mestre	1406974773	CREA-SP 5063996375	Apoio Geral à Coordenação Técnica
Ualfredo del Carlo Jr.	Eng. Civil	2602912824	CREA-SP 682528453	Tecnologia da Informação/Banco de Dados

DADOS DO SERVIÇO:**OBJETO DO CONTRATO:**

Prestação de serviço de consultoria para apoiar a elaboração do PLANO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA DO RIO GRANDE – PIRH-GRANDE, consoante especificações do Edital de Concorrência nº 003/ANA/2015 e seus Anexos.

EMPRESA CONTRATADA / CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:

ENGEORPS ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, com sede na Al. Tocantins, 125 -4º Andar, Alphaville, em Barueri/SP, CEP 06455-020, telefone (11) 2135-5252, contratada pela Agência Nacional de Águas - ANA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial Sul, área 5, quadra 3, blocos "B", "L", "M" e T - Brasília/DF.

ENDEREÇO DO SERVIÇO:

Os trabalhos foram desenvolvidos com base na sede da contratada e abrangeram toda a bacia hidrográfica do rio Grande, abrangendo 393 municípios, com uma população total de aproximadamente 8,6 milhões de habitantes e área de 143.255 km², distribuídos entre os territórios dos estados de Minas Gerais (60%) e de São Paulo (40%).

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início em 29/04/2016, término em 29/10/2017.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 3.263.435,35 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Atestado de Capacidade Técnica 26



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 808E9006.



ESCOPO DO SERVIÇO:

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande - PIRH-Grande - constitui um instrumento de planejamento de longo prazo, para uma adequada gestão dos recursos hídricos da bacia, num contexto de visão de futuro estratégica.

Voltado predominantemente à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos - outorga, cobrança, enquadramento, sistema de informações e planos de bacia - o PIRH tem o propósito fundamental de reunir dados atualizados sobre a bacia do rio Grande, interpretá-los e mapeá-los, definir cenários futuros, identificar áreas críticas e propor diretrizes para os instrumentos de gestão, estabelecer objetivos e metas, definir ações de curto, médio e longo prazos e os custos envolvidos.

Seguindo as diretrizes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (Resolução CNRH nº 145/2012), bem como a legislação federal e estaduais de São Paulo e Minas Gerais aplicáveis, o PIRH-Grande foi organizado em três grandes etapas, a saber:

- i) Diagnóstico dos recursos hídricos da bacia hidrográfica;
- ii) Prognóstico, com a cenarização da situação futura dos recursos hídricos da bacia;
- iii) Plano de Ações, que consiste em um conjunto de objetivos, metas, diretrizes, ações e programas para que a visão de futuro da bacia hidrográfica seja gradualmente construída nos horizontes de planejamento previstos - curto (ano 2020), médio (ano 2025) e longo prazo (ano 2030).

Foi desenvolvida, ainda, uma última etapa, referente à elaboração dos Produtos Finais do Plano, contemplando o relatório de consolidação do Plano, dois relatórios contendo Planos de Ações em Recursos Hídricos (PARHs) para duas sub-bacias da vertente mineira da bacia do rio Grande, o Resumo Executivo, o Manual Operativo do Plano - MOP e o Banco de Dados Georreferenciado do projeto.

A bacia hidrográfica do rio Grande é parte integrante da bacia do rio Paraná, uma das mais importantes do País, tanto do ponto de vista econômico como do aproveitamento dos recursos hídricos. Com um território de 143.255 km², a bacia ocupa áreas dos estados de São Paulo (40% do total) e de Minas Gerais (60%).

Para a gestão dos recursos hídricos, a bacia está subdividida em 14 Unidades de Gestão (UGHs), correspondentes às sub-bacias afluentes ao rio Grande, oito em Minas Gerais (denominadas "GDs") e seis em São Paulo (denominadas "UGRHs").

As principais características da bacia hidrográfica do rio Grande constam do quadro apresentado a seguir.





Item	Descrição
Área de drenagem	143.255 km ²
Unidades de Federação abrangidas	Minas Gerais (abrigoando 60% da área da bacia hidrográfica) e São Paulo (abrigoando 40% da área da bacia hidrográfica)
Bacias afluentes ao rio Grande	8 em Minas Gerais: GDs 01 a 08 e 6 em São Paulo: UGRHs 01, 04, 08, 09, 12 e 15
Municípios abrangidos, total ou parcialmente: 393	214 municípios em Minas Gerais; 174 municípios em São Paulo; sedes urbanas na bacia: 325
População Total	8,6 milhões de habitantes em 2010, sendo 3,7 milhões em Minas Gerais e 4,9 milhões em São Paulo, 90% equivalente à população urbana

PRIMEIRA ETAPA: DIAGNÓSTICO

O Diagnóstico da bacia do rio Grande foi realizado com base em Diagnóstico Preliminar fornecido pela ANA, que foi complementado, atualizado e ajustado pela ENGECORPS, onde necessário.

Foram abordados os seguintes temas, ilustrados por mapas temáticos elaborados com utilização do Sistema de Informações Geográficas ArcGis 10.2 da ESRI:

- Caracterização Física da Bacia, contemplando descrição da pluviometria, hipsometria, declividade, pedologia, erosão e assoreamento, recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- Caracterização Biótica da Bacia, incluindo biomas e remanescentes vegetais, Unidades de Conservação (UCs) e áreas protegidas, Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade (APCBs) e ecossistemas aquáticos;
- Caracterização Socioeconômica, abordando aspectos demográficos, indicadores sociais, rede urbana e divisão urbano-regional, saneamento básico (água, esgoto, resíduos sólidos e doenças de veiculação hídrica), atividades econômicas, uso e ocupação do solo e eventos críticos;
- Caracterização Legal e Institucional, envolvendo a identificação e a análise da legislação aplicável à gestão dos recursos hídricos na bacia, em nível federal e estadual, os fundos estaduais de recursos hídricos, o arranjo institucional atual para gestão dos recursos hídricos da bacia e os instrumentos de compensação aos municípios (ICMS Ecológico e Compensação Financeira pela Geração de Energia Hidrelétrica);

b) Análise integrada dos Planos das Bacias Afluentes

- Registro e análise das potencialidades, problemas, conflitos e ações e programas propostos nos planos de 12 UGHs já elaborados (exceto GDs 07 e 08);

Atestado de Capacidade Técnica 26

0972



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 808E9006.



c) Levantamento das disponibilidades hídricas quantitativas

- Para as águas superficiais, foi empregada a metodologia clássica de regionalização de vazões para cálculo das seguintes variáveis:
- Vazão média de longo termo Q_{mlt} ;
- Vazão de 95% de permanência $Q_{95\%}$;
- Vazão de estiagem de 7 dias com período de retorno de 10 anos $Q_{7,10}$;
- Vazão específica de 95% de permanência (q_{95});
- Vazão específica de estiagem de 7 dias com período de retorno de 10 anos ($q_{7,10}$);
- Vazão específica de 95% de permanência para as Usinas Hidrelétricas - UHEs (q_{95});
- Vazão específica de estiagem de 7 dias com período de retorno de 10 anos, para as UHEs, ($q_{7,10}$).
- Determinação da disponibilidade hídrica das águas subterrâneas, com utilização de metodologia específica para cálculo das reservas exploráveis e reservas permanentes, além da integração com as águas superficiais;

d) Levantamento das disponibilidades hídricas qualitativas

- Apresentação do enquadramento atual dos corpos hídricos;
- Diagnóstico com base na análise dos dados da rede de monitoramento existente na bacia e avaliação de tendências do comportamento temporal dos parâmetros DBO, OD, fósforo total e nitrogênio total e não conformidades com classes de enquadramento;
- Análise da qualidade da água de 17 reservatórios de UHEs existentes na bacia;
- Avaliação da qualidade das águas subterrâneas com base em dados de monitoramento da CETESB e da CPRM;

e) Levantamento das demandas hídricas quantitativas setoriais de águas superficiais e subterrâneas

- Cálculo das demandas de retirada e consumo para os seguintes usos consuntivos, ao nível de ottobacias para as águas superficiais e ao nível de UGHs para as águas subterrâneas: abastecimento urbano, abastecimento da população rural, dessedentação animal, mineração e irrigação; para as demandas de irrigação, foram utilizados dados detalhados de estudos e mapeamentos recentes realizados pela ANA para definição das lâminas d'água adotadas para as diversas culturas praticadas na bacia, bem como mapeamento da localização de pivôs centrais.

- Levantamento das demandas hídricas qualitativas.
- Cálculo das cargas orgânicas geradas e remanescentes (após tratamento de efluentes), originadas de fontes pontuais e difusas para os seguintes parâmetros: DBO, nitrogênio total, e fósforo total, tendo como recorte espacial as ottobacias.

- Cálculo das cargas de fósforo total aportantes aos 17 reservatórios;

f) Usos não consuntivos dos recursos hídricos

- Geração de energia hidrelétrica;
- Turismo e lazer;
- Pesca;

Atestado de Capacidade Técnica 26

5



0973



- Navegação.

g) Balanço hídrico quantitativo

- Elaboração do balanço hídrico de águas superficiais simples e de fluxo, ao nível de ottobacias (19.055 ottobacias), com as vazões de estiagem $Q_{7,10}$ e $Q_{95\%}$, e síntese por UGH, com emprego de aplicativo elaborado e fornecido pela ANA;
- Elaboração do balanço hídrico de águas subterrâneas, incluindo balanço integrado com as águas superficiais, com resultados apresentados por UGH.

h) Balanço hídrico qualitativo

- Elaboração do balanço hídrico qualitativo para determinação da propagação de cargas e concentrações de DBO nos cursos d'água, com emprego de modelo matemático desenvolvido pela ENGEORPS e calibrado para a própria bacia;
- Avaliação do potencial de eutrofização dos reservatórios, com base nas concentrações de fósforo total.

i) Elaboração do Diagnóstico Integrado (por Agendas Temáticas)

- Elaboração de Agendas Temáticas mediante cruzamento de variáveis representativas da bacia em ambiente de Sistema de Informações Geográficas, para síntese do diagnóstico em componentes quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos;
- Definição de cinco Agendas Temáticas - Agenda Laranja (Agropecuária); Agenda Verde (Conservação Ambiental); Agenda Marrom (Saneamento Básico); Agenda Cinza (Indústria e Geração de Energia); e Agenda Azul (Recursos Hídricos);
- Elaboração de Agendas-Síntese para os componentes quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos, mediante cruzamento das Agendas Temáticas, visando avaliar graus de pressão sobre os recursos hídricos ao nível de ottobacias e UGHs.

SEGUNDA ETAPA: PROGNÓSTICO

A etapa de Prognóstico consistiu na elaboração de três cenários alternativos -Tendencial, Moderado e Acelerado - além de um Cenário denominado "de Contingência", que incorporou efeitos das mudanças climáticas estimadas para a bacia.

A etapa foi concluída com a estruturação do Cenário do Plano, fruto da integração dos cenários alternativos com emprego de metodologia específica, útil para o mapeamento das áreas críticas e indicação de diferentes timings de intervenções, balizando, portanto, a terceira etapa dos estudos, o Plano de Ações.

Os seguintes pressupostos foram adotados para elaboração dos cenários alternativos:

- Cenário Tendencial: o futuro é espelhado pelo passado, no ritmo das tendências já observadas que serão, então, continuadas;
- Cenário Acelerado: as tendências passadas são rompidas por forte crescimento socioeconômico e por novos arranjos produtivos locais, com ênfase na retomada do mercado interno;
- Cenário Moderado: as tendências passadas são também rompidas, porém, pela continuidade de um crescimento socioeconômico moderado, voltado ao mercado externo devido ao baixo dinamismo econômico interno.

Os horizontes temporais adotados para os cenários alternativos foram: curto prazo (2018 a 2020), médio (2021 a 2025) e longo prazo (2026 a 2030). O Cenário de Contingência foi projetado para 2030.

Atestado de Capacidade Técnica 26



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 808E9006.

0974



Para o Cenário do Plano, foi adotado o horizonte de 2020, uma vez que já para esse ano podem ser vislumbradas as áreas mais críticas da bacia que requerem ações mais urgentes, as quais se rebaterão em efeitos positivos também no médio e longo prazo.

Foram desenvolvidas as atividades sintetizadas a seguir:

a) Montagem dos cenários alternativos

- Identificação de dinâmicas macroeconômicas e demográficas incidentes na região da bacia, "regionalizadas" de seus efeitos macrodinâmicos (forçantes exógenas) para os microdinâmicos (forçantes endógenas) por meio da metodologia de shift share;
- Cálculo de taxas de crescimento das atividades econômicas demandantes de água e da população, para cada cenário e cada horizonte temporal, de modo a possibilitar a projeção das demandas hídricas;
- Análise de planos e programas de governo com potencial de interferir nas demandas hídricas futuras da bacia e em usos não consuntivos dos recursos hídricos;
- Realização de contatos e entrevistas com setores usuários dos recursos hídricos, visando levantar a sua percepção sobre a evolução das demandas até 2030.

b) Montagem do Cenário de Contingência

- Realização de estudo detalhado para avaliar os rebatimentos dos 21 modelos climáticos globais (MCGs) utilizados pela Agência Espacial Americana NASA para prever alterações sobre a temperatura na bacia do rio Grande; o estudo realizado para avaliação de eventuais alterações da disponibilidade hídrica foi realizado pela ANA e incorporado ao Plano pela ENGECORPS;
- Definição de uma taxa de aumento das lâminas de irrigação, em função da previsão de aumento das temperaturas, resultando em maiores demandas da agricultura irrigada;
- Avaliação das mudanças identificadas nas ottobacias sob condição de contingência.

c) Cálculo das demandas hídricas e do balanço hídrico em cada cenário

- A partir dos pressupostos e critérios adotados para cada cenário, bem como com base nos resultados do Diagnóstico, foram calculadas as demandas hídricas quanti-qualitativas futuras dos recursos hídricos, mapeadas por ottobacias, e avaliadas as possibilidades de evolução dos usos não consuntivos;
- Realização do balanço hídrico quanti-qualitativo futuro por ottobacias (simples e de fluxo, para um total de 29.055 ottobacias), considerando as vazões de estiagem $Q_{7.10}$ e $Q_{95\%}$; para o balanço hídrico qualitativo, foi utilizado o mesmo modelo matemático adotado na etapa de Diagnóstico;

d) Identificação de áreas críticas, causas e perspectivas

Com base nos resultados dos balanços hídricos, foi realizada uma análise detalhada das causas dos problemas detectados tanto quanto à quantidade quanto à qualidade dos recursos hídricos, em nível de ottobacias e, comparativamente, por UGH.

Foram identificados também os municípios maiores demandantes de água em cada cenário, quais as demandas relativamente mais expressivas, quais municípios são e serão responsáveis pelo lançamento de maiores cargas urbanas nos cursos d'água e qual a tendência identificada, em cada UGH - manutenção do nível de criticidade atual, piora ou melhora de um cenário para outro, inclusive a partir da situação mapeada no Diagnóstico.

e) Montagem do Cenário do Plano

Atestado de Capacidade Técnica 26



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 808E9006.

0975



- Integração dos resultados dos cenários alternativos e do Cenário de Contingência mediante análise do comportamento futuro das ottobacias, com emprego de Sistema de Informações Geográficas;
- Mapeamento de ottobacias críticas em seis graus de criticidade e indicação dos tipos de intervenções necessárias, definidas em diferentes timings de ações específicas.

TERCEIRA ETAPA: PLANO DE AÇÕES

Consistiu da elaboração das seguintes atividades:

a) Formulação de diretrizes para implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos

As diretrizes estabelecidas pelo PIRH para a bacia do rio Grande trataram de orientações para a execução das ações do Plano, dando suporte à definição das estratégias de ação no que diz respeito à implementação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos.

Foram estabelecidas diretrizes para os seguintes temas:

- Outorga de direito de uso dos recursos hídricos;
- Fiscalização dos usos dos recursos hídricos;
- Alocação de água na bacia do rio grande;
- Enquadramento dos corpos d'água;
- Cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
- Compensação financeira a municípios;
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos;
- Planos de Recursos Hídricos.

b) Definição de objetivos e metas do PIRH-Grande

Esta fase dos trabalhos tratou da proposição das potenciais soluções para os problemas atuais e/ou prognosticados para a bacia do rio Grande, identificados no Diagnóstico e Prognóstico. Para materialização dessas soluções, foram propostos objetivos e, para cada objetivo, foram propostas metas específicas, cujos horizontes temporais para cumprimento (curto, médio e longo prazos) e área de aplicação foram avaliados e definidos em função do nível de urgência e governança, bem como da condição de criticidade da bacia (UGHs, ottobacias e municípios, onde aplicável), com apoio na análise do Cenário do Plano.

Para esse processo de planejamento, foi utilizada uma ferramenta largamente empregada em estudos de planejamento estratégico, o Gráfico de Objetivos e Meios -GOM, extraída da Teoria de Sistemas, em que são definidas as finalidades maiores do estudo ou plano (seu "valor"), seus componentes estratégicos, os objetivos a serem alcançados, as metas a eles associadas e, por fim, os meios necessários para que se cumpra o planejado.

Para o PIRH-Grande, foram adotados os seguintes constituintes do GOM:

- Finalidades maiores do PIRH-Grande:
 - Sustentabilidade hídrica da bacia do rio Grande, concretizada, basicamente, mediante a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e com base na garantia da conservação dos recursos hídricos, em seu significado mais amplo; e
 - Sustentabilidade operacional do próprio Plano, ao longo de todo o seu horizonte temporal, que engloba, além de aspectos técnicos, aspectos legais, institucionais e financeiros, enfeixados sob a governança dos recursos hídricos.

Atestado de Capacidade Técnica 26/03/2018 - Autenticação Digital: xAs5sUj...gT0sUJ5FzAl6xk1FykU05A



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 808E9006.

0976



• Componentes Estratégicos:

➤ Os instrumentos de gestão de recursos hídricos, que representam os mecanismos de que se dispõe para alcançar a desejada sustentabilidade hídrica da bacia do rio Grande;

➤ A conservação dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, em quantidade e qualidade, envolvendo temas relacionados com o saneamento básico e a conservação hidroambiental; e

➤ A governança, dependente de uma articulação adequada dos atores envolvidos, com foco nos órgãos gestores de recursos hídricos da bacia, em suas instâncias federal e estaduais, nos Comitês - CBH-Grande e Comitês das Bacias Afluentes -, além da sociedade em geral.

O quadro a seguir sintetiza os resultados da etapa de definição de objetivos e metas do PIRH-Grande:

Componente Estratégico: Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos

Objetivos	Número de Metas Previstas
Ampliar a regularização dos recursos hídricos	Três
Revisar critérios técnicos de outorga	Nove
Melhorar os procedimentos administrativos de outorga (vertente mineira)	Quatro
Fiscalizar os usos dos recursos hídricos	Três
Realizar processos de alocação de água na bacia por UGH	Três
Proceder ao enquadramento/reenquadramento legal dos corpos d'água da bacia	Cinco
Implementar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em toda a bacia	Três
Implementar o Sistema de Informações	Cinco
Atualizar o PIRH-Grande e os Planos das Bacias Afluentes	Quatro

Componente Estratégico: Conservação dos Recursos Hídricos

Objetivos	Número de Metas Previstas
Compatibilizar os balanços hídricos quantitativos	Nove
Compatibilizar os balanços hídricos qualitativos	Onze
Revisar e atualizar a rede de monitoramento dos recursos hídricos	Duas
Apoiar a solução de passivos ambientais associados aos recursos hídricos	Dez
Fomentar a conscientização da população para conservação dos recursos hídricos	Sete

Componente Estratégico: Governança

Objetivos	Número de Metas Previstas
Implantar a Agência de Bacia	Três
Acompanhar a implementação do PIRH-Grande	Quatro
Fortalecer os Comitês de Bacia	Duas

Atestado de Capacidade Técnica 26



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 808E9006.



c) Elaboração de estudos técnicos para os instrumentos de gestão de recursos hídricos

Os estudos técnicos, sintetizados a seguir, foram desenvolvidos com o objetivo de gerar subsídios para as discussões futuras a serem realizadas no âmbito dos Comitês de Bacia e com os órgãos gestores, auxiliando na tomada de decisões sobre a implementação prática dos instrumentos de gestão de recursos hídricos na bacia do rio Grande.

c.1) Priorização de usos dos recursos hídricos

Consistiram na proposta de uma metodologia a ser adotada para priorização de usos dos recursos hídricos em duas ottobacias selecionadas, com balanço hídrico crítico e presença dos seguintes setores usuários concorrentes: indústria, mineração, agricultura irrigada e produção de energia.

c.2) Estudos de alocação de água

Consistiram no estabelecimento de uma proposta preliminar de alocação de água para a bacia do rio Grande, definindo-se as vazões para o processo de alocação (vazões alocáveis e vazões de entrega por ponto de controle).

c.3) Estudos de enquadramento dos corpos de água

Consistiram em subsídios à futura proposta para o enquadramento dos corpos hídricos superficiais da região hidrográfica, a ser desenvolvida e encaminhada após a finalização do PIRH-Grande.

Os estudos envolveram uma análise integrada das informações obtidas na caracterização da qualidade atual da água, identificadas no Diagnóstico, e da qualidade futura dos recursos hídricos, prospectada a partir dos cenários do Prognóstico, e abrangeram:

- Identificação, em nível de ottobacia, das classes de enquadramento atendidas pelos trechos dos principais cursos d'água da bacia (de domínio da União e de domínio estadual), conforme recomendações da Resolução CONAMA nº 357/2005, com apoio em modelagem matemática;
- Proposta preliminar de classes a serem consideradas para o futuro enquadramento desses rios, trecho a trecho;
- Análise crítica dos resultados dos estudos desenvolvidos para os reservatórios da bacia em termos do seu potencial de eutrofização;
- Mapeamento dos pontos em que se localizam captações para abastecimento público urbano e Unidades de Conservação;
- Apresentação de uma série de recomendações para efetivação do futuro enquadramento na bacia.

c.4) Estudos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos

TALENTO NATIVO INTELIGÊNCIA
ICARDA - CONDOMÍNIO
R. Nogueira, 167 - Jd. Belval - 06420-2
Renata Ramos Carrara Pereira - Tabel
Válido somente com selo de autenticidade

15 MAIO 2025

RS 4 915

Autenticação: Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
e mim apresentado, do que dou fe



10

Atestado de Capacidade Técnica 26



Consistiram na avaliação do potencial de arrecadação com a cobrança pelo uso da água na bacia do rio Grande para os rios de domínio da União e do estado de Minas Gerais, com base em modelo de cobrança adaptado a partir dos que já são aplicados nas bacias hidrográficas do rio Paraíba do Sul, rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, rio São Francisco e rio Doce.

Para a vertente paulista da bacia, foram adotadas as fórmulas já aprovadas pelos comitês das bacias afluentes.

Também foi verificado o impacto da cobrança sobre os setores de abastecimento público urbano e irrigação.

d) Articulação e compatibilização dos interesses internos e externos à bacia do rio Grande

A atividade abrangeu os seguintes temas:

- Análise do conteúdo dos Planos de Recursos Hídricos de bacias vizinhas e identificação de interferências/articulação com o PIRH-Grande;
- Análise do conteúdo do Plano Nacional de Recursos Hídricos e articulação com o PIRH-Grande;
- Análise do conteúdo dos Planos Estaduais de Recursos Hídricos de Minas Gerais e São Paulo, e identificação de compatibilidades com o PIRH-Grande;
- Análise do conteúdo dos Planos de Recursos Hídricos de 12 bacias e identificação de compatibilidades com o PIRH-Grande.

e) Identificação de áreas sujeitas à restrição de usos visando à proteção dos recursos hídricos

- Mapeamento das Unidades de Conservação existentes na bacia;
- Definição de APCBs de especial interesse à conservação de águas superficiais e subterrâneas;
- Identificação e mapeamento de área de proteção do aquífero Guarani em Claraval, MG;
- Identificação e mapeamento de área de proteção de águas minerais em Poços de Caldas, MG;
- Identificação e mapeamento de trechos de cursos d'água de alto e muito alto interesse para proteção da ictiofauna.

f) Proposição de ações e intervenções para compatibilização quali-quantitativa entre disponibilidades e demandas no Cenário do Plano

Seguindo a estrutura metodológica adotada para elaboração do Plano de Ações mediante a aplicação do Gráfico de Objetivos e Meios, a proposta de ações e intervenções para compatibilização quali-quantitativa entre disponibilidades e demandas no Cenário do Plano consistiu na definição dos meios necessários para alcance dos objetivos e metas antes estabelecidos.

Atestado de Capacidade Técnica 26/11/2018
 FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA
 119453
 AUTENTICAÇÃO
 AU0105AB0400978



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 808E9006.

0979



Tais meios foram representados por 17 programas, cada um deles dirigido ao alcance dos objetivos previstos, conforme a seguir:

Correlação dos programas de ações com os componentes e objetivos estratégicos do PIRH-Grande

Componente Estratégico	Objetivos Estratégicos	Programas de Ações do PIRH-Grande
Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos	Ampliar a regularização dos usos dos recursos hídricos	01: Programa para Regularização dos Usos dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Grande
	Revisar critérios técnicos de outorga	02: Programa para o Fortalecimento da Outorga - Critérios Técnicos
	Melhorar procedimentos administrativos de outorga	03: Programa para o Fortalecimento da Outorga - Procedimentos Administrativos
	Fiscalizar os usos dos recursos hídricos	04: Programa para Fortalecimento da Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos
	Realizar processos de alocação de usos da água por UGH	05: Programa para a Implementação de Processos de Alocação de Água na Bacia
	Proceder ao enquadramento/reenquadramento legal de todos os corpos d'água	06: Programa para a Implementação do Enquadramento/Reenquadramento dos Corpos d'Água da Bacia
	Implementar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos em toda a bacia	07: Programa para a Implementação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia do rio Grande
	Implementar o Sistema de Informações	08: Programa para a Gestão do Banco de Dados da Bacia do Rio Grande no SNIRH
	Atualizar o PIRH-Grande e os Planos das Bacias Afluentes	09: Programa para a Atualização dos Planos de Recursos Hídricos
Conservação dos Recursos Hídricos	Compatibilizar os balanços hídricos quantitativos	10: programa para a Gestão da Demanda e da Oferta Quantitativa dos Recursos Hídricos
	Compatibilizar os balanços hídricos qualitativos	11: Programa para o Controle das Cargas Poluidoras

Atestado de Capacidade Técnica 26/05/2018 Autenticado a presente 12



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO. 808E9006.



	Revisar e atualizar a rede de monitoramento dos recursos hídricos	12: Programa para adequação da Rede de Monitoramento Quanti-Qualitativo dos Recursos Hídricos
	Apoiar a solução de passivos ambientais associados aos recursos hídricos	13: Programa de Conservação Hidroambiental
	Fomentar a conscientização da população para a conservação dos recursos hídricos	14: Programa de Educação para a Conservação e Gestão dos Recursos Hídricos
Governança	Implantar a Agência da Bacia	15: Programa para Implantação da Agência da Bacia
	Acompanhar a implementação do PIRH-Grande	16: Programa de Acompanhamento da Implementação do PIRH-Grande
	Fortalecer os Comitês de Bacia	17: Programa para o Fortalecimento dos Comitês de Bacia

Os 17 programas são constituídos por atividades específicas para atendimento a cada meta predeterminada, e foram detalhados em fichas estruturadas conforme a seguir:

COMPONENTE ESTRATÉGICO: Define o Componente Estratégico ao qual o programa se vincula
Objetivo Estratégico: Define o objetivo estratégico ao qual o programa está relacionado
Programa: Apresente o título do programa
Justificativa: Descreve a justificativa para estabelecimento do programa
Ações previstas:
Meta a ser Atendida: Resgata a meta a ser atendida, predefinida, associada ao objetivo estratégico
Diretrizes de Referência: Relaciona as diretrizes que orientam a meta
Atividade: Descreve a atividade constituinte do programa, para alcance da meta preestabelecida
Natureza: Define se a ação é de natureza estrutural ou não estrutural
Cronograma Físico: Apresenta o cronograma físico de execução da atividade, por UGH, considerando curto, médio e longo prazo, de acordo com o que prevê a meta
Responsáveis Diretos: Define os responsáveis diretos pela execução da atividade
Outras Instituições Envolvidas: Define outras instituições envolvidas com a execução da atividade
Atuação do CBH-Grande: () Execução () Controle () Apoio () Acompanhamento
Estimativa de Custos: Define os custos totais e anuais médios decorrentes da execução da atividade
Discriminação das Despesas: Define a natureza das despesas e os seus respectivos custos, anual e total
Cronograma de Desembolsos: Desagrega os desembolsos no curto, médio e longo prazo
Fontes de Recursos: Sugere as fontes alternativas de recursos financeiros que poderão ser utilizadas para execução da atividade
Indicadores de Monitoramento: Define os indicadores de monitoramento para acompanhamento do andamento da atividade e, portanto, para cumprimento da meta à qual ela se associa





g) Montagem do Programa de Investimentos do Plano

O Programa de Investimentos do PIRH-Grande foi elaborado a partir da definição dos custos de cada um dos 17 programas, e foi apresentado/sintetizado da seguinte forma:

- Investimentos totais do PIRH-Grande por Componentes Estratégicos;
- Investimentos totais do PIRH-Grande por horizonte temporal;
- Investimentos do PIRH-Grande -Componente I -Instrumentos de Gestão dos Recursos

Hídricos;

- Investimentos do PIRH-Grande - Componente II - Conservação dos Recursos Hídricos;
- Investimentos do PIRH-Grande - Componente III - Governança;
- Investimentos totais do PIRH-Grande por Fontes de Recursos; e
- Investimentos totais do PIRH-Grande por tipologia de ações.

Foi elaborado também um orçamento estimativo para a implantação de obras e serviços do setor de saneamento nas áreas urbanas, dirigidos à redução das perdas nas redes de distribuição de água e ampliação dos sistemas de coleta e tratamento de esgotos, considerado orçamento associado ao Plano.

Foram avaliados os seguintes cenários de disponibilidade de recursos financeiros para aplicação no PIRH-Grande:

- Ótimo, considerando a existência de recursos disponíveis para cumprir todas as metas estabelecidas;
- Tendencial, considerando apenas a existência dos recursos identificados como já disponíveis, excluindo-se as intervenções para as quais foram propostas novas fontes de recursos;
- Pactuado, considerando critérios a serem estabelecidos em conjunto com a ANA e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, compatibilizando as demandas do cenário de referência com os recursos existentes, e respeitando as prioridades estabelecidas na estrutura programática.

h) Avaliação do arranjo institucional existente e proposta de aperfeiçoamento para gestão dos recursos hídricos na bacia do rio Grande

Esta atividade contemplou as seguintes análises:

- Análise da legislação aplicável aos instrumentos de gestão de recursos hídricos em nível federal e estadual;
- Avaliação da matriz institucional vigente e propostas de melhorias;
- Análise das questões legislativas vigentes em nível federal e estadual relativamente à implantação da Agência de Bacia e apresentação das alternativas das figuras jurídicas passíveis de serem adotadas para a bacia do rio Grande.

i) Recomendações para os setores usuários e órgãos gestores

Esta atividade compreendeu os seguintes temas:

- Síntese dos resultados das Oficinas realizadas pela ANA com os comitês das bacias afluentes no ano de 2016, para debate do Diagnóstico Preliminar da bacia do rio Grande, com emprego da matriz SWOT;
- Avaliação dos usos setoriais do solo e dos recursos hídricos, considerando:

Atestado de Capacidade Técnica





- O uso e ocupação do solo e as interfaces das políticas públicas municipais com a gestão dos recursos hídricos na bacia do rio Grande;
- Saneamento e manejo de águas pluviais na bacia do rio Grande;
- Macrozoneamento do território da bacia do rio Grande.
- Proposta de Ajustes e Adequações nas Políticas, Planos, Programas e Projetos Setoriais;
- Recomendações para a efetiva participação dos setores usuários nos colegiados gestores e na futura Agência de Bacia;
- Propostas para o setor da irrigação e agropecuária;
- Propostas para o setor de saneamento;
- Propostas para os usuários industriais;
- Propostas para o setor energético; e
- Propostas para os setores de pesca, turismo e lazer.

j) Estabelecimento de estratégias institucionais e roteiro metodológico para a implementação do PIRH-Grande

Foram abordados os seguintes aspectos:

- Análise da estrutura programática estabelecida frente à realidade político-institucional da bacia;
- Definição de práticas e metodologias para gerenciamento da implementação do PIRH-Grande;
- Estratégias institucionais para implementar o PIRH-Grande;
- Desfinição de uma metodologia de controle e acompanhamento do PIRH-Grande, constituída pela definição de um sistema de monitoramento especificamente concebido para o Plano.

k) Estabelecimento dos caminhos a serem percorridos para a implementação do Plano

No âmbito desta atividade, foram desenvolvidos os seguintes itens:

- Articulação entre os órgãos gestores;
- Inserção do PIRH-Grande na agenda política e institucional da bacia;
- Alocação e execução orçamentária; e
- Financiamento de programas contínuos do PIRH-Grande.

ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS FINAIS DO PIRH-GRANDE

a) Consolidação do PIRH-Grande

A Consolidação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Grande – PIRH-Grande foi materializada em um relatório que sintetiza os principais estudos realizados e resultados obtidos. O Plano foi aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH-Grande em reunião plenária realizada na cidade de Jaboticabal, SP, no dia 14 de novembro de 2017.

b) Resumo Executivo

O Resumo Executivo foi produzido com características gerenciais, contendo a mensagem básica do Plano, abordando os temas mais relevantes para a gestão de recursos hídricos da bacia, as intervenções propostas e as principais diretrizes a serem observadas. Redigido de forma sintética,

15

0983

Atestado de Capacidade Técnica 26



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 808E9006.



constitui documento didático, rico em ilustrações e de linguagem acessível, editorado em conformidade com o Manual de Padronização de Publicações da ANA.

Impresso em 300 vias, o documento será destinado, prioritariamente, às entidades que atuam na gestão dos recursos hídricos da bacia do rio Grande.

c) Planos de Ações de Recursos Hídricos – PARHs – das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos Médio Grande (GD07) e Baixo Grande (GD08)

As UGHs GD07 (com área de 9.828,60 km²) e GD08 (com área de 143.437 km²) se localizam na vertente mineira da bacia do rio Grande. Visando criar as bases para elaboração dos seus Planos de Recursos Hídricos, foram elaborados dois relatórios, um para cada GD, com o seguinte conteúdo básico, obedecendo ao escopo do PIRH-Grande antes detalhado para cada uma das suas etapas principais:

- Diagnóstico completo das bacias e balanço hídrico atual;
- Prognóstico, constituído pela estruturação de cenários futuros para 2020 (curto prazo), 2025 (médio prazo) e 2030 (longo prazo), incluindo balanços hídricos; o Cenário de Contingência foi projetado para 2030;
- Plano de Ações, contemplando: a definição de objetivos e metas para os componentes Instrumentos de Gestão, Conservação dos Recursos Hídricos e Governança; definição de diretrizes para os instrumentos de gestão de recursos hídricos; e elaboração do programa de investimentos.

d) Manual Operativo do Plano – MOP

O MOP foi elaborado com o objetivo de constituir um guia prático para a implementação das ações definidas pelo PIRH-Grande nos primeiros três anos após a sua aprovação.

Produzido com utilização de linguagem html e javascript, o MOP apresenta fluxogramas detalhados que definem o passo a passo de 21 ações pré-selecionadas como mais urgentes dentre um conjunto de 87, os seus responsáveis, agentes direta e indiretamente envolvidos, e uma curva de avanço que pode ser acompanhada e atualizada automaticamente para monitoramento das ações iniciais do Plano.

A seleção das 21 ações incluídas no MOP foi feita com a participação dos comitês das bacias afluentes em seminários regionais e em Oficina com a participação de superintendências da ANA especificamente realizada com esse objetivo.

e) Banco de Dados do Plano

Consistiu na elaboração das seguintes atividades:

- Construção do Banco de Dados do PIRH-Grande em formato File Geodatabase (ArcGIS versão 10.2)
- Estruturação e carga da versão preliminar do Banco de Dados, reunindo, sistematizando e consolidando o conjunto completo de dados e informações levantados ou gerados nos trabalhos realizados;
- Elaboração da documentação da versão preliminar do Banco de Dados, consistindo em:
 - Estrutura do Banco de Dados, apresentada em modelo lógico de dados elaborado no programa StarUML (versão 2.7.0);
 - Listagem das tabelas e domínios que compõem o Banco de Dados;
- Discretização dos atributos de cada tabela através do dicionário de dados;





- Representação dos dados espaciais por meio de mapas temáticos elaborados com emprego do Sistema de Informações Geográficas ArcGis versão 10.2 da ESRI.

ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

As atividades de participação pública tiveram por objetivo discutir o PIRH-Grande com o CBH-Grande e os CBHs-Bacias Afluentes mediante a realização de reuniões com o Grupo de Trabalho (GT-Plano) criado para acompanhamento dos estudos, Câmara Técnica de Integração (CTI), além de apresentações dos resultados do Plano à plenária do CBH-Grande.

Foram realizados os seguintes eventos:

- Nove reuniões com o GT-Plano;
- Quatro reuniões com a plenária do CBH-Grande;
- Uma reunião com a CTI.

No mês de agosto de 2017, também foram realizados 14 Seminários Regionais em diversas cidades da bacia, visando apresentar uma síntese do Plano aos CBHs-Bacias Afluentes e definir ações prioritárias, e uma Oficina com superintendências da ANA, em Brasília, com o objetivo de consolidar as ações prioritárias a constarem do MOP.

3. Declaro, ainda, que a referida empresa entregou os produtos de maneira satisfatória e na conformidade das especificações técnicas do Termo de Referência do Processo Administrativo da ANA nº 02501.000535/2015-50, sem qualquer observação a ser feita, motivo pelo qual atesto sua capacidade técnica.

Brasília, 15 de maio de 2018.

(assinado eletronicamente)

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas



0985

Atestado de Capacidade Técnica 26



ENGENHEIRO DE PROJETOS – HIDRÁULICO
(NÃO PONTUÁVEL)

[Handwritten signature]

0986



DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia



Modalidade de Licitação	Número
Concorrência Presencial	01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O **Consórcio TPF-Engecorps RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviços em acaso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Consórcio TPF-Engecorps RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado.

Declaro ainda, que não estou participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

SERGIO LUIS PONTES

ENGº CIVIL CREA Nº 00970-D/PI

0987

Este documento foi assinado eletronicamente por SERGIO LUIS PONTES e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br/443> e utilize o código 11FB-4EB6-989A-BD9A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/11FB-4EB6-989A-BD9A> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 11FB-4EB6-989A-BD9A



Visto
Comissão Licitação

Hash do Documento

596F6A6E8B1C0DE0A7BC0569356086A48B74A5EFDA4F2B2614B814D50FF24CC3

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

☒ SERGIO LUIS PONTES (Signatário) - 240.970.393-34 em 16/05/2025 15:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 15:11:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.1251355 Longitude: -34.8998154 Accuracy: 100

IP 179.235.193.230

Identificação: Por email: sergio.pontes@tpfe.com.br

Hash Evidências:

BBD73B7AFA1B726C519DBA8D7B57215DB3614DFCE083A9AABBF0DFE7F3C5138C

☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 10:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 10:22:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.1355532 Longitude: -34.9043646 Accuracy: 15.078

IP 152.241.17.158

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

7781B2BF6F65FAE6BECCF0C2E936774814481D1ECBA05F530ACD2D29B56E9F59



0989

+



TPF
ENGENHARIA



ENGE CORPS
Grupo TYP SA

CURRICULUM VITAE

NOME: **SERGIO LUIS PONTES**

NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1961

POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **Engenheiro Civil de Projetos Hidráulicos**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Southampton University, Inglaterra	Especialista em Gerenciamento e Operação de Projetos de Irrigação	1991	1992
Southampton University, Inglaterra	Mestre em Engenharia da Irrigação	1991	1992
Universidade Federal da Paraíba – UFPB	Engenheiro Civil	1980	1984

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - EMPRESA: TPF ENGENHARIA LTDA.

ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA ADUTOR CARIRI

Função: Engenheiro Civil / Responsável Técnico

Período: 2000

Principais características do projeto: Tomada d'água diretamente na tubulação existente que deriva da Barragem de Boqueirão composta de controlador e medidor de vazão, com vazão de captação de 110 L/s; Estações elevatórias em concreto armado e alvenaria com reservatório anexo; O Sistema Adutor do Cariri é composto por tubulação ponta e bolsa com junta elástica nos diâmetros DN 350 a 100 mm nas classes de pressão 2,5 Mpa a 1,0 Mpa; Estudo de transientes hidráulicos de todas as estações elevatórias e suas respectivas adutoras de recalque com detalhamento hidromecânico, projeto arquitetônico e estrutural dos TAU (tanques de alimentação unidirecional) em número de 13 (treze).

Atividades exercidas: Atuou no dado trabalho na elaboração do Projeto Hidráulico, como Engenheiro Civil.

Local do empreendimento: Estado da Paraíba

Cliente: Construtora Queiroz Galvão S.A.

ESTUDOS E PROJETOS SAA SERGIPE

Função: Projeto Hidráulico

Período: 2016 - 2019

Atividades exercidas: Consultoria especializada para elaboração de estudos e projetos para o sistema de abastecimento de água integrado do Litoral Sul de Sergipe, nas localidades de Caueira, Abaís e Saco, atendendo uma população de 44.448 habitantes no final de plano.

Local do empreendimento: Sergipe

Cliente: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CAMARAGIBE

Função: Engenheiro Civil / Transientes Hidráulicos

Período: 2014 - 2017

Principais características do projeto: Execução de Serviços de Engenharia para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário Camaragibe e áreas de influência circunvizinhas bem como consultoria e apoio técnico no processo de desapropriação das áreas onde serão implantadas as estações elevatórias do sistema Camaragibe, em conformidade com as boas práticas de engenharia. Os serviços prestados de consultoria compreenderam a elaboração de Estudos Demográfico, de Concepção e Alternativas, de Desapropriação, Ambiental, Topográfico e Projetos Básicos, Executivos e Complementares de Rede Coletora e de Estações Elevatórias de Esgotos, fazendo uso de tecnologia BIM.

Local do empreendimento: Pernambuco

Cliente: BRK AMBIENTAL

Visto

Comissão Licitação

0990



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE**Nº 2220617422/2025**

Emissão: 31/01/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 322aD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO LUIS PONTES

Registro: 1901070476

CPF: ***.970.393-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 01/12/2006

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE01070476

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Instituição de Ensino: A SER CADASTRADO

Data de Formação: 20/10/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000045444

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



0991





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA



DIPLOMA

PRO-REITOR

VISTO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas

atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA

CIVIL EM 20 DE OUTUBRO DE 1984

confere o título de ENGENHEIRO CIVIL

SERGIO LUIS PONTES

filho(a) de GLAUCO PONTES

MÉRCIA DE ARAÚJO PONTES

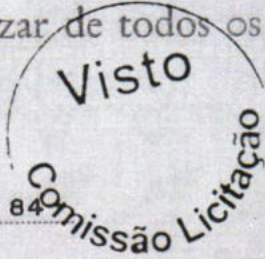
nascido(a) a 31 DE DEZEMBRO DE 1961

natural de CEARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CAMPINA GRANDE, 18 de NOVEMBRO

de 1984



Coordenador da CODESC



Reitor

Sérgio Luis Pontes
Diplomado

0992



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o nº 164 do livro 164
fls. 164 por delegação de competência da Diretoria do
Ensino Superior, nos termos da Portaria Ministerial n.º
612, de 11.12.1963 e Portaria n.º 07 de 24.01.1964, da mesma
Diretoria do Ensino Superior.

Processo n.º 004.669/84
João Pessoa, 14 de Dezembro de 1984

SUBCOORDENADOR
VISTO: *[Assinatura]*
PRÓ-REITOR

O Curso de Engenharia Civil
deste Centro de Ciências e Tec-
nologia da UFPB, foi Reconhecido,
pelo Decreto Lei Federal n.º
44.768 de 31. de Outubro de 1958.



Isento de selo, de acordo com a alteração
584 à Lei n.º 3.519, de 30.12.1958

atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ENGENHARIA

CIVIL EM 30 DE OUTUBRO DE 1984

MINISTERIO DO TRABALHO
Conselho Regional de Eng. e Arq. e Agronomia
CREA-PI

Profissional n.º 970/1 de 10.06.1985
Registro no CREA N.º 4744/85
Processo N.º 220/85
Livro 07 fls. 07

filho(a) de ELAUCO PONTES

MÉRCIA DE ARAÚJO PONTES

nascido(a) a 31 DE DEZEMBRO DE 1981

WAGNER CALDAS OLIVEIRA FILHO
Chefe Dep. Reg. e Cadastro - CREA-PI
CPF 132683973-68

natural de CEARÁ

se outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Visto
Comissão Licitação

de 19 de 84 NOVEMBRO de 18 CAMPINA GRANDE

**CARTÓRIO
Andrade Lima**
1º Ofício de Notas do Recife - Autógrafa Própria

Tabellão Público Filipe Andrade Lima Sô de Melo
Av. República do Líbano, 251, Emparcial RioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204,
Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3121-7000 / WhatsApp: (81) 98316.0035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Visão somente em emissão ou cancelamento

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 11/01/2023.
Emol.: 3,87, TSNR: R\$0,86, FERC: R\$0,43, FERM: R\$0,04,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,22 Total: R\$5,51
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO
NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.GNE12202201.01454
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

0993

	CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	Cód.: PQ 05 ANEXO I
	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

1.1 CONTRATANTE:	TPF Engenharia LTDA
Endereço:	Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n.º 176, Boa Viagem, Recife – PE Cep: 51011-530
Telefone e e-mail:	(81) 3316-0700 / tpfe@tpfe.com.br
CNPJ:	12.285.441/0001-66
Representante do Contratante:	Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
1.2 CONTRATADO:	SÉRGIO LUIS PONTES
Endereço:	Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 4145, apto 304, Boa Viagem, Recife/PE – CEP: 51021-040
Telefone e e-mail:	sergio.pontes@tpfe.com.br
CPF / RG / CREA-RNP:	240.970.393-34 / 8.529.868 SDS/PE / 190107047-6
Representante do Contratado:	Sérgio Luis Pontes

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME DO PRODUTO

Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Os serviços especificados na cláusula anterior serão realizados no período de 02/11/2023 a 02/11/2027, contados a partir da assinatura deste contrato, podendo ser encerrado, por qualquer uma das partes, podendo ser prorrogado, se for do interesse das partes, com o aviso prévio mínimo de 30 dias.

4 CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

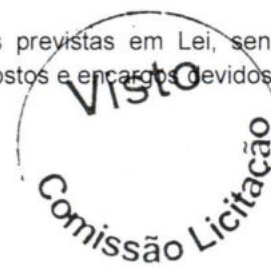
Pela prestação dos serviços especifica dos neste contrato a CONTRATADA receberá da TPF Engenharia a importância de R\$ 204,27/ h (duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos por hora), de acordo com as necessidades dos serviços, com uma carga horária de 44 horas semanais, de segunda a quinta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00hs. sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

A CONTRATANTE descontará das faturas do CONTRATADO as quantias previstas em Lei, sendo o CONTRATADO responsável pelo recolhimento de todas as demais taxas, impostos e encargos devidos.

5 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obrigará-se-á a:

- I. Apresentar à TPF o plano de trabalho para desenvolver o produto;
- II. A contratada deverá participar de reuniões, sempre que for solicitado pela TPF;
- III. Realizar os serviços e entregar o produto à TPF conforme as especificações constantes no objeto deste contrato, ficando assegurado à TPF o direito de recusar os serviços que não estejam em conformidade com as especificações descritas;
- IV. Corrigir incontinentemente, às suas custas, sem qualquer ônus para a TPF e dentro do prazo acordado, quaisquer erros, incorreções e/ou omissões observados nos serviços a seu cargo;
- V. Cumprir rigorosamente o prazo estabelecido, conforme CLÁUSULA QUARTA deste contrato;



	CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	Cód.: PQ 05 ANEXO I
	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

- VI. Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pela TPF;
- VII. Quando pertinente, destacar os documentos de referência utilizados durante a elaboração do produto;
- VIII. Anexar relação e devolver eventuais documentos disponibilizados pela TPF, a título de empréstimo, utilizados para a realização dos serviços;
- IX. Arquivar os documentos derivados do presente contrato e apresentá-los quando exigidos pela TPF;
- X. Apresentar à TPF, até o dia 10 (dez) de cada mês, um relato das atividades desenvolvidas no mês anterior, via impressa ou e-mail, se a duração do tempo de realização dos serviços contratados for igual ou superior a 2 (dois) meses;
- XI. Disponibilizar para a TPF, ao final dos trabalhos, um relatório das atividades realizadas para o desenvolvimento do produto, destacando: uma comprovação de que os requisitos de qualidade do produto elaborado satisfazem às necessidades e às expectativas da TPF; caso existam, os serviços realizados fora do objeto deste contrato; a existência de inovação, que foi incorporada ao produto entregue, não prevista nas especificações; e apresentar sugestões de melhorias julgadas relevantes para a TPF, sobre os serviços prestados;
- XII. Cumprir os requisitos legais, e outros aplicáveis, relacionados à saúde e segurança do trabalho e meio ambiente.

6 CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA TPF

A TPF obrigará-se-á:

- I. Gerenciar o presente contrato;
- II. Fornecer as informações que forem solicitadas pelo CONTRATADO; e
- III. A efetuar o pagamento, conforme disposto na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

Caberá ao CONTRATADO, representantes legais, seus funcionários, propostos e/ou terceiros que estejam a serviços destes, guardarem sigilo das informações postas à sua disposição para prestação do serviço, objeto do presente Instrumento.

O disposto nesta cláusula de sigilo não se aplica às informações e/ ou dados que:

- Já forem do domínio público à época em que tiverem sido revelados;
- Passarem a ser de domínio público, após sua revelação sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste instrumento;
- Já forem notoriamente do conhecimento da parte recipiente antes de lhe terem sido revelados.

8 CLÁUSULA OITAVA – DA SANÇÃO

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a TPF poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa, nos seguintes termos:
 - II.1 - Pelo atraso na entrega do produto ou seus componentes, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não prestado, por dia decorrido;
 - II.2 - Pela demora em corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do serviço, por dia decorrido;
 - II.3 - Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste termo contratual e não abrangida nas hipóteses anteriores: 1% (um por cento) do valor CONTRATADO, para cada evento;



	CONTRATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	Cód.: PQ 05 ANEXO I
	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

Parágrafo primeiro - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor CONTRATADO, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas.

9 CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, a qual poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrita da TPF, notificando-se o CONTRATADO, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos; ou
- II. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a TPF; ou III
- III. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – DA INTEGRIDADE

O CONTRATADO se obriga a cumprir e fazer respeitar o código de ética da CONTRATANTE ("PQ 13 - ANÁLISE DE RISCOS, MONITORAMENTO E CONTROLE DA INTEGRIDADE DA GESTÃO CORPORATIVA E DA REALIZAÇÃO DE PRODUTOS – CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA", disponível no website <https://www.tpfengenharia.com.br/quem-somos/integridade/>), o qual declara conhecer. O não cumprimento pelo CONTRATADO das leis anticorrupção e/ou do disposto no código de ética (PQ 13), será considerado uma infração grave ao CONTRATO e conferirá à CONTRATANTE o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o CONTRATO, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo a CONTRATADA responsável por eventuais perdas e danos.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Parágrafo primeiro - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo segundo - E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou DocuSign ou AdobeSign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As partes concordam ainda que o presente contrato quanto impresso não perderá sua validade jurídica por ter sido assinado eletronicamente

Recife, 04 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente

SÉRGIO LUIS PONTES

Assinado digitalmente

TPF ENGENHARIA LTDA.

Visto
Comissão Licitação

Contrato de Prestação de Serviços - Sérgio Pontes- REV1_a.pdf

Documento número #dfa1a9eb-cad3-42ed-a7c7-5445d591cf9d

Hash do documento original (SHA256): 9c942a8ea78fc074dba427329f3526a1dfac92c6292c4fe6ba52479eaa95f90f

Assinaturas

✓ **Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho**
CPF: 499.674.364-68
Assinou como contratante em 06 out 2023 às 14:27:54

✓ **SERGIO LUIS PONTES**
CPF: 240.970.393-34
Assinou como contratada em 07 out 2023 às 10:31:23



Log

- 06 out 2023, 14:15:01 Operador com email isadora.ramos@tpfe.com.br na Conta 3741d4f2-f6f3-42a7-89c9-d5b208901d8c criou este documento número dfa1a9eb-cad3-42ed-a7c7-5445d591cf9d. Data limite para assinatura do documento: 05 de novembro de 2023 (14:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 out 2023, 14:15:01 Operador com email isadora.ramos@tpfe.com.br na Conta 3741d4f2-f6f3-42a7-89c9-d5b208901d8c adicionou à Lista de Assinatura: ricardo.carvalho@tpfe.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho e CPF 499.674.364-68.
- 06 out 2023, 14:15:01 Operador com email isadora.ramos@tpfe.com.br na Conta 3741d4f2-f6f3-42a7-89c9-d5b208901d8c adicionou à Lista de Assinatura: sergio.pontes@tpfe.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SERGIO LUIS PONTES e CPF 240.970.393-34.
- 06 out 2023, 14:27:54 Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardo.carvalho@tpfe.com.br. CPF informado: 499.674.364-68. IP: 177.105.66.234. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.1010459 e longitude -34.8886072. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.626.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2023, 10:31:23 SERGIO LUIS PONTES assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio.pontes@tpfe.com.br. CPF informado: 240.970.393-34. IP: 179.240.29.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -5.7841695 e longitude -35.1999708. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.627.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 out 2023, 10:31:24

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dfa1a9eb-cad3-42ed-a7c7-5445d591cf9d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dfa1a9eb-cad3-42ed-a7c7-5445d591cf9d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**CERTIDÃO D.A.T. No. 002052/2001**

CERTIFICO CONFORME RESOLUÇÃO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

SERGIO LUIS PONTES..... CARTEIRA P10009700.
TÍTULOS: ENGO. CIVIL
ATRIBUIÇÕES.: ART.07 04 RES.218/73-CONFEA
ENDEREÇO: AV SENADOR VIRGILIO TAVOIRA 1701 SALA 906 ALDEOTA.....
FORTALEZA-CE 60170280.....

ART No 0000445098..... DE: 06/12/2001..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSÃO.
DESCRIÇÃO OBRA/SERVIÇO:
DETALHAMENTO DO PROJETO BÁSICO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO FLATOS DE GUADALUPE.
CONFORME CONTRATO Nº PGE - 32/92.....
VALOR DO CONTRATO: *****2.154.113,06.....
LOCAL OBRA/SERVIÇO: NOVA GUADALUPE-PI
EMPRESA EXECUTANTE:PROTENGE PROJ TEC DE ENGENHARIA LTDA.....
CONTRATANTE: DNOCS DEPTO NACIONAL OBRAS CONTRA AS SECAS.....
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS 1700 CENTRO FORTALEZA-CE 60035111.....
APRESENTOU NA BAIXA: ATESTADO DO DNOCS.....

A T E S T A D O
=====

Atestamos que o Engenheiro Sérgio Luis Pontes, CREA nº 970/D-PI, participou da Equipe Técnica que elaborou o Detalhamento do Projeto Básico do Projeto de Irrigação Flatos de Guadalupe, segundo Ficha Técnica anexa, conforme Contrato nº PGE-32/92 celebrado entre o Consórcio PROTENGE/BDPA/SCETAGRI e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS - C.G.C 00.043.711/0001-43, no valor de R\$ 2.154.113,06 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e treze reais e seis centavos), em moeda nacional, e FF 1.767.817,08 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oito centos e dezessete francos franceses e oito centavos) em moeda estrangeira, no período de Novembro/93 a Agosto/99.

===== FICHA TÉCNICA DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE RICA =====

1. LOCALIZAÇÃO

As margens da represa da Boa Esperança, município de Nova Guadalupe, Estado do Piauí.

2. ÁREA DO PROJETO

O projeto subdivide-se em duas áreas, Área Norte com 6.757,5 ha SAU, e Área Sul com 3.837,3ha SAU, totalizando 10.594,8ha. A área com assentamento de colonização soma 6.503,4 ha e a área empresarial totaliza 4.091,4 ha.

0999

Rua Paula Rodrigues, 391 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60111-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

CARTÓRIO
Andrade Lima



Tabelião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.CBE05202501.03389
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**CERTIDAO D.A.T. No. 002052/2001****3. SELEÇÃO DE CULTURAS E MÉTODO DE IRRIGAÇÃO**

- Anuais irrigadas por aspersão: feijão macassar e milho,
- Anuais irrigadas por gotejamento: melão, tomate industrial e algodão herbáceo;
- Semi-perenes irrigadas por microaspersão: abacaxi, maracujá, banana e mamão;
- Perenes irrigadas por gotejamento: laranja, melão, goiaba, manga e uva.

4. MODELOS DE PRODUÇÃO (TOTAL de 623 lotes)

- Colonos: lotes de 8 ha (395 lotes) - 30% da área;
- Técnicos agrícolas: lotes de 16 ha (93 lotes)
- 15% da área;
- Agrônomos: lotes de 24 ha (63 lotes)
- 15% da área;
- Empresários: lotes de 56 ha (72 lotes)
- 40% da área;

5. CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO**5.1. Eficiências**

- De aplicação
 - . Aspersão 70%
 - . Microaspersão 80%
 - . Gotejamento 90%
- De distribuição 98%
- De condução 95%

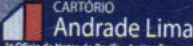
5.2. Jornada Diária de Operação do Sistema

A jornada diária de operação será de 20 (vinte) horas.

5.3. Demandas Unitárias

- Redes de Distribuição
 - . áreas até 100 ha : q = 1,45 l/s/ha
 - . áreas entre 100 e 1.000 ha: q = -0,0003A + 1,48 (l/s/ha)
 - . áreas maiores que 1.000 ha: q = 1,18 l/s/ha
- Canais e EBP
 - . áreas até 100 ha : q = 1,52 l/s/ha
 - . áreas entre 100 e 1.000 ha: q = 0,0003A + 1,55 (l/s/ha)
 - . áreas maiores que 1.000 ha: q = 1,24 l/s/ha

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

**CARTÓRIO**
André Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antônio Paganini

Tabelião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Bluebird Torre 2, salas 1202 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandrelima.com.br | www.cartorioandrelima.com.br



Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.BSA05202501.03406
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"



1000

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**CERTIDÃO D.A.T. No. 002052/2001****6. SISTEMA DE OBRAS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E CONDUÇÃO****6.1. Área Norte****6.1.1. Captação****a. Canal de Aproximação**

- Extensão	205 m
- Base	8,4 m
- Profundidade máxima	13 m

b. Estação de Bombeamento Principal - EBP - Norte

- Número de bombas	6
- Vazão por bombas	1,395 m ³ /s
- Altura manométrica	80 m.c.a
- Vazão total	8,37 m ³ /s
- Potência por motor	1.552 kW
- Potência total instalada	9.312 kW

6.1.2. Adução Através de Adutoras

- Número	duas em paralelo
- Comprimento	3.250 m
- Diâmetro	1500 mm
- Material	aco (3/8")

6.1.3. Proteção Contra Transientes Hidráulicos

- Seis babes hidropneumaticos e paralelos com capacidade unitária de 30 m³.

6.1.4. Condução Através de Canais

- O revestimento dos canais é feito por um pacote impermeabilizante que se compõe dos seguintes materiais de baixo para cima: (1) geotêxtil, (2) membrana impermeável (1mm), (3) geograde alveolar, (4) concreto (8 mm).
- Talude interno 1(v):1,5(h) e talude externo 1(v):1,5(h) e bermas de 3,0 m de largura.

a. Canal CP3 - Norte

- Comprimento: 11.634 m
- Vazão Inicial: 8.37 m³/s
- 1 tomada para canal secundário
- 3 controles de nível tipo comporta mista
- 1 pontilhão
- 14 sifões de segurança
- 2 sifões invertidos
- 3 estações de bombeamento de pressurização



Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

CARTÓRIO
Andrade Lima
1ª Ofício de Notas do Recife - Antônio Prazeres

Cartório Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Hostler Trade Center, Torre 2, salas 1201 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-140
Telefone: (81) 3131-7000 | WhatsApp: (81) 99103-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.CPR05202501.03390
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.ius.br/selodigital"

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**CERTIDAO D.A.T. No. 002052/2001**

- 6 tomadas setoriais gravitárias

b. Canal CS2/CP3 - Norte

- Comprimento: 7.431 m
- Vazão inicial: 2.24 m³/s
- 1 controle de nível tipo comporta jusante
- 1 pontilhão
- 2 sifões de segurança
- 1 sifão invertido
- 7 tomadas setoriais gravitárias

6.1.5. Setores Hidráulicos

SETOR	AREA SAU (ha)	VAZAO (m ³ /s)	ABASTECIMENTO	PRODUTOR
1	853,3	1,04	Tomadas setoriais	Empresário
2	818,1	1,01	Tomadas setoriais	Empresário
3	1.016,2	1,20	EBA-3	Colono+Técnico+A rônomo
4	614,2	0,84	Tomadas setoriais	Empresário
5	557,3	0,73	EBA-5	Colono+Técnico+A rônomo
6	1.092,6	1,29	EBA-6	Colono+Técnico+Agrônomo
7	1.079,1	1,49	Tomadas setoriais	Empresário
8	726,7	0,91	Tomadas setoriais	Empresário

6.2. Area Sul**6.2.1. Captação**

- a. Canal de Aproximação (existente)
- b. Estação de Bombeamento Principal - EBP - Sul (obra civil já implantada)
 - Número de Bombas - 9 (4 para 1ª ETAPA, 4 para Area Sul e 1 comum)
 - Vazão por Bomba:
 - . 2 bombas (já implantadas) com vazão de 1,2 m³/s e AMT de 33,4 m.c.a.
 - . 7 bombas (a implantar) com vazão de 1,016 m³/s e AMT de 35,0 m.c.a.
 - Vazão total 9,41 m³/s
 - Altura manométrica 35 m.c.a.
 - Potência por motor 515 kW
 - Potência total instalada 4.635 kW

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

CARTÓRIO
Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - André Pimenta

Tabellão Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Nollat Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-100
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.8JU05202501.03420
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

Visto
Comissão Licitação

1002

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**CERTIDÃO D.A.T. No. 002052/2001****6.2.2. Adução Através de Adutoras**

- Número - duas em paralelo
- Comprimento - 314 m
- Diâmetro - 1 x 1.100mm (já implantada)/1x1.400mm (a implantar)
- Material - aço (5/16")

6.2.3. Proteção Contra Transientes Hidráulicos

- Duas chaminés de equilíbrio
- Comprimento - 11.15 m
- Diâmetro - 1 x 2,3 m (tubulação de DN 1.100) / 1 x 3.0 m (tubulação DN 1.400)

6.2.4. Condução Através dos Canais

- Revestimentos, taludes e obras - idênticos ao da área Norte

a. Canal CP2-Sul

- Comprimento - 1.209m
- Vazão inicial - 4.76 m³/s
- 4 sifões de segurança
- 1 estação de bombeamento de pressurização

b. Estação de Bombeamento Secundária - EBS

- Função
- Reelevação do nível do canal CP2-Sul para CP3-Sul
- Número de bombas - 5
- Vazão por bomba - 0,79 m³/s
- Vazão total - 3,95 m³/s
- Altura manométrica - 42,0 m.c.a.
- Potência por motor - 422 kW
- Potência total instalada - 2110 kW

c. Adutora da EBS

- Número - duas em paralelo
- Comprimento - 840 m
- Diâmetro 2 x 1.100 mm
- Material - aço (1/4")

d. Proteção contra Transientes Hidráulicos

- Dois balões hidropneumáticos em paralelo com capacidade unitária de 26 m³

e. Canal CP3-Sul

- Comprimento - 5.390 m



Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826



CARTÓRIO
André Lima
1ª Ofício de Notas do Recife - Antago Praga

Tabellão Público: Filipe Andrade Lima Sô de Melo
Av. República de Libania, 251, Empresarial Biallar Trade Center, Torre 2, sala 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandrelima.com.br | www.cartorioandrelima.com.br



Valido somente em emissões ou resumos

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.DQB05202501.03414
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"



1003

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**CERTIDAO D.A.T. No. 002052/2001**

- Vazão inicial - 3,95 m3/s
- 1 pontilhão
- 3 sifões de segurança
- 3 estações de bombeamento de pressurização

6.2.5. Setores Hidráulicos

SETOR	AREA SAU (ha)	VAZAO (m3/s)	ABASTECIMENTO	PRODUTOR
9	619,2	0,83	EBA-9	Colono+Técnico+Agrônomo
10	1.071,7	1,26	EBA-10	Colono+Técnico+Agrônomo
11	857,6	1,04	EBA-11	Colono+Técnico+Agrônomo
12	1.258,8	1,48	EBA-12	Colono+Técnico+Agrônomo

7. SISTEMA DE OBRAS DOS SETORES HIDRAULICOS**a. Localização dos Setores**

Os setores hidráulicos distribuem-se ao longo dos canais da seguinte forma:

- CM-Norte - setores 1 a 6
- CS2/CP3-Norte - setores 7 e 8
- CP2-Sul - setor 9
- CP3-Sul - setores 10 a 12

7.1. Estação de Bombeamento - EBAS

EBA NO	Bombas Jockey					Bombas Principais				
	NB	QN (l/s)	AMT (m.c.a)	P (KW) real	P (KW)	NB	QN (l/s)	AMT (m.c.a)	P (KW) real	P (KW)
3	2+1	50	60	56	75	6	200	66	200	200
5	2+1	50	60	56	75	4	183	60	160	200
6	2+1	50	60	56	75	6	214	64	200	200
9	2+1	50	85	65	75	4	209	77	250	250
10	2+1	50	60	56	75	6	211	53	160	200
11	2+1	50	60	56	75	5	210	58	200	200
12	2+1	50	60	56	75	7	212	57	200	200

7.2. Rede de Distribuição (Pressurizadas e Gravitárias)

- Materiais
- PVC de 100 a 300 mm e ferro fundido de 350 a 1.200 mm
- Comprimento total - 161,4 km

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

CARTÓRIO
Andrade Lima
1º Ofício de Notas da Região - Antigo Próprio

Tabelião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br



Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.DUP05202501.03382
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"



1004.

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**CERTIDAO D.A.T. No. 002052/2001****8. REDE VIARIA**

- Principais - largura de 5 m. interligando as principais obras, totalizando 60.5 km
- Secundárias - largura de 4m. interligando os lotes e totalizando 207.21 km

9. REDE DE DRENAGEM

- Drenos 214.5 km
- Bueiros 158
- Quedas 4.740

10 REDE "ON FARM"

- . Tomada D'água:
 - Hidrômetro
 - Válvula controladora de pressão
 - Registro de gaveta
- . Cabeçal de Controle:
 - Filtro de discos ranhurados (300 micra)
 - Filtro de tela (100 micra)
 - Injetor hidráulico de fertilizantes
- . Sistemas:
 - Aspersão fixa
 - Microaspersão
 - Gotejamento com linha simples
 - Gotejamento com linha dupla
- . Tubulações:
 - Alimentação das unidades de rega: PVC junta elástica
 - Linhas principais: PVC junta elástica
 - Linhas laterais: Polietileno
- . Emissores:
 - Aspersores: 2 bocais, Ps = 25 m.c.a.. espaçamento 12 x 12m
 - Gotejadores: tubo gotejador autocompensável
 - Microaspersores: circulo completo autocompensável

11 INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

- Composta por 5 agrovilas com os seguintes equipamentos sociais:

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

Visto
Comissão Licitação

CARTÓRIO
Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Protagora

Tabelão Público: Filipe Andrade Lima Sâ de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br



Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.BJA05202501.03396
Consulta Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

1005

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**CERTIDAO D.A.T. No. 002052/2001**

		AGROVILA						CENTRO
		1	2	3	4	4	4	ADMINISTRATIVO
EQUIPAMENTOS								
SOCIAIS (lotes)								
Residencial	80	148	141	49	88	170		
Escolar	1	1	1	1	1	1		
C. Social	1	1	1	1	1	1		
P. Médico	1	1	1	1	1	1		
Comercial	8	18	12	6	6	20		
Mercado	1	1	1	1	1	1		
Centro Adim./Cooperativa								1
Oficina								1
Armazém								1

Fortaleza, 07 de Maio de 2.001

Lindomar Leitão de Assis
Engº Agrº - CREA-CE nº 2875-D
FiscalizaçãoJoaquim Manoel de Arruda
Engº Civil - CREA-CE nº 2060-D
Coordenador do CBP/DNOCsOBS.: CONSIDERAR DO ATESTADO ACIMA TRANSCRITO SOMENTE AS ATIVIDADES
REFERENTES A ENGENHARIA CIVIL.E O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR, EU, ISMENIA ACCIOLY DE AZEVEDO,
DIGITEI A PRESENTE CERTIDAO, QUE VAI ASSINADA PELO CHEFE DA DIVISAO DE
ACERVO TECNICO E DEVIDAMENTE VISADA, CONFORME PORTARIA 049/2001 - PRES. DE
02 DE JULHO DE 2001.OBS.: A CERTIDAO DE ACERVO TECNICO-CAT CONCEDIDA A POSTERIORI DE ACORDO
COM A RESOLUCAO Nº 394 DE 17/03/95 DO CONFEA.

FORTALEZA, 06 DE DEZEMBRO DE 2001

CONFERIDO POR:

Eng. Mec. P. Alfredo de Castro Neto
Divisão de Acervo Técnico
CREA-CE 12050/D

VISTO:

Eng. Civil OTACIO BORGES FILHO
Presidente do CREA/CE

Rua Paula Rodrigues, 304 - Fátima - Fortaleza - Ceará - Cep: 60411-270 - Fone: (85) 452.3800 - Fax: (85) 452.3830 - 452.3826

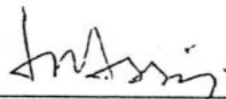
CARTÓRIO
Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antônio Paganini

Tabellião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Riuatã Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | WhatsApp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.EOC05202501.03391
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

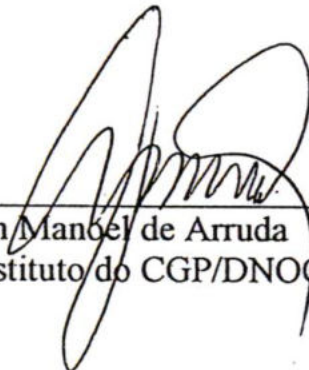
ATESTADO

Atestamos que o Engenheiro Sérgio Luis Pontes, CREA nº 970/D-PI, participou da Equipe Técnica que elaborou o Detalhamento do Projeto Básico do Projeto de Irrigação Platôs de Guadalupe, segundo Ficha Técnica anexa, conforme Contrato nº PGE-32/92 celebrado entre o Consórcio PROTENGE/BDPA/SCETAGRI e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS – C.G.C. 00.043.711/0001-43, no valor de R\$ 2.154.113,06 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, cento e treze reais e seis centavos), em moeda nacional, e FF 1.767.817,08 (Um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezessete francos franceses e oito centavos), em moeda estrangeira, no período de Novembro/93 a Agosto/99.



FISCALIZAÇÃO

Eng.º Agro. Lindomar Leitão de Assis



Eng.º Joaquim Manoel de Arruda
Coordenador Substituto do CGP/DNOCS



CARTÓRIO
Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Arrigo Pragas

Tabelião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-100
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

QR Code

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05, FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.ARJ05202501.02621
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"



FICHA TÉCNICA DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO PLATÔS DE GUADALUPE

1. LOCALIZAÇÃO

Às margens da represa da Boa Esperança, município de Nova Guadalupe, Estado do Piauí.

2. ÁREA DO PROJETO

O projeto subdivide-se em duas áreas, Área Norte com 6.757,5 ha SAU, e Área Sul com 3.837,3 ha SAU, totalizando 10.594,8 ha. A área com assentamento de colonização soma 6.503,4 ha e a área empresarial totaliza 4.091,4 ha.

3. SELEÇÃO DE CULTURAS E MÉTODO DE IRRIGAÇÃO

- Anuais irrigadas por aspersão: feijão macassar e milho;
- Anuais irrigadas por gotejamento: melão, tomate industrial e algodão herbáceo;
- Semi-perenes irrigadas por microaspersão: abacaxi, maracujá, banana e mamão;
- Perenes irrigadas por gotejamento: laranja, melão, goiaba, manga e uva.

4. MODELOS DE PRODUÇÃO (TOTAL de 623 lotes)

- Colonos: lotes de 8 ha (395 lotes) - 30% da área;
- Técnicos agrícolas: lotes de 16 ha (93 lotes) - 15% da área;
- Agrônomos: lotes de 24 ha (63 lotes) - 15% da área;
- Empresários: lotes de 56 ha (72 lotes) - 40% da área;

5. CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO

5.1. Eficiências

- de aplicação
 - aspersão 70%
 - microaspersão 80%
 - gotejamento 90%
- de distribuição 98%
- de condução 95%



Atestado_PROTENGE.doc

1008

**CARTÓRIO**
Andrade Lima

Tabellão Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br



Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05, FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.CAY05202501.02622
Consulte Autenticidade em: "www.tipe.jus.br/selodigital"



5.2. Jornada Diária de Operação do Sistema

A jornada diária de operação será de 20 (vinte) horas.

5.3. Demandas Unitárias

– redes de distribuição

- áreas até 100 ha: $q = 1,45 \text{ l/s/ha}$
- áreas entre 100 e 1.000 ha: $q = -0,0003A + 1,48 \text{ (l/s/ha)}$
- áreas maiores que 1.000 ha: $q = 1,18 \text{ l/s/ha}$

– canais e EBP

- áreas até 100 ha: $q = 1,52 \text{ l/s/ha}$
- áreas entre 100 e 1.000 ha: $q = -0,0003A + 1,55 \text{ (l/s/ha)}$
- áreas maiores que 1.000 ha: $q = 1,24 \text{ l/s/ha}$

6. SISTEMA DE OBRAS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E CONDUÇÃO

6.1. Área Norte

6.1.1. Captação

a. Canal de Aproximação

- extensão 205m
- base 8,4m
- profundidade máxima 13 m

b. Estação de Bombeamento Principal - EBP-Norte

- número de bombas 6
- vazão por bombas 1,395 m³/s
- altura manométrica 80 m.c.a
- vazão total 8,37 m³/s
- potência por motor 1.552 kW
- potência total instalada 9.312 kW

6.1.2. Adução Através de Adutoras

- número duas em paralelo
- comprimento 3.250 m
- diâmetro 1500 mm
- material aço (3/8")

Handwritten signature

Valido somente sem emendas ou rasuras



CARTÃO
Andrade Lima

Título: Rubens Lima Andrade Lima SA de Mito
Assinatura: Rubens Lima Andrade Lima
Telefone: (11) 311.7000 | WhatsApp: (11) 9912.2811
e-mail: cartao@andradelima.com.br | www.andradelima.com.br

Cartão de Autenticidade
Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
E-mail: 4.25.TSNA: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05, FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.BXV05202501.02583
Consulte Autenticidade em: "www.tipe.jus.br/selodigital"



6.1.3. Proteção Contra Transientes Hidráulicos

- Seis balões hidropneumáticos e paralelos com capacidade unitária de 30 m³.

6.1.4. Condução Através de Canais

- O revestimento dos canais é feito por um pacote impermeabilizante que se compõe dos seguintes materiais de baixo para cima: (1) geotêxtil, (2) membrana impermeável (1 mm), (3) geograde alveolar, (4) concreto (8 mm).
- Talude interno 1(v):1,5(h) e talude externo 1(v):1,5(h) e berma de 3,0 m de largura.

a. Canal CP3-Norte

- comprimento: 11.634 m
- vazão inicial: 8,37 m³/s
- 1 tomada para canal secundário
- 3 controles de nível tipo comporta mista
- 1 pontilhão
- 14 sifões de segurança
- 2 sifões invertidos
- 3 estações de bombeamento de pressurização
- 6 tomadas setoriais gravitárias

b. Canal CS2/CP3-Norte

- comprimento: 7.431 m
- vazão inicial: 2,24 m³/s
- 1 controle de nível tipo comporta jusante
- 1 pontilhão
- 2 sifões de segurança
- 1 sifão invertido
- 7 tomadas setoriais gravitárias

6.1.5. Setores Hidráulicos

SETOR	ÁREA SAU (ha)	VAZÃO (m³/s)	ABASTECIMENTO	PRODUTOR
1	853,3	1,04	Tomadas setoriais	Empresário
2	818,1	1,01	Tomadas setoriais	Empresário
3	1.016,2	1,20	EBA-3	Colono+Técnico+Agrônomo
4	614,2	0,84	Tomadas setoriais	Empresário
5	557,3	0,73	EBA-5	Colono+Técnico+Agrônomo
6	1.092,6	1,29	EBA-6	Colono+Técnico+Agrônomo
7	1.079,1	1,49	Tomadas setoriais	Empresário
8	726,7	0,91	Tomadas setoriais	Empresário





DNOCS

6.2. Área Sul

6.2.1. Captação

a. Canal de Aproximação (existente)

b. Estação de Bombeamento Principal - EBP-Sul (obra civil já implantada)

- número de bombas - 9 (4 para 1ª ETAPA, 4 para Área Sul e 1 comum)
- vazão por bomba:
 - 2 bombas (já implantadas) com vazão de 1,2 m³/s e AMT de 33,4 m.c.a.;
 - 7 bombas (a implantar) com vazão de 1,016 m³/s e AMT de 35,0 m.c.a.
- vazão total - 9,41 m³/s
- altura manométrica - 35 m.c.a.
- potência por motor - 515 kW
- potência total instalada - 4.635 kW

6.2.2. Adução Através de Adutoras

- número - duas em paralelo
- comprimento - 314 m
- diâmetro - 1 x 1.100 mm (já implantada) / 1 x 1.400 mm (a implantar)
- material - aço (5/16")

6.2.3. Proteção Contra Transientes Hidráulicos

- duas chaminés de equilíbrio
- comprimento - 11,15 m
- diâmetro - 1 x 2,3 m (tubulação de DN 1.100) / 1 x 3,0 m (tubulação DN 1.400)

6.2.4. Condução Através dos Canais

- revestimentos, taludes e obras - idênticos ao da área Norte

a. Canal CP2-Sul

- comprimento - 1.209m
- vazão inicial - 4.76 m³/s
- 4 sifões de segurança
- 1 estação de bombeamento de pressurização



Atestado_PROTENGE.doc

1011

b. Estação de Bombeamento Secundária - EBS

- função - reelevação do nível do canal CP2-Sul para CP3-Sul
- número de bombas - 5
- vazão por bomba - 0,79 m³/s
- vazão total - 3,95 m³/s
- altura manométrica - 42,0 m.c.a.
- potência por motor - 422 kW
- potência total instalada - 2110 kW

c. Adutora da EBS

- número - duas em paralelo
- comprimento - 840 m
- diâmetro 2 x 1.100 mm
- material - aço (1/4")

d. Proteção contra Transientes Hidráulicos

- dois balões hidropneumáticos em paralelo com capacidade unitária de 26 m³

e. Canal CP3-Sul

- comprimento - 5.390 m
- vazão inicial - 3,95 m³/s
- 1 pontilhão
- 3 sifões de segurança
- 3 estações de bombeamento de pressurização

6.2.5. Setores Hidráulicos

SETOR	ÁREA SAU (ha)	VAZÃO (m³/s)	ABASTECIMENTO	PRODUTOR
9	649,2	0,83	EBA-9	Colono+Técnico+Agrônomo
10	1.071,7	1,26	EBA-10	Colono+Técnico+Agrônomo
11	857,6	1,04	EBA-11	Colono+Técnico+Agrônomo
12	1.258,8	1,48	EBA-12	Colono+Técnico+Agrônomo

Visto
Comissão Licitação



Maxim

Atestado_PROTENGE.doc

Valido somente sem emendas ou rasuras

CARTÃO
Andrade Lima

Tabela Publica: Felipe Andrade Lima SA de Aldeia
Av. Republica do Libano, 251, Empresarial Tenda Verde, Torre 3, sala 203 e 204, Fina, Belo Horizonte - CEP: 31110-100
Telefone: (81) 3131-2009 | WhatsApp: (81) 99142-5811
E-mail: contato@andrade lima.com.br | www.andrade lima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé, Recife/PE, 15/05/2025.
Emitido em: 4/25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERN: R\$0,05, FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.AMT05202501.02609
Consulte Autenticidade em: "www.tpe.jus.br/seloeletronico"

SECRETARIA DE ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

7. SISTEMA DE OBRAS DOS SETORES HIDRÁULICOS

a. Localização dos Setores

Os setores hidráulicos distribuem-se ao longo dos canais da seguinte forma:

- CP3-Norte - setores 1 a 6
- CS2/CP3-Norte - setores 7 e 8
- CP2-Sul - setor 9
- CP3-Sul - setores 10 a 12

7.1. Estação de Bombeamento - EBAS

EBA Nº	Bombas Jockey					Bombas Principais				
	Nb	Qn (l/s)	AMT (m.c.a.)	P (kW) real	P (kW)	Nb	Qn (l/s)	AMT (m.c.a.)	P (kW) real	P (kW)
3	2+1	50	60	56	75	6	200	66	200	200
5	2+1	50	60	56	75	4	183	60	160	200
6	2+1	50	60	56	75	6	214	64	200	200
9	2+1	50	85	65	75	4	209	77	250	250
10	2+1	50	60	56	75	6	211	53	160	200
11	2+1	50	60	56	75	5	210	58	200	200
12	2+1	50	60	56	75	7	212	57	200	200

7.2. Rede de Distribuição (Pressurizadas e Gravitárias)

- materiais - PVC de 100 a 300 mm e ferro fundido de 350 a 1.200 mm
- comprimento total - 161,4 km

8. REDE VIÁRIA

- principais - largura de 5 m, interligando as principais obras, totalizando 60,5 km
- secundárias - largura de 4 m, interligando os lotes e totalizando 207,21 km

9. REDE DE DRENAGEM

- drenos - 214,5 km
- bueiros - 158
- quedas - 4.740



Cartório
Andrade Lima
Tabela Preços Filial São Paulo
Av. República do Brasil, 251, Empresarial Florida, Torre 2, salas 1001 e 1204, Rua Republica - CEP: 01111-000
Telefone: (81) 3131-7000 | E-mail: contato@cartoriolandralima.com.br | www.cartoriolandralima.com.br

Cartório
Andrade Lima
Tabela Preços Filial São Paulo
Av. República do Brasil, 251, Empresarial Florida, Torre 2, salas 1001 e 1204, Rua Republica - CEP: 01111-000
Telefone: (81) 3131-7000 | E-mail: contato@cartoriolandralima.com.br | www.cartoriolandralima.com.br



DNOCS

10. REDE "ON FARM"

- Tomada D'água:
 - Hidrômetro
 - Válvula controladora de pressão
 - Registro de gaveta
- Cabeçal de Controle:
 - Filtro de discos ranhurados (300 micra)
 - Filtro de tela (100 micra)
 - Injetor hidráulico de fertilizantes
- Sistemas:
 - Aspersão fixa
 - Microaspersão
 - Gotejamento com linha simples
 - Gotejamento com linha dupla
- Tubulações:
 - Alimentação das unidades de rega: PVC junta elástica
 - Linhas principais: PVC junta elástica
 - Linhas laterais: Polietileno
- Emissores:
 - Aspersores: 2 bocais, Ps = 25 m.c.a., espaçamento 12 x 12 m
 - Gotejadores: tubo gotejador autocompensável
 - Microaspersores: círculo completo autocompensável

11. INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

— composta por 6 agrovilas com os seguintes equipamentos sociais:

EQUIPAMENTOS SOCIAIS (lotes)	AGROVILA						CENTRO ADMINISTRATIVO
	1	2	3	4	4	4	
Residencial	80	148	141	49	88	170	
Escolar	1	1	1	1	1	1	
C.Social	1	1	1	1	1	1	
P.Médico	1	1	1	1	1	1	
Comercial	8	18	12	6	6	20	
Mercado	1	1	1	1	1	1	
Centro Adm./Cooperativa							1
Oficina							1
Armazém							1

Fortaleza, 07 de Maio de 2.001.

FISCALIZAÇÃO

Engº. Agro. Lindomar Leitão de Assis

COORDENADOR DO CGP/DNOCS

Engº Joaquim Manoel de Arruda

CARTÓRIO
Andrade Lima

Tabelião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Riolar Trade Center, Torre 2, salas 1201 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Piaçaba

Valido somente sem emenda ou rasura

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.BWX05202501.02613
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

Atestado_PROTENGE.doc

1014



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-01355/2001
Protocolo.: 01-02211/2001
Em.....: 05/03/2001
Página.....: 001

Nome.....: SERGIO LUIS PONTES*****

Carteira No: PI-000970-D Expedida em 10/06/1985 Visto 2000 em 04/07/198

Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:*****

ART Número.....: 001004332 Data.....: 28/02/2001

Contratante.....: SUPLAN/PARAIBA

Contratado.....: SERGIO LUIS PONTES*****

Serv.Contratado.: PROJETO

Autoria.....: PARTICIPANTE

..mensões.....: *****

Local Obra/Serv.: PB-DIVERSOS LOCAIS

, , JOAO PESSOA - PB

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

PARTICIPACAO COMO COORDENADOR DO PROJETO DE TRANSPOSICAO DAS AGUAS DOS ACUDES COREMAS/MAE D'AGUA NA BACIA DO RIO PIANCO PARA AS VARZEAS DE SOUSA, NA BACIA DO RIO PEIXE, NO PERIODO DE 1996 (FEVEREIRO) A 1996 (AGOSTO). CONTRATO Nº 11/96.*****

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Coordenador de Registro e Cadastro Técnico.

Recife, 05 de Marco de 2001

Kátia Maria de Andrade

Kátia Maria de Andrade
Coord. Reg. Cadastro



Visto

Comissão Licitação

Av. Agamenon Magalhães, 2978 - Espinheiro - Recife - PE CEP: 52020-000 Fone: (081) 231.5253 - FAX: (081) 231.5170
ANTAO BATISTA DA SILVA

1015



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-01355/2001
Recife, 05/03/2001

ATESTADO

Karla Andrade
CRC

Atestamos para os devidos fins que SÉRGIO LUIS PONTES, Engenheiro Civil CREA 970-D PI, participou como coordenador geral do Projeto Executivo de Engenharia do Rebaixamento do Canal de Interligação dos açudes Coremas e Mãe D'Água sob a ponte rodoviária Piancó - Coremas e o projeto Executivo dos túneis do Canal de Transposição das Águas dos Açudes Coremas/Mãe D'Água, na bacia do rio Piancó, para as Várzeas de Souza, na bacia do Rio do Peixe, no período de fevereiro de 1996 a julho de 1996, no âmbito do contrato nº 011/96 firmado entre a SUPLAN e a KL - Serviços e Engenharia Ltda.

Características dos túneis:

	Extensão	Área da seção	Tipo da seção
Túnel I	240 m	16,4 m ²	Ferradura
Túnel II	1.600 m	16,4 m ²	Ferradura
Túnel III	1.560 m	16,4 m ²	Ferradura

Atestamos também, que a qualidade dos trabalhos atendeu as exigências da SUPLAN e que foram cumpridos os prazos contratuais, sem que houvesse nenhum desabono para o profissional aqui mencionado.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2001



SUPLAN
Engº Antonio Aureliano de Almeida
Diretor Técnico

CARTÓRIO
Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana

Tabelação Pública: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251 - Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | WhatsApp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Valido somente para autenticação ou assinatura

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05, FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.Y6V05202501.03393
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-01355/2001
Recife, 05/03/2001

Kátia Andrade
CRC

Atestamos para os devidos fins que SÉRGIO LUIS PONTES, Engenheiro Civil CREA 970-D PI, participou como coordenador geral do Projeto Executivo de Engenharia do Canal de Transposição das Águas dos Açudes Coremas/Mãe D'Água, na bacia do rio Piancó, para as Várzeas de Souza, na bacia do Rio do Peixe, no período de fevereiro a agosto de 1996, no âmbito do contrato nº 011/96, firmado entre a SUPLAN e a KL – Serviços e Engenharia Ltda. Os trabalhos realizados foram:

1. Projeto executivo em planta e perfil na escala 1:2.000 (H) e 1:200 (V) de 57.000 m de canal com seção trapezoidal para vazão de 4 m³/s, revestido em concreto.
2. Projeto executivo de obras hidráulicas :
 - Sifões invertidos em aço diâmetro 2m, comprimento total 5.500 m 24 un.
 - Tomada d'água na barragem tipo obturador a disco acoplado a módulos de máscara para medição de vazão 01 un.
 - Extravasor lateral 01 un.
 - Estruturas de controle tipo bico de pato 10 un.
 - Aquedutos de concreto armado de seção trapezoidal (Q=4 m³/s) 02 un.
3. Projeto executivo de drenagem de 57 km de canal, constando de:
 - Estudo hidrológico das sub-bacias que interceptam o canal com determinação das vazões e dimensionamento das obras de drenagem.
 - Drenagem subterrânea ao longo do canal
 - Overchutes 12 un.
 - Bueiros sob canal 95 un.

Visto
Comissão Licitação



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Atestamos também, que a qualidade dos trabalhos atendeu as exigências da SUPLAN que foram cumpridos os prazos contratuais, sem que houvesse nenhum desabono para o profissional aqui mencionado.

CREA

Este documento é parte integrante da
certidão nº 01-01355/2001
Recife, 05/03/2001

Katrine Andrade
CRC

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2001

SUPLAN

Antonio Aureliano de Almeida
Engº Antonio Aureliano de Almeida
Diretor Técnico



Valido somente sem emissão de resumo

CARTÓRIO
Andrade Lima

Tabelião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Houmar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-100
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

1º - Ofício de Notas do Recife - Antonio Pádua

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.ADU05202501.03419
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

Visto
Comissão de Avaliação

Rua Feliciano Cirne, 26 - Jaguaribe - João Pessoa - PB - CGC 09.125.444/0001-28
Fone: 241-4550 Fax (083)241-6597

1018

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 507/2002

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 3158/2002, datada de 13.08.2002, em que o Engº Civil **SÉRGIO LUIZ PONTES**, Carteira Profissional 970-D/PI, visto nº 2.173, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: **ART 193268** – elaboração do projeto executivo da Adutora do Cariri/PB, constando de: tomada d'água, estações elevatórias (hidro-mecânico, elétrico e estrutural) e sistema adutor – SEMARH. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **NÚCLEO ENGENHARIA LTDA**, registro nº 3.745-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2.650-D/PB – Presidente.*****

João Pessoa, 14 de agosto de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA Mat. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

Manoel Antonio de Almeida
Engº Agrº Manoel Antonio de Almeida
CREA - 2650-D-PB
PRESIDENTE



CARTÓRIO
Andrade Lima

1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pirajá

Tabellão Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br



Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.WDU05202501.03383
Consulta Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"



Visto

Comissão Licitação

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB, Cep.: 58.013-021
Fone: (0xx) 83 - 241-2525 - Fax: (0xx) 83 - 221-3635 CGC: 08.667.024/0001-00
Home page: www.creapb.org.br / e-mail: creapb@creapb.org.br



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 501/2004, expedida em 14/08/2004. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2002

mae - sig e mqr - Qjes
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Calú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

2. Estações elevatórias

Estações elevatórias em concreto armado e alvenaria com reservatório anexo que serve como poço de sucção das bombas com volume suficiente para uma hora de bombeamento, dotada de monovia com talha elétrica, banheiro, casa de comando e depósito.

As principais características das elevatórias são:

ELEVATÓRIA	DADOS INDIVIDUAIS DAS BOMBAS			ARRANJO DE BOMBAS	VAZÃO TOTAL (l/s)	POTÊNCIA TOTAL INSTALADA (CV)	VOLUME DE CONCRETO DA ELEVATÓRIA (m³)	VOLUME DE ARMAZENAMENTO DO RESERVATÓRIO (m³)
	Vazão (l/s)	Hman (mca)	Pot (cv)					
EB 1 ^A	81,24	115,00	200,00	1+1	116,24	244,00	250,00	500,00
EB 1B	30,00	52,00	40,00	1+1				
EB 1C	5,00	22,00	4,00	1+1				
EB 2 ^A	76,52	115,00	200,00	1+1	81,26	212,50	135,00	250,00
EB 2B	4,72	100,00	12,50	1+1				
EB 3 ^A	70,88	92,00	150,00	1+1	76,52	154,00	100,00	300,00
EB 3B	5,64	20,00	4,00	1+1				
EB 4 ^A	20,54	60,00	30,00	1+1	70,88	205,00	235,00	550,00
EB 4B	22,46	95,00	50,00	1+1				
EB 4C	27,88	175,00	125,00	1+1				
EB 5	22,46	95,00	50,00	1+1	22,46	50,00	80,00	80,00
EB 6 ^A	5,66	120,00	20,00	1+1	20,01	37,5	120,00	180,00
EB 6B	3,69	110,00	12,50	1+1				
EB 6C	10,66	18,00	5,00	1+1				



**CARTÓRIO**
Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Papano

Trabalho Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial BioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife-PE - CEP: 51110-100
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandrelima.com.br | www.cartorioandrelima.com.br

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.WNV05202501.03405
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"





Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 507/2006 expedida em 14/08/2006. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 14 de AGOSTO de 2006

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

3. Sistema Adutor

O Sistema Adutor do Cariri é composto por tubulação ponta e bolsa com junta elástica nos diâmetros DN 350 a 100 mm nas classes de pressão 2,5 Mpa a 1,0 Mpa, nas seguintes quantidades:

DN 350	54.700 m
DN 300	30.920 m
DN 250	18.860 m
DN 200	17.080 m
DN 150	58.928 m
DN 100	4.551 m
TOTAL.....	185.039 m

4. Sistema Elétrico

O sistema de acionamento elétrico por intermédio de chave compensadora automática e projeto de subestação rebaixadora nas seguintes potências:

EB 1	300 KVA
EB 2	300 KVA
EB 3	225 KVA
EB 4	300 KVA
EB 5	75 KVA
EB 6	45 KVA
POTÊNCIA TOTAL INSTALADA.....	1.245 KVA

1022

Visto
Comissão Licitação

**CARTÓRIO**
Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pregana

Tabellão Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República da Liberdade, 251, Empresarial Rótula Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-100
Telefone: (81) 3131-7000 | WhatsApp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br



Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.YFT05202501.03407
Consulta Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 508/2006, expedida em 14/08/2006. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2002

5. Estudo de transientes hidráulicos

maria inez damasceno mafra
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra/Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Estudo de transientes hidráulicos de todas as estações elevatórias e suas respectivas adutoras de recalque com detalhamento hidromecânico, projeto arquitetônico e estrutural dos TAU (tanques de alimentação unidirecional) em número de 13 (treze).

6 Cálculos estruturais

Cálculos estruturais de todas as obras de concreto como: estações elevatórias, caixas de descarga e ventosa, tanques de alimentação unidirecionais (TAU).

Volume de concreto das principais obras:

EB 1.....	250 m ³
EB 2.....	135 m ³
EB 3.....	100 m ³
EB 4.....	235 m ³
EB 5.....	80 m ³
EB 6.....	120 m ³
TAUS.....	150 m ³

VOLUME TOTAL DE CONCRETO..... 1.070 m³

João Pessoa, 09 de agosto de 2002.



CARTÓRIO GARIBALDI
9º Ofício de Notas

Praça 1817, 80 - Centro
João Pessoa - Paraíba
FONE: (83) 221.7789
FAX: (83) 221.7729

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LUIZ CARLOS CAVALCANTI (006937), (), (). O referido é verdade, dou fé, 13/08/02

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de LUIZ CARLOS CAVALCANTI (006937), (), (). O referido é verdade, dou fé, 13/08/02
Not. Garibaldi José do Socor
Manoel Elias do Socor

Construtora Queiroz Galvão S/A
Luiz Carlos Cavalcanti
Luiz Carlos Cavalcanti
CREA 7212 D - Superintendente - PB

Visto

Comissão Licitação

1023

Valido somente sem emendas ou rasuras

CARTÓRIO
Andrade Lima

Thelma Ribeiro Filho Andrade Lima SA de Meio
Av. República de Liberdade, 251, Empresarial Italo-Brasil, Torre 2, sala 1004 - 51040-100, Recife/PE - CEP 51118-100
Telefone: (81) 3113-7000 | WhatsApp: (81) 99143-3811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

QR Code

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05, FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510-UEF05202501-03409
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/seloeletronico"

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 506/2002

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 3158/2002, datada de 13.08.2002, em que o Engº Civil **SÉRGIO LUIZ PONTES**, Carteira Profissional 970-D/PI, visto nº 2.173, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: **ART 193342** – elaboração do projeto executivo do sistema adutor Coremas / Sabugi/PB, constando de: levantamento topográfico, tomada d'água, estações elevatórias (hidro-mecânico, elétrico e estrutural) e sistema adutor – SEMARH. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **NÚCLEO ENGENHARIA LTDA**, registro nº 3.745-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2.650-D/PB – Presidente. *****

João Pessoa, 14 de agosto de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA Mat. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB

Manoel Antonio de Almeida
Engº Agrº Manoel Antonio de Almeida
CREA - 2650-D-PB
PRESIDENTE

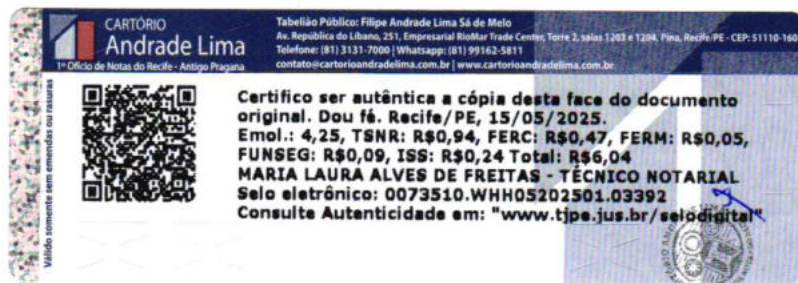
CARTÓRIO
Andrade Lima
Tabelião Público: Filipe Andrade Lima S&M de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | WhatsApp: (81) 99163-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

1º Ofício de Notas do Recife - Antiga Praça

Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.URI05202501.03403
Consulte Autenticidade em: "www.tipe.jus.br/selodigital"

Validade impressa: 12 meses contados da emissão





ATESTADO

Atestamos, para fins de registro e acervo técnico, que a empresa **NÚCLEO ENGENHARIA LTDA S/C**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.230.463/0001-75, elaborou a Topografia e o Projeto Executivo de Engenharia do Sistema Adutor Coremas no período de Dezembro de 2001 a Junho de 2002 dentro do prazo contratual e obedecendo rigorosamente as normas técnicas vigentes, no âmbito do contrato nº 607/040/01 firmado entre a **NÚCLEO ENGENHARIA LTDA S/C** e a **VIA DRAGADOS S/A**, tendo à frente a seguinte equipe:

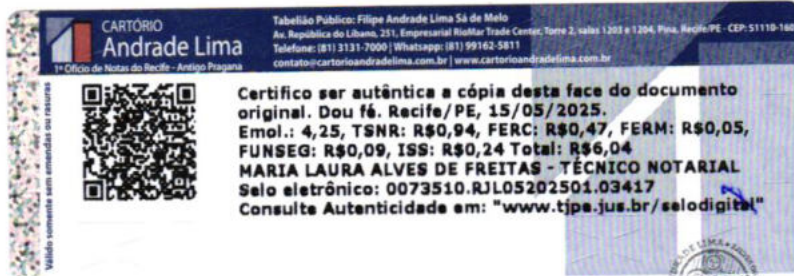
- Responsáveis Técnicos
Engenheiro Civil Sérgio Luis Pontes, CREA-PI nº 970-D
- Projeto Hidráulico, Topografia
Engenheiro Civil Sérgio Luis Pontes, CREA-PI nº 970-D
Engenheiro Civil Eugênio Paccelli de Miranda, CREA-PB nº 4846-D
- Projeto Estrutural
Engenheiro Civil Carlos Alberto Cezário Bezerra, CREA-PE nº 5.265-D
- Projeto Elétrico
Engenheiro Eletricista Romildo Leite Sales, CREA-PE nº 3294-D

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 506/2002, emitida em 14/08/2002 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 28 de Maio de 2007

Maria Inez Damasceno Mafrá Cajú
Eng^a Civil M^a Inez Damasceno Mafrá Cajú
RNP 1500802399 - Mat. 142-2





As principais características do Projeto Executivo do Sistema Adutor Coremas são:

1. Levantamento Topográfico

Locação, nivelamento, contra nivelamento e cadastro de linha base 270 km
Levantamento de seções 50 km
Transporte de cotas e coordenadas 20 km
Implantação de marcos de concreto com chapa de bronze 108 marcos
Levantamento de áreas especiais 20.000 m²
Levantamento de pontos de GPS geodésico 108 pontos
Perfil longitudinal do eixo da adutora foi apresentado em planta baixa e perfil na escala 1:2.000 (H) e 1:200 (v) 270 km

2. Tomada d'Água no rio

Tomada d'água direta no rio por intermédio de barragem de nível e canal de aproximação com 30 m de comprimento e 2 m de base com taludes 2:1 e seção trapezoidal para vazão de 330 l/s.

3. Captação

Captação por intermédio de flutuante em aço com 3 (três) bombas submersíveis ($Q_{unit}=594 \text{ m}^3/\text{h}$ (165 l/s), $H_{man}=30 \text{ mca}$, Pot=90 CV), sendo uma de reserva, e duas bombas auxiliares ($Q_{unit}=162 \text{ m}^3/\text{h}$ (45 l/s), $H_{man}=26 \text{ mca}$, Pot=30 CV), sendo uma de reserva, perfazendo vazão total de 1.188,00 m³/h (330 l/s), já que as bombas auxiliares funcionam quando o sistema principal estiver desativado.



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 506/2002, emitida em 14/08/02 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 28 de Maio de 2007

Maria Inez Damasceno Mafra Cajú

Eng^a Civil M^a Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 150080299 - Mat. 142-2



4. Estações elevatórias

Estações elevatórias em concreto armado e alvenaria com reservatório anexo que serve como poço de sucção das bombas com volume suficiente para uma hora de bombeamento, dotada de ponte rolante (estações 1, 2 e 3) ou monovia (estações de 4 a 8) com talha elétrica, banheiro, casa de comando e depósito.

As principais características das elevatórias são:

ELEVATÓRIA	DADOS INDIVIDUAIS DAS BOMBAS			ARRANJO DE BOMBAS	VAZÃO TOTAL (l/s)	POTÊNCIA TOTAL INSTALADA (CV)	VOLUME DE CONCRETO DA ELEVATÓRIA (m³)	VOLUME DE ARMAZENAMENTO DO RESERVATÓRIO (m³)
	Vazão (l/s)	Hman (mca)	Pot (cv)					
FLUTUANTE	165,00	30,00	90,00	2+1	330,00	210,00	50,00	-
FLUTUANTE (AUX.)	45,00	26,00	30,00	1+1	45,00			
EB 1	165,00	160,00	600,00	2+1	330,00	1.275,00	180,00	300,00
EB 1 (AUXILIAR)	45,00	55,00	75,00	1+1	45,00			
EB 2	162,65	140,00	500,00	2+1	325,30	1.025,00	350,00	1.100,00
EB 2 (AUXILIAR)	40,30	25,00	25,00	1+1	40,30			
EB 3	150,00	135,00	400,00	2+1	300,00	807,50	350,00	1.100,00
EB 3 (AUXILIAR)	27,50	20,00	7,50	1+1	55,00			
EB 4	20,00	135,00	75,00	1+1	20,00	75,00	90,00	80,00
EB 5	58,90	125,00	150,00	1+1	58,90	150,00	150,00	500,00
EB 6	15,60	85,00	30,00	1+1	15,60	30,00	90,00	80,00
EB 7	43,10	125,00	125,00	1+1	43,10	125,00	130,00	180,00
EB 8	5,10	125,00	15,00	1+1	5,10	15,00	65,00	30,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 506/2002, emitida em 14/09/02 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 28 de Março de 2007

maí - Jéiz Que

Engº Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2





Este documento cujo teor é de responsabilidade do
emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº
506 / 2002, emitida em 14 / 08 / 02 excluindo-se
o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do
profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 28 de Junho de 2007

Manoel Luiz Oliveira

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

5. Sistema Adutor

O Sistema Adutor Coremas é composto por tubulação ponta e bolsa com junta elástica em PRFV nos diâmetros DN 500 a 100 mm nas classes de pressão 2,5 Mpa a 1,0 Mpa, nas seguintes quantidades:

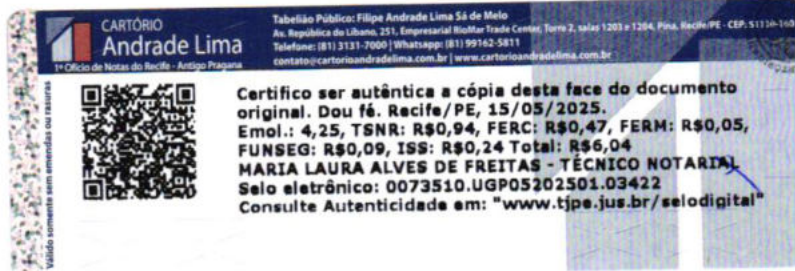
DN 500	68.307 m
DN 300	26.093 m
DN 250	23.406 m
DN 200	30.279 m
DN 150	19.000 m
DN 100	55.599 m
TOTAL	222.684 m

6. Sistema Elétrico

O sistema de acionamento elétrico por intermédio de soft starter (Elevatórias 1,2 e 3) e compensadora automática (Elevatórias 4 a 8) e projeto de subestação rebaixadora nas seguintes potências:

CAPTAÇÃO FLUTUANTE	225 KVA
EB 1	1.500 KVA + 150 KVA(auxiliar)
EB 2	1.000 KVA + 75 KVA(auxiliar)
EB 3	1.000 KVA + 45 KVA(auxiliar)
EB 4	112,5 KVA
EB 5	225 KVA
EB 6	75 KVA
EB 7	150 KVA
EB 8	30 KVA
POTÊNCIA TOTAL INSTALADA	4.512,50 KVA

Visto
Comissão Licitação



1028



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 506/2002, emitida em 14/08/02 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

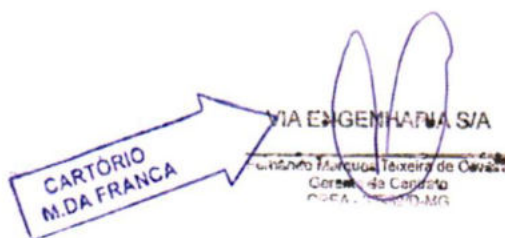
João Pessoa, 28 de maio de 2007

Maíra Inez Damasceno

Engª Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

7. Estudo de transientes hidráulicos

Estudo de transientes hidráulicos para as 8 (oito) estações elevatórias e suas respectivas adutoras de recalque com detalhamento hidromecânico, projeto arquitetônico e estrutural dos TAU (tanques de alimentação unidirecional) em número de 18 (dezoito).



MONTEIRO DA FRANCA

Serviço Notarial 5º Ofício
Av. Epitácio Pessoa, nº 416 - Torre - CEP: 58040-000
João Pessoa - Paraíba - C.N.P.J. nº 03.192.000/01-00 TELEFAX: (83) 3034-8000

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
conforme autógrafo arquivado neste Ofício.
João Pessoa, 28/05/2007. Em Testemunho
Vilma Maria da Silva (Escrivente) [210540 #33747 #####]



**CARTÓRIO
Andrade Lima**
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Projana

Tabellão Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial Riulmar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-100
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br



Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,00, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.VXT05202501.03404
Consulte Autenticidade em: "www.tipe.jus.br/selodigital"



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 519/2002

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 3213/2002, datada de 20.08.2002, em que o Engº Civil **SÉRGIO LUIS PONTES**, Carteira Profissional 970-D/PI, visto nº 2173, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: **ART 136322** – elaboração do projeto executivo de engenharia do Sistema Adutor Acauã/PB, constando de: tomada d'água, estações elevatórias, estações elevatórias, sistema adutor e estudo de transientes hidráulicos – SEMARH PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **NÚCLEO ENGENHARIA LTDA**, registro nº 3.745-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Agrônomo **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA**, CREA nº 2.650-D/PB – Presidente. *****

João Pessoa, 21 de agosto de 2002

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Raimundo Nogueira L. P. de S.
p/ Engª Maria Inêz Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA Mat. 142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PB
Manoel Antonio de Almeida
p/ Engº Agrº Manoel Antonio de Almeida
CREA - 2650-D-PB
PRESIDENTE

**CARTÓRIO**
Andrade Lima

Tabelião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br



Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05,
FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.ZMU05202501.03385
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

Visto
Comissão Licitação

Engª Civil Maria Inez Darnasceano Mafra Caju
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Reinaldo Nogueira
de agosto, 21 de 2002

NOTADAMENTE A PARTE ELETRICA

excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 519 / 02 expedida em 21/08/02. Fica (m)

TERMO DE CONCLUSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A DENOMINADA CONTRATANTE E A NÚCLEO ENGENHARIA LTDA S/C DENOMINADA CONTRATADA.

A EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, com sede na Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 201 - Boa Viagem, Recife, PE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.402.620/0013-00, por seus representantes, que assinam ao final, declara concluída o Projeto Executivo de Engenharia do Sistema Adutor Acauã dentro das mais perfeitas normas e padrões vigentes e em conformidade com as exigências da CONTRATANTE conforme contrato Nº 1.002/02 firmado com a NÚCLEO ENGENHARIA LTDA S/C, com sede na rua Maria Lima e Silva 239, Jardim Monte Verde, Recife PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.230.467/0001-75, tendo à frente a seguinte equipe:

- Responsável Técnico
Engenheiro Civil Sérgio Luis Pontes, CREA-PI nº 970-D
- Projeto Hidráulico
Engenheiro Civil Sérgio Luis Pontes, CREA-PI nº 970-D
- Projeto Elétrico
Engenheiro Eletricista Romildo Leite Sales, CREA-PE nº 3294-D
- Projeto Estrutural
Engenheiro Civil Carlos Alberto Cesário Bezerra, CREA-PE nº 5265-D

Recife-PE, 18 de Agosto de 2002

EIT- EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.

Oracilio Alencar Agra
Diretor

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de
Oracilio Alencar Agra
Recife, 18 de 20 AGO. 2002 de
Em Teste de
Eduardo A. A. Ferreira Silva
Giovani C. de Melo Filho
Pago por Firma: R\$ 1,00 Têm por Firma: R\$ 1,00
Total por Firma: 1,00
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização



NA - RN	FORTALEZA - CE	RIO DE JANEIRO - RJ	SÃO PAULO - SP	BRASÍLIA - DF	SALVADOR - BA	RECIFE - PE	SÃO LUIS - MA
Av. Sen. Salgado Filho, 1900 Lagoa Nova CEP: 59063-000 Fone: (84) 206 2772 Fax: (84) 206 2722 eit-nat@eol.com.br	Rua Dr. José Lourenço, 870 8º ao 10º - Aldeota CEP: 60115-280 Fone: (85) 266 8700 Fax: (85) 261 7560 diretoria@eit.com.br	Av. Almirante Barroso, 63 Gr 2209 - Centro CEP: 20031-003 Fone: (21) 2544 1262 Fax: (21) 2262 8942 eitsupri@domain.com.br	Rua Tenente Negrão, 140 Cj. 31 - Itaim Bibi CEP: 04530-030 Fone: (11) 3168 9943 Fax: (11) 3167 5948 eitsp@terra.com.br	SCS Quadra 6 Ed. Presidente Salas 205/207/209 CEP: 70327-900 Fone: (61) 323 2464 Fax: (61) 322 1415 eitbra@uol.com.br	Av. Tancredo Neves, 2421 Centro Empresarial Redenção Sala 1207 - Píruha CEP: 41620-021 Fone: (71) 272 0944 felissa@svn.com.br	Rua Antônio Lumack do Monte, 96 Sala 201 Empresarial Center II Boa Viagem CEP: 51020-350 Fone: (81) 3465 9860 Fax: (81) 3468 2467 eitrec@elogica.com.br	Rua 7 de Setembro, 43 Centro CEP: 65010-120 Fone: (98) 231 6311 Fax: (98) 231 3044 eitslz@elo.com.br

Reinaldo Nando Lopes de L.
Eng^a Civil Maria Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

ATESTADO

Atestamos, para fins de registro e acervo técnico, que **SÉRGIO LUIS PONTES**, responsável técnico pela empresa **NÚCLEO ENGENHARIA LTDA S/C**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.230.463/0001-75, elaborou o Projeto Executivo de Engenharia do Sistema Adutor Acauã – Tronco Oeste, para abastecimento urbano de localidades Ingá, Itatuba, Fagundes e Campina Grande no interior do Estado da Paraíba, no período de Fevereiro de 2002 a Agosto de 2002 dentro do prazo contratual e obedecendo rigorosamente às normas técnicas vigentes no âmbito do contrato nº 1.002/02 datado de 01 de fevereiro de 2002 firmado entre a **NÚCLEO ENGENHARIA LTDA S/C** e a **EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**.

As principais características do Projeto Executivo do Sistema Adutor Acauã são:

1. Tomada d'Água

Tomada d'água diretamente no lago da Barragem Acauã por intermédio de canal de aproximação com 3 m de base, 200 m de comprimento, e taludes 3:1 e flutuante metálico para 4 bombas de eixo vertical com vazão total de 800 l/s (2.880 m³/h).

2. Estações elevatórias

Estações elevatórias em concreto armado e alvenaria com reservatório anexo que serve como poço de sucção das bombas com volume suficiente para uma hora de bombeamento, dotada de ponte rolante, banheiro, casa de comando e depósito.

Visto
Comissão Licitação

NAT - RN

Av. Sen. Salgado Filho, 1900
Lagoa Nova
CEP: 59063-000
Fone: (84) 206 2772
Fax: (84) 206 2722
eit-nat@eol.com.br

FORTALEZA - CE

Rua Dr. José Lourenço, 870
8º ao 10º - Aldeota
CEP: 60115-280
Fone: (85) 266 8700
Fax: (85) 261 7560
diretoria@eit.com.br

RIO DE JANEIRO - RJ

Av. Almirante Barroso, 63
Gr 2209 - Centro
CEP: 20031-003
Fone: (21) 2544 1262
Fax: (21) 2262 8942
eitsupri@domain.com.br

SÃO PAULO

Rua Tenente Ne-
CJ 31 - Itaim Bibi
CEP: 04530-030
Fone: (11) 3168 5-
Fax: (11) 3167 5948
eitsp@terra.com.br



CARTÓRIO
Andrade Lima
19 Ofício de Notas do Recife - Antigo Programa

Tabelião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República da Liberdade, 251, Empresarial Riedel Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3331-7000 | WhatsApp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br



Certifico ser autêntica a cópia desta face do documento original. Dou fé. Recife/PE, 15/05/2025.
Emol.: 4,25, TSNR: R\$0,94, FERC: R\$0,47, FERM: R\$0,05, FUNSEG: R\$0,09, ISS: R\$0,24 Total: R\$6,04
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.ZBH05202501.03400
Consulte Autenticidade em: "www.tjpe.jus.br/selodigital"

Fone: (61) 323 2464
Fax: (61) 322 1415
eitra@uol.com.br

Fonefax: (71) 272 0944
eitsa@svn.com.br

CEP: 51020-350
Fone: (81) 3465 9860
Fax: (81) 3466 2467
eirec@elogica.com.br

Fax: (88) 231 3044
eitslz@eio.com.br

As principais características das elevatórias são:

Reimpresso N.º 10 per de S.

Maria Inês Damasceno Mafra Cajú

P/ CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Visto

ELEVATÓRIA	DADOS INDIVIDUAIS DAS BOMBAS			ARRANJO DE BOMBAS	VAZÃO TOTAL (l/s)	POTÊNCIA TOTAL INSTALADA (CV)	VOLUME DE CONCRETO DA ELEVATÓRIA (m³)	VOLUME DE ARMAZENAMENTO DO RESERVATÓRIO
	Vazão (l/s)	Hman (mca)	Pot (cv)					
EB 1	266,67	113,00	550	4+1	800,00	1.650	-	-
EB 2A	252,87	154,20	750	4+1	800,00	2.310	516,00	2.800,00
EB 2B	52,53	50,60	60	1+1				
EB 3A	245,30	147,40	750	4+1	755,90	2.350	516,00	2.800,00
EB 3B	22,46	220,00	100	1+1				
EB 4	245,30	150,00	750	4+1	725,90	2.250	488,00	2.800,00
EB 5	20,00	105,00	50	1+1	20,00	50	85,00	75,00

3. Sistema Adutor

O Sistema Adutor do Acauã é composto por tubulação ponta e bolsa com junta elástica em PRFV nos diâmetros DN 700, DN 250, DN 200, nas seguintes quantidades:

DN 700	44.200 m
DN 250	5.471 m
DN 200	21.320 m
TOTAL	70.991 m

4. Estudo de transientes hidráulicos

Estudo de transientes hidráulicos de todas as estações elevatórias e suas respectivas adutoras de recalque com detalhamento hidromecânico, dos TAU (tanques de alimentação unidirecional) em número de 14 (quatorze).

Recife, 19 de Agosto de 2002

EIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.

Otaclio Alencar Agre
Diretor

NAT - RN
Av. Sen. Salgado Filho, 1900
Lagoa Nova
CEP: 59063-000
Fone: (84) 206 2772
Fax: (84) 206 2722
eit-nat@eoi.com.br

FORTALEZA - CE
Rua Dr. José Lourenço, 870
8º ao 10º - Aldeia
CEP: 60115-280
Fone: (85) 266 8700
Fax: (85) 261 7560
diretoria@eit.com.br

RIO DE JANEIRO - RJ
Av. Almirante Barroso, 63
Gr 2209 - Centro
CEP: 20031-003
Fone: (21) 2544 1262
Fax: (21) 2262 8942
eitsup@domain.com.br

SÃO PAULO - SP
Rua Tenente Negro, 31
Cj. 31 - Itaim Bibi
CEP: 04530-030
Fone: (11) 3168 9943
Fax: (11) 3167 5948
eitsp@terra.com.br

Reconheço por semelhança (a) (s) Assinatura (s) de

Otaclio Alencar Agre

Recife, 19 de Agosto de 2002

Em Teste () da Verificação

☐ Eduardo A. A. Ferreira Silva
☐ Giovanni C. de Melo Filho

BAGAGEM: 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 88, 90, 92, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 200, 202, 204, 206, 208, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 260, 262, 264, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 294, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 342, 344, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 360, 362, 364, 366, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 400, 402, 404, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 442, 444, 446, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 476, 478, 480, 482, 484, 486, 488, 490, 492, 494, 496, 498, 500, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, 520, 522, 524, 526, 528, 530, 532, 534, 536, 538, 540, 542, 544, 546, 548, 550, 552, 554, 556, 558, 560, 562, 564, 566, 568, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 582, 584, 586, 588, 590, 592, 594, 596, 598, 600, 602, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 616, 618, 620, 622, 624, 626, 628, 630, 632, 634, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652, 654, 656, 658, 660, 662, 664, 666, 668, 670, 672, 674, 676, 678, 680, 682, 684, 686, 688, 690, 692, 694, 696, 698, 700, 702, 704, 706, 708, 710, 712, 714, 716, 718, 720, 722, 724, 726, 728, 730, 732, 734, 736, 738, 740, 742, 744, 746, 748, 750, 752, 754, 756, 758, 760, 762, 764, 766, 768, 770, 772, 774, 776, 778, 780, 782, 784, 786, 788, 790, 792, 794, 796, 798, 800, 802, 804, 806, 808, 810, 812, 814, 816, 818, 820, 822, 824, 826, 828, 830, 832, 834, 836, 838, 840, 842, 844, 846, 848, 850, 852, 854, 856, 858, 860, 862, 864, 866, 868, 870, 872, 874, 876, 878, 880, 882, 884, 886, 888, 890, 892, 894, 896, 898, 900, 902, 904, 906, 908, 910, 912, 914, 916, 918, 920, 922, 924, 926, 928, 930, 932, 934, 936, 938, 940, 942, 944, 946, 948, 950, 952, 954, 956, 958, 960, 962, 964, 966, 968, 970, 972, 974, 976, 978, 980, 982, 984, 986, 988, 990, 992, 994, 996, 998, 1000, 1002, 1004, 1006, 1008, 1010, 1012, 1014, 1016, 1018, 1020, 1022, 1024, 1026, 1028, 1030, 1032, 1034, 1036, 1038, 1040, 1042, 1044, 1046, 1048, 1050, 1052, 1054, 1056, 1058, 1060, 1062, 1064, 1066, 1068, 1070, 1072, 1074, 1076, 1078, 1080, 1082, 1084, 1086, 1088, 1090, 1092, 1094, 1096, 1098, 1100, 1102, 1104, 1106, 1108, 1110, 1112, 1114, 1116, 1118, 1120, 1122, 1124, 1126, 1128, 1130, 1132, 1134, 1136, 1138, 1140, 1142, 1144, 1146, 1148, 1150, 1152, 1154, 1156, 1158, 1160, 1162, 1164, 1166, 1168, 1170, 1172, 1174, 1176, 1178, 1180, 1182, 1184, 1186, 1188, 1190, 1192, 1194, 1196, 1198, 1200, 1202, 1204, 1206, 1208, 1210, 1212, 1214, 1216, 1218, 1220, 1222, 1224, 1226, 1228, 1230, 1232, 1234, 1236, 1238, 1240, 1242, 1244, 1246, 1248, 1250, 1252, 1254, 1256, 1258, 1260, 1262, 1264, 1266, 1268, 1270, 1272, 1274, 1276, 1278, 1280, 1282, 1284, 1286, 1288, 1290, 1292, 1294, 1296, 1298, 1300, 1302, 1304, 1306, 1308, 1310, 1312, 1314, 1316, 1318, 1320, 1322, 1324, 1326, 1328, 1330, 1332, 1334, 1336, 1338, 1340, 1342, 1344, 1346, 1348, 1350, 1352, 1354, 1356, 1358, 1360, 1362, 1364, 1366, 1368, 1370, 1372, 1374, 1376, 1378, 1380, 1382, 1384, 1386, 1388, 1390, 1392, 1394, 1396, 1398, 1400, 1402, 1404, 1406, 1408, 1410, 1412, 1414, 1416, 1418, 1420, 1422, 1424, 1426, 1428, 1430, 1432, 1434, 1436, 1438, 1440, 1442, 1444, 1446, 1448, 1450, 1452, 1454, 1456, 1458, 1460, 1462, 1464, 1466, 1468, 1470, 1472, 1474, 1476, 1478, 1480, 1482, 1484, 1486, 1488, 1490, 1492, 1494, 1496, 1498, 1500, 1502, 1504, 1506, 1508, 1510, 1512, 1514, 1516, 1518, 1520, 1522, 1524, 1526, 1528, 1530, 1532, 1534, 1536, 1538, 1540, 1542, 1544, 1546, 1548, 1550, 1552, 1554, 1556, 1558, 1560, 1562, 1564, 1566, 1568, 1570, 1572, 1574, 1576, 1578, 1580, 1582, 1584, 1586, 1588, 1590, 1592, 1594, 1596, 1598, 1600, 1602, 1604, 1606, 1608, 1610, 1612, 1614, 1616, 1618, 1620, 1622, 1624, 1626, 1628, 1630, 1632, 1634, 1636, 1638, 1640, 1642, 1644, 1646, 1648, 1650, 1652, 1654, 1656, 1658, 1660, 1662, 1664, 1666, 1668, 1670, 1672, 1674, 1676, 1678, 1680, 1682, 1684, 1686, 1688, 1690, 1692, 1694, 1696, 1698, 1700, 1702, 1704, 1706, 1708, 1710, 1712, 1714, 1716, 1718, 1720, 1722, 1724, 1726, 1728, 1730, 1732, 1734, 1736, 1738, 1740, 1742, 1744, 1746, 1748, 1750, 1752, 1754, 1756, 1758, 1760, 1762, 1764, 1766, 1768, 1770, 1772, 1774, 1776, 1778, 1780, 1782, 1784, 1786, 1788, 1790, 1792, 1794, 1796, 1798, 1800, 1802, 1804, 1806, 1808, 1810, 1812, 1814, 1816, 1818, 1820, 1822, 1824, 1826, 1828, 1830, 1832, 1834, 1836, 1838, 1840, 1842, 1844, 1846, 1848, 1850, 1852, 1854, 1856, 1858, 1860, 1862, 1864, 1866, 1868, 1870, 1872, 1874, 1876, 1878, 1880, 1882, 1884, 1886, 1888, 1890, 1892, 1894, 1896, 1898, 1900, 1902, 1904, 1906, 1908, 1910, 1912, 1914, 1916, 1918, 1920, 1922, 1924, 1926, 1928, 1930, 1932, 1934, 1936, 1938, 1940, 1942, 1944, 1946, 1948, 1950, 1952, 1954, 1956, 1958, 1960, 1962, 1964, 1966, 1968, 1970, 1972, 1974, 1976, 1978, 1980, 1982, 1984, 1986, 1988, 1990, 1992, 1994, 1996, 1998, 2000, 2002, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016, 2018, 2020, 2022, 2024, 2026, 2028, 2030, 2032, 2034, 2036, 2038, 2040, 2042, 2044, 2046, 2048, 2050, 2052, 2054, 2056, 2058, 2060, 2062, 2064, 2066, 2068, 2070, 2072, 2074, 2076, 2078, 2080, 2082, 2084, 2086, 2088, 2090, 2092, 2094, 2096, 2098, 2100, 2102, 2104, 2106, 2108, 2110, 2112, 2114, 2116, 2118, 2120, 2122, 2124, 2126, 2128, 2130, 2132, 2134, 2136, 2138, 2140, 2142, 2144, 2146, 2148, 2150, 2152, 2154, 2156, 2158, 2160, 2162, 2164, 2166, 2168, 2170, 2172, 2174, 2176, 2178, 2180, 2182, 2184, 2186, 2188, 2190, 2192, 2194, 2196, 2198, 2200, 2202, 2204, 2206, 2208, 2210, 2212, 2214, 2216, 2218, 2220, 2222, 2224, 2226, 2228, 2230, 2232, 2234, 2236, 2238, 2240, 2242, 2244, 2246, 2248, 2250, 2252, 2254, 2256, 2258, 2260, 2262, 2264, 2266, 2268, 2270, 2272, 2274, 2276, 2278, 2280, 2282, 2284, 2286, 2288, 2290, 2292, 2294, 2296, 2298, 2300, 2302, 2304, 2306, 2308, 2310, 2312, 2314, 2316, 2318, 2320, 2322, 2324, 2326, 2328, 2330, 2332, 2334, 2336, 2338, 2340, 2342, 2344, 2346, 2348, 2350, 2352, 2354, 2356, 2358, 2360, 2362, 2364, 2366, 2368, 2370, 2372, 2374, 2376, 2378, 2380, 2382, 2384, 2386, 2388, 2390, 2392, 2394, 2396, 2398, 2400, 2402, 2404, 2406, 2408, 2410, 2412, 2414, 2416, 2418, 2420, 2422, 2424, 2426, 2428, 2430, 2432, 2434, 2436, 2438, 2440, 2442, 2444, 2446, 2448, 2450, 2452, 2454, 2456, 2458, 2460, 2462, 2464, 2466, 2468, 2470, 2472, 2474, 2476, 2478, 2480, 2482, 2484, 2486, 2488, 2490, 2492, 2494, 2496, 2498, 2500, 2502, 2504, 2506, 2508, 2510, 2512, 2514, 2516, 2518, 2520, 2522, 2524, 2526, 2528, 2530, 2532, 2534, 2536, 2538, 2540, 2542, 2544, 2546, 2548, 2550, 2552, 2554, 2556, 2558, 2560, 2562, 2564, 2566, 2568, 2570, 2572, 2574, 2576, 2578, 2580, 2582, 2584, 2586, 2588, 2590, 2592, 2594, 2596, 2598, 2600, 2602, 2604, 2606, 2608, 2610, 2612, 2614, 2616, 2618, 2620, 2622, 2624, 2626, 2628, 2630, 2632, 2634, 2636, 2638, 2640, 2642, 2644, 2646, 2648, 2650, 2652, 2654, 2656, 2658, 2660, 2662, 2664, 2666, 2668, 2670, 2672, 2674, 2676, 2678, 2680, 2682, 2684, 2686, 2688, 2690, 2692, 2694, 2696, 2698, 2700, 2702, 2704, 2706, 2708, 2710, 2712, 2714, 2716, 2718, 2720, 2722, 2724, 2726, 2728, 2730, 2732, 2734, 2736, 2738, 2740, 2742, 2744, 2746, 2748, 2750, 2752, 2754, 2756, 2758, 2760, 2762, 2764, 2766, 2768, 2770, 2772, 2774, 2776, 2778, 2780, 2782, 2784, 2786, 2788, 2790, 2792, 2794, 2796, 2798, 2800, 2802, 2804, 2806, 2808, 2810, 2812, 2814, 2816, 2818, 2820, 2822, 2824, 2826, 2828, 2830, 2832, 2834, 2836, 2838, 2840, 2842, 2844, 2846, 2848, 2850, 2852, 2854, 2856, 2858, 2860, 2862, 2864, 2866, 2868, 2870, 2872, 2874, 2876, 2878, 2880, 2882, 2884, 2886, 2888, 2890, 2892, 2894, 2896, 2898, 2900, 2902, 2904, 2906, 2908, 2910, 2912, 2914, 2916, 2918, 2920, 2922, 2924, 2926, 2928, 2930, 2932, 2934, 2936, 2938, 2940, 2942, 2944, 2946, 2948, 2950, 2952, 2954, 2956, 2958, 2960, 2962, 2964, 2966, 2968, 2970, 2972, 2974, 2976, 2978, 2980, 2982, 2984, 2986, 2988, 2990, 2992, 2994, 2996, 2998, 3000, 3002, 3004, 3006, 3008, 3010, 3012, 3014, 3016, 3018, 3020, 3022, 3024, 3026, 3028, 3030, 3032, 3034, 3036, 3038, 3040, 3042, 3044, 3046, 3048, 3050, 3052, 3054, 3056, 3058, 3060, 3062, 3064, 3066, 3068, 3070, 3072, 3074, 3076, 3078, 3080, 3082, 3084, 3086, 3088, 3090, 3092, 3094, 3096, 3098, 3100, 3102, 3104, 3106, 3108, 3110, 3112, 3114, 3116, 3118, 3120, 3122, 3124, 3126, 3128, 3130, 3132, 3134, 3136, 3138, 3140, 3142, 3144, 3146, 3148, 3150, 3152, 3154, 3156, 3158, 3160, 3162, 3164, 3166, 3168, 3170, 3172, 3174, 3176, 3178, 3180, 3182, 3184, 3186, 3188, 3190, 3192, 3194, 3196, 3198, 3200, 3202, 3204, 3206, 3208, 3210, 3212, 3214, 3216, 3218, 3220, 3222, 3224, 3226, 3228, 3230, 3232, 3234, 3236, 3238, 3240, 3242, 3244, 3246, 3248, 3250, 3252, 3254, 3256, 3258, 3260, 3262, 3264, 3266, 3268, 3270, 3272, 3274, 3276, 3278, 3280, 3282, 3284, 3286, 3288, 3290, 3292, 3294, 3296, 3298, 3300, 3302, 3304, 3306, 3308, 3310, 3312, 3314, 3316, 3318, 3320, 3322, 3324, 3326, 3328, 3330, 3332, 3334, 3336, 3338, 3340, 3342, 3344, 3346, 3348, 3350, 3352, 3354, 3356, 3358, 3360, 3362, 3364, 3366, 3368, 3370, 3372



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220563490/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIS PONTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO LUIS PONTES**
Registro: **PE01070476 PE** RNP: **1901070476**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20180277308** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/06/2018** Baixada em: **31/10/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Secretária de Estado do Turismo e do Esporte** CPF/CNPJ: **13.128.798/0037-04**
Endereço do contratante: **TRAVESSA BALTAZAR GÔES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49010500**
Contrato: **002/2016** Celebrado em: **19/09/2016**
Valor do contrato: **R\$ 1.695.591,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO LITORAL SUL DE SERGIPE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **00000000**
Data de início: **18/10/2016** Conclusão efetiva: **18/10/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Secretária de Estado do Turismo e do Esporte** CPF/CNPJ: **13.128.798/0037-04**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 6**
- Estudo 8.00 hora por dia; **12 - ELABORAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE**
ÁGUA 8 - Projeto 8.00 hora por dia;

Observações

Elaboração de Estudos e Projeto Hidráulico para o Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Litoral Sul de Sergipe. Consórcio TPF Engenharia Ltda/TCRE Engenharia. (Período contratual 18/10/2016 a 18/10/2017)

Número da ART: **PE20180301165** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/08/2018** Baixada em: **31/10/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Secretária de Estado do Turismo e do Esporte** CPF/CNPJ: **13.128.798/0037-04**
Endereço do contratante: **TRAVESSA BALTAZAR GÔES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49010500**
Contrato: **002/2016** Celebrado em: **19/09/2016**
Valor do contrato: **R\$ 1.695.591,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO LITORAL SUL DE SERGIPE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **00000000**
Data de início: **18/10/2016** Conclusão efetiva: **18/10/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Secretária de Estado do Turismo e do Esporte** CPF/CNPJ: **13.128.798/0037-04**

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 6**
- Estudo 8.00 hora por dia; **12 - ELABORAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE**
ÁGUA 8 - Projeto 8.00 hora por dia;

Observações

Elaboração de Estudos e Projeto Hidráulico para o Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Litoral Sul de Sergipe. Consórcio TPF Engenharia Ltda/TCRE Engenharia. 2ª TA Prorrogação de Prazo (Período contratual 18/10/2016 a 18/04/2018)

Número da ART: **PE20180301162** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/09/2018** Baixada em: **31/10/2022**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220563490/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **Secretária de Estado do Turismo e do Esporte**

Endereço do contratante: TRAVESSA BALTAZAR GÔES

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Contrato: : 002/2016

Valor do contrato: R\$ 1.695.591,45

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO LITORAL SUL DE SERGIPE

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de início: 18/10/2016

Conclusão efetiva: 18/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Secretária de Estado do Turismo e do Esporte

CPF/CNPJ: 13.128.798/0037-04

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: SE

CEP: 49010500

Celebrado em: 19/09/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: SE

CEP: 00000000

CPF/CNPJ: 13.128.798/0037-04

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 6**
- Estudo 8.00 hora por dia; **12 - ELABORAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE**
ÁGUA 8 - Projeto 8.00 hora por dia;

Observações

Elaboração de Estudos e Projeto Hidráulico para o Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Litoral Sul de Sergipe. Consórcio TPF Engenharia Ltda/TCRE Engenharia. 1ª TA Alteração da razão social da Projeteq para TPF Engenharia. (Período contratual 18/10/2016 a 18/10/2017)

Número da ART: **PE20180303043**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/09/2018

Baixada em: 31/10/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Secretária de Estado do Turismo e do Esporte**

Endereço do contratante: TRAVESSA BALTAZAR GÔES

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Contrato: : 002/2016

Valor do contrato: R\$ 1.695.591,45

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO LITORAL SUL DE SERGIPE

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de início: 18/10/2016

Conclusão efetiva: 18/10/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Secretária de Estado do Turismo e do Esporte

CPF/CNPJ: 13.128.798/0037-04

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: SE

CEP: 49010500

Celebrado em: 19/09/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: SE

CEP: 00000000

CPF/CNPJ: 13.128.798/0037-04

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 6**
- Estudo 8.00 hora por dia; **12 - ELABORAÇÃO OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE**
ÁGUA 8 - Projeto 8.00 hora por dia;

Observações

Elaboração de Estudos e Projeto Hidráulico para o Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Litoral Sul de Sergipe. Consórcio TPF Engenharia Ltda/TCRE Engenharia. 3ª TA Prorrogação de Prazo (Período contratual 18/10/2016 a 18/10/2018)

Número da ART: **PE20190347454**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/01/2019

Baixada em: 31/10/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Secretária de Estado do Turismo e do Esporte**

Endereço do contratante: TRAVESSA BALTAZAR GÔES

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Contrato: : 002/2016

Valor do contrato: R\$ 1.695.591,45

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO LITORAL SUL DE SERGIPE

Complemento:

Cidade: ARACAJU

Data de início: 18/10/2016

Conclusão efetiva: 18/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 13.128.798/0037-04

Nº: S/N

Bairro: CENTRO

UF: SE

CEP: 49010500

Celebrado em: 19/09/2016

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: SE

CEP: 00000000

1035



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 19/07/2023, às 17:05.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220563490/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Proprietário: Secretária de Estado do Turismo e do Esporte

CPF/CNPJ: 13.128.798/0037-04

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 6
- Estudo 8.00 hora por dia; **12 - ELABORAÇÃO** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA 8 - Projeto 8.00 hora por dia;

Observações

Elaboração de Estudos e Projeto Hidráulico para o Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Litoral Sul de Sergipe. Consórcio TPF Engenharia Ltda/TCRE Engenharia. 4º TA Prorrogação de Prazo

Número da ART: **PE20200537107**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 08/09/2020

Baixada em: 31/11/2022

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **TPF ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **Secretária de Estado do Turismo e do Esporte**

CPF/CNPJ: 13.128.798/0037-04

Endereço do contratante: TRAVESSA BALTAZAR GÔES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010500

Contrato: : 002/2016

Celebrado em: 19/09/2016

Valor do contrato: R\$ 1.695.591,45

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO LITORAL SUL DE SERGIPE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 00000000

Data de início: 18/10/2016

Conclusão efetiva: 17/04/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Secretária de Estado do Turismo e do Esporte

CPF/CNPJ: 13.128.798/0037-04

Atividade Técnica: **12 - ELABORAÇÃO** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 6
- Estudo 8.00 hora por dia; **12 - ELABORAÇÃO** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #29341 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA 8 - Projeto 8.00 hora por dia;

Observações

Elaboração de Estudos e Projeto Hidráulico para o Sistema de Abastecimento de Água Integrado do Litoral Sul de Sergipe. Consórcio TPF Engenharia Ltda/TCRE Engenharia. (Período contratual 18/10/2016 a 18/10/2017)
Aditivo: 5 TA de Prorrogação de Prazo

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220563490/2022
18/07/2023, 07:02
zC573

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: zC573

1036





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.798/0037-04, com sede na Avenida Marieta Leite, 301, Bairro Grageru, Aracaju, Sergipe-SE, CEP: 49.027-190, atesta que o Consórcio **TPF/TCRE ENGENHARIA**, formado pelas empresas **TPF Engenharia Ltda.**, Empresa Líder, com participação de 60%, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66, CREA nº 45444/PE, sede à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, Recife-PE, e **TCRE Engenharia Ltda.**, com participação de 40%, inscrita no CNPJ nº 67.987.198/0003-8, com sede a Avenida Álvaro Guimarães, 399-Sala 01- Planalto – São Bernardo do Campo – SP, executou os serviços de **CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA INTEGRADO DO LITORAL SUL DE SERGIPE** de forma satisfatória e de acordo com as atividades elencadas a seguir.

- **Contrato prestação de serviço nº 002/2016**, assinado em 19 de setembro de 2016.
- **Ordem de Serviço nº: 02/2016** assinado em 18 de outubro de 2016.
- **Prazo inicial do contrato:** 18/10/2016 a 18/10/2017 (12 doze meses)
- **Valor Contratual:** R\$ 1.679.916,56 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)
- **1º Termo Aditivo:** Alteração da Razão Social do Consórcio
- **2º Termo Aditivo:** Prazo contratual de 180 dias de 18/10/2017 a 18/04/2018
- **3º Termo Aditivo:** Prazo contratual de 6 meses de 18/04/2018 a 18/10/2018
- **4º Termo Aditivo:** Prazo contratual 60 dias de 18/10/2018 a 18/12/2018
- **5º Termo Aditivo:** Prazo contratual 60 dias 120 dias 18/12/2018 a 17/04/2019
- **Prazo Contratual com Aditivos:** 18/10/2016 a 17/04/2019

Foi projetado o Sistema de abastecimento de água integrado do Litoral Sul de Sergipe, nas localidades de Caueira, Abaís e Saco, atendendo uma população de 44.448 habitantes no final de plano. O escopo dos trabalhos é apresentado a seguir.

1. PRODUTOS ELABORADOS

1.1. ESTUDOS BÁSICOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563490/2022, emitida em 18/07/2023



Certidão nº 2220563490/2022
19/07/2023, 17:05
Chave de Impressão: zC573
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2023 e contém 10 folhas



1037





Compõe o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para apresentação final dos projetos executivos, ou seja, levantamentos de campo, diagnósticos, concepção dos Projetos envolvendo todas as atividades necessárias para consolidação final dos estudos e soluções a serem adotadas na implantação sistema de abastecimento de água. Nestes Estudos Básicos foram produzidos os seguintes Relatórios:

- RAP 01 - Plano de Trabalho Atualizado;
- RAP 02 - Diagnóstico da Situação Atual e os Estudos Populacionais;
- RAP 03 - Estudos Ambientais e Sociais e Apresentação das Alternativas de Concepção;
- RAP 04 - Relatório Técnico Preliminar.

1.2. PROJETO EXECUTIVO (PE)

Compreendeu o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de detalhe, para caracterizar a obra, serviço ou complexo de obras e serviços da alternativa selecionada no estudo de concepção. É o projeto de engenharia final, que atende a todas as exigências solicitadas e reúne os elementos técnicos necessários e complementares, suficientes a sua total execução. Nesta fase de projeto foram produzidos os seguintes Relatórios:

- RAP 06 - Projeto das redes de distribuição e o projeto hidráulico-mecânico e geométrico das adutoras;
- RAP 07 - Projeto hidráulico mecânico das estações elevatórias e reservatórios;
- RAP 08 - Projeto hidráulico mecânico da Estação de Tratamento de Água;
- RAP 09 - Projetos Estruturais;
- RAP 10 - Projetos Elétricos e de Automação;
- RAP 11 - Especificações Técnicas de Materiais e Orçamento de execução das Obras.
- RAP 12 - Relatório Final.

2. CARACTERÍSTICAS DAS OBRAS PROJETADAS

Nos itens a seguir estão apresentadas as principais características e quantitativos do Sistema de Abastecimento de Água do Litoral Sul de Sergipe.

As vazões de projeto obtidas foram:

- Vazão Média = 88,2 l/s;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563490/2022, emitida em 18/07/2023



Certidão nº 2220563490/2022
19/07/2023, 17:05
Chave de Impressão: zCS73
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2023 e contém 10 folhas



1038





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

- Vazão Máxima Diária = 105,83 l/s;
- Vazão Máxima Horária = 158,74 l/s.

O projeto prevê ainda a construção de uma barragem de nível, captação flutuante (elevatória de baixa carga), tratamento preliminar (gradeamento e caixa de areia), Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) e Adutora de Água Bruta (AAB), suas características técnicas estão descritas na sequência.

2.1. BARRAGEM DE NÍVEL

A barragem de nível é necessária para garantir uma submersão mínima para as bombas que serão instaladas nos flutuantes. Esta barragem foi projetada do tipo enrocamento e gabião, com proteção de suas margens com gabião.

A referida barragem foi projetada com um comprimento de 23,71 metros, altura de 1,02 metros e largura de base de 8,00 metros.

2.2. CAPTAÇÃO FLUTUANTE

A EEAB de Baixa Carga (Captação Flutuante) será composta por 2 conjuntos motobomba centrífugas horizontais, instaladas na posição vertical em flutuadores, com uma potência unitária de 12,5 CV, Vazão de 108 L/s e altura manométrica de 5,5 mca.

2.3. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB)

A EEAB será composta por 2 conjuntos motobomba submersíveis do tipo poço úmido, com uma potência unitária de 268 CV, vazão de 107 L/s e altura manométrica de 87,3 mca.

2.4. RESERVATÓRIO HIDROPNEUMÁTICO COM MEMBRANA (RHO)

Após a elaboração do Estudo de Transitório Hidráulico do sistema de recalque, verificou-se a necessidade da instalação de um Reservatório Hidropneumático para água bruta tem as seguintes características: Volume de 10 m³; diâmetro interno de 1900 mm; altura de 4500 mm; pressão de projeto de 10 kgf/cm²; pressão de teste de 13 kgf/cm².

2.5. ADUTORA DE ÁGUA BRUTA GUA BRUTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563490/2022, emitida em 18/07/2023



Certidão nº 2220563490/2022
19/07/2023, 17:05
Chave de Impressão: zC573
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2023 e contém 10 folhas



1039





A adutora de água bruta (AAB) possui uma extensão de 11.254,63 m e diâmetro DN 400 mm, em PVC DEFoFo.

- Travessias sob Rodovia em MND (Furo Direcional): DN 400 – 18 m; DN 400 – 12 m.
- Travessia sobre o Rio Fundo engastada em ponte existente: DN 400 – 155 m

2.6. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

Foi projetada uma Estação de Tratamento de Água em PRFV (poliéster reforçado com fibra de vidro), do tipo convencional, composta pela calha parshall, floculador mecanizado, decantador e filtro de fluxo descendente. Foi dimensionada para atender uma vazão de 105,82 l/s (380,99 m³/h), correspondente a vazão total das praias Caueira, Abais e Saco, considerando um período de funcionamento de 21 horas por dia.

- *Calha Parshall*: possui 9" de garganta e foi dimensionada para funcionar como medição de vazão e unidade de mistura rápida para aplicação de coagulante (sulfato de alumínio) e corretor de pH (barrilha).
- *Floculadores*: serão dotados de 4 unidades (diâmetro interno de 4,0 metros e altura útil de 3,5 metros) em série e mecanizados do tipo turbina axial.
- *Decantadores*: serão do tipo laminar com módulos tubulares (diâmetro interno de 4,0 metros), num total de 8 unidades, com funcionamento em paralelo.
- *Filtros*: foram projetados para funcionarem como taxa declinante, contendo dupla camada (antracito e areia) e fundo falso com bocais de filtração. Os filtros funcionarão em paralelo com 4 unidades com um diâmetro interno de 3,0 metros. Para evitar que os filtros trabalhem com pressão negativa, após os mesmos haverá uma caixa de controle com o diâmetro interno de 2,0 metros.
- *Casa de Química*: responsável pelo preparo e dosagem de sulfato de alumínio líquido (coagulante), barrilha (corretor de pH), hipoclorito de sódio (desinfecção) e ácido fluorssilícico (fluoretação).

Foi previsto também um sistema de reaproveitamento da água de lavagem dos filtros e um sistema de desidratação (centrifuga) do lodo gerado nos decantadores.

2.7. RESERVATÓRIO APOIADO DE ÁGUA TRATADA (RAP)

Projetado em concreto armado com a capacidade útil de 3.078 m³, diâmetro útil de 28 metros e altura útil de 5 metros. Este reservatório terá a função de tanque de contato para aplicação do

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563490/2022, emitida em 18/07/2023



Certidão nº 2220563490/2022
19/07/2023, 17:05
Chave de Impressão: zCS73
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2023 e contém 10 folhas

Visto
Comissão Licitação

1040





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

hipoclorito de sódio, além de funcionar como reservação (pulmão), propriamente dita, para atendimento das três comunidades a serem abastecidas pelo sistema. Deste reservatório a água será aduzida diretamente por gravidade para os reservatórios elevados de cada localidade em pauta.

2.8. ADUTORA DE ÁGUA TRATADA (AAT)

A adutora de água tratada (AAT) possui uma extensão total de 30.960 m e diâmetro variando de DN 200 a 400 mm, em PVC DEFoFo.

Diâmetros e comprimentos da adutora de água tratada

DN (mm)	Extensão (m)
400	3.712,40
300	16.783,50
250	1.860,00
200	8.604,10
Total	30.960,00

Travessias sob Rodovia em MND (Furo Direcional): 25 m – DE 200; 24 m – DE 315.

2.9. PROJETO DE ACESSO E DRENAGEM

Foi realizado o dimensionamento do pavimento, da drenagem e a localização das placas de sinalização ao longo da via da Captação de Água Bruta e da Estação de Tratamento de Água. Foi adotado uma regularização mecanizada com motoniveladora de toda a extensão do acesso e após este nivelamento, será utilizado um revestimento de pedregulho ou cascalho. Abaixo seguem os quantitativos para a execução:

- Acesso à ETA Riacho Fundo: Regularização de superfície: 1.757,49m de extensão x 6,10m de largura = 10.0720,69m²; Revestimento asfáltico: 10.0720,69m² de área x 0,10m de revestimento = 1.072,07m.
- Acesso à Captação: Regularização de superfície: 179,88m de extensão x 6,00m de largura = 1.079,28m²; Revestimento em cascalho: 10.0720,69m² de área x 0,10m de revestimento = 107,93m³.



Handwritten signature and initials.



Handwritten signature.



2.10. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Está prevista a ampliação de 9,4 km de rede em Caueira, 36,9 km em Abais, 17,7 km em Saco. Totalizando 64 km de ampliação prevista, com a tubulação PVC PBA DN 50 mm.

Além disso, estão previstos reforços em 21,3 km de rede de distribuição, com tubulação de diâmetros nominais de 50 mm, 75 mm e 10 mm em PVC PBA.

3. PROJETO ELÉTRICO E AUTOMAÇÃO

O projeto compreende o suprimento, a distribuição, a proteção e a automação de duas estações operacionais que executam a Captação de Água Bruta (CAP) e a Estação de Tratamento de Água (ETA). Incluindo o detalhamento do projeto, memórias de cálculo, especificações de equipamento, estudo de proteção e curto circuito, estudos para projeto da malha de aterramento, diagrama unifilar.

Os principais elementos do projeto são: circuitos primários, circuitos secundários, transformadores de distribuição, proteção contra sobre-correntes, proteção contra sobre-tensões, iluminação pública e postes.

- *Captação*

Para estação da captação tem-se uma extensão de rede com 1,94 km. A carga total instalada na subestação da Captação é de 418 kW e a Demanda Calculada de 211 kW. Para o suprimento foi projetada uma subestação abrigada, obedecendo à norma da Energisa, com medição e disjuntor de média tensão, proteção com relé secundário, com um transformador de 300 kVA, na tensão de 13800/440-254 V. Para o suprimento em casos emergenciais foi projetado um Gerador com partida e parada automáticas, com funcionamento não paralelo, com comutação micro processada, com potência de 356/351 kVA, 60 Hz, na tensão 440/254 V.

- *Estação de Tratamento de Água*

Para Estação da de Tratamento de Água tem-se uma extensão de rede com 2,466 km. A carga total instalada é de 52,59 kW e a Demanda Calculada de 27,43 kW. Para a demanda de 27,43 kW foi projetada uma subestação aérea de 30 kVA instalada conforme padrão da Energisa, com medição trifásica direta, instalada em caixa padrão T4, com proteção até 100A.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563490/2022, emitida em 18/07/2023



Certidão nº 2220563490/2022
19/07/2023, 17:05
Chave de Impressão: zC573
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2023 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 19/07/2023, às 17:05.

1042





Essas duas estações estão afastadas uma da outra, em linha reta, cerca de 9,53 km e serão interligadas via Rádio Ethernet 5,8 GHz, com comunicação de Dados e Comandos. O sistema elaborado conta com unidades RTAC (Real Time Automation Controller), que funcionam como, além de controlador de automação e concentrador de dados, que serão disponíveis ao sistema "SERVER" supervisorio que estará localizado na ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO RIACHO FUNDO.

4. PROJETO GEOTÉCNICO E ESTRUTURAL

Foram elaborados projetos geotécnicos e estruturais das unidades que anteriormente foram executados projetos hidráulicos e de arquitetura:

- Barragem de nível;
- Sistema de Tratamento Preliminar (gradeamento e caixa de areia);
- Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB);
- Sala de Painéis da EEAB;
- Base da Estação de Tratamento de Água;
- Casa de Química;
- Reservatório Apoioado de Concreto.

5. LEVANTAMENTOS DE CAMPO

5.1. LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E GEOTECNICOS

Levantamentos de campo compreendeu todos os dados originais de campo coletados, incluindo formulários, cadernetas de campo e arquivos digitais (fotografias, dados de estações totais, mapas, dentre outros). Onde foi apresentado no Relatório RAP06, dividido em Estudos Topográficos e Estudos Geotécnicos.

QUANTITATIVOS DE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid.	Quant. Executada
1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
1.1	Adutoras (AAB e AAT)		
1.1.1	Levantamento com faixas, largura de 30 m e nivelamento geométrico de eixo de 20 e 20 metros com curva de nível de metro em metro e escala 1:1000. (Inclusive registro dimensional ao longo do caminharmento da Adutora de acessos para lotes ou fazendas, pontes, passagem molhada, cercas e etc).	KM	40,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563490/2022, emitida em 18/07/2023



Certidão nº 2220563490/2022
19/07/2023, 17:05
Chave de Impressão: zCS73
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2023 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 19/07/2023, às 17:05.

1043



1.2	Levantamento de Áreas Especiais (CAPTAÇÃO, ETA e RELs)		
1.2.1	Levantamento planialtimétrico semicadastral de áreas, com curvas de nível de metro em metro, inclusive a elaboração de um memorial descritivo contendo o nome da propriedade, área correspondente a desapropriar, identificação dos limites da propriedades, confrontantes, desenhos da área, localização, nome do proprietário e seu endereço.	UND	7,00
1.3	Serviços Complementares		
1.3.1	Pontos de Apoio	UND	15,00
1.3.2	Transporte de Cotas	KM	13,80
2	LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO		
2.1	Sondagem (Adutoras)		
2.1.1	Sondagens a Trado para Adutoras	m	707,00
2.1.2	Sondagens a Percussão SPT para Adutoras	m	178,00
2.2	SPT-Sondagem a Percussão (ETA e EEAB)		
2.2.1	Sondagem a Percussão SPT (ETA)	m	75,00
2.2.2	Sondagem a Percussão SPT (EEAB)	m	75,00

EQUIPE DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

a) Equipe de Coordenação:

NOME	FUNÇÃO	CREA Nº	ARTs
Eng. Agrônomo Fabio Chaffin Barbosa	Coordenador Geral	2003961070	PE20170209977 PE20180299973 PE20180299974 PE20180299984 PE20190347450 PE20200537104
Eng ^a . Civil Débora Feijó Victor	Coordenação Técnica	1807597644	PE20180299987 PE20180301140 PE20180301142 PE20180303047 PE20170209977 PE20200537114
Eng. Civil Turíbio César Alves Filho	Co-Responsável Técnico	0601395667-SP	28027230180538308
Eng. Civil Marco Antonio Guardia	Coordenador Adjunto	0600600113-SP	28027230180709812

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563490/2022, emitida em 18/07/2023



Certidão nº 2220563490/2022
19/07/2023, 17:05
Chave de Impressão: zC573
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2023 e contém 10 folhas

Visto

Comissão Licitação

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

1044

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 19/07/2023, às 17:05.

b) Equipe Técnica:

NOME	FUNÇÃO	CREA Nº	ARTs
Eng. Civil Sérgio Luis Pontes	Projeto Hidráulico	1901070476	PE20180277308 PE20180301162 PE20180301165 PE20180303043 PE20190347454 PE20200537107
Eng. Civil Carlos Augusto de C. Magalhães	Projeto Hidráulico e Estudo de Transitórios Hidráulicos	5060577096-SP	28027230180710109
Eng. Civil Rafael P. Campos	Membro de Equipe	5062040278-SP	28027230180712365
Eng. Civil Fábio Espósito Pariz	Membro de Equipe	2601971290	28027230180712450
Eng. Civil Caio César Muniz Campos	Membro de Equipe	1405408677	-
Engª. Civil Tamires Azeredo Frauche	Membro de Equipe	2616181932	-
Engª. Civil Andresa Dornelas de Castro	Membro de Equipe	1817765809	PE20190351522 PE20190352381 PE20200537108
Engenheiro Civil e Tecn.Const.Civil Abmael de Sousa Lima Junior	Membro de Equipe	1814414037	PE20180283214 PE20180308282 PE20180308284 PE20180308287 PE20200537113 PE20200537112
Eng. Florestal Roseane Karla Soares da Silva	Especialista em Meio Ambiente	1805622099	PE20180303124 PE20180303552 PE20180303553 PE20180303554 PE20190347472 PE20200537109
Eng. Agrícola e Ambiental Fernando Gomes Monteiro Neto	Especialista em Meio Ambiente	1809029732	PE20180306514 PE20180307997 PE20180308007 PE20180308012
Eng. Civil Bruno Marcionilo Silva	Membro de Equipe	1804131970	PE20170221235 PE20180299991 PE20180301147 PE20180300565 PE20190347466 PE20200537110

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563490/2022, emitida em 18/07/2023



Certidão nº 2220563490/2022
19/07/2023, 17:05

Chave de Impressão: zC573

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2023 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 19/07/2023, às 17:05.

1045

c) Equipe de Consultores:

NOME	FUNÇÃO	CREA Nº	ARTs
Eng. Cartografo Alexandre Winkelmann de Araujo	Levantamentos Topográficos	2004618779	PE20180282897
Geólogo Aluisio da Silva Ramos	Estudos Geotécnicos	2610612486	28027230180745066
Eng. Eletricista José Antônio Peixoto	Projeto Elétrico e de Automação	1802167064	SE20180141196
Eng. Civil Reinaldo Washington. Moraes	Projeto Estrutural	1403749035	-
Eng. Civil Gustavo de Moraes Rego	Projeto Estrutural	1800708882	-
Eng. Agrônomo José Rebelatto Dalla Betta	Laudo de Avaliação	2510038877	SE20180141738
Eng. Agrimensor e Cartógrafo Bruno Suaid Vasco Tomazi	Laudo de Avaliação	2716254036	SE20180141864

Aracaju, 05 de julho de 2021



Rafael Domingues Corona

CAU A39988-4
Arquiteto e Urbanista
Coordenador técnico



Cristina Fernandes Santos

RG: 1335913, SSP/SE
Coordenadora do PRODETUR/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220563490/2022, emitida em 18/07/2023



Certidão nº 2220563490/2022
19/07/2023, 17:05

Chave de Impressão: zC573

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2023 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel.: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 19/07/2023, às 17:05.

1046





EQUIPE COMPLEMENTAR



1047

R



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em caso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

RICARDO MEDEIROS

PEREIRA DE

CARVALHO:49967436468

CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68

REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO:49967436468

Dados: 2025.05.15 19:31:34 -03'00'

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Fernando Garcia

Fernando Garcia (May 16, 2025 08:48 ADT)

FERNANDO GARCIA

ENG. CIVIL CREA Nº 5063554065



1048

f

TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_FERNANDO

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAEVOLkUWhOUcVvjPK5PGmmWfD2WNZ5md

"TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_FERNANDO" History

 Document digitally presigned by RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468
(RICARDO.CARVALHO@TPFE.COM.BR)

2025-05-15 - 10:31:34 PM GMT

 Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)

2025-05-16 - 10:56:21 AM GMT

 Document emailed to fernandogarcia@engecorps.com.br for signature

2025-05-16 - 10:56:35 AM GMT

 Email viewed by fernandogarcia@engecorps.com.br

2025-05-16 - 11:47:30 AM GMT

 Signer fernandogarcia@engecorps.com.br entered name at signing as Fernando Garcia

2025-05-16 - 11:48:09 AM GMT

 Document e-signed by Fernando Garcia (fernandogarcia@engecorps.com.br)

Signature Date: 2025-05-16 - 11:48:11 AM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.

2025-05-16 - 11:48:11 AM GMT

Nome: FERNANDO GARCIA

Categoria profissional: Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica e Saneamento

Ano da graduação: 2007

Experiência Profissional:

Experiência 1 – Elaboração de estudos de concepção para obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis, em ruas do perímetro urbano do bairro Vila Nova, Joinville

Profissional responsável pela definição dos critérios e parâmetros técnicos aplicados à concepção, estudos e projetos de infraestrutura hídrica, com foco em drenagem urbana sustentável, hidráulica e estruturas associadas no contexto do Projeto Viva Cidade 2, da Prefeitura Municipal de Joinville. Foram desenvolvidos os Estudos Hidrológicos e Diagnósticos Técnicos com a Atualização e análise de dados hidrológicos com base em 33 estações pluviométricas, com série histórica de 71 anos; diagnóstico da bacia do rio Pirai e de seus afluentes e Prognóstico com modelagem de três cenários futuros de urbanização e impermeabilização total dos lotes, para projeção das vazões e impactos nas estruturas de drenagem. Foram definidas Alternativas Técnicas e Estruturas Hidráulicas Sustentáveis (SuDS) e elaborados os projetos de Estruturas Hidráulica, incluindo o Planejamento, Operação e Manutenção e Apoio à Execução e Modelagem de Referência, com o desenvolvimento de metodologia replicável para outras áreas do município, utilizando a região do bairro Vila Nova como projeto piloto de infraestrutura verde urbana. Participação na compatibilização entre os projetos de drenagem, terraplenagem, pavimentação e paisagismo urbano, assegurando coerência técnica entre os sistemas hidráulicos e o ambiente construído.

Experiência 2 – Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê – PDMAT 3

Profissional responsável pela Drenagem, Modelagem Hidrológica-Hidráulica, Obras Hidráulicas na Elaboração do Terceiro Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê - PDMAT 3. Visando primordialmente à redução dos efeitos das inundações provocadas pelas cheias na Bacia do Alto Tietê - BAT, o PDMAT - 3 tem o propósito de trabalhar, simultaneamente e de forma integrada, as diferentes medidas estruturais (canalizações, barragens e reservatórios, diques etc.), assim como, os serviços de operação, manutenção e recuperação das estruturas existentes, combinadas com as demais medidas não estruturais como, o zoneamento e fiscalização do uso do solo urbano, sistemas de monitoramento hidrometeorológico e alerta, taxa de drenagem para terrenos com alto grau de impermeabilização, coleta e armazenamento domiciliar de água de chuva, etc. A bacia do Alto Tietê – BAT drena a região mais desenvolvida do país, que se estende desde as nascentes do rio Tietê, no município de Salesópolis, até a barragem da UHE Rasgão, no município de Paraibuna, abrangendo aproximadamente 5,9 mil km² e 39 municípios do Estado de São Paulo, possuindo limites similares ao da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP. O PDMAT 3 deverá considerar ações de curto prazo (5 anos), médio prazo (10 anos) e longo prazo (20 anos).

Fernando Garcia
Fernando Garcia (May 15, 2025 14:31 ADT)

Fernando Garcia
19/05/202



1050

12483_CV - Fernando Garcia

Final Audit Report

2025-05-15

Created:	2025-05-15
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAoHI76MviJHnyibr5zSAmZMZYXzH1UBW

"12483_CV - Fernando Garcia" History

-  Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-15 - 4:27:05 PM GMT
-  Document emailed to fernandogarcia@engecorps.com.br for signature
2025-05-15 - 4:27:50 PM GMT
-  Email viewed by fernandogarcia@engecorps.com.br
2025-05-15 - 5:31:00 PM GMT
-  Signer fernandogarcia@engecorps.com.br entered name at signing as Fernando Garcia
2025-05-15 - 5:31:47 PM GMT
-  Document e-signed by Fernando Garcia (fernandogarcia@engecorps.com.br)
Signature Date: 2025-05-15 - 5:31:49 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-05-15 - 5:31:49 PM GMT

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO **TPF-ENGECORPS RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em acasos de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

RICARDO MEDEIROS
PEREIRA DE

CARVALHO:49967436468

CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68

REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO:49967436468

Dados: 2025.05.15 19:33:29 -03'00'

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Claudio M. Nahas

Claudio M. Nahas (May 16, 2025 08:45 ADT)

CLAUDIO MICHEL NAHAS
ENG. CIVIL CREA Nº 0600444754



1052

f

TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_NAHAS

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAkVLE6YnvYmmeOQ98XdBcz-IDI9gioMLW

"TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_NAHAS" History

 Document digitally presigned by RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468
(RICARDO.CARVALHO@TPFE.COM.BR)

2025-05-15 - 10:33:29 PM GMT

 Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)

2025-05-16 - 10:59:50 AM GMT

 Document emailed to nahas@engecorps.com.br for signature

2025-05-16 - 11:00:04 AM GMT

 Email viewed by nahas@engecorps.com.br

2025-05-16 - 11:44:14 AM GMT

 Signer nahas@engecorps.com.br entered name at signing as Claudio M. Nahas

2025-05-16 - 11:45:01 AM GMT

 Document e-signed by Claudio M. Nahas (nahas@engecorps.com.br)

Signature Date: 2025-05-16 - 11:45:03 AM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.

2025-05-16 - 11:45:03 AM GMT



Handwritten mark

Nome: CLAUDIO MICHEL NAHAS

Categoria profissional: Engenheiro Civil e Pós-Graduação em Mecânica dos Solos

Ano da graduação: 1977

Experiência Profissional:

Experiência 1 – Elaboração do Projeto Executivo referente ao Lote A, da Primeira Etapa de Implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco, com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

Responsável por conduzir estudos e projetos na área de geotecnia, abrangendo mecânica dos solos e das rochas, com ênfase na avaliação de condições geotécnicas de diferentes locais. Realizou campanhas de sondagem e prospecção geofísica, garantindo a coleta precisa de dados essenciais para a caracterização dos materiais do subsolo. Classificou materiais geológicos e analisou os resultados de ensaios de laboratório e campo, interpretando dados para definição de propriedades geotécnicas. Estabeleceu parâmetros técnicos para projetos de fundações, incluindo a definição de critérios para a segurança e estabilidade de estruturas. Realizou estudos sísmicos e outras análises específicas, avaliando o comportamento dos materiais sob diferentes condições. Definiu critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade, assegurando que as soluções adotadas estivessem em conformidade com as normas técnicas. Adicionalmente, foi responsável por avaliar trabalhos existentes, revisando e garantindo a adequação técnica das soluções já implantadas.

Experiência 2 – Estudos de Concepção e de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental e Elaboração do Projeto Básico de Sistemas Adutores Objetivando a Garantia de Suprimento de Água para Consumo Humano e Atividades Produtivas na Região do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte

Desenvolvimento de projetos de infraestrutura hídrica no âmbito do Projeto Seridó, sendo responsável por estudos geotécnicos essenciais à concepção e viabilidade das obras. Realizou e coordenou campanhas de sondagem e prospecção geofísica, com abertura de poços e trados ao longo de centenas de quilômetros de sistemas adutores. Analisou os resultados de ensaios de solo e rocha para classificação de materiais, identificação de camadas geotécnicas e definição das condições de escavação e suporte. Estabeleceu parâmetros geotécnicos para dimensionamento de fundações e para a definição de traçados com equilíbrio entre custo e estabilidade. Conduziu análises de comportamento estrutural das fundações, bem como estudos sísmicos e hidrodinâmicos para garantir a segurança e funcionalidade dos sistemas projetados. Foi responsável pela definição dos critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade, realizando também a avaliação crítica de trabalhos existentes. Suas atividades subsidiaram o detalhamento técnico das adutoras, captações, estações elevatórias e barragens, garantindo embasamento técnico e econômico às decisões de engenharia



Claudio M. Nahas
Claudio M. Nahas (May 15, 2025 14:50 ADT)

Claudio Michel Nahas
19/05/2025

1054

12483_CV - Claudio Nahas

Final Audit Report

2025-05-15

Created:	2025-05-15
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAUmOZOmuHEjZiST2vdMW_bEL2nXYT2U62

"12483_CV - Claudio Nahas" History

-  Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-15 - 4:23:04 PM GMT
-  Document emailed to nahas@engecorps.com.br for signature
2025-05-15 - 4:23:22 PM GMT
-  Email viewed by nahas@engecorps.com.br
2025-05-15 - 5:49:49 PM GMT
-  Signer nahas@engecorps.com.br entered name at signing as Claudio M.Nahas
2025-05-15 - 5:50:33 PM GMT
-  Document e-signed by Claudio M.Nahas (nahas@engecorps.com.br)
Signature Date: 2025-05-15 - 5:50:35 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-05-15 - 5:50:35 PM GMT

F



DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAs DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em acasos de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO:49967436468
Assinado de forma digital por
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO:49967436468
Dados: 2025.05.15 19:34:05 -03'00'
CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Sérgio Cifu
Sérgio Cifu (May 16, 2025 11:15 ADT)

SERGIO CIFU
ENG. CIVIL CREA Nº 0600183632



1056

[Handwritten signature]

TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_SERGIO

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAzl8_kQRvS3-J6-CyqEIL8rAi9ztLz7oz

"TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_SERGIO" History

 Document digitally presigned by RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468
(RICARDO.CARVALHO@TPFE.COM.BR)

2025-05-15 - 10:34:05 PM GMT

 Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)

2025-05-16 - 11:01:26 AM GMT

 Document emailed to sergio.cifu@engecorps.com.br for signature

2025-05-16 - 11:01:42 AM GMT

 Email viewed by sergio.cifu@engecorps.com.br

2025-05-16 - 2:14:52 PM GMT

 Signer sergio.cifu@engecorps.com.br entered name at signing as SérgioCifu

2025-05-16 - 2:15:38 PM GMT

 Document e-signed by SérgioCifu (sergio.cifu@engecorps.com.br)

Signature Date: 2025-05-16 - 2:15:40 PM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.

2025-05-16 - 2:15:40 PM GMT

[Handwritten signature]

Nome: SERGIO CIFU

Categoria profissional: Engenheiro Civil e Mestre em Engenharia de Estruturas

Ano da graduação: 1964

Experiência Profissional:

Experiência 1 – Adequação dos Estudos de Engenharia Existentes e Elaboração do Projeto Básico do Trecho VI do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

Responsável pela concepção dos projetos estruturais e obras complementares, incluindo o estudo e detalhamento estrutural das intervenções, com foco em cálculos de estabilidade e análises de comportamento. Realizou a definição dos critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade, assegurando a precisão técnica e a conformidade com as normas vigentes. Entre os serviços executados, destacam-se o dimensionamento estrutural de barragens, pontes e passarelas, além de aquedutos e túneis. O profissional também participou da definição de critérios técnicos para o dimensionamento hidráulico das estações de bombeamento e dos sistemas de drenagem, garantindo o adequado desempenho e segurança das estruturas. Além disso, foi responsável por avaliar trabalhos existentes, identificando necessidades de adequação e promovendo ajustes necessários para assegurar a eficiência e segurança das soluções projetadas.

Experiência 2 – Atualização do Projeto Executivo das Obras do Aproveitamento Múltiplo da Barragem de Jequitáí II

Responsável pelo estudo e detalhamento estrutural de diversas intervenções, desenvolvendo cálculos de estabilidade, análises de comportamento estrutural e verificações técnicas conforme as normas vigentes. Participou ativamente da concepção de projetos estruturais, hidráulicos e obras complementares. Foi responsável pela definição dos critérios e parâmetros técnicos aplicados aos projetos de sua especialidade, desde a escolha dos sistemas estruturais até a especificação de materiais e técnicas construtivas. Avaliou criticamente trabalhos existentes, propondo melhorias, adaptações e soluções técnicas adequadas às condições locais e às exigências normativas. Atuou também na compatibilização de projetos e na supervisão de equipes técnicas, assegurando a qualidade, segurança e viabilidade das soluções adotadas. Sua contribuição envolveu a elaboração de memoriais descritivos, acompanhamento técnico de obras e a análise de desempenho estrutural ao longo das diferentes fases dos empreendimentos.

Sergio Cifu
Sergio Cifu (May 15, 2025 13:39 ADT)

Sergio Cifu
19/05/2025



12483_CV - Sergio Cifu

Final Audit Report

2025-05-15

Created:	2025-05-15
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAIKNllcFGj3WI4fLetNoyz4eMECeE5wRC

"12483_CV - Sergio Cifu" History

-  Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-15 - 4:35:04 PM GMT
-  Document emailed to sergio.cifu@engecorps.com.br for signature
2025-05-15 - 4:35:21 PM GMT
-  Email viewed by sergio.cifu@engecorps.com.br
2025-05-15 - 4:38:48 PM GMT
-  Signer sergio.cifu@engecorps.com.br entered name at signing as Sergio Cifu
2025-05-15 - 4:39:43 PM GMT
-  Document e-signed by Sergio Cifu (sergio.cifu@engecorps.com.br)
Signature Date: 2025-05-15 - 4:39:45 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-05-15 - 4:39:45 PM GMT



Adobe Acrobat Sign



1059

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO **TPF-ENGECORPS RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em acaso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Assinado de forma digital por
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468
Dados: 2025.05.15 19:33:07 -03'00'

CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Maíra Gimenes
Maíra Gimenes (May 16, 2025 08:03 AOT)

MAÍRA GIMENES
ENG. AMBIENTAL CREA Nº 5063841061



1060

f

TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_MAÍRA

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA3uo3diXJyuJs7Rr2Yx1rDRS43k8KhbjO

"TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_MAÍRA" History

 Document digitally presigned by RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468 (RICARDO.CARVALHO@TPFE.COM.BR)
2025-05-15 - 10:33:07 PM GMT

 Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-16 - 10:58:22 AM GMT

 Document emailed to maira.gimenes@engecorps.com.br for signature
2025-05-16 - 10:58:41 AM GMT

 Email viewed by maira.gimenes@engecorps.com.br
2025-05-16 - 11:02:41 AM GMT

 Signer maira.gimenes@engecorps.com.br entered name at signing as Maíra Gimenes
2025-05-16 - 11:02:59 AM GMT

 Document e-signed by Maíra Gimenes (maira.gimenes@engecorps.com.br)
Signature Date: 2025-05-16 - 11:03:01 AM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.
2025-05-16 - 11:03:01 AM GMT

Nome: MAÍRA GIMENES

Categoria profissional: Engenheira Ambiental, Pós-Graduação em Engenharia do Saneamento Ambiental e Mestrado em Ciências na Área de Saúde Pública.

Ano da graduação: 2011

Experiência Profissional:

Experiência 1 – Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH 2022-2040

O profissional atuou na elaboração de Estudos Ambientais e sua responsabilidade incluiu a avaliação de impactos ambientais gerados pela ocupação e pelas propostas de regularização, com identificação, previsão e análise de impactos negativos e positivos, diretos e indiretos, de curto, médio e longo prazo. Desenvolveu planos e programas ambientais voltados à mitigação de impactos e à recuperação de áreas degradadas. Foi responsável pela definição de critérios e parâmetros técnicos ambientais para a formulação dos projetos de regularização fundiária, com base na legislação ambiental vigente e nas peculiaridades locais. Avaliou trabalhos preexistentes, como diagnósticos socioambientais e levantamentos de campo, integrando essas informações na elaboração dos estudos. Participou do planejamento e execução de ações de educação ambiental, articulação institucional e consulta pública. Elaborou relatórios técnicos, mapas temáticos e propostas de medidas de compensação ambiental.

Experiência 2 – Estudos preliminares e de projetos para o sistema de abastecimento e esgotamento sanitário no município de Campinas/SP

O profissional atuou na avaliação de impactos ambientais e na elaboração de planos e programas. Foi responsável por definir critérios técnicos e parâmetros de projeto em sua especialidade, coordenando estudos preliminares, diagnósticos de sistemas existentes e desenvolvimento de projetos básicos e executivos de redes coletoras, interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto. Participou da formulação de alternativas de tratamento, análise técnico-econômica e ambiental, além da elaboração de relatórios de impacto, memoriais descritivos, modelagens hidrossanitárias, planos de mitigação e documentos técnicos para obtenção de licenças ambientais. Realizou a caracterização dos corpos receptores, levantamento de cargas orgânicas e definição de processos construtivos e operacionais. Também foi responsável pela avaliação de projetos existentes e sua adequação às demandas futuras, considerando projeções populacionais, exigências legais e normas técnicas.

Maíra Gimenes

Maíra Gimenes (May 15, 2025 14:11 ADF)



Maíra Gimenes

19/05/2025

1062

12483_CV - Maíra

Final Audit Report

2025-05-15

Created:	2025-05-15
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAr_c4wx9-QJe4LyF2x23adk35H7OtqGdG

"12483_CV - Maíra" History

-  Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-15 - 4:30:16 PM GMT
-  Document emailed to maira.gimenes@engecorps.com.br for signature
2025-05-15 - 4:30:35 PM GMT
-  Email viewed by maira.gimenes@engecorps.com.br
2025-05-15 - 5:11:07 PM GMT
-  Signer maira.gimenes@engecorps.com.br entered name at signing as Maíra Gimenes
2025-05-15 - 5:11:24 PM GMT
-  Document e-signed by Maíra Gimenes (maira.gimenes@engecorps.com.br)
Signature Date: 2025-05-15 - 5:11:26 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-05-15 - 5:11:26 PM GMT

**DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA**

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação Concorrência Presencial	Número 01/2024
---	--------------------------

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O **Consórcio TPF-Engecorps RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviços em acasos de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Consórcio TPF-Engecorps RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado.

Declaro ainda, que não estou participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE



1064

Este documento foi assinado eletronicamente por Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 7360-B5EF-08CB-7E7D

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7360-B5EF-08CB-7E7D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7360-B5EF-08CB-7E7D



Hash do Documento

9C73862037F6CEEE9DFE4B16DC9872EAC5ECD10DA6326F85A6310A2902F3AAE6

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 15:37 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 15:37:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.1356145 Longitude: -34.9044056 Accuracy: 12.937

IP 152.241.17.158

Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br

Hash Evidências:

DF36956EB318D38E85DFE3C7CCFCCAFA0F412FC3D69950CB7B362DB83542873



1065

R

CURRICULUM VITAE

NOME: **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**

NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1965

POSICÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **Orçamentista**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	Engenheiro Civil	1982	1987

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - EMPRESA: TPF ENGENHARIA LTDA.

PROJETOS EXECUTIVOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE MIGUEL CALMON E JAGUARARI

Função: Coordenador Setorial e Orçamentação

Período: 04/2020 a 10/2020

Principais características do projeto: O Sistema Integrado de Abastecimento de Água proposto para execução visa beneficiar as localidades de Juacema, Tanque de Terra, Tanque Novo, Catuabinha, Gameleirinha, Macambira, Queimada do Angico, Favela, Fazendinha, Morro Branco e Conceição, situadas no Município de Jaguarari, no Estado da Bahia. O sistema projetado é composto pelas seguintes unidades: Captação por Poços, Estação Elevatória de Água Bruta, Adutora de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Estações Elevatórias de Água Tratada, Adutora de Água Tratada, Reservatórios, Rede de Distribuição de Água. **CAT Nº 2220552188/2022**

Atividades exercidas: Elaboração dos Projetos Executivos de Sistemas de Abastecimento de Água nos Municípios de Miguel Calmon e Jaguarari, BA.

Local do empreendimento: Estado da Bahia, Brasil

Cliente: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

PROJETO EXECUTIVO ELO LOTE C - EIXO LESTE ELO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (PISF)

Função: Responsável pelo Orçamento

Período: 12/2007 a 09/2011

Atividades exercidas: O sistema adutor do Eixo Leste - Trecho V - Lote C do Projeto Executivo, onde estão inseridos os Lotes de obras 09, 10 e parte do Lote 13, desenvolve-se desde a transição do canal de aproximação com o forebay de montante da EBV-1 até a barragem Copiti. A barragem Areias, a cargo do 1º Batalhão de Engenharia do Exército Brasileiro, é a única obra deste trecho que não faz parte do Projeto Executivo do Lote C. No início do Lote C, as águas captadas no reservatório de Itaparica são conduzidas pelo canal de aproximação até o forebay de montante da Estação de Bombeamento V-1 (EBV-1), recalçadas a 58,00 m de altura para o forebay de jusante, vencendo o primeiro patamar topográfico do Eixo Leste. **CAT Nº 103311/2011**

Local do empreendimento: Estado de Pernambuco

Cliente: Ministério da Integração Nacional



1066

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência PresencialNúmero
01/2024**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O **Consórcio TPF-Engecorps RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviços em acaso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Consórcio TPF-Engecorps RPGAsRICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL**TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO**

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado.

Declaro ainda, que não estou participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

FABIO CHAFFIN BARBOSA
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA Nº 861054440-D

1067

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A9E9-6FAA-A222-9C5B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9E9-6FAA-A222-9C5B



Hash do Documento

4DCA0CFCE58BA9AAEA3480564F633FF7149479AF7F6012C059E4FCCA58DD00C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

☒ fabio chaffin barbosa (Signatário) - 754.760.887-68 em 16/05/2025 11:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 11:42:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -7.113621 Longitude: -34.831734 Accuracy: 213

IP 187.19.176.22

Identificação: Por email: fabio.chaffin@tpfe.com.br

Hash Evidências:

C4D67C9CF606EEB46EDB8E068BCDBCCC0F1A3D4B843D9C69B38AC5A8DDA0809D

☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 10:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 10:22:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.135532 Longitude: -34.9043646 Accuracy: 15.078

IP 152.241.17.158

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

CACAB7A1DC1B41B34AF4294E93BC1D84023FF139F625B98A1E0488C42D88F0B2



1068

[Handwritten signature]





TPF
ENGENHARIA



CURRICULUM VITAE

NOME: **FABIO CHAFFIN BARBOSA**
NACIONALIDADE: Brasileira DATA DE NASCIMENTO: 22/02/1963
CARGO / FUNÇÃO Engenheiro Agrônomo

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.	Engenheiro Agrônomo	1982	1986
Universidade Federal de Viçosa - UFV	Especialista em Irrigação	1993	1994
Universidade Federal do Ceará - UFCE	Mestre em Agronomia	2003	2005

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES NA BACIA DO RIO IPOJUCA/PE.

Função: Coordenador Adjunto Período: 06/2016 a 12/2017 CAT Nº 2220476985/2018
Atividades exercidas: Serviços de Consultoria para a estruturação e implantação de um sistema de gestão de outorgas para lançamento de efluentes na Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca.

ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO BÁSICO DE INFRAESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO TERRACAL

Função: Coordenador Executivo Período: 08/2015 a 05/2017 CAT Nº 2220476985/2018
Atividades exercidas: Os estudos e projetos elaborados contemplam o aproveitamento de uma área para exploração de cana-de-açúcar para produção de açúcar e álcool e geração de energia elétrica a partir do bagaço da cana, e de tomate, ambas as culturas irrigadas por gotejamento subterrâneo.

AVALIAÇÃO DOS AQUÍFEROS CÁRSTICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO

Função: Direção Geral Período: 2013 a 2016 CAT Nº 2220532625/2021
Atividades exercidas: Estudos de Avaliação Hidrogeológica dos Sistemas Aquíferos Cársticos e Físsuro-cársticos na Região Hidrográfica do São Francisco, com vistas à Gestão Compartilhada dos Recursos Hídricos.

AVALIAÇÃO DOS AQUÍFEROS DAS BACIAS SEDIMENTARES DA PROVÍNCIA HIDROGEOLÓGICA AMAZONAS NO BRASIL E CIDADES PILOTO

Função: Coordenador Geral Período: 05/2011 a 12/2015 CAT Nº 2220584236/2023
Atividades exercidas: Estudos de Avaliação dos Aquíferos das Bacias Sedimentares da Província Hidrogeológica Amazonas no Brasil e Cidades Piloto do Orinoco. Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia e Venezuela.

PROJETO DE IRRIGAÇÃO VÁRZEAS DE SOUSA

Função: Coordenação Técnica Período: 08/2004 a 06/2009 CAT Nº 40137/2012
Atividades exercidas: Serviços de consultoria para implementação, operação e manutenção e assistência técnica no projeto de irrigação Várzeas de Sousa.



1070

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O **Consórcio TPF-Engecorps RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviços em acasos de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Consórcio TPF-Engecorps RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estou participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA
ENGº AGRIMENSON CREA Nº 1818985039

Visto
Comissão Licitação

1071

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F75E-390E-7788-06D5> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F75E-390E-7788-06D5



Hash do Documento

0E90A2E71569FC31D3F19E6CF3B21A973E10BB168EA588CC610001F319F99436

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 15:32 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 15:32:08 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.1355705 Longitude: -34.9043939 Accuracy: 13.453

IP 152.241.17.158

Identificação: Por email: ricardo.carvalho@tpfe.com.br

Hash Evidências:

28E8D0B5544BB5F9F416F709480344CF2F169B8CDC72248CC28B75C0233A124A

- ☒ sanderllan dawillin de souza costa (Signatário) - 078.885.694-47 em 16/05/2025 15:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 15:19:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.125159803579932 Longitude: -34.9086709146357 Accuracy: 106

IP 179.154.227.179

Identificação: Por email: sanderllan.costa@tpfe.com.br

Hash Evidências:

C0A05740EE1F013EED9F94CC9C97FE8AFC493AFA5352FCB281D78C012BD5E2D5

visto
Comissão Licitação

1072

f



1073

h



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

CURRICULUM VITAE

NOME:

SANDERLLAN DAWILLIN DE SOUZA COSTA

NACIONALIDADE:

Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1954

POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE:

Engenheiro Agrimensor

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Federal de Pernambuco	Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor	2014	2019
Universidade Federal de Pernambuco	Mestrando em Ciências Geodésicas e tecnologias da Geoinformação	2022	2024

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - EMPRESA: TPF ENGENHARIA LTDA.

VALE – ESTUDO ALTERNATIVAS OMÃ, RAS AL KHAIR E KEZAD

Função: Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor – Especialista

Período: 03/2023 a 02/2024

Atividades exercidas: Responsável pelo desenvolvimento geoespacial, análises de dados referentes ao desenvolvimento a base cartográfica, Aplicação de Machine Learning para análise de diferentes camadas com diferentes pesos, identificado as melhores áreas para pilhas de rejeito.

Local do empreendimento: Internacional

Cliente: VALE

SABESP – GERENCIAMENTO SAA E SES

Função: Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor – Especialista

Período: 05/2023 a atualmente

Atividades exercidas: Responsável pelo desenvolvimento geoespacial, análises de dados referentes ao desenvolvimento a base cartográfica. Desenvolvimento da plataforma de visão geográfica, onde foi agrupado diversas informações como feições espaciais, bases de dados externas, imagens de drone, imagens 360° e visualização tridimensional de modelos BIM (GeoBIM).

Local do empreendimento: São Paulo - SP

Cliente: SABESP

IGUA - PROJETO ETE BARRA

Função: Engenheiro Agrimensor e Cartografo

Período: 10/2021 a 02/2022

Atividades exercidas: Execução Serviços de Engenharia para Elaboração de Projetos Básicos de Engenharia para Melhorias nos Processos da Estação de Tratamento da Barra da Tijuca pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município do Rio de Janeiro (Bloco 2 - CEDAE).

Local do empreendimento: Rio de Janeiro - RJ

Cliente: Iguá Rio de Janeiro S.A.

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO- PDZ DO PORTO DE MACEIÓ

Função: Engenheiro Agrimensor e Cartografo

Período: 14/04/2020 até 14/07/2020

Atividades exercidas: Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto de Maceió. Este movimentou mensalmente cerca de 135.417 toneladas de carga, valores de 2019, com destaque para as operações de açúcar. O serviço de planejamento e desenvolvimento do porto envolveu o desenvolvimento de um instrumento estratégico capaz de unir o planejamento portuário nacional aos anseios regionais.

Local do empreendimento: Estado de Alagoas

Cliente: Administração do Porto de Maceió – APMC

Visto
Comissão Licitação

1074

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO **TPF-ENGECORPS RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em acaso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Assinado de forma digital por
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO:49967436468
Dados: 2025.05.15 19:32:47 -03'00'
CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Bernd Dieter Lukas

BERND DIETER LUKAS
ENGº MECÂNICO CREA Nº 0600304746

Signature: Bernd Dieter Lukas

Bernd Dieter Lukas (May 15, 2025 21:31 ADT)

Email: lukas@engecorps.com.br



1075

TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_LUKAS

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	BERND LUKAS (bdl@uol.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAbjPXVyNKVHaKQA7dBzIRKd44DwYgedOF

"TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_LUKAS" History

 Document digitally presigned by RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468 (RICARDO.CARVALHO@TPFE.COM.BR)

2025-05-15 - 10:32:47 PM GMT- IP address: 179.216.126.115

 Document created by BERND LUKAS (bdl@uol.com.br)

2025-05-16 - 0:27:14 AM GMT- IP address: 179.216.126.115

 Document emailed to lukas@engecorps.com.br for signature

2025-05-16 - 0:28:43 AM GMT

 Email viewed by lukas@engecorps.com.br

2025-05-16 - 0:28:59 AM GMT- IP address: 179.216.126.115

 Signer lukas@engecorps.com.br entered name at signing as Bernd Dieter Lukas

2025-05-16 - 0:31:00 AM GMT- IP address: 179.216.126.115

 Document e-signed by Bernd Dieter Lukas (lukas@engecorps.com.br)

Signature Date: 2025-05-16 - 0:31:02 AM GMT - Time Source: server- IP address: 179.216.126.115

 Agreement completed.

2025-05-16 - 0:31:02 AM GMT

Nome: BERND DIETER LUKAS

Categoria profissional: Engenheiro Mecânico

Ano da graduação: 1970

Experiência Profissional:

Experiência 1 – Atualização do Projeto Executivo das Obras do Aproveitamento Múltiplo da Barragem de Jequitai II

Participou da atualização do projeto executivo das obras do Aproveitamento Múltiplo Jequitai II, executado para a CODEVASF, envolvendo diretamente o desenvolvimento de projetos de infraestrutura hídrica e equipamentos hidromecânicos. Atuou na definição dos critérios e parâmetros técnicos das estruturas, incluindo barramento em concreto compactado a rolo, vertedouros, tomadas d'água, condutos forçados, casa de força e sistemas de geração de energia. Executou a avaliação técnica de trabalhos anteriores, propondo melhorias e atualizações de acordo com a nova realidade energética e ambiental. Elaborou os projetos dos equipamentos hidromecânicos como turbinas hidráulicas, válvulas borboleta, comportas e sistemas auxiliares, além dos sistemas eletromecânicos. Realizou estudos hidrológicos, hidráulicos, geológicos, geotécnicos e ambientais para embasar as decisões de projeto. Também participou do planejamento executivo da obra, com definição de métodos construtivos, cronogramas, EAP, histogramas e curva S. Elaborou e revisou quantitativos, orçamentos e especificações técnicas, garantindo aderência às normas técnicas e diretrizes da Administração Pública. Sua atuação técnica foi fundamental para assegurar a viabilidade e a eficiência das soluções propostas.

Experiência 2 – Atualização e modernização dos projetos civis, eletromecânicos e das instalações de comando da Barragem do Valo Grande

Atualização e modernização da Barragem do Valo Grande, sendo responsável pelo desenvolvimento de projetos de recuperação de estruturas civis e metálicas, bem como pela concepção e detalhamento de equipamentos hidromecânicos, como comportas vagão, ensecadeiras e pórticos rolantes. Participou da elaboração dos projetos executivos de vertedouros, eclusa, casa de comando e demais estruturas auxiliares, definindo os critérios e parâmetros técnicos de projeto com base em inspeções técnicas, ensaios estruturais e estudos de viabilidade. Realizou avaliação técnica de projetos e estruturas existentes, identificando patologias em concreto e metálicas, e propondo soluções adequadas para sua recuperação e modernização. Elaborou o dimensionamento completo de peças fixas, vedações, sistemas de vedação e acionamento hidráulico das comportas, além dos procedimentos operacionais e requisitos construtivos. Também desenvolveu os projetos elétricos e de automação necessários à operação dos sistemas hidromecânicos. Sua atuação foi essencial para a reabilitação e adequação funcional da barragem, contribuindo para o controle de cheias, proteção ambiental e gestão eficiente dos recursos hídricos.



Bernd Dieter Lukas
Bernd Dieter Lukas (May 15, 2025 15:17 ADT)

Bernd Dieter Lukas
19/05/2025

1077

12483_CV - Bernd Dieter Lukas

Final Audit Report

2025-05-15

Created:	2025-05-15
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAG2G4ydHs7RDUX9JyZyJKjVKFAzbvzjOp

"12483_CV - Bernd Dieter Lukas" History

-  Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-15 - 4:20:24 PM GMT
-  Document emailed to lukas@engecorps.com.br for signature
2025-05-15 - 4:20:42 PM GMT
-  Email viewed by lukas@engecorps.com.br
2025-05-15 - 6:16:25 PM GMT
-  Signer lukas@engecorps.com.br entered name at signing as Bernd Dieter Lukas
2025-05-15 - 6:17:09 PM GMT
-  Document e-signed by Bernd Dieter Lukas (lukas@engecorps.com.br)
Signature Date: 2025-05-15 - 6:17:11 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-05-15 - 6:17:11 PM GMT

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO **TPF-ENGECORPS RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em acaso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

RICARDO MEDEIROS PEREIRA
DE CARVALHO:49967436468

Assinado de forma digital por RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO em 20/05/2025 13:19:30 (UTC-03'00')

CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Adriano M. Collange

Adriano M. Collange (May 16, 2025 09:45 ADT)

ADRIANO MATHEUS COLLANGE
ENGº ELETRICISTA CREA Nº 5063855031



1079

f

TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_ADRIANO

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAcBjOGzN2vlhs6sEJaAV5j4rQpEjKaSC1

"TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_ADRIANO" History

 Document digitally presigned by RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468
(RICARDO.CARVALHO@TPFE.COM.BR)

2025-05-15 - 10:30:19 PM GMT

 Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)

2025-05-16 - 10:54:07 AM GMT

 Document emailed to adriano.collange@engecorps.com.br for signature

2025-05-16 - 10:54:27 AM GMT

 Email viewed by adriano.collange@engecorps.com.br

2025-05-16 - 12:45:30 PM GMT

 Signer adriano.collange@engecorps.com.br entered name at signing as Adriano M. Collange

2025-05-16 - 12:45:49 PM GMT

 Document e-signed by Adriano M. Collange (adriano.collange@engecorps.com.br)

Signature Date: 2025-05-16 - 12:45:51 PM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.

2025-05-16 - 12:45:51 PM GMT

Nome: ADRIANO MATHEUS COLLANGE

Categoria profissional: Engenheiro Eletricista

Ano da graduação: 2011

Experiência Profissional:

Experiência 1 – Elaboração do projeto básico do Canal Xingó – Fase 1

Responsável pela definição dos critérios, parâmetros e elaboração de projetos em sua especialidade, com ênfase no dimensionamento de sistemas elétricos para o projeto do Canal Xingó – Fase I. Participou ativamente do desenvolvimento dos projetos elétricos, abrangendo alimentação elétrica, quadros de distribuição e comando das estruturas de controle, garantindo a eficiência e segurança do sistema. Realizou o dimensionamento de circuitos, especificação de equipamentos e detalhamento técnico, assegurando conformidade com normas técnicas e padrões de desempenho. Além disso, foi responsável pela avaliação de trabalhos existentes, identificando necessidades de ajuste e promovendo melhorias, garantindo a adequação técnica e funcional dos sistemas elétricos implantados.

Experiência 2 - Elaboração de Estudos de Concepção e de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental e Elaboração do Projeto Básico de Sistemas Adutores Objetivando a Garantia de Suprimento de Água para Consumo Humano e Atividades Produtivas na Região do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte

O profissional foi responsável pela definição dos critérios, parâmetros e elaboração de projetos em sua especialidade, com destaque para o dimensionamento de sistemas elétricos e a avaliação de trabalhos existentes. Participou ativamente na concepção dos sistemas elétricos, abrangendo alimentação elétrica, distribuição, proteção e controle, garantindo conformidade com as normas técnicas e eficiência operacional. Realizou o dimensionamento de circuitos elétricos, especificação de equipamentos e elaboração de diagramas unifilares e multifilares, assegurando o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas. Além disso, avaliou trabalhos existentes, identificando necessidades de atualização ou adequação técnica, propondo melhorias e assegurando o desempenho adequado dos sistemas elétricos.

Adriano M. Collange
Adriano M. Collange (May 15, 2025 13:17 ADT)

Adriano Matheus Collange

19/05/2025



1081

12483_CV - Adriano

Final Audit Report

2025-05-15

Created:	2025-05-15
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAm4GjcvVz9btFMegs3N-E6oG9rvLKgyXw

"12483_CV - Adriano" History

-  Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-15 - 4:15:47 PM GMT
-  Document emailed to adriano.collange@engecorps.com.br for signature
2025-05-15 - 4:16:25 PM GMT
-  Email viewed by adriano.collange@engecorps.com.br
2025-05-15 - 4:16:42 PM GMT
-  Signer adriano.collange@engecorps.com.br entered name at signing as Adriano M. Collange
2025-05-15 - 4:17:11 PM GMT
-  Document e-signed by Adriano M. Collange (adriano.collange@engecorps.com.br)
Signature Date: 2025-05-15 - 4:17:13 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-05-15 - 4:17:13 PM GMT

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação Concorrência Presencial	Número 01/2024
---	--------------------------

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O Consórcio TPF-Engecorps RPGAs, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviços em acasos de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Consórcio TPF-Engecorps RPGAs
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estou participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

FATIMA CADUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
SOCIÓLOGA CRESS/ 3ª Região - nº 982,



1083

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3C54-1F29-1F79-A1F7> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C54-1F29-1F79-A1F7



Hash do Documento

950D0A7BE08A4360E5F9AE603DA20074AE1F751BD60E80A22B78DCD7ECFEE427

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- ☒ fatima catunda Rocha Moreira (Signatário) - 061.793.713-34 em 16/05/2025 13:36 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 13:36:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.18.205.114

Identificação: Por email: fatima.catunda@hotmail.com

Hash Evidências:

4ADB82D943BE86ECB49BFFBCD21470E8DEE58574A6F99A51041386A807676357

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 10:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 10:22:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.1355532 Longitude: -34.9043646 Accuracy: 15.078

IP 152.241.17.158

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

7D2DA3E84BC512DBC7AC2D032B2CDCD1D1157D0CB1811CB78D16B902B5A8064E



1084

[Handwritten signature]



1085

f

CURRICULUM VITAE

NOME: **FATIMA CADUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**

NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1954

POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **Socióloga**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Estadual do Ceará, UECE	Graduação em Serviço Social	1972	1976
Universidade Estadual do Ceará, UECE	Aperfeiçoamento em Aperfeiçoamento em Teoria e Prática do Serviço Social (Carga Horária: 300h)	1983	1983
Faculdade Católica de Fortaleza, FCF	Especialização em Especialização em Tecnologia Educacional, (Carga Horária: 375h)	1984	1985
Universidade Federal do Ceará, UFC	Mestrado em Sociologia (Conceito CAPES 5)	1983	1991

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PLANO DE AÇÃO PARA OS RECURSOS HÍDRICOS E APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO ESTADO DO TOCANTINS

Função: Socióloga

Período: 2009

Atividades exercidas: Estudos e serviços abrangeram todo o território do Estado, envolvendo uma área de 277.613,2 km², nas 30 (trinta) bacias hidrográficas principais, sendo 16 (dezesesseis) pertencentes ao Sistema do Rio Araguaia e 14 (quatorze) ao Sistema do Rio Tocantins. Plano de Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica e Desenvolvimento Hidroagrícola visando propiciar a Inclusão Social, promovendo a geração de renda, emprego e ampliação da cidadania.

Local do empreendimento: Estado do Tocantins

Cliente: Secretaria de Recursos Hídricos e Meio

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS BÁSICOS E CONCEPÇÃO, EIA-RIMA, LEVANTAMENTO CADASTRAL, PLANO DE REASSENTAMENTO, DETALHAMENTO DO PROJETO EXECUTIVO, AVALIAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA E CERTOH, DESTINADOS A OBRA PÚBLICA DA BARRAGEM DE INHOBIM – RIO PARDO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA.

Função: Assistente Social

Período: 23/07/2012 a 09/03/2017

Atividades exercidas: Estudos de alternativas para a localização dos empreendimentos foi elaborado para a identificação de alternativas de eixos barráveis e entre estes escolher o sítio mais viável, não só pelo ponto de vista econômico, mas também à luz dos aspectos ambientais e sociais, trata-se de confirmar esta localização mais precisamente, levando-se em conta fatores específicos, tais como a geometria dos boqueirão, a natureza dos terrenos das fundações, a potencialidade hídrica da bacia hidrográfica e as aspirações da população a ser beneficiada.

Local do empreendimento: Estado da Bahia

Cliente: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

PLANO DIRETOR DE APROVEITAMENTO DO AÇUDE CASTANHÃO, SITUADO NA BACIA DO RIO JAGUARIBE NO ESTADO DO CEARÁ

Função: Socióloga

Período: 2005

Atividades exercidas: Estudos e serviços abrangeram todo o território do Estado, envolvendo uma área de 277.613,2 km², nas 30 (trinta) bacias hidrográficas principais, sendo 16 (dezesesseis) pertencentes ao Sistema do Rio Araguaia e 14 (quatorze) ao Sistema do Rio Tocantins. Plano de Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica e Desenvolvimento Hidroagrícola visando propiciar a Inclusão Social, promovendo a geração de renda, emprego e ampliação da cidadania.

Local do empreendimento: Estado do Ceará

Cliente: Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará - SRH

Visto
Comissão Licitação

1086

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O **Consórcio TPF-Engecorps RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviços em acasos de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Consórcio TPF-Engecorps RPGAs
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estou participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

MARIA ELISABETH DOMINGOS DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL CRESS Registro nº 2852



1087

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8784-3405-0600-F9B7> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8784-3405-0600-F9B7



Hash do Documento

A6589E29D4B2DB5B44F9E449E8F3A6C1B50C89C606A5F742459AA48EF7BC3D6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- ☒ Maria Elizabeth Domingos da Silva (Signatário) - 371.159.874-91 em 16/05/2025 13:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 13:57:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.124.166.232

Identificação: Por email: maria.elizabeth@tpfe.com.br

Hash Evidências:

85741101E113F3FA6DD1FCE734AB4574A66A3CD2129B1A75D336AE5D339F3330

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 10:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 10:22:45 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.1355532 Longitude: -34.9043646 Accuracy: 15.078

IP 152.241.17.158

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

8D41EE1F738DD44C8CDFB34EB64322F4EA900E17B4634283C8E7BBFF370A5826



1088

f



1089

Handwritten signature



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

CURRICULUM VITAE

NOME:

MARIA ELISABETH DOMINGOS DA SILVA

NACIONALIDADE:

Brasileiro

DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1965

POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE:

Assistente Social

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP	Serviço Social	1982	1986
Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE	Especialização: Educação Ambiental	2005	2006

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - EMPRESA: TPF ENGENHARIA LTDA.

PROMATA – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO – FINANCIADO PELO BID

Função: Supervisora socioambiental

Período: 2005 a 2012

Atividades exercidas: Supervisora do Componente V _ Gestão Ambiental e Social Mobilização Social e Educação Sanitária e ambiental para a Gestão Comunitária do Saneamento básico rural, em 43 municípios, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA. Supervisão de Projetos, Planos e ações de Educação Ambiental; de Inclusão Social de Catadores de materiais recicláveis; Revisão da Estadual de Resíduos Sólidos de PE; Elaboração de processo licitatório (Termo de referência, SAL, Parecer Técnico); no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata – PROMATA, atuando de forma articulada com a Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH e a Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente – SECTMA

Local do empreendimento: Estado de Pernambuco

Cliente: Governo do Estado de Pernambuco – Secretaria de Planejamento - SEPLAN

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DO PROJETO DE SANEAMENTO RURAL DA ZONA DA MATA DE PERNAMBUCO, LOTE 2

Função: Supervisora de Campo

Período: 09/2010 a 10/2011

Atividades exercidas: Prestação de serviços de capacitação e assessoria aos representantes das Associações Comunitárias e outras lideranças locais existentes nas 96 comunidades rurais beneficiadas pelo PROMATA e PRORURAL com sistemas de saneamento (abastecimento de água e esgotamento sanitário), em manutenção e operação, em gestão dos sistemas (gestão financeira e contábil) e em educação sanitária e ambiental

Local do empreendimento: Estado de Pernambuco

Cliente: Governo do Estado de Pernambuco – Secretaria de Agricultura e Reforma Agraria



1090

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO **TPF-ENGECORPS RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em acaso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Assinado de forma digital por RICARDO
RICARDO MEDEIROS PEREIRA MEDEIROS PEREIRA DE
DE CARVALHO:49967436468 CARVALHO:49967436468

Dados: 2025.05.15 19:30:45 -03'00'

CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025



CHRISTIANE SPÖRL DE CASTRO
GEÓGRAFA CREA Nº 5062061532



1091



TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_CHRISTIANE

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAjZURdg_BdWcGVI-Hw0I3CBtS6hH_sRH

"TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_CHRISTIANE" History

 Document digitally presigned by RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468
(RICARDO.CARVALHO@TPFE.COM.BR)

2025-05-15 - 10:30:45 PM GMT

 Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)

2025-05-16 - 10:54:53 AM GMT

 Document emailed to Christiane Sporl (chsporl@gmail.com) for signature

2025-05-16 - 10:55:09 AM GMT

 Email viewed by Christiane Sporl (chsporl@gmail.com)

2025-05-16 - 11:23:08 AM GMT

 Document e-signed by Christiane Sporl (chsporl@gmail.com)

Signature Date: 2025-05-16 - 11:23:30 AM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.

2025-05-16 - 11:23:30 AM GMT

Nome: CHRISTIANE SPÖRL DE CASTRO

Categoria profissional: Bacharelado em Geografia, Mestre e doutora em Geografia

Ano da graduação: 1995

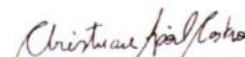
Experiência Profissional:

Experiência 1 – Elaboração de estudo do Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Corumbataí

Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados à geração de dados, integração e cruzamento de informações de mapas temáticos, resultando na produção de produtos cartográficos. Foi responsável pela definição de critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade, assegurando precisão e conformidade técnica. Participou da elaboração do Plano de Trabalho, mobilizando equipe e recursos, e liderou o diagnóstico da Bacia do Rio Corumbataí, incluindo coleta, sistematização e análise de dados, mapeamento do uso e ocupação do solo e caracterização temática da bacia. Participou do desenvolvimento de estudos de alternativas de abastecimento de água, avaliando cenários futuros e propondo ações para garantir segurança hídrica. Sua atuação abrangeu ainda a avaliação de trabalhos existentes, revisão técnica e definição de diretrizes para a execução de projetos de recursos hídricos e saneamento ambiental, garantindo soluções eficientes e sustentáveis

Experiência 2 - Revisão e atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Doce)

Estudos e projetos relacionados à geração de dados, integração e cruzamento de informações de mapas temáticos, resultando em produtos cartográficos de alta precisão. Foi responsável pela revisão e atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH Doce), abrangendo diagnóstico, prognóstico e plano de ações para a gestão hídrica. Coordenou a elaboração de mapas temáticos que incluíram aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos da bacia, além de mapeamento de uso e ocupação do solo. Definiu critérios e parâmetros de projeto em sua especialidade, assegurando a conformidade técnica dos produtos gerados. Atuou na proposta de enquadramento dos corpos d'água da bacia em classes de uso preponderante, garantindo que as soluções propostas atendessem às normas ambientais. Realizou a avaliação de trabalhos existentes, identificando pontos de melhoria e garantindo a atualização dos estudos. Sua experiência inclui a manipulação de bases de dados georreferenciados e a aplicação de técnicas avançadas de geoprocessamento.



Christiane Spörl de Castro

19/05/2025



1093

12483_CV - Christiane

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-15
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAmKf2DUENji1i5JPDRuDxyjEqhGtXB_Vg

"12483_CV - Christiane" History

-  Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-15 - 4:21:26 PM GMT
-  Document emailed to Christiane Sporl (chsporl@gmail.com) for signature
2025-05-15 - 4:21:44 PM GMT
-  Email viewed by Christiane Sporl (chsporl@gmail.com)
2025-05-16 - 11:11:52 AM GMT
-  Signer Christiane Sporl (chsporl@gmail.com) entered name at signing as Christiane Sporl de Castro
2025-05-16 - 11:13:30 AM GMT
-  Document e-signed by Christiane Sporl de Castro (chsporl@gmail.com)
Signature Date: 2025-05-16 - 11:13:32 AM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-05-16 - 11:13:32 AM GMT

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO **TPF-ENGECORPS RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em acasos de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Assinado de forma digital por
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO:49967436468

Dados: 2025.05.15 19:33:47 -03'00'

CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

PAULO CAMPANÁRIO
DEMÓGRAFO



Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO CAMPANARIO
Data: 16/05/2025 10:50:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



1095

Nome: PAULO ROBERTO CAMPANÁRIO

Categoria profissional: Demógrafo

Ano da graduação: 1984

Experiência Profissional:

Experiência 1 – Revisão/Atualização de Planos Municipais de Saneamento Específicos dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, dos Municípios Regulados e Fiscalizados pela ARSESP

O profissional participou da revisão e atualização de Planos Municipais de Saneamento Básico para 237 municípios do Estado de São Paulo, com foco na análise demográfica, estimativa de população futura e estudos de densidade populacional. Suas atividades incluíram o levantamento e análise de dados populacionais atuais, projeções de crescimento para áreas urbanas e rurais, e definição de cenários de evolução demográfica ao longo do horizonte de planejamento. O profissional utilizou métodos de geoprocessamento e análise estatística para caracterizar a distribuição populacional e avaliar o impacto da expansão urbana na demanda por serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Contribuiu na definição de critérios e parâmetros para os estudos de demandas hídricas e de contribuições de esgoto, garantindo a consistência dos dados demográficos utilizados. Também participou da elaboração de relatórios técnicos com diagnóstico, prognóstico e proposição de soluções para os sistemas de saneamento, assegurando que as estimativas populacionais fossem compatíveis com os cenários de desenvolvimento urbano previstos.

Experiência 2 – Planos Municipais Específicos de Serviços de Saneamento Básico para os municípios das unidades de gerenciamento de recursos hídricos do Lote 4 – UGRH's 15 e 18

O profissional participou da elaboração de Planos Municipais Específicos de Serviços de Saneamento Básico para 48 municípios das UGRHs no Estado de São Paulo, realizando estudos populacionais, análise de densidade demográfica e projeção de população futura. Suas atividades incluíram o levantamento e análise de dados populacionais atuais, projeções de crescimento urbano e rural para o horizonte de planejamento, e avaliação dos impactos desse crescimento na demanda por serviços de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem). Utilizou técnicas de geoprocessamento e análise estatística para mapear a distribuição populacional e definir cenários de evolução demográfica, contribuindo para a formulação de objetivos, metas e soluções para os serviços de saneamento. Foi responsável por definir critérios e parâmetros para os estudos, assegurando a consistência dos dados demográficos utilizados. Também participou da elaboração de relatórios técnicos com diagnóstico, prognóstico e proposição de soluções, garantindo que as estimativas populacionais estivessem alinhadas às diretrizes dos planos de saneamento.

Paulo R Campanario
Paulo R Campanario (May 18, 2017 11:53 ADT)

Paulo Roberto Campanário
19/05/2025



1096

12483_CV - Paulo

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAlsor3oQqIV_GF7Nmkq4xiN2k3_mC1Rfs

"12483_CV - Paulo" History

-  Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-16 - 2:36:55 PM GMT
-  Document emailed to Paulo R Campanario (paulocampanario@gmail.com) for signature
2025-05-16 - 2:37:16 PM GMT
-  Email viewed by Paulo R Campanario (paulocampanario@gmail.com)
2025-05-16 - 2:53:01 PM GMT
-  Document e-signed by Paulo R Campanario (paulocampanario@gmail.com)
Signature Date: 2025-05-16 - 2:53:40 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-05-16 - 2:53:40 PM GMT

DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O CONSÓRCIO **TPF-ENGECORPS RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica, sendo contratado para prestação de serviços em acaso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025
RICARDO MEDEIROS
PEREIRA DE
CARVALHO:49967436468
CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENG. CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO:49967436468
Dados: 2025.05.15 19:31:54 -03'00'

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado. Declaro ainda, que não estar participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Joseph Harari
Joseph Harari (May 16, 2025 09:25 ADT)

JOSEPH HARARI
FÍSICO



1098

R

TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_JOSEPH

Final Audit Report

2025-05-16

Created:	2025-05-16
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAcFV2pOTXP7NtZOCpbFWVvXRdPj_TLm_

"TERMO DE COMPROMISSO FUTURO_JOSEPH" History

 Document digitally presigned by RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO:49967436468
(RICARDO.CARVALHO@TPFE.COM.BR)

2025-05-15 - 10:31:54 PM GMT

 Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)

2025-05-16 - 10:57:00 AM GMT

 Document emailed to joharari@usp.br for signature

2025-05-16 - 10:57:15 AM GMT

 Email viewed by joharari@usp.br

2025-05-16 - 12:25:08 PM GMT

 Signer joharari@usp.br entered name at signing as Joseph Harari

2025-05-16 - 12:25:50 PM GMT

 Document e-signed by Joseph Harari (joharari@usp.br)

Signature Date: 2025-05-16 - 12:25:52 PM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.

2025-05-16 - 12:25:52 PM GMT



Nome: JOSEPH HARARI

Categoria profissional: Bacharel em Física, Mestre em Oceanografia Física e Doutor em Meteorologia

Ano da graduação: 1973

Experiência Profissional:

Experiência 1 – Programa de prevenção e combate ao lixo no mar nas unidades de conservação costeiras insulares e marinhas, sob gestão da Fundação Florestal - Programa Mar sem Lixo

Participação em atividades de assessoria e consultoria em dois projetos relacionados à temática de clima e fenômenos climáticos: (i) o projeto "Programa de prevenção e combate ao lixo no mar nas unidades de conservação costeiras insulares e marinhas, sob gestão da Fundação Florestal – Programa Mar sem Lixo", cuja atuação contribui para a mitigação de impactos ambientais em áreas costeiras sensíveis às mudanças climáticas; e (ii) o projeto "Estimativa de níveis de maré e valores extremos do nível do mar na Baía da Babitonga (SC)", voltado à análise de variações e eventos extremos do nível do mar, diretamente associados a fatores climáticos. Ambas as participações foram aprovadas pelo Conselho Departamental do Departamento de Oceanografia Física (CD-DOF).

Experiência 2 – Projetos vinculados à temática do clima e dos fenômenos climáticos

Participação em atividades de assessoria e consultoria, com foco em projetos vinculados à temática do clima e dos fenômenos climáticos, abrangendo: estudos sobre impactos ambientais e oceanográficos associados à variabilidade do clima; análises de processos marinhos e dinâmicas costeiras influenciadas por fatores atmosféricos e oceânicos; investigações sobre aspectos ecológicos e ambientais inter-relacionados ao sistema climático; e pesquisas voltadas à compreensão da influência da turbulência de pequena escala em regiões abissais sobre a variabilidade climática global. Todas as participações foram devidamente aprovadas pelo Conselho Departamental do Departamento de Oceanografia Física (CD-DOF).

Joseph Harari
Joseph Harari (May 13, 2025 13:55 ADT)

Joseph Harari

19/05/2025



1100

12483_CV - Joseph

Final Audit Report

2025-05-15

Created:	2025-05-15
By:	Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAABpa3TkMFw74I302pcwTsAfQMOyuP2WP_

"12483_CV - Joseph" History

 Document created by Cristina Adam (cristina.adam@engecorps.com.br)
2025-05-15 - 4:28:57 PM GMT

 Document emailed to joharari@usp.br for signature
2025-05-15 - 4:29:16 PM GMT

 Email viewed by joharari@usp.br
2025-05-15 - 4:54:10 PM GMT

 Signer joharari@usp.br entered name at signing as Joseph Harari
2025-05-15 - 4:55:19 PM GMT

 Document e-signed by Joseph Harari (joharari@usp.br)
Signature Date: 2025-05-15 - 4:55:21 PM GMT - Time Source: server

 Agreement completed.
2025-05-15 - 4:55:21 PM GMT



DECLARAÇÃO DE FUTURA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA EQUIPE TÉCNICA

À

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Gabinete do Secretário - SIHS/GAB

3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Salvador – Bahia

Modalidade de Licitação
Concorrência Presencial

Número
01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA, PARA ELABORAÇÃO ESTUDO, DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DAS CHEIAS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DAS RPGAS DO RIO DE CONTAS E DO LESTE DO ESTADO DA BAHIA.

O **Consórcio TPF-Engecorps RPGAs**, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, à Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176, Pina, **DECLARA** que o profissional abaixo relacionado integrará a equipe técnica desta empresa, sendo contratado para prestação de serviços em acaso de adjudicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

Consórcio TPF-Engecorps RPGAs

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE - CPF Nº 499.674.364-68
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE COMPROMISSO DE FUTURA CONTRATAÇÃO

Declaro que assumirei a Responsabilidade Técnica pelas obras ou serviços licitados, e assumo compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser adjudicado.

Declaro ainda, que não estou participando com nenhuma outra empresa neste processo.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

MARGARETH GRILLO TEIXEIRA
BIÓLOGA CRBio – 05 Nº27.062/05-D



1102

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9220-56B6-2379-A436> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9220-56B6-2379-A436



Hash do Documento

D3A8E3D31AF559015F48226DFE3458C0A53EB710133D969EDD08FE1BC56FAC0C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- ☒ Margareth Grillo Teixeira (Signatário) - 395.335.497-34 em 16/05/2025 12:53 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 12:53:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 191.243.30.251

Identificação: Por email: margareth.grillo@tpfe.com.br

Hash Evidências:

B7D3D518E8C4D79204A058659870E84CF70029FB6DBF74F6830945FBAED4C8E6

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 10:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 10:21:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.1355532 Longitude: -34.9043646 Accuracy: 15.078

IP 152.241.17.158

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

F701429E4077F07F6DE357A0F8A6D66FADF135ACED185668D676A890D36A9784



1103





1104

4



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYPISA

CURRICULUM VITAE

NOME:

MARGATEH GRILLO TEIXEIRA

NACIONALIDADE:

Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1951

POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE:

Bióloga

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Doutoranda em Ciências Geológicas	2007	-
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE	Mestre em Botânica	1991	1994
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José – Cachoeiro de Itapemirim	Licenciatura Plena em Biologia	1975	1976
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José	Licenciatura em Ciência e Matemática	1970	1973

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARNAÍBA

Função: Coordenadora Técnica

Período: 2006 - 2007

Atividades exercidas: Coordenadora técnica e membro da equipe da Avaliação Ambiental Integrada da Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba, Piauí-Maranhão-Ceará.

Local do empreendimento: Estados do Piauí, Maranhã e Ceará

Cliente: DNOCS

RAP SISTEMA ADUTOR DO PAJEÚ

Função: Coordenadora

Período: 2005

Atividades exercidas: Elaboração do Relatório Ambiental Preliminar – RAP, do Sistema Adutor do Pajeú.

Local do empreendimento: Estado de Pernambuco

Cliente: DNOCS

EIA/RIMA DO PROJETO BÁSICO DO TRECHO INICIAL DO CANAL DO SERTÃO PERNAMBUCO

Função: Coordenadora

Período: 2004 - 2005

Atividades exercidas: Elaboração de cinco EIA/RIMA de Pequenas Centrais Hidrelétricas no rio Parnaíba: Castelhana, Cachoeira, Estreito, Uruçuí e Ribeiro Gonçalves

Local do empreendimento: Estado de São Paulo

Cliente: CHESF / CNEC / Queiroz Galvão

EIA/RIMA DO CANAL DO SERTÃO

Função: Coordenadora Técnica

Período: 2004 - 2007

Atividades exercidas: Coordenadora da equipe do meio biótico na elaboração de EIA/RIMA do Canal do Sertão do Sergipe.

Local do empreendimento: Estado de Sergipe

Cliente: CODEVASF

Visto

Comissão Licitação

1105



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

CURRICULUM VITAE

NOME: FRANCISCO CLÁUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS

NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 19/10/1962

POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: Projetista

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Escola Técnica Federal do Ceará – CEFET-CE	Técnico em Edificações	1981	1984

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TPF ENGENHARIA LTDA.

Projetista Hidráulico - Recife - PE
Período: 01/11/2022 - Atual
Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Hidromecânicos, quantitativos de materiais e orçamentos.

Ne Consult – Engenheiros Associados Ltda.

Projetista Hidráulico e Civil - Recife - PE
Período: 01/06/2017 até 30/06/2020
Elaboração de Projetos Arquitetônicos, Hidromecânicos e Projeto da Barragem Dr. Murílio Tavares de Melo Usina Olho D'água, quantitativos de materiais e orçamentos.

Projetelec - Projetos Técnicos Ltda.

Projetista Hidráulico - Recife - PE
Período: 28/02/2016 até 30/10/2016 - Período: 01/05/2014 até 11/12/2015
Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Hidromecânicos, quantitativos de materiais e orçamentos.

Construtora Bela Vista Ltda.

Mestre de Obra – Fortaleza – CE.
Período: 01/07/2013 até 27/09/2013
Planejamento dos serviços civil, distribuição das equipes e Controle do almoxarifado e dos materiais, Obra de um Bloco de Laboratório (LAMOTRIZ) da Faculdade Federal do Ceará. Campus do Pici.

Nova Delly Projetos e Obras Ltda.

Técnico em Edificações – Fortaleza – CE.
Período: 20/03/2013 até 15/06/2013
Elaboração dos projetos e orçamentos do Programa Água para Todos, na região da Cariri obra do Governo do Estado do Ceará e Secretaria do Desenvolvimento Agrário – CE.

Integral Engenharia Ltda.

Técnico em Edificações – Santo Antônio dos Lopes – MA.
Período: 08/03/2012 até 06/11/2012
Execução das obras civis da Termoelétrica do Rio Parnaíba Santo Antônio dos Lopes MA. Obra do Grupo OGX e MPX Contratada Duro Filgueira do Brasil

AMP Engenharia Ltda.

Técnico em Edificações - Itapipoca CE.
Período: 01/07/2011 a 08/03/2012
Execução das obras civis Ginásio Poliesportivo Geração Futura e Biblioteca Pública de Itapipoca CE.
Levantamento de serviços executados para elaboração dos relatórios de controle de qualidade e do R.D.O e Medição mensal; Levantamento de quantitativos para medição; Acompanhamento "ON LOCO" dos serviços executados;



1106

REGISTRO DE EMPREGADO

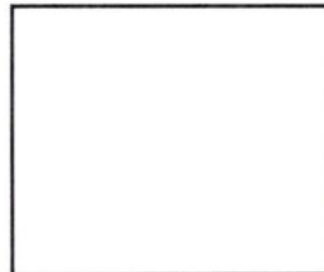
Nº Ordem

2826

Autenticação



CNPJ: 12.285.441/0001-66
Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
Nome Comercial: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos,176
Bairro: Pina
CEP: 51011530
Cidade: Recife
Estado: PE



Dados Pessoais

Nome: 2826 - FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS

Endereço: José Mariano,25/CS B

CEP: 54730090

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Bairro: Pixete

Cidade: São Lourenço da Mata

Data de Nascimento: 19/10/1962

Naturalidade: Fortaleza

Sexo: Masculino

Telefone: 81 988879184

Estado: PE

Instrução: Ensino Médio Completo

UF Naturalidade: CE

Dados para Estrangeiros

Identidade:

Data Chegada:

Validade para RNE:

CTPS:

Data de Expedição:

Tipo de Visto:

Série:

Data de Validade:

Documentos

CTPS	SÉRIE	Data de Exp.	R.G./ORG/EST.EMIS	Data de Exp.	HORÁRIO
5019628	00040	09/10/2013	96002301363 SSP-CE	29/02/2008	1 - TPF
Dt. Admissão	SALÁRIO	Forma de Pagto.	PIS	Dt. Cadast.	CPF
01/11/2021	4.000,00	Mensalista	12177746185		21180261372
Título Eleitor - nº/zona/seção	CNH - nº/categoria/validade	Certif.Reservista			
026792920736 / 116 / 0047		0205243			
FUNÇÃO	CARGO	CBO	Adic. Insal.	Adic. Peric.	Nome Cons. Reg.
PROJETISTA	PROJETISTA	3185-10	0.00	Não	
Origem Cipa	Num. Cons. Reg.	Reg. Cons. Reg.	Sigla Cons. Reg.	Hab. Prof.	
Não Participante da CIPA					

Centro de Resultado: 01103 - TIME SHEET REC

Filiação

Nome do Pai: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Nome da Mãe : RAIMUNDA TEIXEIRA DOS SANTOS

Nacionalidade: Brasileiro

Nacionalidade: Brasileiro

Observações

Horário de Trabalho: 08:00 12:00 - 13:00 18:00 / 08:00 12:00 - 13:00 17:00 / FOLGA / DSR

Assinaturas - Admissão

Polegar Direito

Recife

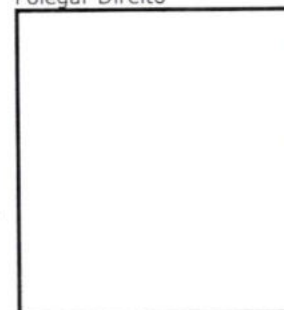
01/11/2021

LOCAL

DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA
DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

Assinaturas - Demissão

Polegar Direito

LOCAL

DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA
DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

1107



TPF
ENGENHARIA



ENGE CORPS
Grupo TYPISA

CURRICULUM VITAE

NOME: **MICHEL AWESQUE HOLANDA DA COSTA**
NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1978
POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **CADISTA**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
-------------	--------	--------	-----

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: IBI Engenharia Consultiva S/S.
Data de Início: Julho/2011- Data do Término do Contrato: 31/08/2015
Cargo Exercido: Desenhista Cadista
Atribuições: Desenhista, projetista utilizando as ferramentas autocad, autodesk land e civil3d.

Empresa: ENGESOFT Engenharia e Consultoria LTDA.
Data de Início: Maio/2007- Data do Término do Contrato: 31/Maio/2011
Cargo Exercido: Desenhista Cadista
Atribuições: Desenhista, projetista utilizando as ferramentas autocad, autodesk land e civil3d.

Empresa: Consócio AG/CNO/QG. (Trecho 3 do Canal da Integração)
Data de Início: 01/Março/2006- Data do Término do Contrato: 13/Novembro/2006
Cargo Exercido: Encarregado do Setor de Técnico
Atribuições: Controles de Produção em geral, Cálculo de projetos e desenhos em geral;

Empresa: BT SERVIÇOS LTDA.
Data de Início: 01/Setembro/2005 - Data do Término do Contrato: 22/Fevereiro/2006
Cargo Exercido: Encarregado do Setor de Técnico
Atribuições: Cálculo de projetos e desenhos em geral e instalação de software quando necessário.

Empresa: S.L.A Consultoria e Projetos LTDA.
Data de Início: 01/julho/2002- Data do Término do Contrato: 08/dezembro/2004
Cargo Exercido: Encarregado do Setor de Técnico
Atribuições: Cálculo de projetos e desenhos em geral e instalação de software quando necessário.

Empresa: AGE Consultores Associados S/C LTDA.
Data de Início: 01/agosto/2001- Data do Término do Contrato: 31/janeiro/2002
Cargo Exercido: Encarregado do Setor de Técnico
Atribuições: Elaboração de medições de sub-empiteiros e controle dos serviços da Obra (Projeto Barragem Carmina).

Empresa: ENGESOFT Engenharia e Consultoria LTDA.
Data de Início: 01/abril/1998 — Data do Término do Contrato: 30/dezembro/1999
Cargo Exercido: Desenhista Cadista
Atribuições: Operador de computador; elaboração de cálculo e dos projetos conforme construído (ASBUILT).Conhecimentos; Desenhos planialtimétricos; Cálculos de cadastre: nivelamentos geométricos; Elaboração de traçado de curva de nível; Traçado de perfis e seções transversais para cálculos de volumes para fins de medição topográfica de solo, rocha e transições, assim como enrocamento das diversas obras de terra e rocha;

Visto

Comissão Licitação

1108

REGISTRO DE EMPREGADO

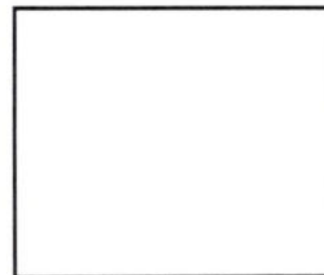
Nº Ordem

2341

Autenticação



CNPJ: 12.285.441/0001-66
Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
Nome Comercial: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos,176
Bairro: Pina
CEP: 51011530
Cidade: Recife
Estado: PE



Dados Pessoais

Nome: 2341 - MICHEL AWESQUE HOLANDA DA COSTA

Endereço: Aveledo,396/BL 03 APTO 306

CEP: 60871210

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Bairro: Messejana

Cidade: Fortaleza

Data de Nascimento: 20/01/1978

Naturalidade: Fortaleza

Sexo: Masculino

Telefone: 85 981532015

Estado: CE

Instrução: Ensino Médio Completo

UF Naturalidade: CE

Dados para Estrangeiros

Identidade:

Data Chegada:

Validade para RNE:

CTPS:

Data de Expedição:

Tipo de Visto:

Série:

Data de Validade:

Documentos

CTPS

4346236

SÉRIE

00060

Data de Exp.

28/03/2019

R.G./ORG/EST.EMIS

95006040230 SSP-CE

Data de Exp.

20/05/2014

HORÁRIO

6 - Fortaleza

Dt. Admissão

01/04/2019

SALÁRIO

4.160,00

Forma de Pagto.

Mensalista

PIS

12768146198

Dt. Cadast.

CPF

84269766387

Título Eleitor - nº/zona/seção CNH - nº/categoria/validade Certif.Reservista

047999750760 / 002 / 074

251442357561

FUNÇÃO

CADISTA

CARGO

CADISTA

CBO

3180-05

Adic. Insal.

0.00

Adic. Peric.

Não

Nome Cons. Reg.

Origem Cipa

Não Participante da
CIPA

Num. Cons. Reg.

Reg. Cons. Reg.

Sigla Cons. Reg.

Hab. Prof.

Centro de Resultado: 49000 - TIME SHEET FOR

Filiação

Nome do Pai: ANTONIO CARLOS HOLANDA DE SOUSA

Nome da Mãe : IVONILDE DA COSTA LIMA

Nacionalidade: Brasileiro

Nacionalidade: Brasileiro

Observações

Horário de Trabalho: 08:00 12:00 - 14:00 18:00 / FOLGA / DSR

Isento de Ponto

Assinaturas - Admissão

Recife

LOCAL

01/04/2019

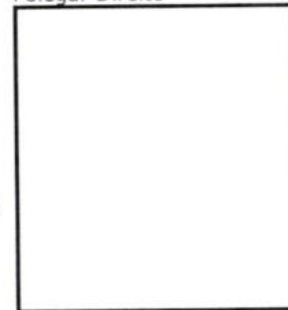
DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA
DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

Polegar Direito



Assinaturas - Demissão

LOCAL

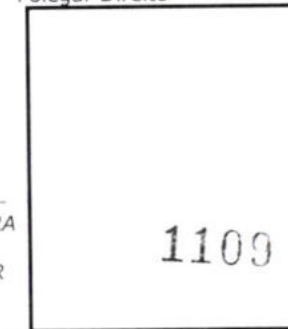
DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

Visto
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA
DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

Polegar Direito



1109



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

CURRICULUM VITAE

NOME: **ADÉLIO RODRIGUES DE SOUZA E LOPES**
NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1977
POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **TÉCNICO DE CAMPO**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Escola Municipal Teodomiro Correia - AL	Técnico Em Agropecuária	1995	1997

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2024 a 2025 – Técnico de Campo (atuando como técnico de campo em projetos hídricos para a TPF Engenharia)

2016 a 2019 - Técnico de Campo (Barragem, Trincheira, Cisterna Telhadão) Consorcio Intermunicipal CINVALES

2013 a 2015 - Fiscal - ICIL Indústria e Comércio Itacarambi S/A

2010 a 2013 - Encarregado de Irrigação - SADA BIO- Energia e Agricultura LTDA

2005 a 2008 - Chefe de Seção de Agropecuária - Prefeitura M. de São João das MissõesMG

1999 a 2003 - Fiscal de Campo - Usina Maracaju



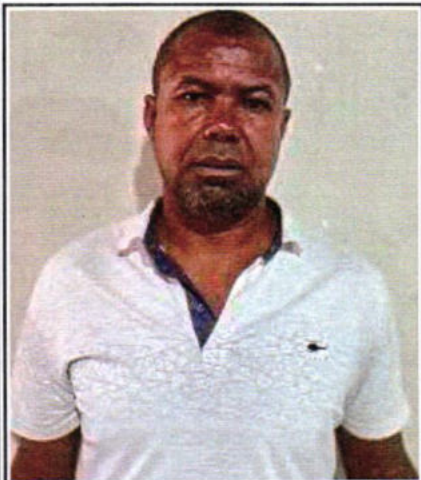
1110

REGISTRO DE EMPREGADO

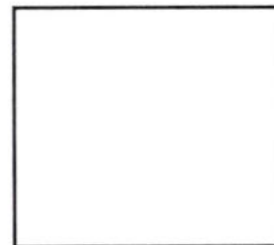
Nº Ordem

4277

Autenticação



CNPJ: 12.285.441/0001-66
Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
Nome Comercial: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
Bairro: Pina
CEP: 51011530
Cidade: Recife
Estado: PE



Dados Pessoais

Nome: 4277 - ADELIO RODRIGUES DE SOUZA LOPES
Endereço: IVO MACEDO, 167/PROXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL
CEP: 39475000
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileira

Bairro: CENTRO
Cidade: São João das Missões
Data de Nascimento: 06/08/1977
Naturalidade: Manga

Sexo: Masculino
Telefone: 38 999651904
Estado: MG
Instrução: Técnico Completo
UF Naturalidade: MG

Dados para Estrangeiros
Identidade:
Data Chegada:

Validade para RNE:
CTPS:
Data de Expedição:

Tipo de Visto:
Série:
Data de Validade:

Documentos

CTPS 7940613	SÉRIE 00040	Data de Exp. 05/09/2014	R.G./ORG/EST.EMIS MG10129791 SSP-MG	Data de Exp. 26/06/2004	HORÁRIO 10 - MINAS GERAIS - CAMPO
Dt. Admissão 09/12/2024	SALÁRIO 2.500,00	Forma de Pagto. Mensalista	PIS 12665333386	Dt. Cadast.	CPF 04218659621
Título Eleitor - nº/zona/seção CNH - nº/categoria/validade Certif.Reservista 119750100248 / 166 / 191					
FUNÇÃO TÉCNICO DE CAMPO	CARGO TÉCNICO DE CAMPO	CBO 3121-05	Adic. Insal. 0.00	Adic. Peric. Não	Nome Cons. Reg.
Origem Cipa Não Participante da CIPA	Num. Cons. Reg.	Reg. Cons. Reg.	Sigla Cons. Reg.	Hab. Prof.	

Centro de Resultado: 05523 - CODEVASF PROJETO PRHA 1SR

Filiação

Nome do Pai: JOSE RODRIGUES DE SOUZA
Nome da Mãe: MARIA TEIXEIRA DE SOUSA SANTOS

Nacionalidade: Brasileiro
Nacionalidade: Brasileiro

Observações

Horário de Trabalho: 08:00 12:00 - 13:00 18:00 / 08:00 12:00 - 13:00 17:00 / FOLGA / DSR

Assinaturas - Admissão

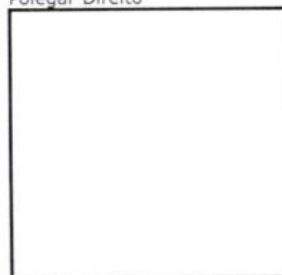
Polegar Direito

Recife
LOCAL

09/12/2024
DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

Assinaturas - Demissão

Polegar Direito

LOCAL

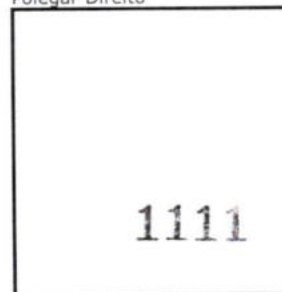
DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

1111





TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

CURRICULUM VITAE

NOME: **EDJALMA MAURÍCIO ALVES**
NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 01/01/1965
POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **TÉCNICO DE CAMPO**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
-------------	--------	--------	-----

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MPRESA - KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A

OBRA: Barragem Melancia CE

CARGO: Fiscal de Campo - PERÍODO: 01/09/2020 a 31/11/2021

ATIVIDADES: Fiscalizar os serviços de terraplenagem desde o lançamento, execução, compactação e liberação das camadas de aterro pelo ensaio de densidade "IN SITU", seguindo orientação do superior imediato, a fim de atender as especificações exigidas em projetos de compactação e Concreto determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone.

EMPRESA - KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A

OBRA: Barragem Oiticica RN

CARGO: Encarregado de Campo - PERÍODO: 01/10/2018 a 03/11/2019

ATIVIDADES - Fiscalizar os serviços de terraplenagem desde o lançamento, execução, compactação e liberação das camadas de aterro pelo ensaio de densidade "IN SITU", seguindo orientação do superior imediato, a fim de atender as especificações exigidas em projetos de compactação e Concreto determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone.

EMPRESA- CONSÓRCIO KL ENGENHARIA/ENGESOFT ENGENHARIA S/A LTDA

OBRA: Projeto de irrigação Tabuleiro de Russas- 2o etapa

CARGO: Inspetor de Campo - PERÍODO: 20/08/2012 a 02/08/2013

ATIVIDADES: Fiscalizar os serviços de terraplenagem desde o lançamento, execução, compactação e liberação das camadas de aterro pelo ensaio de densidade "IN SITU", seguindo orientação do superior imediato, a fim de atender as especificações exigidas em projetos de compactação e Concreto determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone.

EMPRESA: Consórcio: KL Engenharia/ Engesoft Engenharia S/C LTDA.

OBRA: Barragem de Loueiras-CE.

CARGO: Inspetor de Campo.

EMPRESA: Consórcio: KL Engenharia S/C LTOA - Engesoft Engenharia S/C LTOA Consultoria S/C L TOA

OBRA: Projeto de Irrigação Tabuleiros de Russas - Etapa.

CARGO: Inspetor de Campo. PERÍODO: 01/10/2008 à 01/12/2012

EMPRESA: KL Engenharia S/C LTOA

OBRA: Canal da Integração 3 (Sistema Adutor Castanhão - Fortaleza)

CARGO: Inspetor de Campo - PERÍODO: 01/08/2007 à 14/04/2008



1112

REGISTRO DE EMPREGADO

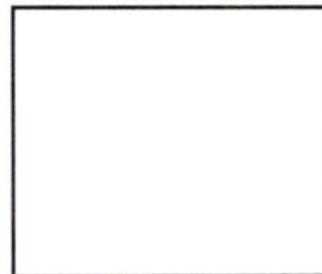
Nº Ordem

3510

Autenticação



CNPJ: 12.285.441/0001-66
Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
Nome Comercial: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos,176
Bairro: Pina
CEP: 51011530
Cidade: Recife
Estado: PE



Dados Pessoais

Nome: 3510 - EDJALMA MAURICIO ALVES

Endereço: São José,01/

CEP: 62970000

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Bairro: Castanhão

Cidade: Alto Santo

Data de Nascimento: 01/01/1965

Naturalidade: Alto Santo

Sexo: Masculino

Telefone: 88 999389466

Estado: CE

Instrução: Ensino Médio Completo

UF Naturalidade: CE

Dados para Estrangeiros

Identidade:

Data Chegada:

Validade para RNE:

CTPS:

Data de Expedição:

Tipo de Visto:

Série:

Data de Validade:

Documentos

CTPS 6906766	SÉRIE 00310	Data de Exp. 10/08/2023	R.G./ORG/EST.EMIS 20090826692 SSP-CE	Data de Exp. 06/05/2015	HORÁRIO 6 - Fortaleza
Dt. Admissão 10/08/2023	SALÁRIO 2.000,00	Forma de Pagto. Mensalista	PIS 12678136622	Dt. Cadast.	CPF 69067660310
Título Eleitor - nº/zona/seção 025707210736 / 086 / 0014			CNH - nº/categoria/validade 250072009559		
FUNÇÃO LABORATORISTA	CARGO LABORATORISTA	CBO 3011-10	Adic. Insal. 0.00	Adic. Peric. Não	Nome Cons. Reg.
Origem Cipa Não Participante da CIPA	Num. Cons. Reg.	Reg. Cons. Reg.	Sigla Cons. Reg.	Hab. Prof.	

Centro de Resultado: 08621 - SRH CE - Gerenc. Malha D'agua - Banabuiu

Filiação

Nome do Pai: ADERSON ALVES GADELHA

Nome da Mãe : LAURITA ALVES DE JESUS

Nacionalidade: Brasileiro

Nacionalidade: Brasileiro

Observações

Horário de Trabalho: 07:00 12:00 - 13:00 17:00 / 07:00 12:00 - 13:00 16:00 / FOLGA / DSR

Assinaturas - Admissão

Polegar Direito

Recife

10/08/2023

LOCAL

DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA
DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

Assinaturas - Demissão

Polegar Direito

LOCAL

DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA
DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

1113

Visto
Comissão Licitação



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TPFA

CURRICULUM VITAE

NOME: **PAULO MOREIRA ALVES**
NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1979
POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **LABORATORISTA – TÉCNICO DE SOLOS**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
-------------	--------	--------	-----

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TPF ENENHARIA LTDA.

2023 – 2025 – ATUANDO COMO LABORATORISTA E TÉCNICO DE SOLOS, NO DESENVOLVIMENTOS DE ENSAIOS DE SOLOS E SONDAGENS EM CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA



1114

REGISTRO DE EMPREGADO

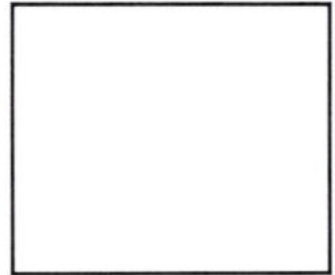
Nº Ordem

3310

Autenticação



CNPJ: 12.285.441/0001-66
Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
Nome Comercial: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos,176
Bairro: Pina
CEP: 51011530
Cidade: Recife
Estado: PE



Dados Pessoais

Nome: 3310 - PAULO MOREIRA ALVES
Endereço: RUA VICENTE C DOS SATOS,239/
CEP: 56640000
Estado Civil: Casado
Nacionalidade: Brasileira

Bairro: RODOVIARIA
Cidade: Custódia
Data de Nascimento: 30/07/1979
Naturalidade: Custódia

Sexo: Masculino
Telefone: 82 996920444
Estado: PE
Instrução: Ensino Médio Completo
UF Naturalidade: PE

Dados para Estrangeiros

Identidade:
Data Chegada:

Validade para RNE:
CTPS:
Data de Expedição:

Tipo de Visto:
Série:
Data de Validade:

Documentos

CTPS	SÉRIE	Data de Exp.	R.G./ORG/EST.EMIS	Data de Exp.	HORÁRIO
0314318	01435	01/03/2023	5916652 SDS-PE	28/07/1997	11 - BRASKEM
Dt. Admissão	SALÁRIO	Forma de Pagto.	PIS	Dt. Cadast.	CPF
01/03/2023	5.000,00	Mensalista	12725677442		03143181435
Título Eleitor - nº/zona/seção	CNH - nº/categoria/validade	Certif.Reservista			
054990040817 / 065 / 0063		208421			
FUNÇÃO	CARGO	CBO	Adic. Insal.	Adic. Peric.	Nome Cons. Reg.
LABORATORISTA	LABORATORISTA	3011-10	0.00	Não	
Origem Cipa	Num. Cons. Reg.	Reg. Cons. Reg.	Sigla Cons. Reg.	Hab. Prof.	
Não Participante da CIPA					

Centro de Resultado: 02721 - BRASKEM - SUPORTE A ENGENHARIA

Filiação

Nome do Pai: JOSE MOREIRA ALVES
Nome da Mãe : MARIA DO CARMO PEREIRA ALVES

Nacionalidade: Brasileiro
Nacionalidade: Brasileiro

Observações

Horário de Trabalho: 08:00 12:00 - 13:00 18:00 / 08:00 12:00 - 13:00 17:00 / DSR
Isento de Ponto

Assinaturas - Admissão

Polegar Direito

Recife

01/03/2023

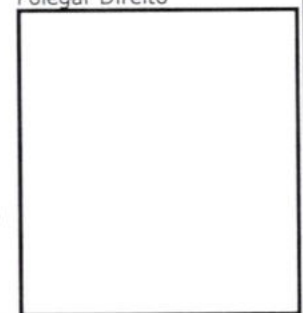
LOCAL

DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA
DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR



Assinaturas - Demissão

Polegar Direito

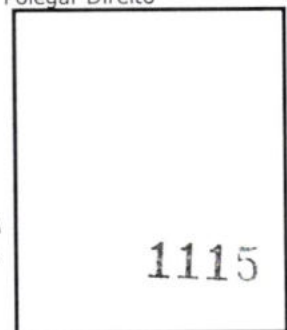
LOCAL

DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA
DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR



1115

Visto
Comissão Licitação

CURRICULUM VITAE

NOME: **TACIANA SILVA DOS SANTOS**

NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1981

POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **TOPOGRAFA**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Universidade Federal de alagoas – UFAL	Engenharia de Agrimensura	2004	2008
Faculdade Focus e RSoares Mídias Ltda	Curso de Extensão Universitária Civil 3D do Zero	-	2023

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2023-2024 – Biomaps Topografia Ltda – Maceió/AL e Salvador/BA

Cargo: Técnica de topografia III

Principais atividades: Produção de desenhos técnicos, projetos e medições de obras, com acompanhamento de equipes de topografia.

Período: desde março de 2023

2020-2021 – Arqmensura Topografia e Projetos Ltda ME – Consórcio Litoral Norte
Maceió - Maceió/AL

Cargo: Topógrafa

Principais atividades: Serviços topográficos: obras de drenagem e pavimentação.

Período: dezembro de 2020 a maio de 2021

2017-2020 – M.A. Engenharia e Construção Ltda – Projeto de Integração do Rio São Francisco e Projeto Cinturão de Águas do Ceará - Penaforte e Missão Velha/CE

Cargo: Técnica de medição

Principais atividades: Sala técnica com acompanhamento de produção de obra. Supervisão de equipe de topografia. Relatórios e medições gerais da obra.

Período: julho de 2017 a junho de 2020

2016-2017 – MEC – Manutenção e Engenharia Ltda - Salvador/BA

Cargo: Assistente administrativa e financeira / Aux. de Engenharia

Principais atividades: Controle administrativo e financeiro, elaboração de projetos residenciais e comerciais e planilhas orçamentárias.

Período: outubro de 2016 a junho de 2017

2014-2015 – ConstruQuali Engenharia Ltda – Consórcio Canal do Arruda - Recife/PE

Cargo: Técnica de medição

Principais atividades: Sala técnica na supervisão de equipe de topografia. Acompanhamento, atualização e cálculos de projetos. Relatórios e medições gerais da obra.

Período: março de 2014 a novembro de 2015



1116

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº Ordem

4050

Autenticação



CNPJ: 12.285.441/0001-66
Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
Nome Comercial: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos,176
Bairro: Pina
CEP: 51011530
Cidade: Recife
Estado: PE

Dados Pessoais

Nome: 4050 - TACIANA SILVA DOS SANTOS
Endereço: São Cristóvão,360/Condomínio Áurea Sampaio
CEP: 41510333
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileira

Bairro: São Cristóvão
Cidade: Salvador
Data de Nascimento: 03/06/1981
Naturalidade: Maceió

Sexo: Feminino
Telefone: 88 988127075
Estado: BA
Instrução: Pós Graduação
UF Naturalidade: AL

Dados para Estrangeiros
Identidade:
Data Chegada:

Validade para RNE:
CTPS:
Data de Expedição:

Tipo de Visto:
Série:
Data de Validade:

Documentos

CTPS 2762138	SÉRIE 00050	Data de Exp. 11/02/2016	R.G./ORG/EST.EMIS 2209864445 SSP-BA	Data de Exp. 17/10/2018	HORÁRIO 11 - BRASKEM
Dt. Admissão 29/07/2024	SALÁRIO 7.897,50	Forma de Pagto. Mensalista	PIS 12658764016	Dt. Cadast.	CPF 03489464494
Título Eleitor - nº/zona/seção 026280861783 / 012 / 279	CNH - nº/categoria/validade 05721856550 / B / 25/03/2032	Certif.Reservista			
FUNÇÃO TOPOGRAFO	CARGO TOPÓGRAFO	CBO 3123-20	Adic. Insal. 0.00	Adic. Peric. Não	Nome Cons. Reg.
Origem Cipa Não Participante da CIPA	Num._Cons._Reg.	Reg. Cons. Reg.	Sigla Cons. Reg.	Hab. Prof.	

Centro de Resultado: 02721 - BRASKEM - SUPORTE A ENGENHARIA

Filiação
Nome do Pai: Cícero Rodrigues dos Santos
Nome da Mãe : Vera Lúcia Silva dos Santos

Nacionalidade: Brasileiro
Nacionalidade: Brasileiro

Observações

Horário de Trabalho: 08:00 12:00 - 13:00 18:00 / 08:00 12:00 - 13:00 17:00 / DSR

Assinaturas - Admissão

Polegar Direito

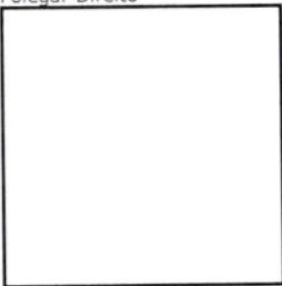
Recife
LOCAL

29/07/2024
DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR



Assinaturas - Demissão

Polegar Direito

LOCAL

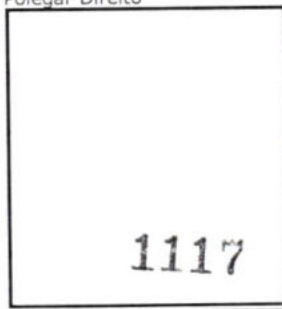
DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

1117





tpf
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

CURRICULUM VITAE

NOME: **ARLEY SANTIAGO MARTINS DIAS**

NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1997

POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **AUXILIAR**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
Empresado Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAAUG)	Técnico Agrícola	2015	2016

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TPF Engenharia
Período: 2024 - 2025
Função: Técnico de Campo

Granja Primavera
Período: 01/10/2016 - 01/11/2019
Função: Técnico Agrícola .

CURSOS COMPLEMENTARES

- Inseminação artificial (Senar)
- Administração Rural (Senar)
- Tratorista (Senar)
- Casqueamento (Senar)



1118

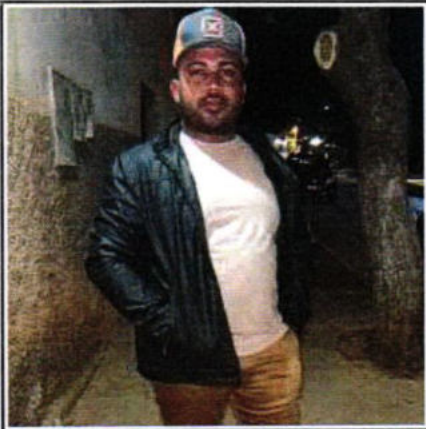
[Handwritten signature]

REGISTRO DE EMPREGADO

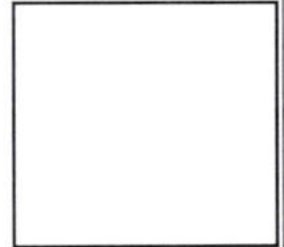
Nº Ordem

4080

Autenticação



CNPJ: 12.285.441/0001-66
Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
Nome Comercial: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
Bairro: Pina
CEP: 51011530
Cidade: Recife
Estado: PE



Dados Pessoais

Nome: 4080 - ARLEY SANTIAGO MARTINS DIAS
Endereço: São Gonçalo, 74/Casa
CEP: 39580000
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileira

Bairro: Centro
Cidade: Francisco Sá
Data de Nascimento: 20/01/1997
Naturalidade: Francisco Sá

Sexo: Masculino
Telefone: 38 998269734
Estado: MG
Instrução: Ensino Médio Completo
UF Naturalidade: MG

Dados para Estrangeiros

Identidade:
Data Chegada:

Validade para RNE:
CTPS:
Data de Expedição:

Tipo de Visto:
Série:
Data de Validade:

Documentos

CTPS	SÉRIE	Data de Exp.	R.G./ORG/EST.EMIS	Data de Exp.	HORÁRIO
4972300	00050	12/09/2016	19959543 SSP-MG	26/09/2012	10 - MINAS GERAIS - CAMPO
Dt. Admissão	SALÁRIO	Forma de Pagto.	PIS	Dt. Cadast.	CPF
20/08/2024	2.500,00	Mensalista	16040631571		14379364666
Título Eleitor - nº/zona/seção	CNH - nº/categoria/validade	Certif.Reservista			
206184700213 / 115 / 0050	06621990821 / B / 26/05/2031				
FUNÇÃO	CARGO	CBO	Adic. Insal.	Adic. Peric.	Nome Cons. Reg.
TÉCNICO DE CAMPO	TÉCNICO DE CAMPO	3121-05	0.00	Não	
Origem Cipa	Num. Cons. Reg.	Reg. Cons. Reg.	Sigla Cons. Reg.	Hab. Prof.	
Não Participante da CIPA					

Centro de Resultado: 05523 - CODEVASF PROJETO PRHA 1SR

Filiação

Nome do Pai: Celson Dias Alves
Nome da Mãe: Shirlei Martins Dias

Nacionalidade: Brasileiro
Nacionalidade: Brasileiro

Observações

Horário de Trabalho: 08:00 12:00 - 13:00 18:00 / 08:00 12:00 - 13:00 17:00 / FOLGA / DSR

Assinaturas - Admissão

Recife
LOCAL

20/08/2024
DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO MENOR

Polegar Direito



Assinaturas - Demissão

LOCAL

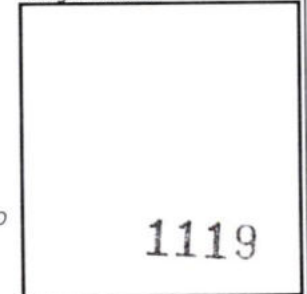
DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO MENOR

Polegar Direito



1119



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

CURRICULUM VITAE

NOME: **HEROS PEREIRA QUARESMA**
NACIONALIDADE: Brasileiro DATA DE NASCIMENTO: 29/06/2000
POSIÇÃO/FUNÇÃO NA EQUIPE: **AUXILIAR**

FORMAÇÃO

Instituição	Título	Início	Fim
-------------	--------	--------	-----

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TPF Engenharia

Período: 2025

Função: Técnico de Campo

Instituto Federal do Norte de Minas

Período: 2023 - 2024

Função: Membro do grupo de pesquisa NutriFORT .

Nícolas Consultoria e Soluções Agronômicas

Período: 2021

Função: Assistente de Campo.



1120

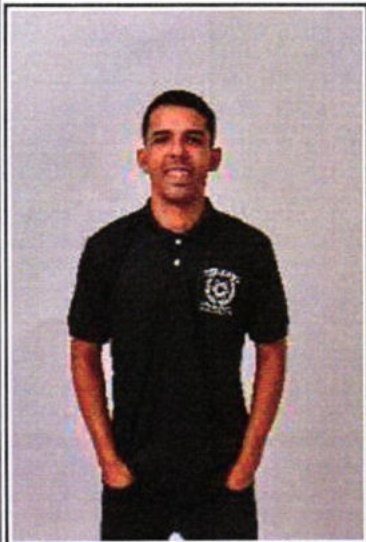
[Handwritten signature]

REGISTRO DE EMPREGADO

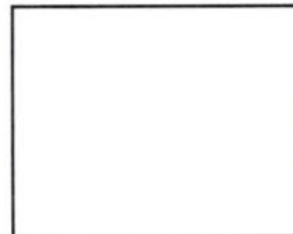
Nº Ordem

4477

Autenticação



CNPJ: 12.285.441/0001-66
Razão Social: TPF ENGENHARIA LTDA
Nome Comercial: TPF ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
Bairro: Pina
CEP: 51011530
Cidade: Recife
Estado: PE



Dados Pessoais

Nome: 4477 - HEROS PEREIRA QUARESMA
Endereço: LAURENTINA DANTAS, 214/
CEP: 39814000
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileira

Bairro: MORADA NOVA
Cidade: Pavão
Data de Nascimento: 29/06/2000
Naturalidade: Pavão

Sexo: Masculino
Telefone: 33 988656924
Estado: MG
Instrução: Educação Superior
UF Naturalidade: MG

Dados para Estrangeiros
Identidade:
Data Chegada:

Validade para RNE:
CTPS:
Data de Expedição:

Tipo de Visto:
Série:
Data de Validade:

Documentos

CTPS	SÉRIE	Data de Exp.	R.G./ORG/EST.EMIS	Data de Exp.	HORÁRIO
0133002	83680	12/05/2022	19590750 PCMG-MG	18/02/2021	10 - MINAS GERAIS - CAMPO
Dt. Admissão	SALÁRIO	Forma de Pagto.	PIS	Dt. Cadast.	CPF
05/05/2025	2.500,00	Mensalista			13300283680
Título Eleitor - n°/zona/seção	CNH - n°/categoria/validade	Certif.Reservista			
212136390299 / 270 / 0074		320002399442			
FUNÇÃO	CARGO	CBO	Adic. Insal.	Adic. Peric.	Nome Cons. Reg.
TÉCNICO DE CAMPO	TÉCNICO DE CAMPO	3121-05	0.00	Não	
Origem Cipa	Num. Cons. Reg.	Reg. Cons. Reg.	Sigla Cons. Reg.	Hab. Prof.	
Não Participante da CIPA					

Centro de Resultado: 05523 - CODEVASF PROJETO PRHA 1SR

Filiação

Nome do Pai: Jose Quaresma da Cruz
Nome da Mãe: Alexandra Pereira Soares Quaresma

Nacionalidade: Brasileiro
Nacionalidade: Brasileiro

Observações

Horário de Trabalho: 08:00 12:00 - 13:00 18:00 / 08:00 12:00 - 13:00 17:00 / FOLGA / DSR

Assinaturas - Admissão

Polegar Direito

Recife

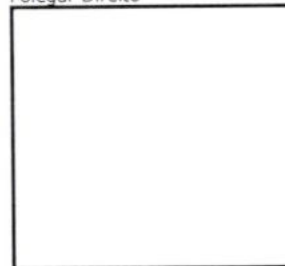
05/05/2025

LOCAL

DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

Assinaturas - Demissão

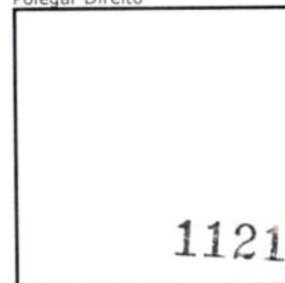
Polegar Direito

LOCAL

DATA

TPF ENGENHARIA LTDA

ASSINATURA DO EMPREGADO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL PELO MENOR

1121



TPF
ENGENHARIA



ENGECORPS
Grupo TYP SA

DOCUMENTOS DO CONSÓRCIO



1122

**TERMO DE COMPROMISSO DE
CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO ENTRE TPF
ENGENHARIA LTDA e ENGECORPS
ENGENHARIA S.A.**

O presente Termo de Compromisso de Constituição de CONSÓRCIO (o "Termo") é celebrado entre as partes a seguir qualificadas e ao final assinadas:

TPF ENGENHARIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob NIRE 26.2.0042605-4, neste ato, representada pelo seu bastante procurador, Sr. **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68, doravante denominada simplesmente **TPF ENGENHARIA**; e

ENGECORPS ENGENHARIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.025.440/0001-50, com sede na Alameda Tocantins, nº 125, 12º andar, conjunto 1202, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06455-020, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, por seu representante legal **Sr. Marcos Murilo Bucker Ruiz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 13.437.683-3/SSP-SP e do CPF/ME sob o nº 116.802.068-93; residente e domiciliado na cidade de Barueri - SP, a seguir denominada simplesmente **"ENGECORPS"**.

Aqui denominadas em conjunto "PARTES ou CONSORCIADAS", individualmente "PARTE", têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de consórcio, tendo em vista a participação conjunta das PARTES na CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 01/2024, que tem por objeto a **Prestação de Serviço de Engenharia consultiva, para elaboração estudo, diagnóstico e prognóstico das cheias nas Regiões hidrográficas das RPGAs do Rio de Contas e do Leste do Estado da Bahia**, para SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HIDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA – SIHS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO E DURAÇÃO

- 2.1. O CONSÓRCIO a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às PARTES, terá a denominação de "CONSÓRCIO TPF-ENGECORPS RPGAs".

- 2.2. O CONSÓRCIO permanecerá em vigor durante todo o período de vigência do contrato referente aos serviços acima mencionados, acrescido de 3 (três) meses, após sua conclusão.
- 2.3. Caso o CONSÓRCIO não seja adjudicado vencedor, o presente compromisso de constituição se dissolverá ao término, definitivo, do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE DO CONSÓRCIO

- 3.1. Fica indicado como endereço do CONSÓRCIO, a sede da TPF Engenharia, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176 | Recife-PE, CEP: 51.011-530.

CLÁUSULA QUARTA – PERSONALIDADE JURÍDICA

- 4.1. É devidamente entendido e concordado que o CONSÓRCIO não se constituirá em pessoa jurídica distinta da dos seus integrantes, nem adotará denominação própria, mas sim uma associação com responsabilidades e obrigações definidas, com o objetivo de executar os trabalhos contratados, na forma e condições do contrato assinado pelo CONSÓRCIO com o SIHS – “CLIENTE”.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

- 5.1. As Partes assumem de forma solidária as responsabilidades no tocante ao objeto da Licitação, se obrigando a cumprir integral e exclusivamente todas as obrigações assumidas nos termos do Edital. A responsabilidade solidária dos membros com Consórcio, perante o Poder Público, abrange os atos praticados por qualquer deles no âmbito do Consórcio ou do compromisso de sua constituição, tanto na fase Licitatória quanto na fase da execução do Contrato.
- 5.2. Cada Parte declara expressamente, neste ato, sua aceitação da responsabilidade solidária, nos termos da legislação aplicável, em todas as questões que concernem ao processo, conforme previsto no item 5.1 acima.
- 5.3. Cada uma das Partes responderá, contudo, isoladamente, uma perante a outra, por todas as exigências pertinentes ao objeto da licitação supra, até o término do CONTRATO que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do art. 186 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – PARTICIPAÇÃO, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES

- 6.1. Sem prejuízo à solidariedade definida neste instrumento, a participação nominal das PARTES na composição do CONSÓRCIO se dará conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo CONSÓRCIO, como para os serviços prestados e respectivos faturamentos, nestes incluindo os recebimentos de receitas e partilha do resultado:

53% (Cinquenta e três por cento) – caberá à TPF Engenharia; e



47% (Quarenta e sete por cento) – caberá à ENGECORPS.

- 6.2. O percentual fixado no subitem 6.1 acima, para cada CONSORCIADA, corresponde à sua participação nos serviços globalmente considerados.
- 6.3. Os faturamentos serão efetuados diretamente por cada uma das empresas que compõem o CONSÓRCIO.
 - 6.3.1. A contabilidade do CONSÓRCIO será realizada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 1.199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011.
- 6.4. Caso as "PARTES" sejam contempladas com a adjudicação dos "SERVIÇOS", as mesmas, desde já se comprometem a:
 - 6.4.1. Formalizar e apresentar ao "CLIENTE", antes da assinatura do referido Contrato de Prestação de Serviços, o instrumento definitivo de Constituição de CONSÓRCIO, devidamente arquivado, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404, de 15/12/76 observadas às demais legislações pertinentes, inclusive da Instrução Normativa RFB nº 1.914 de 27/11/2019 e suas alterações, quanto à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), bem como o respectivo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, o qual deverá conter as disposições ora acordadas e outras que se fizerem necessárias, inclusive a sua duração, a qual deverá coincidir, no mínimo, com a extinção das obrigações direta ou indiretamente oriundas do contrato, objeto da licitação supracitada.
 - 6.4.2. Atuar por meio de estreita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao CLIENTE, como para a execução dos SERVIÇOS licitados.
 - 6.4.3. Cumprir integralmente o Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a participação proporcional de cada uma das PARTES, conforme estabelecido neste Compromisso.
 - 6.4.4. As "PARTES" se comprometem a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o CLIENTE, solidariamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIDERANÇA

- 7.1. As PARTES designam a **TPF Engenharia** para assumir a liderança do CONSÓRCIO, a quem competirá representá-lo perante o CLIENTE, e que será responsável por todos os entendimentos que se relacionem ao objeto do Edital, sem prejuízo da responsabilidade solidária das demais consorciadas, prevista na Cláusula Quinta.

Visto

Comissão Licitação 1125

- 7.2. Todo e qualquer ato de representação pela Líder do Consórcio deve, necessariamente, contar com a anuência da Engecorps, ficando vedado à Líder do Consórcio comprometer a outra consorciada sem o respectivo consentimento.

CLÁUSULA OITAVA – REPRESENTAÇÃO LEGAL E PROCURAÇÃO

- 8.1. As PARTES ora comprometidas constituem seu Representante Legal o **Sr. RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 17397-D/CREA-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.674.364-68, confiando-lhes plenos poderes para firmar o Contrato, assinar termos, dar quitação e ainda com a contratante:
- a) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, caso o mesmo seja declarado vencedor e tenha adjudicado o objeto do referido edital.
 - b) Representar o CONSÓRCIO, no decorrer de todas as fases do procedimento licitatório, podendo transferir, requerer, receber e dar quitação, inclusive para interpor ou desistir da interposição de recursos, firmar atas e contratos, bem como receber qualquer notificação, intimação ou citação relativa ao mesmo contrato e responder administrativa e judicialmente pelo CONSÓRCIO.
 - c) Assinar todos os documentos necessários em nome das empresas CONSORCIADAS.
 - d) Dar conhecimento à CONSORCIADA quanto aos documentos assinados em nome das três empresas através de envio de cópia dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO

- 9.1. O CONSÓRCIO será administrado por um Conselho Diretivo formado por 2 (dois) representantes indicados por cada parte, sendo um titular e o outro suplente.
- 9.2. O Conselho se reunirá mensalmente e sempre que necessário for por convocação escrita de qualquer um dos seus integrantes, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência.
- 9.3. Cada CONSORCIADA, através de seus membros no Conselho, terá direito a um voto em qualquer deliberação, sendo as decisões tomadas por unanimidade de votos das CONSORCIADAS em dia com suas obrigações consorciais.
- 9.4. O Conselho Diretivo será a autoridade máxima do CONSÓRCIO, porém não terá função executiva, cabendo ao mesmo deliberar sobre os assuntos de interesse do CONSÓRCIO, sejam de caráter técnico, financeiro, operacional ou estratégico.
- 9.5. Caberá ao Conselho Diretivo elaborar, no primeiro mês do CONTRATO, um regulamento operacional para definir procedimentos de gestão do CONSÓRCIO.

Visto

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPLIANCE

- 10.1. As Partes expressamente declaram e se comprometem a não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, no âmbito público ou privado, que constituam prática ilegal, em especial, mas não se limitando, a práticas anticoncorrenciais, de corrupção ou de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato.
- 10.2. Todo e qualquer ato lesivo, especialmente contra a administração e patrimônio públicos, nacionais ou estrangeiros, ou que atente contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, devem ser repudiados pelas Partes, que se comprometem a pautar suas atividades e relacionamentos na mais alta legalidade e moralidade, observando o disposto na legislação vigente, incluindo, sem se limitar, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa), Lei nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 9.613/1998 (Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), Lei 12.529/2011 (Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência) além de todos os compromissos internacionais anticorrupção assumidos pelo Brasil, especialmente a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial Brasileira), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (i) nacional, direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou (ii) estrangeira, sem prejuízo da responsabilização individual de seus dirigentes, administradores ou qualquer pessoa coautora ou partícipe do ato ilícito, além do Foreign Corrupt Practices Act (FCPA) dos Estados Unidos da América, UK Bribery Act e do Código Penal Español y Legislación Complementária (Ley Orgánica 5/2010).
- 10.3. As partes, individualmente, declaram que tomaram conhecimento dos preceitos previstos nos Códigos de Ética de cada CONSORCIADA e os observarão para a execução das obrigações previstas neste instrumento.
- 10.4. Cada Parte, individualmente, garante que seus conselheiros, diretores, executivos, empregados e/ou representantes cumprirão com o disposto nesta Cláusula, bem como adotará medidas razoáveis para assegurar que quaisquer de seus respectivos agentes, subcontratados, prepostos, fornecedores, procuradores ou qualquer outro representante cumpram com o disposto nesta Cláusula.
- 10.5. As Partes se comprometem a seguir o disposto na Política de Integridade de cada uma das CONSORCIADAS, entendida como o conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades. Os Programas de Integridade das CONSORCIADAS deverão ser efetivamente implementados, nos termos indicados abaixo, no prazo máximo 60

Visto
Comissão Licitação

- Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Murilo Bucker Ruiz, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por wilson carlos de mello junior.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Murilo Bucker Ruiz, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por wilson carlos de mello junior.

- Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Murilo Bucker Ruiz, Ricardo Medeiros Pereira De Carvalho e Andrezza Christina Bezerra Cantilino. Este documento foi assinado eletronicamente por wilson carlos de mello junior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SIGILO

- 12.1. Este instrumento, bem como os documentos, os dados e as informações que dele resultarem em conexão com a execução do seu objeto, terão caráter estritamente confidencial.
- 12.2. Cada parte se obriga a não divulgar e nem proporcionar ao conhecimento de terceiros as informações ou dados de natureza técnica e geral, pertinentes as outras das quais venha a ter conhecimento em consequência da participação conjunta no CONSÓRCIO. O uso de toda e qualquer informação ou dado somente será permitido quando estritamente necessário à realização do objeto do CONSÓRCIO e sempre mediante prévio acordo e decisão formal a respeito entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Nenhuma das Partes terá direito de ceder este Termo ou qualquer dos direitos ou obrigações aqui contidas sem o prévio consentimento por escrito das outras Partes e com a expressa anuência da SIHS.
- 13.2. Este Termo vincula as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título.
- 13.3. Caso qualquer das disposições deste Termo ou qualquer outro contrato, documento ou instrumento celebrado de acordo com os termos deste não seja válida e eficaz nos termos da legislação aplicável, tal invalidade ou ineficácia não afetará as disposições remanescentes, que permanecerão válidas e em pleno vigor, exceto se tal disposição afetar substancialmente e adversamente os interesses de qualquer Parte.
- 13.4. Qualquer atraso por qualquer das Partes no exercício de qualquer direito e/ou recurso de acordo com este Termo não consistirá em renúncia ou novação.
- 13.5. Este Termo não poderá ser aditado ou alterado exceto por instrumento escrito e assinado pelas Partes, após a anuência da SIHS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

- 14.1. Fica eleito o foro da cidade de Recife para solucionar quaisquer divergências oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, ou (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou DocuSign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-

Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Recife, 14 de maio de 2025

TPF ENGENHARIA LTDA.
Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho
Representante Legal

ENGECORPS ENGENHARIA S.A
Marcos Murilo Bucker Ruiz
Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome: Andrezza C. Bezerra Cantilino
CPF: 045.831.454-46

Nome: Wilson Carlos de Melo Junior
CPF: 220.900.518-33



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/BF52-64A2-D909-D538> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF52-64A2-D909-D538



Hash do Documento

0E169B158E529B36A36152931CDC7C93E149DEBF0A53AA10A9DA12661D328861

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- ☒ wilson carlos de mello junior (Testemunha) - 220.900.518-33 em 16/05/2025 15:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 15:17:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.87.134.82

Identificação: Por email: wilson.carlos@tpfe.com.br

Hash Evidências:

9678E767244438DC17DB2EABB728492B0F3B80F13BDF8012324B6019D4F7CC9F

- ☒ Marcos Murilo Bucker Ruiz (Signatário) - 116.802.068-93 em 16/05/2025 14:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 14:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Andrezza Christina Bezerra Cantilino (Testemunha) - 045.831.454-46 em 16/05/2025 14:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



1131 



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=7j2p1xeoA8chave2=bivYHk0tZXwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO10704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ nº 12.285.441/0001-66

NIRE nº 26.2.0042605-4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

- (1) **TPF SA**, sociedade empresária estrangeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.506.213/0001-06, com sede social na 46 Avenue de Haveskercke, nº 1190, Bruxelas, Bélgica, representada neste por seu procurador João Joaquim Guimarães Recena, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 070.411.104-7 residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório em anexo, datado de 06 de novembro de 2020, devidamente legalizado perante o Consulado-Geral do Brasil, na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 20110628631 em 10 de novembro de 2020 ("TPF SA");
- (2) **ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da carteira profissional nº 4993-D CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2.724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-000, idade do Recife, Estado de Pernambuco;
- (3) **LUIZ ALBERTO TEIXEIRA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-5 portador da carteira profissional nº 8 D/CREA-ES, residente e domiciliado à Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1.201, bairro de Boa Viagem, CEP 51020-240, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco;
- (4) **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da carteira profissional nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, CEP 51020-000, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; e
- (5) **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283 portador da Cédula de Identidade RG nº 94014037872 SSP/CE e da carteira profissional nº 5297-D/CREA-CE, residente e domiciliado à Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, CEP 61.760-000, na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina, CEP 51011-53 inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0001-66 ("Sociedade"), com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE") sob o NIRE nº 26.2.00426 em sessão de 04 de junho de 1986 ("Contrato Social"), com a alteração e última consolidação ao Contrato Social devidamente

Visto

Comissão Licitação

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1132



http://assinador.pscs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=Jq8bSMUW7Ajt2p1xeoA&chave2=bivYHkoZxwAGXcK14pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06921631437-EDUARDO SCALIA11589128300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

registrada na JUCEPE sob o nº 20209491353 em sessão de 21 de agosto de 2020, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições.

1 Liberação de Penhor de Quotas

- 1.1 Formalizar a liberação de penhor sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, bem como todas e quaisquer quotas, opções ou direitos subscritos, comprados, transferidos, convertidos, cedidos ou de qualquer forma adquiridos pela TPF SA ("**Liberação**" e "**Penhor de Quotas Existente**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 28 de dezembro de 2020 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente, e registrado no 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas Jurídicas do Recife sob nº 947050 ("**Contrato de Penhor de Quotas Existente**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 30 de outubro de 2020 entre a TPF SA e suas subsidiárias, como tomadoras do crédito, BNP Paribas Fortis SA/NV, ING Belgium SA/NN, Belfius Bank SA/NV, Caisse D'epargne et de Prévoyance Hauts de France e Banque Internationale à Luxembourg, como credores e BNP Paribas Fortis SA/NV, como agente de garantia ("**Contrato de Financiamento Existente**").

2 Constituição de Penhor de Quotas

- 2.1 Em atendimento ao disposto na Cláusula Oitava – C, parágrafo 8º, do Contrato Social, autorizar, por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social, e sem quaisquer ressalvas, a constituição de penhor de primeiro grau sobre 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil, cento e vinte) quotas, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, de titularidade da TPF SA, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever novas quotas representativas do capital social da Sociedade ("**Quotas**" e "**Novo Penhor de Quotas**", respectivamente), nos termos do "Contrato de Penhor de Quotas" (*Quota Pledge Agreement*) a ser celebrado entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("**Novo Contrato de Penhor de Quotas**"), com o propósito de garantir a totalidade das obrigações assumidas pela TPF SA no âmbito do "Contrato de Financiamento" (*Facilities Agreement*) firmado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como tomadora do crédito, BNP Paribas Fortis NV/SA, Natixis S.A., Caisse D'Épargne et de Prévoyance Hauts de France, Caisse D'Épargne CEPAC, Belfius Bank AS/NV, entre outros, como credores, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, Natixis S.A., como agente de documentação, entre outros ("**Novo Contrato de Financiamento**").



25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1133



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8Rb5mUWw7A1T2p1xe0A&chave2=bivYHk0tZXwAGXcKi4fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALFA/11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO/89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
0697457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO/107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

2.2 Em razão da deliberação constante do item 2.1 acima, os sócios decidem alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁU A SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	R\$	%
TPF SA	19.012.120	R\$19.012.120,00	98,91
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	56.250	R\$56.250,00	0,29
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	56.250	R\$56.250,00	0,29
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	56.250	R\$56.250,00	0,29
ADONAI DE SOUZA PORTO	43.134	R\$43.134,00	0,22
TOTAL	19.224.004	R\$19.224.004,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever novas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("Penhor de Quotas"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (Quota Pledge Agreement) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("Contrato de Penhor de Quotas"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente."

2.3 Os demais sócios, quais sejam, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto desde já manifestam expressamente sua anuência em relação ao Novo Penhor de Quotas a ser concedido pela sócia TPF SA, sem qualquer ressalva, renunciando, de forma irrevogável e irretratável, a qualquer direito de preferência que tenha ou venha a ter em razão da oneração das Quotas ou em





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Jq8bsWUMw7Ajt2p1xeoA&chave2=divHk0tZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

decorrência de uma possível excussão da garantia, abstendo-se da prática de quaisquer atos que possa interferir na formalização da garantia ora outorgada pela TPF SA ou na transferência de titularidade das Quotas, inclusive para terceiros, em caso de execução.

- 2.4** Fica autorizada a celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente anuente, do Novo Contrato de Penhor de Quotas, com o propósito de garantir as obrigações assumidas pela TPF S.A. nos termos do Novo Contrato de Financiamento.
- 2.5** Ficam os administradores da Sociedade autorizados a celebrar o Novo Contrato de Penhor de Quotas em nome da Sociedade (incluindo qualquer aditamento e alteração ao Novo Contrato de Penhor de Quotas), juntamente com quaisquer documentos de qualquer natureza que estejam relacionados, sejam complementares ou acessórios ao Novo Contrato de Penhor de Quotas, e a praticar todos e quaisquer atos que possam ser necessários para manter o Novo Penhor das Quotas em pleno vigor e efeito.
- 2.6** Com relação aos atos a serem previstos no Novo Contrato de Penhor de Quotas e nas disposições acima, os administradores da Sociedade podem e estão devidamente autorizados a, em nome e por conta da Sociedade, praticarem todos e quaisquer atos conforme, a seu critério, entendam necessários ou apropriados com relação a, ou para fins de cumprimento dos atos previstos nas disposições acima, incluindo praticar (ou fazer com que seja praticado), em nome e por conta da Sociedade, todos e quaisquer atos e fazer, celebrar, disponibilizar, emitir ou arquivar (ou fazer com que sejam feitos, celebrados, disponibilizados, emitidos ou arquivados), todos os contratos, formulários, requerimentos, documentos, instrumentos, certificados, consentimentos e renúncias, e todos os aditamentos a tais contratos, documentos, instrumentos e certificados, perante qualquer pessoa, incluindo, qualquer autoridade ou agência governamental, e efetuar (ou fazer com que sejam efetuados) todos os pagamentos, conforme julguem necessário ou recomendável sob os termos do Novo Contrato de Penhor de Quotas ou a eles relacionados. Ademais, ficam os administradores autorizados a emitir ou receber quaisquer notificações que sejam necessárias no âmbito do Novo Contrato de Penhor de Quotas, direcionadas à Sociedade.
- 2.7** Em decorrência das deliberações acima, os sócios, sem qualquer ressalva ou objeção, (i) formalizam a Liberação; (ii) aprovam os termos, condições e transações contempladas pelo Novo Contrato de Penhor de Quotas; e (iii) aprovam a constituição do Novo Penhor de Quotas.

3 Consolidação do Contrato Social

- 3.1** Em virtude das alterações constantes dos itens 1 e 2 acima, o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj98RbSMUw7AjT2PlxeoA&chave2=biVYHkOtZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA TPF ENGENHARIA LTDA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade se regerá pela denominação de TPF Engenharia Ltda. e usará o nome fantasia de "TPF Engenharia".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e foro no município do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, bairro do Pina, código postal nº 51.011-530.

PARÁGRAFO ÚNICO. Mediante deliberação da administração, a sociedade empresária poderá instalar, extinguir e realocar sucursais, filiais, escritórios, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do país ou do exterior, levando-se em conta o interesse social.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade empresária TPF Engenharia tem estabelecimentos auxiliares nas seguintes localidades e endereços:

SUCURSAL EQUADOR – Sucursal situada na Avenida 6, s/n, Edifício Bravo Villagomez –Piso 3, cidade de Manta, Província de Manabí, Equador, com destaque do capital social no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para desenvolvimento da atividade econômica principal de assessoramento empresarial e gestão de negócios.

FILIAL FORTALEZA – Filial situada na Avenida Washington Soares, 855, 11º andar, salas 1101 a 1112, Bairro Edson Queiroz, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60811341, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0007-51, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

SUCURSAL ARGENTINA – Sucursal situada Calle Suipacha, nº 588, 4º Piso, 1008, Ciudad Autónoma de Buenos Aires – Argentina, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL SÃO PAULO – Filial situada na para, Alameda Campinas, nº 579, 5º andar, conjunto 51 e 52 – Jardim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 01404-100, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/0006-70, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de serviços de engenharia e assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL NOVA LIMA – Filial situada Alameda Oscar Niemeyer, 400 - conjunto 502 - CEP: 34.006-049, Vale Do Sereno - Nova Lima – MG, inscrita sob CNPJ/ME sob nº 12.285.441/00 com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de assessoramento estratégico e planejamento empresarial.

FILIAL MACEIÓ – Filial situada na Rua Professor José de Silveira Camerino, 880 - sala 118 - Pinheiro - Maceió - AL - CEP: 57.057-250 com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Jq8Rb5WUw7AjT2p1xe0A&chave2=bivYHk0tZxwAGCk14fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513653-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL SALVADOR - Filial situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1283, empresarial Omega, SA, sala 902, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-02 com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados;

(F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que



Certifico o Registro em 25/10/2024



Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1137



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=tj98RDSM0W7Ajt2Plxe0A8chave2=bivYHkoTZxwAGCKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL CURITIBA – Filial situada na Rua Padre Anchieta, nº 2050, sala 2308, andar 23; Cond. elbor Offices C amp, bairro Bigorrrilho, Curitiba - PR, CEP 80730-001, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

FILIAL BELÉM – Filial situada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, sala 207, Edf. Infinity Corporate Center, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-055, com destaque do capital social no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para desenvolvimento de atividade econômica de: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras



25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=jg8RbsWUw7AjT2pLxeo&chave2=bivYHkoIZXwAGCkI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA11589128300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade empresária denominada TPF Engenharia tem por objeto social: (A) Prestar serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria, levantamento, planejamento, estudo, projeto, gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, acompanhamento, fiscalização, aquisição, administração, operação, manutenção e assistência técnica relativos à engenharia civil, elétrica, mecânica e agrônômica, bem como arquitetura e urbanismos; (B) Prestar atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia, incluindo cartografia, topografia, geodésia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho e atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (C) prestar serviços de assistência técnica correlatas, incluindo capacitação; (D) desenvolver e gerenciar estudos, planos e programas ambientais; (E) desenvolver a concepção, o planejamento, o gerenciamento e a implantação de empreendimentos públicos e privados; (F) prestar consultoria e assistência a organizações públicas e privadas; (G) contratar terceiros e consorciar-se com outras entidades públicas ou privadas para prestação de serviços; (H) Prestar serviços de informática e congêneres, incluindo mas não se limitando à análise e ao desenvolvimento de sistemas, ao processamento e ao armazenamento de dados, aplicativos e sistemas de informação, assim como ao licenciamento e à cessão de direito de uso de sistemas de computação; (I) Exercer atividade de administração de participações em outras sociedades, sem que necessariamente haja o controle acionário e interferência nas atividades das empresas; e (J) Exercer atividades científicas e técnicas de produção de fotografias aéreas e submarinas, incluindo laboratórios fotográficos e serviços de microfilmagem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A sociedade empresária poderá ter participações de capital, como quotista ou acionista, em outras sociedades empresárias, do mesmo ou de diversos ramos, bem como realizar operações societárias de incorporação, fusão, cisão, associação empresarial, parceria empresarial, consórcio empresarial, franquia empresarial, alianças estratégicas e joint ventures, com empresas nacionais e estrangeiras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O objeto social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, obedecendo às disposições normativas pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O objeto social será desenvolvido de modo gradativo, em correspondência aos seus interesses econômico-financeiros e observadas as conveniências do mercado.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade empresária tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RbSMUw7AjT2PlxeoA&chave2=biVYHkOtZxwAGxK14fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA111589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO10704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$19.224.004,00 (dezenove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quatro reais), dividido em 19.224.004 (dezenove milhões duzentas e vinte e quatro mil e quatro) quotas de capital com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	R\$	%
TPF SA	19.012.120	R\$19.012.120,00	98,91
ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO	56.250	R\$56.250,00	0,29
LUIZ ALBERTO TEIXEIRA	56.250	R\$56.250,00	0,29
JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA	56.250	R\$56.250,00	0,29
ADONAI DE SOUZA PORTO	43.134	R\$43.134,00	0,22
TOTAL	19.224.004	R\$19.224.004,00	100

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A totalidade das 19.012.120 (dezenove milhões, doze mil e cento e vinte) quotas de titularidade da TPF SA, representativas de 98,91% (noventa e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) do capital social da Sociedade, atualmente existentes ou emitidas no futuro, assim como quaisquer lucros, rendimentos, valores, direitos, distribuições, juros sobre capital próprio recebidos ou a serem de qualquer outra maneira entregues ou pagos à TPF SA, por troca, cessão, venda ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas, incluindo quaisquer ativos, títulos ou valores mobiliários em que tais quotas sejam convertidas, bem como as quotas que venham a substituir as quotas em razão de seu cancelamento, por incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária da Sociedade, incluindo o direito de subscrever novas quotas representativas do capital social da Sociedade, foi empenhada em primeiro grau em favor de BNP Paribas Fortis NV/SA, atuando como agente de garantia em nome e para o benefício das partes garantidas ("Penhor de Quotas"), nos termos do Contrato de Penhor de Quotas (*Quota Pledge Agreement*) celebrado em 17 de outubro de 2024 entre a TPF SA, como empenhante, BNP Paribas Fortis NV/SA, como agente de garantia, e a Sociedade, como parte interveniente anuente ("Contrato de Penhor de Quotas"), a fim de que o Penhor de Quotas recaia sempre sobre a totalidade das quotas detidas pela sócia TPF SA., a todo tempo, enquanto o Contrato de Penhor de Quotas permanecer vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA OITAVA. A gestão da empresa dar-se-á através da Assembleia dos Quotistas, órgão máximo deliberativo, do Conselho de Administração, órgão colegiado de orientação e controle de gestão, e da Diretoria, órgão responsável pela administração geral da empresa.



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8RbSWUw7aT2p1xeoAChave2=biYHkoTzXwAGxK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA OITAVA - A. A Assembleia de Quotistas, convocada e instalada na forma da lei e deste Contrato Social, é o órgão supremo de controle empresarial, tendo inclusive a prerrogativa de modificar o presente Contrato Social, mediante a aprovação por maioria simples.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além de outras matérias determinadas em lei, neste contrato social, ou em ata de reunião dos próprios sócios, são exclusivas da Assembleia de Quotistas as seguintes deliberações:

- a) Indicação dos membros do Conselho de Administração;
- b) Remuneração dos integrantes do Conselho de Administração;
- c) Decisão sobre incorporação, fusão e dissolução da sociedade;
- d) Criação, alienação e aquisição de subsidiárias da Companhia;
- e) Definição de diretrizes estratégicas para o desenvolvimento dos negócios.

CLÁUSULA OITAVA - B O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, eleitos pela Assembleia de Quotistas para um período de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Conselho de Administração, na primeira reunião após a sua eleição, designará, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-presidente, que o substituirá em sua falta ou ausência temporária.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura na ata de reunião da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A convocação para as reuniões do Conselho de Administração será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante as exigências deste Artigo, considerar-se-á regular a reunião do Conselho de Administração na qual comparecerem todos os seus membros

PARÁGRAFO QUINTO. A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria dos seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

PARÁGRAFO SEXTO. Dependerão de aprovação do Conselho de Administração as seguintes matérias:

- a) Indicação e Exoneração dos membros da Diretoria;
- b) Remuneração dos integrantes da Diretoria;
- c) Manifestação sobre os Relatórios Financeiros Anuais e quaisquer outras demonstrações financeiras fornecidas pela Diretoria;
- d) Escolha e destituição dos auditores externos independentes;
- e) Manifestação sobre orçamentos anuais de operações e investimentos e planos de atividades, os quais deverão ser aprovados até 31 de dezembro de cada ano, para vigor no

Visto
Comissão Licitação

25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdq8RbSWUW7a12P1xe0AaChave2=divYHkoTzXWAcXK14Fdlm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA111589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

exercício financeiro imediatamente subsequente;

f) Exame de qualquer assunto que a Diretoria decida submeter à aprovação do Conselho de Administração;

g) Indicação dos Diretores que assumirão as funções descritas no parágrafo oitavo da cláusula oitava - C, bem como estabelecer os limites de competência para cada uma dessas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – C. A sociedade empresária limitada denominada TPF Engenharia LTDA será gerida por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros, quotistas ou não, pessoas naturais, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, com mandato de 02 (dois anos), permitida a reeleição, podendo cada Diretor ser nomeado ou destituído a qualquer tempo, na formado Parágrafo Quarto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os membros da Diretoria são designados por ata de reunião do conselho de administração, cuja investidura no cargo se dará mediante a assinatura dos respectivos termos na referida ata, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a Diretoria deve ser indicada pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 02 (dois) anos para todos os cargos, permitida a reeleição, cabendo aos mesmos a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para todos os fins e efeitos de direito os Diretores ficam dispensados da prestação de caução em garantia de suas respectivas gestões.

PARÁGRAFO QUARTO. Apenas serão aprovadas as deliberações quanto à nomeação, exclusão e destituição de diretor (es) pela representação de maioria simples no Conselho de Administração.

PARÁGRAFO QUINTO. Aos Diretores caberá a prática dos atos próprios de gestão destinados ao funcionamento regular da sociedade empresária e ao cumprimento de seu objeto social, em restrição à obediência aos deveres e funções contempladas na lei e no contrato social, como também na orientação geral dos negócios sociais.

PARÁGRAFO SEXTO. Os Diretores nomeados têm plenos poderes para praticar os atos de gestão ordinária da sociedade, para assegurar o seu funcionamento regular e a mais perfeita consecução de seus fins, sempre em fiel cumprimento aos deveres impostos pela lei ou no contrato social.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Faz-se necessária a administração conjunta de dois Diretores, nomeados pelo Conselho de Administração, conforme a cláusula oitava-B para a prática dos seguintes atos de administração ordinária: emitir e endossar cheques; abrir, movimentar e extinguir contas bancárias em instituições financeiras públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; aceitar duplicatas e letras de câmbio; assinar livros razões e contábeis; receber e dar quitação; firmar contratos mercantis; emitir recibos; aceitar de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade; constituição de mandatários da sociedade, devendo ser especificados expressamente os atos e poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais com poderes ad judicia, conter o período de validade que não poderá ser superior a 01 (um) ano, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406,



25/10/2024

Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1142



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=t0q8RbSWmW7AjT2p1xe0A&chave2=bivYHk0tZxwAcXki4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA111589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo serão nomeados pelo Conselho de Administração e poderão isoladamente praticar os seguintes atos de administração ordinária: emitir faturas e notas fiscais; assinar contratos civis; formalizar consórcios empresariais; admitir e demitir empregados; representar a sociedade perante terceiros em geral, inclusive instituições financeiras, repartições públicas e entidades privadas nacionais; representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como representar a sociedade perante entidades, instituições privadas ou públicas sediadas no exterior. Os Diretores com os poderes descritos neste parágrafo poderão delegar essas atribuições por meio de procuração a ser assinada por ambos.

PARÁGRAFO OITAVO. Para os demais atos extraordinários, que por Lei e pelo contrato social estão a exigir deliberação da Assembleia de Quotistas, será necessária a aprovação por quórum destacado de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas para a prática dos seguintes atos de administração extraordinária: fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus para valores superiores a R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; deliberar sobre a destinação das reservas legais e dos lucros; deliberar sobre a participação da sociedade em outras sociedades empresárias, como sócia quotista ou acionista e sobre a constituição de sociedades no Brasil ou no exterior, pela sociedade, exceto a formalização de consórcios empresariais; deliberar sobre os balancetes, balanços, variações orçamentárias e as solicitações de verbas extraordinárias; deliberar sobre a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigação em geral, quando em qualquer hipótese o valor da transação ultrapassar a 5% do capital social.

PARÁGRAFO NONO. Os Diretores que possuem a qualidade de sócios quotistas, pelos serviços prestados na administração da sociedade, terão direito a uma retirada fixa mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo Conselho de Administração, observadas as disposições legais vigentes. Os Diretores que não sejam sócios quotistas serão remunerados de acordo com contrato específico a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Os Diretores reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os negócios da sociedade assim o exigirem, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião e os assuntos que serão discutidos, ficando expressamente dispensada a publicação em jornal.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. O comparecimento de todos os Diretores, ou sua declaração de ciência do local, data, hora e ordem do dia, desobrigará da prévia convocação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. As deliberações dos Diretores, nas reuniões, serão aprovadas com base em, no mínimo, $\frac{2}{3}$ dos votos dentre os membros da Diretoria.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Os Diretores terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à sociedade, e cada um deles prestará contas de suas respectivas atribuições e atividades.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Fica vedada, aos Diretores, a prática de atividades estranhas ao interesse social, ou a assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de

Visto

Comissão Licitação

25/10/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1143



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUw7AjT2p1xeoA&chave2=biVYHk0tZXwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTOI189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAOI07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

terceiros, prejudiciais à sociedade, bem como onerar ou alienar bens do ativo permanente sem observância ao disposto no Parágrafo Oitavo desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. A responsabilidade de cada Diretor é individual relativamente aos atos que praticar, e solidária com os demais nas deliberações conjuntas pelos prejuízos causados devido ao não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da sociedade. Os demais casos de incidência ou exclusão de responsabilidade são os definidos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os Diretores prestarão contas justificadas de sua administração até o dia 31 de março do ano subsequente, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e integrante das demonstrações contábeis da sociedade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Os negócios realizados com a inobservância das disposições deste artigo serão ineficazes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - D. A sociedade não possuirá Conselho Fiscal, podendo ser constituído a qualquer tempo caso aprovada deliberação por quórum destacado de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

CAPÍTULO IV

DO ANO E DO RESULTADO SOCIAL

CLÁUSULA NONA. O ano social começa no dia 01 (primeiro) de janeiro e termina no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ao término de cada exercício social, em data de 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, integrantes das demonstrações contábeis da sociedade, que deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, cabendo aos sócios quotistas, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO SEGUNDO. A sociedade empresária poderá, a critério dos sócios quotistas, levantar balanços mensais e intermediários em qualquer época do ano, para fins de distribuição de resultados.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Será realizada reunião anual dos sócios quotistas, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para tomar conta dos administradores.

PARÁGRAFO QUARTO. A convocação para a reunião será feita através de comunicado interno, e-mail ou fax, onde constará o local, dia e hora da reunião, ficando expressamente dispensada a publicação da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA. Após as deduções dos tributos sobre o resultado do exercício social e havendo disponibilidade financeira da sociedade, os lucros porventura verificados no final de cada exercício social ou por ocasião de levantamento intermediário poderão ser distribuídos aos sócios, após dedução de 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal e terão destinação e partilha que lhes for determinada pela aprovação do quórum destacado de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUw7aJt2PlxeoA5chavez2=divYHk0tZxAGXCKI4fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA111589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CAPÍTULO V

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É permitida a cessão e transferência de quotas a terceiros por qualquer dos quotistas, as quais deverão ser precedidas de oferta escrita à sociedade e aos demais quotistas, da qual conste preço e condições de pagamento, os quais terão o direito de preferência em adquiri-las, nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das quotas que possuírem no capital social, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolada oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A oferta escrita à sociedade e aos demais sócios quotistas deverá conter a identificação do terceiro, o endereço e o discriminativo completo da oferta, contendo o preço da quota social, o quantitativo de quotas a serem cedidas, a forma de pagamento, bem comotoda e qualquer condição ofertada a terceiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Decorrido o prazo estabelecido no caput desta Cláusula sem que os sócios tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, os ofertantes poderão ceder e transferir as quotas oferecidas a terceiros, observadas as mesmas condições de preço e de forma de pagamento anteriormente ofertada aos demais sócios desde que seja anuída pelos demais sócios quotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da renúncia do direito de preferência pelos sócios, expressamente ou por expiração do prazo estabelecido no caput desta Cláusula, sem que as quotas oferecidas tenham sido alienadas a terceiros, as mesmas somente poderão ser transferidas após nova oferta aos demais quotistas, obedecendo as condições e prazos estabelecidos nesta Cláusula e no Parágrafo anterior.

PARÁGRAFO QUARTO. Não obstante o disposto no caput desta Cláusula e nos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, a sócia S.A. TPF poderá ceder e transferir em parte ou a totalização das suas quotas sociais para uma empresa afiliada, coligada, controladora ou controlada.

PARÁGRAFO QUINTO. É permitida a cessão e transferência de quotas entre os sócios quotistas, as quais serão obrigatoriamente precedidas de idêntico regramento normativo concernente à cessão e transferência de quotas a terceiros, em restrita observância aos dispostos nos Parágrafos antecedentes.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução, e consequentemente liquidação, por exclusão, morte, interdição, falência, recuperação empresarial ou incapacidade de qualquer dos sócios quotistas, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na hipótese de ocorrência de qualquer um desses eventos, os haveres do sócio que falecer, que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial, serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especial levantado para essa finalidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A liquidação das quotas representativas da participação societária



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98R8SWMw7Ajt2PlxeoAachave2=divYHk0tZKwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALITAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO18931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUTARRAES RECENA

do(s)sócio(s) excluído(s), falecido(s), interditado(s), incapacitado(s), falido(s) ou em recuperação empresarial, compreendendo não só o capital, como lucros ou quaisquer créditos, será paga aos herdeiros ou representantes legais, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidas pelo maior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, podendo haver outro critério desde que acordado entre todos os sócios. Fica facultado à sociedade em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios quotistas, a quota-parte do de cujus será apurada nos termos das Cláusulas antecedentes deste capítulo. Assegura-se ao(s) herdeiro(s) do(s) sócio(s) falecido(s) o valor resultante da liquidação parcial relativa à participação societária do de cujus. Obriga-se o inventariante a praticar os atos necessários até a formalização da cessão se assim desejarem e representar o respectivo Espólio nos atos societários.

PARÁGRAFO QUARTO. O capital social será diminuído do valor correspondente à participação de capital (quotas) do sócio que for excluído, interditado, incapacitado, declarado falido ou estiver em processo de recuperação empresarial.

PARÁGRAFO QUINTO. A sociedade será dissolvida nas hipóteses previstas em lei. Os sócios quotistas decidirão quanto à forma de liquidação e indicarão um liquidante para agir neste período. As deliberações quanto à dissolução serão aprovadas apenas se contarem com a aprovação do quórum destacado de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social dentro da Assembleia de Quotistas.

PARÁGRAFO SEXTO. Dissolvida a sociedade e satisfeitas todas as obrigações sociais, o patrimônio remanescente, tangível e intangível, porventura existente, será distribuído entre os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CAPÍTULO VII

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Por ser uma sociedade limitada de menor porte, com número de sócios inferior a 10 (dez), as deliberações sociais serão tomadas em simples reunião da qual será lavrada ata própria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis perante a sociedade e os votos nas deliberações sociais serão contados de acordo com o número de quotas de cada sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O quórum de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social será exigido para aprovação dos atos societários de aumento ou redução do capital social, incorporação, fusão, cisão, dissolução da sociedade ou cessação da liquidação, formação de *joint ventures* e associações empresariais, exceto a formalização de consórcios empresariais.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Para as demais deliberações sociais serão observados os quóruns legalmente previstos ou previstos neste contrato social.

CAPÍTULO VIII

DA RETIRADA DE SÓCIOS



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1146



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj38R8SW0W7AjT2p1xeoA&chave2=bivYHKOtZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTOI18931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO10704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá notificar extrajudicialmente os demais sócios e a própria sociedade, com o prazo de 30 (trinta) dias consecutivamente contados a partir do recebimento da notificação, para adquirir parcial ou totalmente suas quotas, para os sócios e/ou sociedade exercerem o direito de preferência em observância às regras específicas contidas no presente contrato societário. Obrigatoriamente, na notificação, constarão as condições necessárias para que os sócios remanescentes e/ou a sociedade possam exercer plenamente o direito de preferência na aquisição daquelas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os haveres do sócio que se retirar da sociedade serão apurados através de balanço patrimonial elaborado especialmente para este fim, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, cuja data base será o último dia do evento e, ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, se outra condição não for livremente ajustada entre os sócios quotistas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento e corrigidos pelo maior dos Índices Gerais de Preço da Fundação Getúlio Vargas, facultado à sociedade, em caso de ausência de disponibilidade de caixa, pagar a retirada ou exclusão com bens sociais, pelo valor fixado no balanço patrimonial referido.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os administradores declaram sob as penas da lei e para os fins dispostos no art. 1.011, parágrafo primeiro, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que não estão sendo processados nem muito menos foram em tempo algum definitivamente condenados pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita, concussão ou suborno, peculato ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, ou a fé pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, achando-se por conseguinte, livres de quaisquer impedimentos para o regular exercício da administração desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O presente contrato social reger-se-á sob a égide da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e supletivamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais alterações legais posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO X

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, Brasil, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, pendências, controvérsias ou ações resultantes ou decorrentes do presente contrato social.



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1147



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tj98RbSMW7Ajt2PlxeoA&chave2=bivYHkoTZwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

DO FECHO E ASSINATURAS: E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, o qual poderá ser assinado por meio eletrônico, hipótese na qual as partes reconhecem expressamente como válidas as respectivas assinaturas eletrônicas, para todos os fins de direito, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001

Recife/PE, 17 de outubro de 2024.

[o restante da página foi intencionalmente deixado em branco]



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13968R0S0W0W7A1T2p1xe0Aachave2=bivYHkoTZwAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Página de assinaturas da Alteração e Consolidação do Contrato Social da TPF Engenharia Ltda.
datada de 17 de outubro de 2024)

Sócios:



TPF SA

Por João Joaquim Guimarães Recena



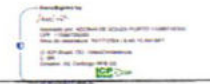
André Luiz da Silva Leitão



Luiz Alberto Teixeira



João Joaquim Guimarães Recena



Adonai de Souza Porto

Administrator:



Eduardo Scalia



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024
Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 130045685235443

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: 7EBC21BC22E84490BC7E71E1D0CAD5F8

Subject: Complete with DocuSign: TPF Engenharia_Alteração Contrato Social (versão assinatura).pdf

Source Envelope:

Document Pages: 18

Certificate Pages: 5

AutoNav: Enabled

Envelopel Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-03:00) Brasília

Signatures: 6

Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:

Victor Chang

R IGUAATEMI, 151 - ANDAR 11 12 13 14 22 CONJ

82 DO 8 ANDAR - ITAIM BIBI

Sao Paulo, 01451-011

Victor.Chang@lefosse.com

IP Address: 177.189.211.115

Record Tracking

Status: Original

10/17/2024 4:05:40 AM

Holder: Victor Chang

Victor.Chang@lefosse.com

Location: DocuSign

Signer Events

Adonai de Souza Porto

adonai.porto@tpfe.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Signer CPF: 11589728300

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/17/2024 8:15:47 AM

ID: 7f42688c-57ec-454f-871a-9ae521690350

André Luiz da Silva Leitão

andre.leitao@tpfe.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5

Signer CPF: 06974457472

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/17/2024 8:13:00 AM

ID: 21c8547d-5b2b-49b6-ac59-22f09dd3f2fd

EDUARDO SCALIA

eduardo.scalia@tpfe.com.br

Diretor de Gestão e Finanças

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate**Signature Provider Details:**

Signature Type: ICP Smart Card

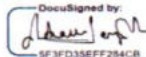
Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5

Signer CPF: 08921631437

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/17/2024 7:57:40 AM

ID: d1b2ab6c-9f0c-41c0-92c7-660b72113e6d

SignatureDocuSigned by:

5F3FD35EFF284CB

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 179.180.133.203

Timestamp

Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM

Resent: 10/17/2024 8:38:35 AM

Resent: 10/17/2024 8:42:19 AM

Viewed: 10/17/2024 8:45:43 AM

Signed: 10/17/2024 8:49:19 AM

DocuSigned by:


988FD640233142C

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 54.232.68.135

Sent: 10/17/2024 4:39:50 AM

Viewed: 10/17/2024 8:13:00 AM

Signed: 10/17/2024 8:28:53 AM

DocuSigned by:


74357D89A18A448

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 189.110.55.209

Sent: 10/17/2024 4:39:52 AM

Viewed: 10/17/2024 7:57:40 AM

Signed: 10/17/2024 7:58:26 AM



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1150



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj8RDSWUW7A1T2PlxeoA8chavez2=divYHROctZKwAGCKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11586728300-ADONAI DE SOUZA PORTOI189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAOI0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Signer Events

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
joao.recena@tpfe.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5
Signer CPF: 07041110478

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/17/2024 12:02:22 PM
ID: bf9eb5c0-18f1-4f80-a72d-fcae409213c3

Luiz Alberto Teixeira

luiz.teixeira@tpfe.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5
Signer CPF: 89931513853

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 10/17/2024 7:29:16 AM
ID: 3c740792-6609-4961-a433-9bfa79671013

Signature

DocuSigned by:

A9951CF8703AAAD

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 179.154.227.7

Timestamp

Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM
Resent: 10/17/2024 8:38:36 AM
Resent: 10/17/2024 8:42:20 AM
Viewed: 10/17/2024 11:47:55 AM
Signed: 10/17/2024 12:08:51 PM

Assinado por:

ECB61950804D4AC

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.105.77.47

Sent: 10/17/2024 4:39:51 AM
Viewed: 10/17/2024 7:29:16 AM
Signed: 10/17/2024 7:38:29 AM

Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	10/17/2024 4:39:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	10/17/2024 7:29:16 AM
Signing Complete	Security Checked	10/17/2024 7:38:29 AM
Completed	Security Checked	10/17/2024 12:08:51 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1151



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tj98R8SWUW7Ajt2PlxeoA&chave2=bivYHkoT2WAGCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1152



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tbq8RBSWUW7Ajt2p1xeoA&chave2=bivYHkoC2XWAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALITAI11589728300-AONNAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: tiago.muniz@lefosse.com

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1158



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=t3j8R8SMW7Ajt2PlxeoA&chave2=bivYHkoTzXwAGCKi4Fdl*
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI1159728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to tiago.muniz@lefosse.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.



25/10/2024



Certifico o Registro em 25/10/2024

Arquivamento 20248243179 de 25/10/2024 Protocolo 248243179 de 21/10/2024 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130045685235443

1154



248243179

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TPF ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	248243179 - 21/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2024
SOB N: 20248243179

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 20248243179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:34
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 24/10/2024 às 10:54:41
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 24/10/2024 às 08:18:59
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 24/10/2024 às 08:28:55
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 24/10/2024 às 08:19:30

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1



25/10/2024



TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66

BIRN No. 26.2.0042605-4

**GENERAL MEETING OF SHAREHOLDERS
HELD ON JANUARY 03, 2025**

DATA, TIME AND PLACE: On January 3, 2025, at 10:00 am, at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. ("Company"), located in the City of Recife, State of Pernambuco, at Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.

CONVENING AND ATTENDANCE: Call held on January 2, 2025, via email to members, in accordance with Paragraph Four of Clause Nine of the Company's Articles of Association. Present were the partners representing 100% of the share capital, namely: (i) **TPF SA**, represented by **João Joaquim Guimarães Recena**, capable, Brazilian, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under No. 070.411.104-78, holder of identity card No. 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, no. 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco, duly constituted under the terms of the power of attorney, dated November 6, 2020, duly registered in the city of Brussels, Belgium,

TPF ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66

NIRE nº 26.2.0042605-4

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada em 02 de janeiro de 2025, por meio de e-mail aos sócios, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Nona do Contrato Social da Sociedade. Presentes os sócios representantes de 100% do capital social, a saber: (i) **TPF SA**, representada por **João Joaquim Guimarães Recena**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, devidamente constituído nos termos do instrumento procuratório, datado de 06 de novembro de 2020,

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx0I35t-GzRkA6chave2=bivYHk0tZXwAGXck14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA111589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

identified by request no. 201106286316, on November 10, 2020, (ii) ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 069.744.574-72, holder of identity card nº 4993-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartment 1301, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iii) LUIZ ALBERTO TEIXEIRA, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, agricultural engineer, registered with the CPF/MF under nº 899.315.138-53, holder of identity card nº 879-D/CREA-ES, resident and domiciled at Rua Antônio Falcão, nº 655, apartment 1201, Boa Viagem neighborhood, city of Recife, State of Pernambuco; (iv) JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, holder of identity card nº 5101-D/CREA-PE, resident and domiciled at Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartment 800, city of Recife, State of Pernambuco and (v) ADONAI DE SOUZA PORTO, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, holder of CREA-CE professional card nº 5297-D and identity card nº 94014037872 SSP/CE, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00,	devidamente registrado na cidade de Bruxelas, na Bélgica, identificado pela solicitação nº 201106286316, em 10 de novembro de 2020, (ii) ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.744.574-72, portador da cédula de identidade nº 4993-D/CREA-PE, residente e domiciliado à Avenida Boa Viagem, nº 2724, apartamento 1301, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iii) LUIZ ALBERTO TEIXEIRA, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.315.138-53, portador da cédula de identidade nº 879-D/CREA-ES, residente e domiciliado na Rua Antônio Falcão, nº 655, apartamento 1201, bairro de Boa Viagem, cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (iv) JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, portador da cédula de identidade nº 5101-D/CREA-PE, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2764, apartamento 800, cidade do Recife, Estado de Pernambuco e (v) ADONAI DE SOUZA PORTO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira profissional CREA-CE nº 5297-D e da cédula de identidade nº 94014037872
--	--

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-86



2



14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482

1157



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1x0135t-GzRkAschavez2-bivYHkoC2XWAGCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

resident and domiciled at Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, neighborhood of Precabura, city of Eusébio, State of Ceará.

CONSEIL: President: João Joaquim Guimarães Recena; Secretary: Adonai de Souza Porto.

AGENDA: Elect the members of the Company's Board of Directors for a 2-year term, starting immediately.

RESOLUTIONS: Starting the work and following the agenda, the Meeting unanimously approved the share capital and those present:

(i) The election for the composition of the board of directors, of the advisors: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under no. 070.411.104-78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capable, Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal

SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado à Rua Paraty, nº 619, Residencial Alphaville Fortaleza, bairro de Precabura, cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

MESA: Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto.

ORDEM DO DIA: Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, com início imediato.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Reunião aprovou, por unanimidade do capital social e dos presentes:

(i) A eleição para a composição do conselho de administração, dos conselheiros: **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES**

tpf.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001 66



14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482

1158



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=HfX2q9E4q1x0135f-GzRk&chave2=bivYHk0tZxwAGXck14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO10704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, members of the Company's Board of Directors for a term of 02 years, who accepted the role and in accordance with the SECOND PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT - B of the articles of incorporation, invest in the positions upon signing these minutes, which follow with the respective Terms of Tenure attached.

CLOSING: The shareholders approved the preparation of these minutes in summary form, and, as there was no further discussion, these minutes were drawn up, read, approved and signed

SANTOS, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, membros do Conselho de Administração da Sociedade para um mandato de 02 anos, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA OITAVA – B do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura da presente ata, que segue com os respectivos Termos de Posse em anexo.

ENCERRAMENTO: Os quotistas aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os

tpf.com.br

Rua Irené Ramos Gomes de Mattos, 176
 51011-530 | Recife
 Fone: +55 81 3310.0700
 CNPJ 12.285.441/0001-66



4
 Visto
 Comissão Licitação

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025
 Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
 Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74188106433482

1159



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx299E4jX0I35f-GzRkaChave2=bivYHkoLZXWAGXCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EUANDO SCAIARI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

by all shareholders. Recife, January 3, 2025.
 Chair: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary.
 Partners: TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena and Adonai de Souza Porto.

EXPRESS PROVISION: The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES
RECENA
 President

ADONAI DE SOUZA PORTO
 Secretary

Members:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

quotistas. Recife, 03 de janeiro de 2025. **Mesa:** João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. **Sócios:** TPF SA, André Luiz da Silva Leitão, Luiz Alberto Teixeira, João Joaquim Guimarães Recena e Adonai de Souza Porto.

DISPOSIÇÃO EXPRESSA: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES
RECENA
 Presidente

ADONAI DE SOUZA PORTO
 Secretário

Sócios:

TPF SA

ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
 51011-510 | Recife
 Fone: +55 81 3316.0700
 CNPJ 12.285.441/0001-66



Visto

Comissão Licitação

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025
 Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
 Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74188106433482

1160



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1x0135t-GzRkAschave2=bivYHkoTZXWAGXCKI4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

(Signature page of the minutes of the meeting of
TPF Engenharia Ltda. partners dated January 3,
2025)

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

ADONAI DE SOUZA PORTO

(Página de assinaturas da ata de reunião dos
sócios da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de
janeiro 2025)

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

ADONAI DE SOUZA PORTO

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74188106433482

1161



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf42qgF4q1x0135t-GzRkAschave2=bivYHKOt2XwAGCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA111589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO10704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the City of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpf.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
 51011-530 | Recife
 Fone: +55 81 3316.0700
 CNPJ 12.285.441/0001-66



7

Visto
 Comissão Licitação

14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482

1162



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qg4q1x0I35t-GzRkA&chave2=diVYHk0tZxwGxCKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513653-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
 Elected Board Member

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
 Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
 51011-530 | Recife
 Fone: +55 81 3316.0700
 CNPJ 12 285 441/0001 66



8





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2qgE4q1x0I35t-GzRkAchave2=biVYHkOtZxwAGCKi4FdIw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO10704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS**, capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under no. 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS**, capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
 51011-530 | Recife
 Fone: +55 81 3316.0700
 CNPJ 12.285.441/0001-66



Visto

Comissão Licitação

14/02/2025

9



well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Elected Board Member

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS
Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR,
Notary Associated in Brussels, for verification
of the authenticity of the signature from :

Thomas Spitaels

Brussels



tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-510 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



14/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1x0I35t-GzRkAcHav2-bivYHk0tZXWAcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALITA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768]---THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS.

Selo digital 0073783.BQY01202503.03894

Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG
0,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10

Recife, 21 de Janeiro de 2025

HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tpe.pe.br/tpeidigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director



14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jupepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74188106433482



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capable, of Portuguese nationality, married under the universal community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 700.713.154-97, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS**, capaz, de nacionalidade portuguesa, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.713.154-97, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fones: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



14/02/2025

11



well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

João Manuel Castro Fernandes Santos
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Elected Board Member

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

João Manuel Castro Fernandes Santos
JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Membro do Conselho de Administração Eleito

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR,
Notary Associated in Brussels, for verification
of the authenticity of the signature from :

João Manuel Castro Fernandes Santos

Brussels



tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-510 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



14/02/2025

Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qge4qlx0I35t-GzRKA&chave2=bivYHk0tZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818] -- JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS

Selo digital 0073783.QLD01202503.03989
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG 0,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO

Stamp: 8º OFICÍO DO TABELIÃO DE NOTAS DO RECIFE

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director



14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025
Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jupepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74188106433482



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the City of Eusébio, State of Ceará, having was elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316-0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



13

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482



not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

ADONAI DE SOUZA PORTO

Elected Board Member

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

ADONAI DE SOUZA PORTO

Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



14/02/2025

14



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176,
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



15



14/02/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qf4qlx0135t-GzRkAcchavez2=divYHKOtZXwGCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|1158728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

EDUARDO SCALIA
 Elected Board Member

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

EDUARDO SCALIA
 Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
 51011-530 | Recife
 Fone: +55 81 3316.0700
 CNPJ 12.285.441/0001-66



16



14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025
 Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
 Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 74188106433482

1173



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for the term of 02 years to occupy the position of **Board Member of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Membro do Conselho de Administração da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



17

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482

1174



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgf4qlx0135t-GzRKA&chave2=DivYHkOfZwAGXCKi4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO**
Elected Board Member

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO**
Membro do Conselho de Administração Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos - 176
51011-510 - Recife
Fone: +55 81 3316-0700
CNPJ 12.285.441-0001 66

18



14/02/2025

  CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		HELIO MARCOLINO DE ANDRADE	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE AUTORIZADO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		8ª TABELAÇÃO DE NOTAS DO RECIFE/PE	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	RECIFE	6. No dia: (The / Le):	21/01/2025
7. Por: (By / Par):	Maria José Vieira de Carvalho Segunda		
8. Nº: (Nº / Sous n°):	0128187-25		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)			10. Firma: (Signature)
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Electronique	

Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)

Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEIS, JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et le sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'autenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

<https://apostil.org.br>

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi nº 11.419/2006.

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ.

Veuillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

(61) 3772-7800

servicos@cnj.org.br

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code / Code)

0128187-25

CRC

0999BFD0



073783 009275357



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=Hfz2qgF4q1x0T35t-GzRkAcchavez2-bivYHkOtzXwAGCKi4Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALAI|1158728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|0704110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA

Visto

Comissão Licitação

14/02/2025



Certifico o Registro em 14/02/2025

Arquivamento 20259874850 de 14/02/2025 Protocolo 259874850 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74188106433482

1176

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TPF ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259874850 - 24/01/2025
ATO	021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
EVENTO	985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2025
SOB N: 20259874850

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:00:40
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:06:15
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:05:36
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 03/02/2025 às 14:09:54
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:06:39

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



1

14/02/2025



TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 BIRN No. 26.2.0042605-4 BOARD MEETING MINUTES HELD ON JANUARY 03, 2025 DATE, TIME AND PLACE: January 3, 2025, at 2:00 p.m., at the headquarters of TPF Engenharia Ltda. ("Company"), located in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530. CONVENING AND ATTENDANCE: The newly elected members of the Board of Directors shall attend unanimously and waive the convening formalities, in accordance with the terms of the FOURTH PARAGRAPH OF CLAUSE EIGHT B of the Bylaws. CONSEIL : President : João Joaquim Guimarães Recena ; Secrétaire : Adonai de Souza Porto. AGENDA: (i) To appoint, at its first meeting after its election, the President and Vice-President of the Board of Directors, in accordance with PARAGRAPH 1 of ARTICLE EIGHT B of the Statutes; (ii) Elect the Board of Directors of the	TPF ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 12.285.441/0001-66 NIRE nº 26.2.0042605-4 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2025 DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da TPF Engenharia Ltda. ("Sociedade"), situada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Os membros do conselho recém-eleitos comparecem em sua unanimidade, e dispensam as formalidades de convocação, nos termos do PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA OITAVA B do contrato social. MESA: Presidente: João Joaquim Guimarães Recena; Secretário: Adonai de Souza Porto. ORDEM DO DIA: (i) Designar, em sua primeira reunião após a sua eleição, o Presidente e o Vice-Presidente do conselho de administração, nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA B do contrato social; (ii)
---	--

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



Visto
Comissão Licitação

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139944894867188



Company; (iii) Elect the Board of Directors of the Company for a unique term of 2 years.

RESOLUTIONS: Starting the works and following the agenda, those present unanimously approved.

(i) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of property regime, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, as **Chairman of the Board of Directors of the Company** and **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capable, of Belgian nationality, married, director, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, as **Vice-President of the Board of Directors of the Company**, for a unique period of 02 years, with its final term on 05 January 2027, who has accepted the assignment by signing the attached Conditions of Appointment.

(ii) The election of **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the universal community of

Eleger a diretoria da empresa; (iii) Eleger a diretoria administrativa da empresa, para um mandato unificado de 2 anos.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes aprovaram, por unanimidade.

(i) A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, como **Presidente do Conselho de Administração da Sociedade** e **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade**, para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo mediante assinatura dos Termos de Posse em anexo.

(ii) A eleição de **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Maltos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



Visto

Comissão Licitação

21/02/2025



property regime, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under nº 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered with CPF/MF 089.216.314-37, domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, **as officers of the Company** for a unique term of 02 years, with his last term on January 05, 2027, who has accepted the assignment and in accordance with the FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C of the Articles of Association, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.

(iii) The election of **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered under CPF/MF 089.216.314-37,

bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, **como Diretores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.

(iii) A eleição de **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, domiciliado na cidade

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
 51011-530 | Recife
 Fone: +55 81 3316.0700
 CNPJ 12.285.441/0001-86



3



21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188

1180



domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo and **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under the partial community of property regime, Civil Engineer, registered under CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, as **Managers of the Company** for a unique period of 02 years, with its final term on January 05, 2027, who have accepted the assignment and in accordance with the **FIRST PARAGRAPH of CLAUSE EIGHT – C** of the Statutes, invested in the positions by signing the Conditions of Appointment in the attached report.

CLOSING: Those present approved the preparation of these minutes in summary form and, as there were no other matters to discuss, these minutes were drafted, read, approved and signed by the members of the Board of Directors present. Recife, January 3, 2025. Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena – President; Adonai de Souza Porto – Secretary. Members of the Board of Directors: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia and Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

de São Paulo, Estado de São Paulo e **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, como **Diretores Administradores da Sociedade** para um mandato unificado de 02 anos, com seu termo final em 05 de janeiro de 2027, os quais aceitaram o encargo e nos termos do **PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA OITAVA – C** do contrato social, investem-se nos cargos mediante a assinatura dos Termos de posse na presente ata, em anexo.

ENCERRAMENTO: Os presentes aprovaram a elaboração da presente ata de forma sumária, e, não havendo mais a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Recife, 03 de janeiro de 2025. Mesa: João Joaquim Guimarães Recena – Presidente; Adonai de Souza Porto – Secretário. Membros do Conselho de Administração: João Joaquim Guimarães Recena, Thomas François Hervé Spitaels, José Manuel Castro Fernandes Santos, Adonai de Souza Porto, Eduardo Scalia e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.245.441/0001-86



4

Visto
Comissão Licitação

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188

1181



EXPRESS PROVISION : The meeting took place in compliance with all legal formalities, in particular those described in the DREI Normative Instruction No. 81/2020.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES
RECENA
President

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretary

Board members, officers and officers elected:

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
(Member of the Board of Directors, Chairman of the Board of Directors and Elected Director)

ADONAI DE SOUZA PORTO
(Member of the Board of Directors and Elected Director)

DISPOSIÇÃO EXPRESSA: A reunião atendeu a todas as formalidades legais, especialmente as descritas na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES
RECENA
Presidente

ADONAI DE SOUZA PORTO
Secretário

**Membros do Conselho de Administração,
Diretores e Diretores Administradores eleitos:**

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
(Membro do Conselho de Administração,
Presidente do Conselho e Diretor Eleito)

ADONAI DE SOUZA PORTO
(Membro do Conselho de Administração e
Diretor Eleito)

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-86



21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188

1182



(Signature page of the minutes of the meeting of the board of directors of TPF Engenharia Ltda. of 03 January 2025)

(Página de assinaturas da ata de reunião do conselho de administração da TPF Engenharia Ltda. datada de 03 de janeiro 2025)

EDUARDO SCALIA

(Member of the Board of Directors and Executive Director designate)

EDUARDO SCALIA

(Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

(Member of the Board of Directors and Executive Director designate)

RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

(Membro do Conselho de Administração e Diretor Administrador Eleito)

Brussels, January 3, 2025.

Bruxelas 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

(Elected Board Member)

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS

(Membro do Conselho de Administração Eleito)

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS
(Member of the Board of Directors and Vice-President of the elected Board)

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS
(Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho Eleito)

Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENCOUR,
Notary Associated in Brussels, for verification
of the authenticity of the signature from:

[Handwritten signature]

Brussels

06/01/2025

Visto

Comissão Licitação

21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188

1183



tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Matos
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316-0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2gqE4q1w1141ip3Jaw&chave2=bivYHk0LZwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA111589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513653-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA149967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0224818] -- JOSE MANUEL CASTRO FERNANDES DOS SANTOS

Selo digital 0073783.CSM01202503.03988
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG
0,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768] -- THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Selo digital 0073783.PYJ01202503.03992
Emolumentos 4,99 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG
0,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/validadigital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director



21/02/2025

Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188

1184



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2gqE4qJw1I41qP3Aw6chave2=b1vYHk0tZMA6Ck14fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA149967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capable, Brazilian, married under the regime of universal community of property, civil engineer, registered in the CPF/MF under nº 070.411.104-78, resident and domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Chairman of the Board of Directors and Director of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.411.104-78, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho e Diretor da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188

1185



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9e4jw1i41ip3jw6chave2=bivYHkoZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALITAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO18931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA149967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Chairman of the Board of Directors and Director-
Nominee

1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA
Presidente do Conselho e Diretor Eleito

tpf@tpf.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139944894867188

1186



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capable, of Belgian nationality, married, administrator, registered with the CPF/MF under nº 068.092.121-40, issued by the Consulate General of Brazil in Brussels/Belgium, resident and domiciled in the City of Brussels, Belgium, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Vice-Chairman of the Board of Directors of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent with my position. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS**, capaz, de nacionalidade belga, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.092.121-40, expedido pelo Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas/Bélgica, residente e domiciliado na Cidade de Bruxelas, Bélgica, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



9

Visto

21/02/2025
Comissão Licitação



Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139944894867188

1187



well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest and bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Brussels, January 3, 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS
Vice-President of the Council Elected

1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Bruxelas, 03 de janeiro de 2025.

THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAEELS
Vice-Présidente do Conselho Eleito

*Seen by us, Mister Dimitri de CRAYENGOUR,
Notary Associated in Brussels, for verification
of the authenticity of the signature from :*

Thomas Spitaels

Brussels

06/01/2024



tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 J Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



10

Visto

Comissão Licitação

21/02/2025

1188



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1w11411qp3Aw6chave2=bivYHk0tZxwGxki4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA149967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0268768] --- THOMAS FRANÇOIS HERVÉ SPITAELS

Selo digital 0073783_RIR01202503_03983
Emolumentos 4,98 TSNR 1,11 FERC 0,55 FERM 0,06 FUNSEG
7,11 ISS 0,28 Total R\$ 7,10
Recife, 21 de Janeiro de 2025
HELIO MARCOLINO DE ANDRADE ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tpe-jus.br/selo digital

Approved by
Silviane Sartori
Legal Director



21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139944894867188

1189



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capable, Brazilian, married under partial community of property, civil engineer, registered with the CPF/MF under N° 115.897.283-00, resident and domiciled in the city of Eusébio, State of Ceará, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **Director of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n° 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under n° 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **ADONAI DE SOUZA PORTO**, capaz, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° 115.897.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, n° 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



21/02/2025

11



Certifico o Registro em 21/02/2025
Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054
Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 139944894867188

1190



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwL1411ip3Aw&chave2=biVYHKOtZXWAGXCKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0821631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

ADONAI DE SOUZA PORTO
Designated Director

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

ADONAI DE SOUZA PORTO
Diretor Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66

12



21/02/2025



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **EDUARDO SCALIA**, capable, Brazilian, married under the regime of partial community of property, Civil Engineer, registered in CPF/MF 089.216.314-37, resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager of TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of a criminal conviction or because I am under the

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **EDUARDO SCALIA**, capaz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 089.216.314-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador da TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

tpf.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



13

21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188

1192



http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgf4qlw11411q3jAw&chave2=bivYHk0rZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

EDUARDO SCALIA
Director-General Designate

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

EDUARDO SCALIA
Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-68



21/02/2025



TPF ENGENHARIA LTDA.

DURATION OF THE ASSIGNMENT

I, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capable, Brazilian, married under partial community of property regime, Civil Engineer, registered with CPF/MF 499.674.364-68, domiciled in the city of Recife, State of Pernambuco, having been elected for a period of 02 years to hold the position of **General Manager** of **TPF ENGENHARIA LTDA.**, a limited liability company with registered office in the city of Recife, State of Pernambuco, Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, registered with the CNPJ/MF under nº 12.285.441/0001-66 and with its articles of association deposited with the Board of Trade of the State of Pernambuco under NIRE 26.2.0042605-4, I declare that I accept my election and undertake to faithfully carry out all the duties inherent in my office. In accordance with the law and the articles of incorporation of the company, I therefore sign this condition of appointment.

For legal reasons, I declare that I am aware, under the penalties of the law, of the provisions of Article 147 of Law No. 6.404 of 15 December 1976, as well as Article 1.011 of the Civil Code, that I am not prevented by a special law, either by virtue of

TPF ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO**, capaz, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF 499.674.364-68, domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo sido eleito pelo prazo de 02 anos para ocupar o cargo de **Diretor Administrador** da **TPF ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, CEP: 51011-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.285.441/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.2.0042605-4, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e com o Contrato Social da Sociedade, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para fins legais, declaro-me ciente, sob as penas da lei, do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como do Artigo 1.011 do Código Civil, que não estou impedido por lei especial, ou em virtude de condenação

tpf.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



21/02/2025



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2q9f4q1w1141ip3Awcchave2=biYHk0tZxwAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIAI11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO189931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO107041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA149967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

a criminal conviction or because I am under the effects of it, the penalty that prohibits access to the civil service, even temporarily; or for the crime of bankruptcy, malfeasance, chest or bribe, concussion, embezzlement, or against the people's economy, against the national financial system, against the rules of defense of competition, against relations with consumers, public faith, or property.

Recife, January 3, 2025.

**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO**

Director-General

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Recife, 03 de janeiro de 2025.

**RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE
CARVALHO**

Diretor Administrador Eleito

tpfe.com.br

Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, 176
51011-530 | Recife
Fone: +55 81 3316.0700
CNPJ 12.285.441/0001-66



Visto

Comissão Licitação
21/02/2025

16

 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		HELIO MARCOLINO DE ANDRADE	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE AUTORIZADO	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)		8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE/PE	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À):	RECIFE	6. No dia: (The / Le):	21/01/2025
7. Por: (By / Par):	Maria José Vieira de Carvalho Segunda		
8. Nº: (N° / Sous n°):	0128107-25		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)		10. Firma: (Signature)	
		Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique	

Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte)

Documentação - COM FIRMA RECONHECIDA

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire)

JOSÉ MANUEL CASTRO FERNANDES SANTOS, THOMAS
FRANÇOIS HERVÉ SPITAEIS

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.



This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law n° 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la Loi n° 11.419/2006.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

Divulgar a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Código (Code / Code)

0128107-25

CRC

4791A7AA

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica bem como o documento público subjacente, podem ser verificados em:

Você pode utilizar o Código QR para verificar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente está disponível na mesma página.

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ouvidoria of the CNJ.

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

(61) 3772-7800

<https://apostil.org.br>

servicos@cnj.org.br



073783 009275356



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=Hfxqg4q4qlw141ip3m3schave2-divyHkoTZxwAGXck14fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08921631437-EDUARDO SCALIA|11589728300-ADONAI DE SOUZA PORTO|89931513853-LUIZ ALBERTO TEIXEIRA
 06974457472-ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO|07041110478-JOAO JOAQUIM GUIMARAES REZENHA|49967436468-RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO



Certifico o Registro em 21/02/2025

Arquivamento 20259867209 de 21/02/2025 Protocolo 259867209 de 24/01/2025 NIRE 26200426054

Nome da empresa TPF ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 139944894867188

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TPF ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259867209 - 24/01/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06974457472 - ANDRE LUIZ DA SILVA LEITAO - Assinado em 03/02/2025 às 12:04:42
Cpf: 07041110478 - JOAO JOAQUIM GUIMARAES RECENA - Assinado em 07/02/2025 às 09:08:05
Cpf: 08921631437 - EDUARDO SCALIA - Assinado em 03/02/2025 às 12:02:53
Cpf: 11589728300 - ADONAI DE SOUZA PORTO - Assinado em 04/02/2025 às 17:11:44
Cpf: 49967436468 - RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:57
Cpf: 89931513853 - LUIZ ALBERTO TEIXEIRA - Assinado em 03/02/2025 às 12:03:24

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1





259867209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TPF ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	259867209 - 24/01/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26200426054
CNPJ 12.285.441/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
SOB N: 20259867209

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20259867209

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2



21/02/2025

ENGECORPS Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 62.025.440/0001-50 - NIRE 35.300.380.789

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Julho de 2018 - Lavrada na Forma de Sumário

Data, Hora e Local: No dia 18 de Julho de 2013, às 10h, na sede da ENGECORPS Engenharia S.A. (a Companhia), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 12º andar, Alphaville, CEP 06455-020. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia,

Srs. **Pablo Bueno Tomás**, **Luis Moreno Nieves** e **Julio Grande Florez**, participaram da Assembleia através de sistema de videoconferência, sendo considerados presentes à Assembleia para verificação do "quorum" de instalação e de votação, e seus respectivos votos foram considerados válidos para todos os efeitos legais. **Mesa:**

Presidente, Sr. Manoel Gomes dos Santos Filho, Secretário, Sr. Israel Roberto Sanchez-Palom Garcia, ambos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação e Publicação:** dispensada a convocatória da convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: a) alteração dos artigos 2º, 12º, 14º, 17º, 19º, 21º, 24º, 25º, 33º da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração da numeração e da sequência dos artigos 32º em diante do Estatuto Social da Companhia, e (b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76. Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas, deveriam ser apresentadas por escrito à mesa. Os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tornaram as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos proferidos e sem qualquer ressalva: **a) Aprovação da alteração dos artigos:** 2º, 12º, 14º, 17º, 19º, 21º, 24º, 25º, 33º, incluído de nova redação ao Artigo 32, e alteração da numeração e da sequência dos artigos 32º em diante do Estatuto Social da Companhia. **b) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia,** que passa

a vigiar com a rede não constante do Anexo I a presente ata. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado no momento, qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, é por todos assinada. Certificamos que a presente é copia fiel da ata original lavrada no livro de atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Barueri, 18 de julho de 2018. Mauro Gomes dos Santos Filho - Presidente; Israel Roberto Sanchez-Palomo Garcia - Secretário JUCESP nº 79.

4268 64241-18-2 em 18/09/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral. **Anexo I (à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ENGECORPS Engenharia S.A. Realizada em 18 de julho de 2018). Estatuto Social (Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Julho de 2018). Estatuto Social da ENGECORPS Engenharia S.A. - Prelúdio: A ENGECORPS Engenharia S.A., com sede na cidade de Barueri, São Paulo, é uma empresa de consultoria especializada nos diversos ramos da Engenharia, foi constituída no dia 13 de março de 1990, sob a denominação social ENGECORPS - Corpo de Engenharia Consultores SAC Ltda. Em 11 de janeiro de 2003, passou a adotar a denominação social ENGECORPS - Corpo de Engenharia Consultores Ltda., em 31 de maio de 2010, em face da alteração do regime jurídico da sociedade, passou a denominar-se ENGECORPS - Corpo de Engenharia Consultores S.A. - Em 01 de agosto de 2012, passa a denominar-se ENGECORPS Engenharia S.A., permanecendo inalterada a referida denominação até o presente momento.**

Capítulo I - Da Denominação Social, Sede e dos Estabelecimentos: Artigo 1º - A sociedade girará sob a

denominação de **RECOPH'S Engenharia S.A.**, ter-se-á capital fechado, será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente ("Sociedade"). **Artigo 2º** - A Sociedade tem sede e foro em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 12º andar, Sala 1202, Alphaville, CEP 06455-020. **Artigo 3º** - A critério da diretoria, a Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos, bem como participar de outras sociedades, mesmo de objetivos sociais diferentes em qualquer parte do território nacional e do exterior. **Capítulo II - Do Objeto Social: Artigo 4º** - A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de consultoria, elaboração de estudos, projetos, gerenciamento financeiro e construções na área de engenharia, operação e manutenção de sistemas de infraestrutura. **Parágrafo Único:** A Sociedade pode participar de outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica. **Capítulo III - Da Duração: Artigo 5º** - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo IV - Do Capital Social e das Ações: Artigo 6º** - O capital social, totalmente subscrito integralizado e de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de

Parágrafo 1º - A conversão das ações de ordinárias para preferenciais e vice-versa será decidida em Assembleia Geral por 75% (setenta e cinco por cento) de votos dos acionistas. **Parágrafo 2º** - O capital social poderá ser modificado sempre que a Assembleia Geral o julgar conveniente, da forma a seguir exposta: **a)** Pela emissão de

novas ações, subscritas mediante pagamento; **b)** Pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas; ou ainda, **c)** Qualquer outro meio decidido pela Assembleia Geral. **Parágrafo 3º:** Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que deliberou o aumento para o exercício de seu direito de preferência para

subscrição das ações, integralizadas ou não, terão sempre a forma nominativa, de acordo com o preceituado pela Lei 8.021 de 12 de abril de 1990. **Artigo 8º** - A propriedade das ações da Sociedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Sociedade somente poderá conferir de ações a requerimento do acionista, cobradas de acordo com as resoluções que forem aprovadas em Assembleia Geral Ordinária.

Artigo 9º - Cada ação ordinária confere ao seu possuidor o direito a voto nas Assembleias Gerais e especiais.

deverá ser exercido segundo as prescrições legais ou o disposto em Acordo de Acionistas. **Parágrafo único:** os acionistas não poderão, em qualquer tempo e em hipótese alguma, oferecer suas ações de capital em penhor ou caução, nem onerá-las por qualquer motivo. **Forma ou Inadimplência.** **Artigo 10** – Aos acionistas é reservado o direito

o) de lucros apurados em balanço semestral; ou (ii) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no balanço anterior.

[illegible]

a boa gestão social, assim como, revogar e sustinuir por outras pressões das procurações para a representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos; **¶** Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento, bem como o seu financiamento. **Artigo 22 -** Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar as reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 23 -** Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos uma vez ao ano, em data e hora pre-fixados entre seus membros, podendo ser convocado, quantas vezes sejam necessários, pelo seu Presidente. **Parágrafo Único -** A Reunião do Conselho de Administração, também poderá ser convocada por pelo menos dois dos seus membros, em conjunto, ficando constituída a reunião com a presença de pelo menos 50% dos votos. **Artigo 24 -** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação com a totalidade de seus membros e, em segunda convocação, uma hora depois, com pelo menos 2/3 de seus membros, sob pena de não se realizar e ser necessária uma nova convocação, em dia e hora diferentes, com aviso prévio de, no mínimo, 20 (vinte) dias. **Parágrafo Único -** Em cumprimento da instituição da CVM nº 481-09, será permitido a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou

telepresença, e-uma ou qualquer outro meio que permita a comunicação. O Conselho, nessa hipótese, será considerado presente a reunião para verificação do quorum de instalação e seu voto será considerado válido para todos efeitos legais. **Capítulo VII - Da Diretoria:** **Artigo 25 -** A Diretoria é composta por até 20 (vinte) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Geral, dois Diretores Executivos e os demais Diretores sem designação específica, estando desde já dispensados de apresentar caução pela nomeação para o cargo. **Artigo 26 -** Compete à Diretoria assegurar o regular funcionamento da Sociedade, resolvendo os assuntos pertinentes ao seu objeto social e decidindo as questões que lhe forem propostas pelos demais órgãos sociais. **Artigo 27 -** A Diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição e os Diretores podem ser reeleitos, isolada ou conjuntamente, pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º:** Cada Diretor responde, individualmente, perante a Sociedade, pelos atos que praticar contrários aos interesses sociais.

e solidariamente, em outro ou com os demais, quando o fizerem em razão da deliberação coletiva, ressalvando-se circunstâncias legalmente previstas. **Parágrafo 2º.** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso do raço social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avulsos, lances e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios acionistas ou altos de mera liberalidade. **Artigo 28 -** Compõe-ão os Diretores, Executivos a execução da política, das diretrizes e das atividades relacionadas ao objeto social da Sociedade, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. **Artigo 29 -** A prática de qualquer dos seguintes atos será realizada por qualquer Diretor, isoladamente: **a)** Retirada das agências de comunicações, de cartas, certificados, despachos, pacotes, importes, giro e valores declarados; e das companhias ferroviárias, marítimas e de transportes em geral, aliandegia e agências, gêneros e bens remittidos, e formal protestos e reclamações; abrir, contestar e firmar correspondências e manter os livros comerciais de acordo com a lei, levantar protestos de avulsos, contrair seguros contra riscos de transportes, incêndios e acidentes;

de trabalho, firmadas as cópias ou documentos correspondentes e cobrança, se for o caso, as indenizações devidas.

b) Comprometimento em leilões e assinatura de propostas e licitações, públicas ou privadas, bem como dos documentos a elas relacionados. **Artigo 30** - Os seguintes atos somente poderão ser realizados por um dos dois diretores executivos: **a)** Cobrança, recebimento de valores e mercadoria, cobrança e protesto de letras de câmbio. Diretores Executivos: **a)** Cobrança, recebimento de valores e mercadoria, cobrança e protesto de letras de câmbio. duplicatas e outros títulos de crédito, assinatura de recibos, comprovantes e correspondências; **b)** Celebração de atos jurídicos e assinatura de contratos que entenda convenientes, de valores e demais bens, constituição e extinção de direitos reais, pactuação absoluta e integralmente suas cláusulas e condições, até o limite de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ressalvados os contratos de prestação de serviços com clientes que poderão ser assinados por qualquer Diretor independentemente do valor; **c)** Representação perante terceiros em geral, inclusive perante associações públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente; **d)** Constituição de procurador para representação perante Unidades Adjuvantes da licitação, ativa e passivamente;

Secretaria da Receita Federal em todo o território nacional. e) Despedida punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho. f) Utilização da firma social, representando Sociedade em todo tipo de atos e assuntos econômico-administrativos, contencioso-administrativos e de qualunque natureza.

outra indole, exercitando perante autoridades e tribunais; **g)** Contratação, suspensão e transferência de empregados, delegados, representantes e colaboradores da Sociedade, determinando seus deveres e atribuições e fixando os

equivalente, de forma que possa ser perfeitamente identificado (30 (trinta) dias do recebimento da notificação, os acionistas interessados. **Parágrafo 2º:** Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação, os acionistas notificados deverão expressamente manifestar se desejam exercer seu direito de preferência e adquirir as Ações Orlendas pelas Condições Orlendas, mediante notificação encaminhada ao acionista vendedor. Caso mais de um acionista notificado exerça tal direito, cada um poderá exercê-lo na proporção das ações que possuir na data do recebimento da notificação, excluída a participação do acionista vendedor. A aquisição das ações deverá contemplar todas as Ações Orlendas, ocorrer na data e horário fixados pelo acionista notificado na Notificação de Resposta, que deverá ser em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da notificação referida no Parágrafo 1º desta Cláusula. **Parágrafo 3º:** Caso os acionistas notificados não exercitem seu direito de preferência, ou deixem de responder à oferta formal, no prazo fixado no Parágrafo 2º acima, ou ainda, deixem de comprar as Ações Orlendas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias fixado no Parágrafo 2º acima, o acionista vendedor poderá realizar a venda das ações Orlendas para o Terceiro Comprador, desde que: **a)** a venda ocorra na sede da Sociedade no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento pelo acionista vendedor da informação de que os outros acionistas não tinham intenção de adquirir as Ações Orlendas ou do último dia no qual os acionistas deveriam ter notificado o acionista vendedor de sua intenção de adquirir as Ações Orlendas; **b)** a venda seja realizada em condições não mais favoráveis ao Terceiro Comprador do que as Condições da Oferta; e **c)** o Terceiro Comprador adquira todas as Ações Orlendas. **Parágrafo 4º:** Caso as Ações Orlendas não sejam alienadas no prazo e na forma previstos no Parágrafo 3º acima e caso o acionista vendedor ainda tenha a intenção de vender suas ações, o procedimento previsto neste Artigo 10 deverá ser renúciado. **Capítulo V - Da Assembleia Geral:** **Artigo 11 -** As Assembleias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias e serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou nos casos previstos em lei, por qualquer Diretor, pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, ou ainda, por acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências e condições legalmente impostas. **Artigo 12 -** A Assembleia Geral será realizada preferencialmente na sede da Sociedade, e, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 do capital social votante; e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Parágrafo Único:** Em cumprimento da instrução CVM nº 481-09 será permitido a participação dos acionistas na Assembleia Geral por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio que permita a comunicação. O acionista, nessa hipótese, será considerado presente à Assembleia para verificação do quórum de instalação e de votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. **Artigo 13 -** Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permitidas. **Artigo 14 -** A Assembleia Geral será presidida e iniciada por um dos Conselheiros e secretariada por qualquer outro Conselheiro. **Artigo 15 -** A Assembleia Geral Ordinária terá atribuições previstas na lei, e realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social. **Artigo 16 -** A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser instalada sempre que necessário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo se realizar, inclusive, concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 17 -** As deliberações dos acionistas serão tomadas por maioria de votos dos presentes reunidos em Assembleia Geral, com exceção do disposto no Parágrafo Único abaixo e ressalvadas, ainda, as exceções previstas em lei. **Parágrafo Único:** Qualquer deliberação referente às matérias abaixo relacionadas somente será aprovada mediante voto afirmativo de acionistas, reunidos em Assembleia Geral, titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Sociedade: **a)** Alterações na estrutura administrativa da Sociedade; **b)** Alterações do objeto social da Sociedade; **c)** Criação de ações preferenciais ou de qualquer nova classe de ações, bem como de valores mobiliários conversíveis em ações; **d)** Realização de reorganizações societárias da Sociedade, tais como incorporação, cisão, fusão ou qualquer outra; e **e)** Dissolução, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial. **Capítulo VI - Da Administração Social:** **Artigo 18 -** A Sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. **Capítulo VII - Do Conselho de Administração:** **Artigo 19º -** Conselho de Administração é constituído de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) Conselheiros, residentes ou não no país, sendo eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que também poderá escolher igual número de suplentes, para que, em caso de impedimento de um ou mais membros do Conselho de Administração, o substitua. **Parágrafo 1º:** Uma vez determinado o número de Conselheiros pela Assembleia Geral, esta elegera seus membros na proporção da participação dos acionistas no capital social. **Parágrafo 2º:** A cada 03 (três) anos, os integrantes do Conselho de Administração deverão escolher dentre eles o Presidente e o Vice-Presidente do órgão, por votação direta e secreta, e os cargos serão ocupados pelos membros que obtiverem, respectivamente, o maior número de votos. **Artigo 20 -** O mandato dos Conselheiros de Administração é de: **a)** Três anos, contados da respectiva eleição, para cada Conselheiro Eletivo; **b)** Três anos, para cada Conselheiro Suplente, eleito ou não. **Parágrafo Único:** Cada Conselheiro de Administração terá 1 (um) voto, podendo delegar por escrito, em caso de ausência, sua representação e voto. **Artigo 21 -** A prática dos atos abaixo relacionados deverá ser previamente submetida aos Conselheiros em reunião devidamente convocada e sua aprovação dependerá do voto favorável de maioria simples dos Conselheiros: **a)** Fixação das diretrizes gerais dos negócios da Sociedade, orientando e supervisionando suas atividades; **b)** Aprovação do plano anual de investimentos e desinvestimentos; **c)** Aprovação do orçamento anual; **d)** Aprovação do Plano Estratégico Trienal; **e)** Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando couber, a Assembleia Geral Extraordinária; **f)** Atribuição e fixação da remuneração fixa e variável dos Diretores da Sociedade; **g)** Eleição e destituição dos Diretores, fixando-lhes as atribuições; **h)** Fiscalização da gestão dos Diretores; **i)** Exame dos atos, livros e documentos da Sociedade; **j)** Aprovação de alienação de bens móveis até o limite de R\$ 200.000,00

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **j)** Gerenciamento e execução de investimentos e desinvestimentos aprovados pelo Conselho de Administração. **Artigo 31 -** Os seguintes atos só poderão ser praticados pelos dois Diretores Executivos, em conjunto: **a)** Abertura e encerramento em nome da Sociedade, perante instituições financeiras, de contas-correntes e de crédito; **b)** Realizar atos e celebrar contratos e atos jurídicos em geral que visem sobre aquisição e alienação de ativos, em qualquer de suas formas, de móveis e imóveis, por valor superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **c)** Constituição de procurador ad judicial, podendo haver mais de um procurador; **d)** Movimentação de contas bancárias ou de investimento da Sociedade, por valor superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **e)** Celebração de atos jurídicos e assinatura de contratos que entenda convenientes, de valores e demais bens, constituição e extinção de direitos reais, inclusive os de arrendamento, pacificando absoluta e integralmente suas cláusulas e condições, superiores ao limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **f)** Comprar, vender e negociar bens e valores, transferir créditos não endossáveis; **g)** Outorgar procurações específicas para cada licitação, visando o cumprimento em licitações públicas ou privadas, qualquer que seja sua modalidade, com poderes para assinar atos e documentos, transigir, desistir, impugnar, interpor recursos e demais atos com eles relacionados. **Artigo 32 -** Os seguintes atos só poderão ser praticados pelo Diretor Geral: **a)** Nomeação de procuradores para que ajam em nome da Sociedade, com procurações gerais e/ou especiais para a boa gestão social, assim como, revogá-las e substituí-las por outras, incluídas as procurações para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos. **Artigo 33 -** Nos casos de licenças temporárias de um ou mais diretores, e dos impedimentos legais, o Conselho de Administração elegará o substituto. **Capítulo IX - Conselho Técnico:** **Artigo 34 -** A Sociedade terá um Conselho Técnico composto por até 30 (trinta) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, os quais alguns serão também responsáveis técnicos da Sociedade perante os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e Conselho de Arquitetura e Urbanismo. **Capítulo X - Do Conselho Fiscal:** **Artigo 35 -** A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, brasileiros, residentes no país, podendo ser ou não acionistas, todos qualificados de acordo com as exigências legais. **Artigo 36 -** Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhes são conferidas em lei. **Artigo 37º -** Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembleia Geral assim decidir, neste caso, elegendo todos os seus membros efetivos e suplentes, cujo mandato expirar-se-á na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar. **Artigo 38 -** A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal, na forma do artigo anterior, fixará os honorários mensais devidos a cada membro efetivo, quando no exercício de suas funções, com a observância das restrições legais. **Artigo 39 -** Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções os respectivos honorários serão atribuídos ao seu suplente. **Capítulo XI - Do Balanço, Reservas, Dividendos e do Saldo:** **Artigo 40º -** exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado o balanço geral da Sociedade, com a observância das disposições legais. **Artigo 41 -** Do lucro líquido apurado, já feitas as necessárias deduções, bem como com a observância de todas as disposições legais, far-se-á a seguinte distribuição: **a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal de que trata o artigo 193, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social; e **b)** 5% (cinco por cento) serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estimadamente necessária à divisão cômoda pelo número de ações. **Parágrafo 1º:** A Assembleia Geral Ordinária, poderá deliberar a distribuição de dividendos superior ao previsto no item "b" acima, ou retenção de todo o lucro, para futuro aumento de capital social. **Parágrafo 2º:** Depois de deduzidas as importâncias disciplinadas neste artigo a Assembleia Geral pode criar outras reservas de lucros. **Parágrafo 3º:** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua distribuição, prescreverão a favor da Sociedade. **Artigo 42 -** A importância de que trata o item "b" do artigo anterior será contabilizada no encerramento do exercício social como dividendos a pagar, daí transferindo-se para as contas individuais do acionista na data da Assembleia Geral Ordinária, pagando-se os mesmos dentro do exercício seguinte, em parcelas mensais, de conformidade com o que permitir a situação financeira da Sociedade. **Parágrafo 1º:** Nenhum dividendo será pago ao credor, quando não resultar lucro do exercício social findo, ou, quando o lucro apurado tenha sido absorvido por prejuízos dos exercícios anteriores. **Parágrafo 2º:** O dividendo de que trata este artigo não será obrigatório no exercício social, quando a Diretoria informar a Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Sociedade, sendo então, registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser pago como dividendos assim que a situação financeira da Sociedade permitir. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre a ocorrência. **Artigo 43:** O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio, nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, integrará tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais. **Artigo 44 -** Deduzidas as importâncias disciplinadas neste capítulo, o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, que lhe dará o destino que julgar conveniente, podendo deliberar sobre a distribuição de gratificações, bonificações, ou ainda, ser mantido como lucros suspensos, transferindo para conta de reserva cujo título e destinação sejam especificados, ou aproveitando para aumento do capital social, neste caso, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. **Capítulo XII - Da Liquidação:** **Artigo 45 -** A Assembleia Geral, em qualquer de suas formas e pelo modo estabelecidos em lei. **Parágrafo Único:** Ressalvada a aprovação da Assembleia Geral, a Assembleia Geral nomeará uma "Comissão Liquidante", podendo inclusive ser composta por um ou mais membros da própria Assembleia Geral e Transitorias. **Artigo 46 -** As questões omissas nos estatutos sociais, serão resolvidas pelo órgão de disposto na Lei nº 6.404/76 e demais legislações em vigor.

07 NOV. 2017

119453



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 21/09/2018 07:57:58.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 28286213] - www.imprensaoficial.com.br

Autentico o presente documento em nome do promotor CQJ-SB r...
Conselheiro Pêreira de Almeida
ESSELENTE AUTORIZADO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TPF ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 12.285.441/0001-66

Registro: 0000045444

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 19.224.004,00

Data do Capital: 08/08/2018

Faixa: 7

Objetivo Social: (A) PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, CONSULTORIA, LEVANTAMENTO, PLANEJAMENTO, ESTUDO, PROJETO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AQUISIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E AGRONÔMICA, BEM COMO ARQUITETURA E URBANISMOS; (B) PRESTAR ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, INCLUINDO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (C) PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRELATAS, INCLUINDO CAPACITAÇÃO; (D) DESENVOLVER E GERENCIAR ESTUDOS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS; (E) DESENVOLVER A CONCEPÇÃO, O PLANEJAMENTO, O GERENCIAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; (F) PRESTAR CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA A ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; (G) CONTRATAR TERCEIROS E CONSORCIAR-SE COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; (H) PRESTAR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONGÊNERES, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO À ANÁLISE E AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, AO PROCESSAMENTO E AO ARMAZENAMENTO DE DADOS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ASSIM COMO AO LICENCIAMENTO E À CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO; (I) EXERCER ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS SOCIEDADES, SEM QUE NECESSARIAMENTE HAJA O CONTROLE ACIONÁRIO E INTERFERÊNCIA NAS ATIVIDADES DAS EMPRESAS; E (J) EXERCER ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS ÁREAS E SUBMARINAS, INCLUINDO LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM. PARÁGRAFO PRIMEIRO. A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PODERÁ TER PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA, EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, DO MESMO OU DE DIVERSOS RAMOS, BEM COMO REALIZAR OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS DE INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, PARCERIA EMPRESARIAL, CONSÓRCIO EMPRESARIAL, FRANQUIA EMPRESARIAL, ALIANÇAS ESTRATÉGICAS E JOINT VENTURES, COM EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS. PARÁGRAFO SEGUNDO. O OBJETO SOCIAL PODERÁ SER MODIFICADO, AMPLIADO OU REDUZIDO, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS PERTINENTES. PARÁGRAFO TERCEIRO. O OBJETO SOCIAL SERÁ DESENVOLVIDO DE MODO GRADATIVO, EM CORRESPONDÊNCIA AOS SEUS INTERESSES ECONÔMICO-FINANCEIROS E OBSERVADAS AS CONVENIÊNCIAS DO MERCADO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA IRENE RAMOS GOMES DE MATTOS,, 176, PINA, RECIFE, PE, 51011530

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/11/1986

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE004434

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADONAI DE SOUZA PORTO

Registro: 0600388956

CPF: ***.897.283-**

Data Início: 11/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Visto





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: ANA AUGUSTA CAMPOS DE ALBUQUERQUE SILVA

Registro: 1803802367

CPF: ***.006.104-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: ANDRE JABIR ASSUMPCAO

Registro: 2607044898

CPF: ***.568.698-**

Data Início: 15/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA

Atribuição: Do artigo 01 da Resolução 235, de 09/10/1975, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DO ARTIGO 07, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA LEITÃO

Registro: 1803964294

CPF: ***.744.574-**

Data Início: 17/01/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 'G' E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA 'A', AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33. OBS.: 'O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA'. ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-C/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: ANDRE PEREIRA LIMA

Registro: 2001012403

CPF: ***.831.407-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: ANDREZZA CHRISTINA BEZERRA CANTILINO

Registro: 1807628531

CPF: ***.831.454-**

Data Início: 22/02/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARMANDO LUCIANO BORGES

Registro: 2602527661

CPF: ***.549.298-**

Data Início: 18/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIO EMANOEL BISPO DOS ANJOS

Registro: 1800700083

CPF: ***.641.974-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

ENGENHARIA RODOVIÁRIA

ESP. EM GESTÃO E ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL QUADROS DO COUTO

Registro: 2201301190

CPF: ***.653.350-**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO SCALIA

Registro: 1812624611

CPF: ***.216.314-**

Data Início: 19/04/2021

Data Fim: 01/05/2028

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABIA ADRIANA MATIAS NOVAES

Registro: 1804053236

CPF: ***.771.154-**

Data Início: 21/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolução numero e 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FABIO CHAFFIN BARBOSA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 2003961070

CPF: ***.760.887-**

Data Início: 26/09/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RES 218/73 - ART 05(AT.01 A 18)

MESTRADO EM AGRONOMIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO CROCCE GRAVA

Registro: 2609084960

CPF: ***.992.968-**

Data Início: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLÁVIO LAGE ROCHA

Registro: 0600390837

CPF: ***.787.103-**

Data Início: 04/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE FERREIRA DINIZ JUNIOR

Registro: 1803735708

CPF: ***.479.004-**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO ROCHA FILHO

Registro: 1101188782

CPF: ***.264.343-**

Data Início: 18/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOÃO JOAQUIM GUIMARÃES RECENA

Registro: 1806405385

CPF: ***.411.104-**

Data Início: 22/09/1999





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO ALÍNEA 'G' E ARTIGO 29, EXCETO ALÍNEA 'A', AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33.
OBS.: 'O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA'.
ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-A/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: LEONARDO CAVALCANTI NETTO

Registro: 1801316252

CPF: ***.770.673-**

Data Início: 16/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 33 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33, ARTIGOS 1 E 2 DA RESOLUÇÃO Nº 26/43 E ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 78/52, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: LORENA BRENDA DE OLIVEIRA

Registro: 1814025103

CPF: ***.046.164-**

Data Início: 08/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA

Registro: 0804118302

CPF: ***.315.138-**

Data Início: 10/11/1986

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: DECRETO FEDERAL 23569 DE 11/12/1933, EM SEU ARTº.37 § ÚNICO E ITEM I DO ARTº 5º DA RES.218 DO CONFEA DE 29/06/1973. DA RESOLUÇÃO 218 - ART. 5.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: MARCELO CASIUCH

Registro: 2002166420

CPF: ***.178.407-**

Data Início: 13/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: PAULO DE SOUZA GONÇALVES JUNIOR

Registro: 1806429853

CPF: ***.475.144-**

Data Início: 22/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAQUEL AZEVEDO ESPINDOLA DE MACEDO

Registro: 0606255834

CPF: ***.328.053-**

Data Início: 17/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29/06/1973 do CONFEA

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO

Registro: 1801043159

CPF: ***.674.364-**

Data Início: 06/10/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA. OBS.: "O PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE BATIMETRIA". ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELA DECISÃO CEEC/PE 192-B/2015 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, NA REUNIÃO 019/2015 DE 18/11/2015.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO SHIMAZAKI

Registro: 2602795275

CPF: ***.985.068-**

Data Início: 29/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBERTA DE MELO GUEDES ALCOFORADO

Registro: 1803987014

CPF: ***.740.904-**

Data Início: 20/08/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROGÉRIO PIMENTEL MACHADO DIAS

Registro: 1804221120

CPF: ***.027.024-**

Data Início: 21/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Profissional: **SERGIO LUIS PONTES**

Registro: 1901070476

CPF: ***.970.393-**

Data Inicio: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, CONFEA, OBSERVADO DISPOSTO NO ARTIGO 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSAVEL TÉCNICO**

Profissional: **ADA RAVANA COSTA MOURA**

Registro: 0500188548

CPF: ***.999.605-**

Data Inicio: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Profissional: **AMANDA CABRAL DE MELO BARRETO**

Registro: 1808039491

CPF: ***.750.534-**

Data Inicio: 24/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Profissional: **ANDREA OKI DELAZARI**

Registro: 2602135887

CPF: ***.404.138-**

Data Inicio: 23/06/2023

Data Fim: 03/11/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Profissional: **ANTONIO NUNES DE MIRANDA**

Registro: 0607333227

CPF: ***.427.533-**

Data Inicio: 22/09/2023

Data Fim: 29/10/2025

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23.569, ART 28, 11.12.33 / DEC 23.569, ART 29, 11.12.33

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Profissional: **ARTUR HENRIQUE DE MORAIS BRITO**

Registro: 1820066533

CPF: ***.286.254-**

Data Inicio: 27/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2026

Títulos do Profissional:



1207





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: BRUNO MARCIONILO SILVA

Registro: 1804131970

CPF: ***.989.754-**

Data Início: 24/07/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARLOS ALBERTO CUNHA MIRANDA FILHO

Registro: 1809641756

CPF: ***.989.804-**

Data Início: 24/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DANIELLE ALMEIDA DE VASCONCELOS

Registro: 1810364353

CPF: ***.686.884-**

Data Início: 13/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ELAINE GURGEL DE CARVALHO

Registro: 2101537486

CPF: ***.884.414-**

Data Início: 16/11/2023

Data Fim: 03/01/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

METRADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: EVERSON DE OLIVEIRA LIMA

Registro: 1817841157

CPF: ***.685.384-**

Data Início: 12/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/05/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas "a", "b", "c" (referente a estradas de rodagem), "d", "e" (referente a drenagem), "f", "h", "i" e alíneas "j" e "k", bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 1966, combinadas com as at relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Res: 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas a irrigação, portos, rios, canais, barragens



1208



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

e aeroportos.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto nº 23.569 de 1933, alíneas 'f', 'g', 'h' e alíneas 'i' e 'j' aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FABRICIO FERRAZ XAVIER

Registro: 1808007310

CPF: ***.673.414-**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

GERENCIAMENTO DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FILIPE CARNIB FREIRE

Registro: 1808864131

CPF: ***.459.574-**

Data Início: 08/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO DE MORAES REGO

Registro: 1800708882

CPF: ***.522.365-**

Data Início: 08/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/06/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos 6 e 7 da Resolução numero e 218/73, do CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO FELIPE BASILE RUDOLPH

Registro: 1810134285

CPF: ***.002.138-**

Data Início: 24/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 235/75, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: HELOISA OKI HERREROS

Registro: 2602993077

CPF: ***.503.768-**

Data Início: 23/06/2023

Data Fim: 06/03/2027

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL



1209





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JURANDY MOURA DE MORAES

Registro: 1808652568

CPF: ***.281.434-**

Data Início: 19/02/2024

Data Fim: 01/05/2027

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO ALVES DA SILVA

Registro: 1809385660

CPF: ***.918.344-**

Data Início: 29/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA FLORESTAL

Atribuição: ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: NATALIA HELENA GURGEL DE ANDRADE

Registro: 2119824371

CPF: ***.701.134-**

Data Início: 19/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/11/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: SIMONE DUARTE FEITOSA GOMES MAGALHAES

Registro: 1806711940

CPF: ***.606.324-**

Data Início: 13/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: TAREK TARCISIO FERREIRA QUINTELLA FARAH

Registro: 1810017890

CPF: ***.344.304-**

Data Início: 16/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHARIA GEOTÉCNICA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: THIAGO FRANKLIN SANTOS DE ALMEIDA

Registro: 1813900248

Visto

Comissão Licitação

1210





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220618708/2025

Emissão: 11/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 35y34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CPF: ***.301.514-**

Data Início: 03/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



1211





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3543802/2025

Válida até: 31/12/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 62.025.440/0001-50

Endereço: Alameda TOCANTINS, 125 12ª ANDAR SALA, 1202
ALPHAVILLE
06455020 - Barueri - SP

Número de registro no CREA - SP: 0368305

Data do registro: 04/05/1990

Processo (Sipro): F-000799/1990

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de consultoria, elaboração de estudos, projetos, gerenciamento, fiscalização e construções na área da engenharia; operação e manutenção de sistemas de infraestrutura.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: CLAUDIO MICHEL NAHAS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600444754

Registro Nacional: 2603757504

Data de início da responsabilidade técnica: 06/02/2003

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.



1212



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3543802/2025 Página 02

Nome: ALBERTO LANG FILHO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600318570

Registro Nacional: 2602015857

Data de início da responsabilidade técnica: 30/10/2009

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: BERND DIETER LUKAS

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

da Resolução 139, de 16 de março de 1964, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600304746

Registro Nacional: 2606258550

Data de início da responsabilidade técnica: 30/10/2009

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: AFONSO CELSO MORUZZI MARQUES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601531070

Registro Nacional: 2603460650

Data de início da responsabilidade técnica: 13/08/2010

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARCOS OLIVEIRA GODOI

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0605018477

Registro Nacional: 2604020211

Data de início da responsabilidade técnica: 13/08/2010

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: ADRIANO MATHEUS COLLANGE



1213



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3543802/2025 Página 03

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063855031

Registro Nacional: 2610844484

Data de início da responsabilidade técnica: 16/12/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MARIA BERNARDETE SOUSA SENDER

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0601694180

Registro Nacional: 2609702450

Data de início da responsabilidade técnica: 16/12/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: MAURICIO CARDOSO MORETTI

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600695970

Registro Nacional: 2602594164

Data de início da responsabilidade técnica: 16/12/2022

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 82cbc235-ccab-4775-b76d-6f27b16c89dc

Situação cadastral extraída em: 10/02/2025 12:13:09

Emitida via Serviços Online.

Visto
Comissão Licitatória

1214



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3543802/2025 Página 04

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP BARUERI, situada à Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de Fevereiro de 2025



1215



TERMO DE ENCERRAMENTO



1216

[Handwritten signature]



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume de "**PROPOSTA TÉCNICA**" referente a **Concorrência Presencial nº 01/2024**, Processo administrativo nº **053.1685.2024.0000911-53** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DA BAHIA – SIHS**, contém **1218** páginas numeradas sequencialmente.

Recife/PE, 20 de maio de 2025

CONSÓRCIO TPF ENGECORPS RPGAs
RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO
ENGº CIVIL CREA Nº 17.397-D/PE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO

Visto
Comissão

1217

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/EEDB-6B55-C252-D4F6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EEDB-6B55-C252-D4F6



Hash do Documento

B60EACBB24939705F73CB2CD257B9A2A9B48A8265BDD3407B6B6430C26B526CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2025 é(são) :

- ☒ Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho (Signatário) - 499.674.364-68 em 16/05/2025 10:21 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 16 2025 10:21:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.1355532 Longitude: -34.9043646 Accuracy: 15.078

IP 152.241.17.158

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

3C15EE80877B0FC58BB9D50D8AE557FC8B20B57AAF3DD865DDD34DFDD302BDBD

